

Hospital Municipal Jesus abre inscrições para Jornada de Pediatria



Alberto Jacob

O Hospital Municipal Jesus, em Vila Isabel, está com inscrições abertas para sua Jornada de Pediatria, que será realizada entre os 18 a 21 de agosto. O evento, que faz parte das ações de comemoração de 79º aniversário da unidade, oferecerá uma programação com atividades de orientação e capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal. Nos cursos de pré-jornada e workshops, os temas abordados serão reanimação cardiopulmonar; atualiza-

ções em reanimação neonatal; ventilação não-invasiva; cuidados com a pele, prevenção e ostomias. O médico interessado em inscrever seu projeto na jornada deve apresentar documento de identidade, CPF e CRM, informar o hospital de origem e o cargo que ocupa, além de doar 1kg de alimento não-perecível, que deve ser entregue no dia do evento. Para mais informações, enviar e-mail para eventoshmj@gmail.com. **Página 61**

Exposição Orquídeas no Museu recebe artesãs da economia solidária

O Museu da República recebe de 25 a 27 de julho a exposição Orquídeas no Museu, mais um evento do OrquídeasRio. Este ano o evento chega a sua 30ª edição e estima um público de 20 mil pessoas que poderão participar de palestras, oficinas de cultivo e venda de produtos. Além disso, conta com a parceria da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico Solidário - SEDES, através do Circuito Rio Ecosol. Seis artesãs da economia solidária foram selecionadas por meio de um edital e estarão participando do evento com trabalhos manuais voltados para natureza, como eco bags, bijuterias, móveis e cachepots de pet, bonecas e portas joias em jornal, imãs de geladeira, entre outros. **Página 69**

Seconserva executa serviços no Centro

A Secretaria de Conservação executa, nesta semana, serviços de conservação no Centro da cidade. São atendidas as ruas do Resende e do Senado, além da Avenida da Churchill. Entre os principais serviços

executados estão recuperação de trecho da pavimentação asfáltica, limpeza de galerias de águas pluviais e substituição de grelhas. A previsão para a conclusão dos serviços é a próxima sexta-feira. **Página 46**

Guarda Municipal oferece aulas de dança de salão gratuitas

A Guarda Municipal (GM-Rio) está oferecendo aulas de dança de salão gratuitas para a população carioca. Interessados em participar do projeto podem se inscrever no site da Instituição (www.rio.rj.gov.br/web/gmrio) até



o dia 31 de julho. As aulas terão início no dia 5 de agosto e serão realizadas na sede da GM-Rio, em São Cristóvão. O curso compreende quatro ritmos da dança de salão: soltinho, bolero, samba e forró. Os alunos serão distribuídos em duas turmas com 10 casais/cada, sendo um módulo iniciante (terças e quintas, das 17h às 18h) e outro módulo intermediário (terças e quintas, das 18h às 19h).

As aulas fazem parte do programa Dança de Salão na GM-Rio, que foi criado inicialmente para promover melhor qualidade de vida para servidores da Guarda Municipal e da Prefeitura do Rio, uma vez que a dança produz inúmeros benefícios para a alma e para o corpo. A iniciativa de abrir o curso para a população visa promover maior integração entre os guardas municipais e a população carioca. **Página 43**

Rio-Águas realiza limpeza de canal em Campo Grande

A Fundação Rio-Águas trabalha na limpeza do canal que passa pela Rua Vicente Francisco dos Santos, em Campo Grande, na Zona Oeste. O serviço de prevenção de alagamentos ocorre no trecho entre a Rua Aldair e a Estrada Rio-São Paulo, com ex-

tensão de 260 metros, sendo executado em parte com o auxílio de equipamentos e de modo manual. O trabalho deve estar concluído em duas semanas e é realizado pelo contrato de manutenção que atende rios e canais da Zona Oeste. **Página 45**

Secretaria do Trabalho oferece novas vagas para cursos do Pronatec

A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, por meio dos programas Pronatec Trabalhador e Pronatec Brasil Sem Miséria, abre inscrições para novas vagas de cursos gratuitos para formação e qualificação profissional. Os cursos serão ministrados pelo Sistema "S" (Senai, Senac, Senat e Cetiqt), com início para o mês de julho, além do Colégio Pedro II, novo parceiro nos programas. Para se inscrever nos

cursos do Pronatec Trabalhador, os candidatos devem apresentar identidade, CPF e carteira de trabalho. Para os cursos do Pronatec Brasil Sem Miséria (renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos), além dos documentos mencionados, será necessário estarem inscritos no Cadastro Único do Governo Federal. Veja os cursos oferecidos na **página 69**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Secretaria Municipal de Governo – SMG David Carlos Pereira Neto Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS João Luiz Reis da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Octávio do Espírito Santo Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Fabio José Mamédio Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Adelmo Feliciano da Silva Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Rafael Aloísio Freitas Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Felippe de Macedo Soares Pessoa de Oliveira Subprefeitura da Zona Norte Luiz Carlos de Miranda Junior Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	---

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	23
Leis Sancionadas e Vetos.....	25
Atos do Poder Executivo	25
Atos do Prefeito.....	3
Despachos do Prefeito	3
Gabinete do Prefeito.....	3
Resolução Conjunta	4
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	4
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	5
Secretaria Municipal de Governo – SMG.....	5
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	5
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	5
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	8
Secretaria Municipal de Obras – SMO	9
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	10
Secretaria Municipal de Educação – SME	11
Secretaria Municipal de Administração – SMA	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	17
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	17
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	17
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	23
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	25
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	25
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	37
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC	37
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	37
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	38
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	38
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	38
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	38
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	38
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	38
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	38
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	38
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	38
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	38
Tribunal de Contas do Município.....	38
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	39
Publicações a Pedido	72

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 38974 DE 24 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 600.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto n.º 38.287, de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014; 450º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.687/14 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1101.0412203892.022	F	100	3	3	90	39	91	8º		600.000,00	-
Total CVL										600.000,00	-
9800.999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	600.000,00
Total RC										-	600.000,00
TOTAL FISCAL										600.000,00	600.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										600.000,00	600.000,00

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.687, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta no processo nº 01/002.796/14 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

EXPEDIENTE DE 15/07/2014

PROCESSO: 01/005.662/2013

Objeto: Concurso para Seleção da Marca dos 450 Anos da Cidade do Rio de Janeiro

Partes: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e AC Company Design e Branding Ltda

Fundamento: Art. 22 Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concurso)

Razão: Concurso Nº 08/2013

Valor: R\$ 15.000,00

Autorização: Marcelo Luis Alves

PROCESSO: 01/005.662/2013

Objeto: Concurso para Seleção da Marca dos 450 Anos da Cidade do Rio de Janeiro

Partes: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e Atmosfera Arquitetura e Design Ltda

Fundamento: Art. 22 Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concurso)

Razão: Concurso Nº 08/2013

Valor: R\$ 15.000,00

Autorização: Marcelo Luis Alves

PROCESSO: 01/005.662/2013

Objeto: Concurso para Seleção da Marca dos 450 Anos da Cidade do Rio de Janeiro

Partes: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e BLD Design e Comunicação Ltda

Fundamento: Art. 22 Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concurso)

Razão: Concurso Nº 08/2013

Valor: R\$ 15.000,00

Autorização: Marcelo Luis Alves

PROCESSO: 01/005.662/2013

Objeto: Concurso para Seleção da Marca dos 450 Anos da Cidade do Rio de Janeiro

Partes: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e Crama Design Estratégico e Comunicação Ltda

Fundamento: Art. 22 Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concurso)

Razão: Concurso Nº 08/2013

Valor: R\$ 140.000,00

Autorização: Marcelo Luis Alves

PROCESSO: 01/005.662/2013

Objeto: Concurso para Seleção da Marca dos 450 Anos da Cidade do Rio de Janeiro

Partes: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e Dupla Ney Valle Claudia Gamboa Design Propaganda Ltda

Fundamento: Art. 22 Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concurso)

Razão: Concurso Nº 08/2013

Valor: R\$ 15.000,00

Autorização: Marcelo Luis Alves

EXPEDIENTE DE 23/07/2014

PROCESSO: 01/001.327/2001

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenação de Apoio Externo

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 6.351,30

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 17/07/2014

Processo nº 01/900.292/2014* Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 04, bem como autorizo a contratação do Grupo Cultural Cordão do

Boitatá Ltda, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, referente a realização do espetáculo Cordão do Boitatá: De Gonzagão a Dominginhos, no valor de R\$ 35.476,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

*Republicado por incorreções no DO Rio nº 81, de 21/07/2014.

EXPEDIENTE DE 21/07/2014

Processo no 01/900.353/2013 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Flávio Soares Peixoto, mat. 11/226.771-4, e Mary Helen Rodrigues Cerqueira, mat. 69/739.007-3, referente ao Proc. no 01/900.045/2013, de acordo com a Resolução CGM no 450, de 24/03/2003, atualizada pela Resolução CGM no 1.042, de 21/03/2012.

DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA

EXPEDIENTE DE 17/07/2014*

PROCESSO Nº: 01/900.285/2014 - NAD Nº 074/2014

Objeto: Serviços de locação de estruturas para evento;

Partes: F-ARTES e ESTRUTEND ESTR. PARA EVENTOS LTDA.;

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Razão: Dispensa de Licitação;

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

Autorização: ROSEMARY VIDAL

PROCESSO Nº: 01/900.008/2014 - NAD Nº 075/2014

Objeto: Serviços de limpeza e conservação;

Partes: F-ARTES e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.;

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Razão: Dispensa de Licitação;

Valor: R\$ 112.952,92 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos);

Autorização: ROSEMARY VIDAL

PROCESSO Nº: 01/900.292/2014 - NAD Nº 076/2014

Objeto: Apoio Cultural para apresentação musical do Cordão do Boitatá, no evento "Arraiá das Artes";

Partes: F-ARTES e GRUPO CULT. CORDÃO DO BOITATÁ LTDA.;

Fundamento: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Razão: Inexigibilidade de Licitação;

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 74,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 1,80
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 2,40
Assinatura semestralR\$ 460,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 313,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Valor: R\$ 35.476,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais);
Autorização: ROSEMARY VIDAL
Ratificação: EMILIO KALIL
*Omitidos no DO Rio nº 86, de 22/07/2014.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

Processo N.º **01/002.442/2014** - **HOMOLOGO** o resultado do processo seletivo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 18/07/2014

PROCESSO: 01/003.020/2014

Objeto: Inscrição de Servidor no Curso “Gestão da Informação”

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Guia Business Me-
dia Comunicação e Eventos Ltda

Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei Nº 8.666 de
21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Contratação de serviços técnicos com profissionais ou empresas
de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Valor: R\$ 1.160,00

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

Ratificação: Beatriz Kushnir

EXPEDIENTE DE 23/07/2014

PROCESSO: 01/003.096/2014

Objeto: Prestação de Serviços Diversos - Arquivo Geral da Cidade

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Real Comércio de
Tapetes Ltda Me

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas al-
terações (Dispensa)

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar

Valor: R\$ 2.810,00

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO “P” DE 24 DE JULHO DE 2014.

Nº 14 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei 94/79,
e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8.443/89.

60% - Val. 16/06/14

Madja de Freitas Reis - 10/117.368-1

Processo: 01/001.877/1998

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 074 RIO DE JANEIRO, 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTI-
CA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsá-
veis pelo Acompanhamento da Execução” dos instrumentos contratuais/
convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos docu-
mentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspon-
dente, conforme expresso abaixo:

- **Contrato 004/14 – ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA.** FISCAIS:
Claudia Cotta Sandrini, matrícula: 13/288.786-7, Flavia Coqueiro Reis,
matrícula: 40/622.877-0, Samantha Magalhães de Barros Carlos, matrí-
cula: 13/170.984-9 - SUBSTITUTO: Cristina Amarante Campos, matrícu-
la: 13/100.696-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/07/14

PROCESSO Nº: 01/300.103/2012

Objeto: Candidatura – Domínio Rio

Partes: IPLANRIO e INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED
NAMES AND NUMBERS - GTLD

Fundamento: Art. 25 Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas
alterações.

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 58.110,00 (cinquenta e oito mil e cento e dez reais)

Autorização: VICTOR ZAJDHAF, matr. Nº 45/620.889-7

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 54/622.833-1.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/07/14

PROCESSO Nº: 01/300.226/2014

Objeto: Treinamento de Pessoal

Partes: IPLANRIO e MULTIREDE INFORMÁTICA S.A.

Fundamento: Art. 25 Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas
alterações.

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Autorização: CRISTINA AMARANTE CAMPOS, matr. Nº 13/100.696-4

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 54/622.833-1.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/07/14

PROCESSO Nº: 01/300.405/2013

Objeto: Treinamento de Pessoal

Partes: IPLANRIO e ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JU-
RIDICA LTDA.

Fundamento: Art. 25 Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas
alterações.

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Autorização: CRISTINA AMARANTE CAMPOS, matr. Nº 13/100.696-4

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 54/622.833-1.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2014

01/400.211/14 - OBJETO: Serviço de confecção de adesivo; PARTES:
Imprensa da Cidade e Las Adesivos Comércio e Serviços Ltda ME; VA-
LOR: R\$ 1.086,26 (hum mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos);
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de
licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

01/400.212/14 - OBJETO: Serviço de confecção de formulário contínuo;
PARTES: Imprensa da Cidade e Scribo Formulários Ltda; VALOR: R\$
5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); FUNDAMENTO: Artigo
24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZA-
ÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2014

01/400.209/14 – OBJETO: Aquisição de papéis couchê matte e super
bond; PARTES: Imprensa da Cidade e Central Distribuidora de Papéis
Ltda; VALOR: R\$ 4.124,46 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e qua-
renta e seis centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93;
RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PROCESSO N.º 05/504.621/2014 – NAD N.º 333 /2014

1- Objeto: Treinamento de Pessoal

2- Partes: PREVI-RIO e JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda.

3- Razão: Inexigibilidade

4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 25, Inciso II

5- Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

7- Ratificação: Domiciano Ferreira de Castro Júnior

PROCESSO N.º 05/504.661/2014 – NAD N.º 334 /2014

1- Objeto: Treinamento de Pessoal em Informática

2- Partes: PREVI-RIO e ALLEN RIO Serviços e Comércio de Produtos
de Informática Ltda.

3- Razão: Inexigibilidade

4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 25, Caput

5- Valor: R\$ 1.626,30 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta cen-
tavos)

6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

7- Ratificação: Domiciano Ferreira de Castro Júnior

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 24/07/2014

05/504.683/2014 – Folha de Pagamento de Inativos – Julho/2014.

05/504.689/2014 – Folha de Pagamento de Pensão – Julho/2014.

Defiro.

Pensão

05/510.516/2006 – Joaquim da Silva

Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 47.

05/500.906/2014 – Maria de Lourdes de Almeida Machado

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 21, a título precário, em fa-
vor de Maria de Fátima de Almeida Machado, por 6 (seis) meses, a partir
da data de implantação da pensão.

Indefiro o pedido de liberação de cotas de fls. 28.

05/502.712/2011 – Lucilia de Souza Moreno

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para JUSSARA SOARES MO-
RENO à fl. 30.

05/502.127/2014 – Joao Olimpio de Oliveira

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para LUIZA AVELLAR DE
OLIVEIRA à fl. 31.

05/503.712/2014 – Jorge Robaina Alves

Defiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão à fl. 20.

05/504.521/2014 – Aramis Antonio Lopes Neto

05/504.632/2014 – Ilza dos Santos de Pinho

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

05/503.802/1998 – Vania Bilion Rodrigues

Indefiro o pedido de Reinclusao de pensão à fl. 43.

05/512.360/1998 – Gregorio Jose dos Santos

Defiro o pedido de Reversão de Pensão.

Pecúlio Post Mortem

05/501.351/2014 – Amaury dos Santos

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 02.

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 14.

05/503.967/2014 – Amaury Marcondes

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 02.

05/504.057/2014 – Arlindo Formoso

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 02.

05/504.129/2014 – Myriam Conti Ribeiro

05/504.154/2014 – Sílvio Ribeiro de Magalhaes

05/504.165/2014 – Lucia Conceição de Pinho

05/504.173/2014 – Amaury Fernandes

05/504.187/2014 – Odette dos Santos Justo

05/504.189/2014 – Edvaldo Bandeira de Carvalho

05/504.332/2014 – Jose Vianna de Mello

05/504.368/2014 – Carlos Alberto de Andrade Ribeiro

05/504.493/2014 – Margarida Passos Moreira

05/504.525/2014 – Maria Lucia Carvalho Vieira

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 02.

05/504.536/2014 – Luis Antonio Mauricio da Silva

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 02.

05/504.539/2014 – Euridice Pinheiro de Lima

05/504.563/2014 – Iara Anita Perloth

05/504.594/2014 – Clea Rozentino de Almeida

05/504.608/2014 – Elza Maia

05/504.610/2014 – Myrtys Coutinho Porfírio

05/504.629/2014 – Eneida Freitas de Aguiar

05/504.647/2014 – Anelise Pereira Peregrino

05/504.651/2014 – Marili do Carmo Araujo

05/504.659/2014 – Rozangela Matos de Souza

05/504.662/2014 – Ivonne Barcellos Pereira

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 02.

Auxílio Funeral Segurado

05/500.129/2014 – Nanci da Silva

05/500.419/2014 – Marilda Rosa Cattacini

05/500.708/2014 – Terezinha Gallette

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral Segurado à fl. 02.

05/502.231/2014 – Maria de Lourdes dos Santos Mariano

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral Segurado à fl. 13.

05/503.357/2014 – Alcides Barros

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral Segurado à fl. 02.

Auxílio Funeral de Pensionista

05/502.032/2014 – Leila Regina Taranto Araujo Mota

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 02.

Auxílio Medicamento

05/506.937/2011 – Iara Bezerra de Lira

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 26.

05/505.633/2012 – Heloisa Helena dos Santos Cabral

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 20.

05/506.520/2012 – Eliane Severo Oliveira

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 21.

05/504.209/2013 – Valdea da Silva Telles

Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 17.

Auxílio Educação

05/502.855/2014 – Georgina Santos Caldeira

05/502.881/2014 – Telma Abreu Saldanha de Barros

05/502.980/2014 – Monica dos Santos Mascarenhas

05/503.047/2014 – Woshington Altair de Jesus Pereira

05/503.098/2014 – Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira

Indefiro o pedido de Auxílio Educação à fl. 02.

05/504.246/2014 – Valeska Ribeiro Cerqueira

Indefiro o pedido de devolução pro rata do previ bilíngue à fl. 02.

05/504.518/2014 – Guaraciara Maria Rodrigues
Defiro o pedido de devolução pro rata do previ bilingue à fl. 02.
05/504.595/2014 – Marcelo Pereira Pimentel
Indefiro o pedido de devolução pro rata do previ bilingue à fl. 02.
05/504.634/2014 – Joelma da Silveira Pessoa
05/504.654/2014 – Maria Lourdes da Silva Pereira
Defiro o pedido de devolução pro rata do previ bilingue à fl. 02.
05/503.072/2014 – Cristiane Mara Marcelino
Defiro o pedido de auxilio educação nas modalidades previ educação e previ material escolar à fl. 02.
05/504.412/2014 – Roberta Trindade
Defiro o pedido de auxilio educação à fl. 02.
05/504.464/2014 – Jorge Luis de Azevedo
Defiro o pedido de auxilio educação nas modalidades previ educação e previ material escolar à fl. 02.
05/504.523/2014 – Angela Proença
Defiro o pedido de pagamento de previ creche à fl. 02.
07/09/001.246/2014 – Vania Regina Rodrigues da Mota
Defiro o pedido de auxilio educação nas modalidades previ educação e previ material escolar à fl. 02.
09/51/000.154/2014 – Carmen Lucia Pedro de Carvalho
Indefiro o pedido de pagamento de previ creche à fl. 02.

Bolsa de Estudos

05/504.866/2013 – Lucia Maria dos Santos Ferreira
Indefiro o pedido de Bolsa de Estudos à fl. 31.

Aposentadoria

05/000.118/2014 – Marlene de Jesus Barros Mendonça
Indefiro o pedido de revisão de proventos.
05/002.809/2001 – Jorge Martinho
Indefiro o pedido de revisão de proventos.
07/202.367/2008 – Selma Maria de Araújo
Indefiro o pedido de revisão de proventos.

Financiamento Imobiliário – Exigência:

Comparecer no PREVI-RIO - **Subgerência** de Atendimento à Assistência Financeira, Rua Afonso Cavalcante n.º 455, 8º andar, Ala A, no horário de 10 as 16 horas, para apresentar original e entregar cópia da Escritura de Compra e Venda e cópia da Certidão do Registro Geral de Imóveis (Ônus Reais).

NOME	PROCESSO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAPELEN	05/500.129/05
GEISA FERREIRA DA SILVA	05/508.122/04
LUCIA HELENA PIMENTA DA S LIMA	05/507.251/99
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	05/508.381/04
MARIA DA GLORIA GONÇALVES AROUCA	05/500.127/05
MARIA DE FATIMA RAFAEL DA SILVA	05/505.824/03
PAULO ESTEVÃO DA SILVA	05/503.262/99

Quitação de Financiamento

Os servidores ou seu representante legal devem comparecer no PREVI-RIO, Rua Afonso Cavalcante 455 – Anexo, 8º andar, Ala A, no horário de 10 as 16 horas, para retirar o Ofício de Baixa de Hipoteca ou o Termo de Liquidação do Empréstimo.

NOME	PROCESSO
BRUNO BAPTISTA CARDOSO	05/503.775/99
ELANI MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	05/506.342/08
ELISETE MARIA LEITÃO RIBEIRO	05/510.024/04
IRACEMA CERQUEIRA GOMES	05/501.486/99
JORGE JOSE TORRES	05/506.344/03
MIRIAM MEDON BOMFIM SANTOS	05/503.057/99
MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS	05/509.282/06
TATIANA MEDEIROS PINTO MENDES	05/507.351/04

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 24/07/2014

05/502.622/2014 – APROVO a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado à fl. 55. O servidor EMERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula 30/650.695-0, está liberado para fins do disposto do artigo 134, parágrafo único, do RGCAF, aprovada pelo Decreto n.º 3.221, de 18/09/1981.

Ressarcimento:

05/510.251/2008	Alfredo Lobo Borges
05/504.300/2008	Anastacia Kelly Pinheiro Carletti
05/510.786/2006	Andrea Cardoso Dos Santos
05/512.913/1998	Angela Ribeiro Caetano
05/502.327/2008	Camila Brasil Pascoal De Araujo
05/509.276/2004	Dalvani De Lima Bonfim
05/511.020/1998	Darly Assuncao
05/512.408/2008	Gilmar Jose Dos Santos Silva
05/509.139/2004	Gisela Damasceno De Oliveira

05/510.795/1998	Janice Cabral Da Cruz De Almeida
05/509.985/2003	Jaudete Vieira Da Silva
05/506.344/2003	Jorge Jose Torres
05/519.876/1996	Jose Clesio Castelan
05/501.972/2008	Jussara Campos
05/507.328/2008	Luiz Carlos Dos Santos
05/506.342/2004	Luiz Carlos Gondar Arcanjo
05/507.784/1999	Marcia Pujol Silveira Alves
05/503.606/1998	Maria Da Gloria Pires
05/508.049/2008	Maria Josebelia Bravo Goncalves
05/509.706/2008	Maria Virginia Garcia Soares Valente
05/507.004/2006	Mary Fatima Monteiro Batista
05/509.241/2008	Mauricelia Bezerra Cabral
05/505.758/2004	Patricia De Souza Santos
05/503.073/2005	Paula De Souza Samu
05/507.815/2008	Roberta De Sousa Carvalho De Castro
05/504.822/2008	Rosilene Rosa Brum Montezano
05/503.598/2003	Salete Campos De Magalhaes Fagundes
05/504.374/2005	Sandra Machado Da Silveira
05/503.662/2002	Sergio Murilo De Araujo Cruz
05/502.264/2008	Simone De Souza Braga

DEFIRO no Processo Piloto 05/504.314/2014.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24.07.2014

02/400.622/2013 - Autorizo a despesa por Pregão Eletrônico nas formas e condições a seguir:
1)Objeto: Aquisição de açúcar refinado acondicionado em embalagens de 1.000gr. para ressuprimento do almoxarifado do IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. ;
3) Razão: Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0517/2013;
4)Fundamento: com base no Art. 1º Inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 1.496,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais);
6) Autoridade: EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

02/400.622/2013 - Autorizo a despesa por Pregão Eletrônico nas formas e condições a seguir:
1)Objeto: Aquisição de café torrado e moído de primeira qualidade com selo ABIC em embalagem de alto vácuo para ressuprimento do almoxarifado do IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ;
3) Razão: Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0517/2013;
4)Fundamento: com base no Art. 1º Inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
6) Autoridade: EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Gago Coutinho, 52 5ºandar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PRESIDÊNCIA DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01/800.163/2013

Fica determinado, a partir do dia 09 de julho de 2014, o fim da suspensão do prazo de execução do contrato nº004/2014 que versa sobre a Prestação de serviços de engenharia do imóvel localizado na Rua do Propósito nº 22 – Saúde AP1 iniciado dia 13 de março de 2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.072/2013 – Autorizo o 1º Termo Aditivo na forma abaixo:

1. Objeto: Modificação, prorrogação e acréscimo de valor e escopo do

contrato nº 011/2013 que versa sobre a Execução de Obras de escoramento, cobertura provisória e restauro arquitetônico da Igreja São Francisco da Prainha de execução de projeto conceitual para nortear a elaboração dos projetos básicos e executivos destinados à construção das oficinas de manutenção;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Construtora Biapó Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93;
5. Valor total do aditivo: R\$ 1.015.486,38 (um milhão, quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Alberto Gomes Silva.
* Omitido do D.O.M do dia 30/04/2014

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

***24/100.042/2014** – Autorizo a despesa abaixo:

1. Objeto: Prestação de serviços de parte do desenvolvimento e da implantação do Museu do Amanhã, incluindo a coordenação geral do todas a ações para alinhamento com o conceito curatorial museológico e arquitetônico do Museu da seguinte forma: (i) Fabricar, integrar, pré-montar, montar/instalar e coordenar todas as tecnologias necessárias para a implantação das ambiências dos espaços museográficos da exposição permanente do 2º pavimento; e (ii) integração dos suportes museográficos com os requisitos de sonorização e interatividade, incluindo os conteúdos Antropoceno (hoje) e a plataforma digital de gerenciamento e atualização de conteúdos.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro como contratante, a Fundação Roberto Marinho, como contratada e Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A como interveniente.
3.Razão: Aditivo;
4. Fundamento: art. 24, XIII c/c art. 25, caput, da Lei 8.666/93
5.Valor total da despesa: R\$ 16.739.754,51 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Alberto Gomes Silva.
*Omitido do D.O.M. do dia 19/06/2014

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: **David Carlos Pereira Neto**

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

Processo 10/000.227/2014 – APROVO e AUTORIZO nos termos propostos pelo Chefe de Gabinete às fls. 79.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 130 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 27 do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta no Ofício CS nº 002/2014 de 17/07/2014, prorrogar com validade de 25/07/2014, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução “P” nº 103 de 09/06/2014, publicada no D.O. Rio de 10/06/2014.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PROCESSO: 04/100.978/2014 – AUTORIZO o prosseguimento da consulta.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DA DIRETORA EM 23/07/2014 PROCESSOS DEFERIDOS

04/631.340/2014 – AYA360 CONCEITOS EM PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA
04/632.584/2014 – COPIADORA CASTELO LTDA
04/632.086/2014 – SONERJ SOCIEDADE DE NEFROLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/632.626/2014 – ORYPABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
04/632.367/2014 – GFC FINANCE CONSULTING LTDA
04/632.657/2014 – ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

04/632.658/2014 – MACA TECH INFORMATICA LTDA ME
04/632.639/2014 – LIRANGO CRIACAO DESENVOLVIMENTO E WEB
DESIGN DE SITES DE INTERNET EIRELI
04/632.659/2014 – CERVA ROCK CERVEJAS ESPECIAIS LTDA ME
04/632.082/2014 – GAP CONGRESSOS E EVENTOS LTDA ME
04/632.664/2014- SUSHI DA LAPA LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/632.640/2014 – L CESAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
04/632.660/2014 - OSTEOPATA BIOMECANICA RIO PRATICAS INTE-
GRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 23/07/2014

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO, AUTO MANTIDO:
04/643000/2014 – BRM RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA (CHOPP-
TIME BOTAFOGO) – AUTO DE INFRAÇÃO 682353

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENC. E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 16/07/2014

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADO

04/691.410/2013 – RAIA DROGA SIL S A (ATÉ 30/10/2014)
04/691.155/2014 – RAIA DROGASIL S A (ATÉ 26/10/2014)
04/690.027/2014 – SINAL VERDE DA BARRA ESTACIONAMENTO
LTDA (ATÉ 14/07/2014)
04/695.013/2013 – RAIA DROGASIL S A (ATÉ 05/12/2014)
04/694.816/2013 – R2V DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
(ATÉ 08/11/2014)

EXPEDIENTE DE 17/07/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/692.021/2014 – PELIKAN DO BRASIL LTDA
04/692.148/2014 – MARIA FILIPPO VANZILLOTTA
04/691.997/2014 – SUSAN FERNANDES VIDINHAS

EXPEDIENTE DE 18/07/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/692.052/2014 – ITAU UNIBANCO S A
04/692.051/2014 – ITAU UNIBANCO S A
04/690.110/2014 – A14 COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI
04/692.261/2014 – FELIPE MELO CHERNICHARO MEI
04/692.257/2014 – S M M PATRIMONIAL VIGILANCIA LIMPEZA E CON-
SERVAÇÃO LTDA
04/692.246/2014 – MARIA SILEUDA DA COSTA LIMA MEI
04/692.238/2014 – ACADEMIA DE GINÁSTICA BODY LINE AQUA 2014 LTDA
04/692.239/2014 – ARYEL PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
04/691.889/2014 – KAREN BARROSO DAS NEVES
04/691.731/2014 – MARINALVA TAVARES DE SOUZA MEI
04/692.215/2014 – CARLA PRISCILA DE CARVALHO BOTELHO
04/692.169/2014 – PLANO DESENHOS TÉCNICOS EM ARQUITETURA LTDA
04/692.243/2014 – ESTÉTICA DE BELEZA ANA NIETO EIRELI
04/692.077/2014 – PENSÃO CASA DO FEIJÃO LTDA
04/691.416/2014 – ITANHANGÁ PARKING LTDA EPP
04/691.822/2014 – M M CAMY PRIS SERVIÇOS LTDA EPP
04/691.518/2014 – COMERCIAL DE SUPRIMENTOS SALUST LTDA ME
04/692.240/2014 – GARAGE SALE BRASIL COMÉRCIO DE ANTIGUI-
DADES LTDA EPP
04/692.247/2014 – ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PEON EIRELI

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/691.905/2014 – ALEEXANDRE AGUIAR DESENHOS ARQUITETU-
RA EIRELI ME
04/691.231/2014 – LOJAS AMERICANAS S A

EXPEDIENTE DE 21/07/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/692.204/2014 – RAIA DROGASIL S A
04/692.203/2014 – RAIA DROGASIL S A
04/692.218/2014 – FABIO GOMES MARQUES CABELEIREIRO
04/692.193/2014 – ESTACIO RIO CURSOS E CONSULTORIA LTDA
04/691.988/2014 – ANTONIO MARIA CLARET GALBANY ESTRAGUES MEI
04/691.515/2014 – MAYRA NOLASCO DE LIMA DAMASCENO MEI
04/692.216/2014 – SERELEPE CULTURA E GASTRONOMIA RESTAU-
RANTE LTDA
04/692.210/2014 – NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS LTDA
04/692.195/2014 – JEANE RENA REPRESENTAÇÕES LTDA
04/692.073/2014 – EDUARDA ALAIDE DE OLIVEIRA TAVARES MEI
04/691.109/2014 – VALERIA MARTINS ALVES DE LIMA MEI
04/690.072/2014 – RESTAURANTE E MERCEARIA FAMÍLIA GOMES LTA
04/691.142/2014 – MONIQUE POZZA SERVIÇOS DE BELEZA LTDA
04/690.966/2014 – IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA NOVA VIDA
NO MARACANÃ
04/691.838/2014 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE - CABERJ

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

04/692.187/2014 – SOLANGE DE OLIVEIRA WERGLES04/692.201/2014
– PORTAL 115 TELEINFORMÁTICA LTDA ME
04/692.063/2014 – SPECERE CONSULTORIA E COMÉRCIO ÓPTICO LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/692.005/2014 – SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA
04/691.801/2014 – ROBSON ROGÉRIO PEREIRA
04/692.156/2014 – FVDC INSTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA
04/691.653/2014 – MIO CAFÉ DE MINAS CAFETERIA
04/692.149/2014 – JOSÉ ELIAS BASTOS MILHM

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

04/691.910/2014 – HEITOR PAIVA E CLARICE FRAGA ANATOMIA PA-
TOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA (AI 677972)
“Tendo em vista informação fiscal no processo do recurso de erro na la-
vratura do AI, dou provimento ao recurso e cancelo o AI nº 677972, nos
termos do art. 26 do Dec. 32244 de 2010.”

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADO

04/694.371/2013 – PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA (ATÉ 22/10/2014)
04/694.653/2014 – WINES AND ROSES COMÉRCIO ATACADISTA E
IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (ATÉ 23/01/2015)
04/692.257/2013 – IBRASON INSTITUTO BRASILEIRO DE ULTRASO-
NOGRAFIA LTDA (ATÉ 17/01/2015)

EXPEDIENTE DE 22/07/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/691.387/2013 – FOOD & BEER RESTAURANTE LTDA
04/692.150/2014 – ELOI AMÉRICO BRANCO CERQUEIRA
04/692.387/2012 – O CENTRO ODONTOLÓGICO DA TIJUCA LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª IRLF – PENHA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 15/07/2014

BAIXAS DEFERIDAS

04/721.097/2014 – O e B Comercio de Embalagens Finas Ltda.
04/721.084/2014 – Cerealista Itaipu Ltda.

DESPACHOS DO DIRETOR EM 16/07/2014

BAIXA DE COMERCIO AMBULANTE DEFERIDA

04/720.154/2014 – Sonia Souza de Andrade Ltda.

BAIXAS DEFERIDAS

04/721.054/2014 – Michele de Oliveira da Gama de Faria
04/720.847/2014 – Super Distribuidora de Cosméticos Eireli

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª IRLF – PENHA

DESPACHO DO DIRETOR EM 16/07/2014

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/721.139/2014 – Robwallace Almeida Pereira - Nº 660785

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 14.ª IRLF- IRAJÁ

ALVARÁS DEFERIDOS – LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

PROC: 04/761.216/14
NOME: R FERREIRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

PROC: 04/761.470/14
NOME: RMC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

PROC: 04/761.461/14
NOME: J&R SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO LTDA

PROC: 04/761.457/14
NOME: DIKYTETO REFORMAS E RESTAURAÇÃO LTDA

PROC: 04/761.460/14
NOME: LARISSA P CORREIA BOUTIQUE ME

PROC: 04/761.130/14
NOME: ANTONIO LOURENÇO NEVES

PROC: 04/761.427/14
NOME: MBA CONSTRUÇÕES LTDA

PROC: 04/761.164/14
NOME: DLS SERVIÇOS DE CONSULTORIA MAN E CONS PREDIAL
LTDA - EPP

PROC: 04/761.475/14
NOME: FABIANO TEIXEIRA

PROC: 04/761.232/14
NOME: LUCIANA DE JESUS MOURA

PROC: 04/761.129/14
NOME: RUI ALFREDO DA SILVA

PROC: 04/761.493/14
NOME: PRISCILA RIBEIRO LEMOS

PROC: 04/761.492/14
NOME: MARCELO DE LIMA MEIRELES

PROC: 04/761.484/14
NOME: CLAUDIA REGINA DOS SANTOS

PROC: 04/761.096/14
NOME: BRAZ E BRITO REFRIGERAÇÃO EIRELI

PROC: 04/761.499/14
NOME: EPRORIO ENGENHARIA LTDA

PROC: 04/761.417/14
NOME: WASHINGTON L S AZANARDE SERVIÇOS DE REBOQUE

PROC: 04/761.502/14
NOME: AUTO SOCORRO TEIXEIRA REBOQUES LTDA

ALVARÁS DEFERIDOS – AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

PROC: 04/760.799/14
NOME: MAURO SERGIO DE ALMEIDA SOARES

PROC: 04/760.663/14
NOME: THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA

PROC: 04/761.221/14
NOME: MONICA MACHADO DOS SANTOS

ALVARÁS DEFERIDOS – AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

PROC: 04/761.501/14
NOME: RESTAURANTE LA SUELI LTDA ME

PROC: 04/761.471/14
NOME: PLASTMIX 2 AMIGOS COM ATAC MAT LIMP DESCARTÁVEIS
E PAPELARIA LTDA ME

PROC: 04/761.334/14
NOME: CLÍNICA MÉDICA SÃO LÁZARO LTDA EPP

PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

PROC: 04/761.384/14
NOME: ANDREIA DE ALMEIDA PAIVA MIRAS

PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

PROC: 04/761.385/14
NOME: DIEGO COSTA HAIR DESIGNER LTA

PROC: 04/761.391/14
NOME: MAXIMUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO DEFERIDO – PUBLICIDADE

PROC: 04/760.751/14
NOME: FMC PROGRESSO COM ROUPAS E ACESSÓRIOS

PROCESSO INDEFERIDO

PROC: 04/761.401/14
NOME: DROGARIA LIDER DE VISTA ALEGRE LTDA
:INDEFERIDA SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE ALVARÁ

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24/07/2014

Proc. 04/181.480/2013 – Virna Sacia Isa

Cancelo a autorização de Virna Sacia Isa, matrícula nº 30.062, da Feirarte
I – Praça General Osório.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DIVISÃO DE FEIRAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 22/07/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 04/184.031/2013 – Fabio de Sousa Rosa

Defiro o pedido de matrícula nova, cod.(03), linha(2), em favor do reque-
rente, para a(s) feira(s) 480 e 176.

Proc. 04/181.034/2013 – Franciene Santos Lima

Defiro o pedido de matrícula nova, cod.(08), linha(2), em favor do reque-
rente, para a(s) feira(s) 108.

Proc. 04/184.640/2013 – Vitória Carmen Ribas Couto

Defiro o pedido de matrícula nova, cod.(08), linha(2), em favor do reque-
rente, para a(s) feira(s) 432 e 435.

Proc. 04/183.971/2013 – Maria Edilene Camilo da Silva

Defiro o pedido de matrícula nova, cod.(08), linha(2), em favor do reque-
rente, para a(s) feira(s) 481 e 176.

Proc. 04/180.478/2014 – Maria Luzia Siciliano Frank eSilva

Defiro o pedido de transferência da(s) feira(s) 014 para a(s) feira(s) 129,
na matrícula Nº 95060.

Proc. 04/180.054/2014 – Carlos Alberto Guimaraes

Defiro o pedido de transferência da(s) feira(s) 066 para a(s) feira(s) 481,
na matrícula Nº 53503.

Proc. 04/180.477/2014 – Alzinete Reis Pires dos Santos

Defiro o pedido de tranferência da(s) feira(s) 435 para a(s) feira(s) 176, na matrícula Nº 55539.

Proc. 04/180.068/2014 – Sonia Regina Barros Santos

Defiro o pedido de tranferência da(s) feira(s) 077,135,162 e097 para a(s) feira(s) 042,181,040 e 006,na matrícula Nº 40648.

Proc. 04/180.254/2014 – Fatima de Souza Alexandre

Defiro o pedido de tranferência da(s) feira(s) 118 para a(s) feira(s) 435, na matrícula Nº 44806.

Proc. 04/180.512/2014 – Alessandro Mariano Barbosa

Defiro o pedido de tranferência da(s) feira(s) 112 para a(s) feira(s) 056, na matrícula Nº 40430.

Proc. 04/180.257/2014 – Marcionilio Rocha de Almeida

Defiro o pedido de tranferência da(s) feira(s) 058 e 087 para a(s) feira(s) 115 e 181, na matrícula Nº 44114.

Proc. 04/181.680/2014 – Manoel Mitchell Moreira

Defiro o pedido de 2ª via de cartão e carteira de feirante para a matrícula Nº 54748.

Proc. 04/181.679/2014 – Elenita Maria Mitchell Moreira

Defiro o pedido de 2ª via de cartão e carteira de feirante para a matrícula Nº 54691.

Proc. 04/182.243/2013 – Max Albert de Souza Bredoff

Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 480, na matrícula Nº 55494.

Proc. 04/180.654/2014 – Mauro Martins Filho

Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 115 e 061, na matrícula Nº 60043.

Proc. 04/181.625/2013 – Verônica Araujo Batista

Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 176, na matrícula Nº 55806.

Proc. 04/182.228/2013 – Deise Carvalho Casemiro

Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 108, na matrícula Nº 55787.

Proc. 04/185.010/2013 – Th´s Fernandes da Costa

Defiro o pedido de matrícula nova, cod.(03), linha(2), em favor do reque-rente, para a(s) feira(s) 133,101,128,162 e 435.

*Republicar por ter saído com incorreção,no DO nº 88 fls. 6 de 24/07/14

Onde se - LÊ Th´s Fernandes da Costa,

Leia- se Thais Fernandes da Costa

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 04/184.212/2013 – Alessandra Maciel Freitas

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.841/2013 – Thiago Lins da Silva

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.165/2013 – Marciana Gonçalves

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.192/2013 – Maria de Lourdes da Silva Barreto

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.323/2013 – Marcia Silva de Almeida

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.852/2013 – Marco Aurelio Martins da Silva

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.087/2013 – Marcia Aguiar de Carvalho

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.853/2013 – Margarida Felix da Silva

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181.672/2013 – Lucia da Costa

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.224/2013 – Luiz Carlos Nunes

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/185.024/2013 – Leandro Padilha Olimpio

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.148/2013 – Luiz Claudio da Penha Bruno

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.060/2013 – Luiz Cesar Ferreira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.222/2013 – Luis Henrique Silva Garcia

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.518/2013 – Jorge Alexandre Mattos de Souza

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.542/2013 – Amanda Wanzeler Pascoal

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/185.001/2013 – Antonio Erivaldo Nascimento

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.661/2013 – Claudia Blas Xavier

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.218/2013 – Carlos Alberto Arruda de Miranda

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.140/2013 – Claudia Araujo Suzano

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.180/2013 – Daniel Rodrigues

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.178/2013 – Ednaldo Pereira da Costa

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.836/2013 – Elaine Leal Arantes

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/185.025/2013 – Eduardo dos Santos Padilha

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.528/2013 – Elza Moreira Gomes

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.978/2013 – Felisberto Siqueira Filho

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.266/2013 – Gilmar Reis de Oliveira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.182/2013 – Gilcevaldo Santos Lopes

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/180.008/2014 – Sergio Nogueira dos Santos

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.214/2013 – Valdir Xavier da Costa

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181.272/2013 – Vânia da Silva Paula

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181.911/2013 – Severino Marcelino da Silva

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/185.019/2013 – Matheus Henrique Correa Dutra

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.756/2013 – Aloisio Paiva Marcelino

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.668/2013 – Eliane Ferreira Angelo

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.395/2013 – Dircirene de Oliveira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.159/2013 – Carlos Tadeu de Abreu

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.667/2013 – Cristina Silva de Oliveira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181.627/2013 – Ivone da Silva Ramos

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.497/2013 – José Guilherme de Carvalho

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/185.039/2013 – Juliana Tereza Mendonça Teixeira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181.271/2013 – Neila Moreno Pires

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/180.214/2013 – Marinalva Aparecida Gonçalves

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.510/2013 – Maria das Dores Alves Ferreira Furtado

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.511/2013 – Mauricio Jose de Andrade

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.335/2013 – Maria da Luz Aragão

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181.917/2013 – Maria Aparecida de Almeida Praça

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.877/2013 – Maria Braz Cardoso

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.655/2013 – Marcos Ferreira de Menezes Junior

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.822/2013 – Onila Alta de Oliveira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.128/2013 – Patricia Andrade Ferreira da Silva

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.330/2013 – Geraldo Jesus Oliveira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.327/2013 – Pablo Felipe Sniker

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/185.026/2013 – Rafaela Padilha Cherut

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.667/2013 – Severino João do Nascimento

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184.512/2013 – Simone Wonilde Varol Marques Nogueira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181.382/2013 – Sidney Pernambuco Elidio

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.723/2013 – Serafim Marcos Nunes Viana

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/180.580/2014 – Josilda Amaro dos Santos Paulo

Indefiro o pedido de aumento de feira.

Proc. 04/182.674/2013 – Reginaves Industria e Comércio de Aves Ltda.

Indefiro o pedido de aumento de feira.

Proc. 04/184.221/2013 – Catarina Batti

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183.352/2013 – Antonio Candido de Araujo

Indefiro o pedido de aumento de feira.

Proc. 04/184.807/2013 – Anderson de Souza

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.976/2013 – Maria José de Carvalho

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.679/2013 – Jorge Rangel Fonseca

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182.331/2013 – Sandra Verônica de Oliveira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/185.027/2013 – Vanessa dos Santos Padilha

Indefiro o pedido de matrícula nova.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE DE DEPÓSITO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Proc. 04/202.197 – DHIEGO VIEIRA DE MELLO
Defiro a liberação das mercadorias apreendidas na forma do artigo194 do Regulamento nº 02 Livro I do Decreto 29.881/2008.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 564, DE 24/07/2014.

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Francisco Wesley Souza Oliveira, assessor-chefe, matrícula nº 644.742-9, Camilla Oliveira de Carvalho, gerente de comuni-

cação interna, matrícula nº 640.268-9, Juliana Ayres Tavares, assistente, matrícula nº 640.916-7, e Fernanda Santos Silva, assessora operacional, matrícula nº 641.326-2, para a função de Fiscais, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Empenho nº 2014/000307 firmado com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, cujo objeto do processo nº 01/702.070/2014 é a confecção do jornal da GM-Rio, cabendo a estes o gerenciamento, fiscalização e atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA “P” IG, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

Nº- 0565 - EXONERAR A PEDIDO, **REGINALDO TEOTÔNIO PEREIRA DA COSTA**, matrícula 30/2633.171-3 Guarda Municipal, a partir de **16 de junho de 2014**, conforme processo 01/703.014/2014;

Nº- 0566 - EXONERAR A PEDIDO, **EMILSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula 30/2635.885-8 Guarda Municipal, a partir de **20 de maio de 2014**, conforme processo 01/702.788/2014;

Nº- 0567 - EXONERAR A PEDIDO, **ALBERTO LUIZ LEOPOLDINO DO CARMO DA SILVA**, matrícula 30/2 642.111-8 Guarda Municipal, a partir de **07 de julho de 2014**, conforme processo 01/703.062/2014;

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14/07/2014**

PROCESSO: 01/702106/2013 - 269

AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD no valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) – Empresa MV6 Serviços Técnicos e Locação Ltda EPP, publicada no D.O nº 69, de 27/06/2014, página 7.

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/07/2014**

PROCESSO: 01/702106/2013 - 323

- a) OBJETO: Locação de veículos elétricos emergencial.
b) PARTES: GM-RIO e MV6 Serviços Técnicos e Locação Ltda EPP.
c) DISPOSITIVO: Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para com locação de veículos elétricos.
e) VALOR: R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
f) AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS
Omitido do D.O de 16/07/2014

DESPACHO DO INSPETOR GERAL

Processo nº 01/005350/2013 – UFERJ, ASGM, COOPGUARDA, SINDIGUARDA E SISGUARIO.

À DRH para adoção das medidas administrativas necessárias quanto à suspensão dos descontos em folha de pagamento efetuados por esta Autarquia nas rubricas indicadas às fls. 03, na forma do VOTO da CO-DESP em fl.42.

**PORTARIA “P” IG/COR Nº 120 DE 22/07/2014 –
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente da GM Lai-la Priscila Cesário de Frias, matrícula 30/2639.815-7, em praticar os atos que lhe são inerentes na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 120 de 22/07/2014, publicada no DOMRJ nº 086 de 22/07/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Adnelom Silva Molenda, matrícula 30/2631.936-1;

Membros:

GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;
GM Edlaine Vercillo Vianna, matrícula 30/2642.164-7.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

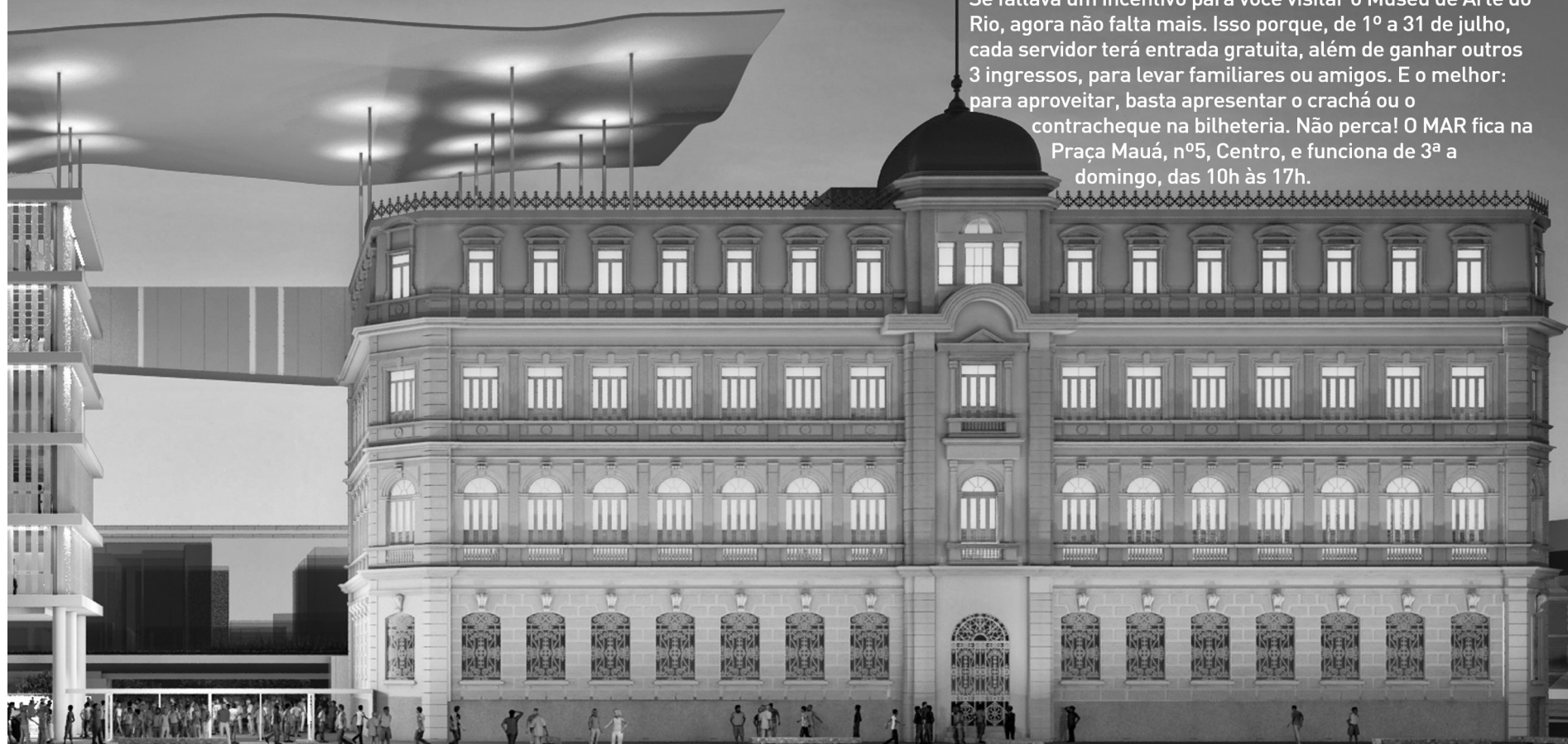
**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DE 24/07/2014)**

PROCESSO Nº 04/000.470/2012 – Considerando as informações contidas na ata de 17/07/2014 (folhas 1633 a 1636), relativo aos recursos interpostos pelas empresas **IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA** (folhas 1590 a 1592) e **EGL ENGENHARIA LTDA** (folhas 1594 a 1610), em face da decisão de sua desclassificação e nota da proposta técnica, respectivamente, assim como as contrarrazões apresentadas pelas empresas **IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA** (folhas 1612 a 1616) e **EGL ENGENHARIA LTDA** (folhas 1618 a 1627), na licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA – CPL/SMF Nº 01/2013**, que versa sobre prestação de serviços de engenharia consultiva para Desenvolvimento de Sistema de Georreferenciamento de Licenças e Atos de Fiscalização compatível com o SISLIC – Sistema de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo, **decido manter as decisões proferidas pela F/CPL na ata de 17/07/2014 que CLASSIFICOU** a licitante **IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA** e **MANTER** a nota da proposta técnica da **EGL ENGENHARIA LTDA**, pelos fundamentos expostos



**Em julho, mergulhar
em um MAR de cultura
é grátis para o servidor**

Se faltava um incentivo para você visitar o Museu de Arte do Rio, agora não falta mais. Isso porque, de 1º a 31 de julho, cada servidor terá entrada gratuita, além de ganhar outros 3 ingressos, para levar familiares ou amigos. E o melhor: para aproveitar, basta apresentar o crachá ou o contracheque na bilheteria. Não perca! O MAR fica na Praça Mauá, nº5, Centro, e funciona de 3ª a domingo, das 10h às 17h.



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/07/2014

06/370.176/2012 – Ref.: Concorrência CO nº 17/2012 – Processo Instrutivo nº 06/370.176/2012 - Revogo a Concorrência nº CO-17/2012, que tem por objetivo: “OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE INÁCIO DIAS – COVANCA – FASE II – EM JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO – XVIª A.R. – AP4”.

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

06/370.998/2014 - Ref.: - Contrato nº 012/2013 - Processo Instrutivo nº 06/371.285/2012 - Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 11/07/2014, nos termos da proposição da O/SUBOP/CGO. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o artigo 526 do RGCAF.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

06/371.118/2014 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que os mesmos foram aprovados pela O/SUBOP/CGO, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA por esse Órgão, cujo objeto refere-se à execução das “OBRAS DO MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO HOLOCAUSTO – BOSQUE JERUSALÉM – BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA O/ SUBOP/CGO/3ºGO – XXIVª RA – AP 4.2”, com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 23/07/2014

06/000.780/2013 - Ref.: - Contrato nº 032/2013 - Processo instrutivo nº 06/000.780/2013 - Acolho a justificativa da fiscalização com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafos 1º e 2º e no artigo 58, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. AUTORIZO o acréscimo de serviços e a adequação do cronograma físico-financeiro, nos termos da proposição da O/CASS de fls. 497, bem como Autorizo a despesa no valor de **R\$ 65.225,63** (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), em favor da empresa **TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA**. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO nº88 de 24/07/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA GERENTE DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 24/07/2014

Defiro na forma proposta:
06/000.497/2004 – MARCO AURÉLIO MARÇAL, Agente de Administração, matrícula 11/141.559-5.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014

Processo nº 06/350.238/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº039 de 18 de julho de 2014, fica aceita em caráter DEFINITIVO a “**OBRA EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CHACRINHA, NA RUA MÁRIO LARRUBIA – GUARATIBA – AP 5.4 – XXVI AR**”, objeto do processo nº 06/350.097/2012, Contrato nº 060/2012, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014

Processo nº 06/350.239/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº040 de 18 de julho de 2014, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA SOBRE A SUPERVIA E RUA BULHÕES MARCIAL, LIGANDO A RUA CORREIA DIAS AO PARQUE PROLETÁRIO DE VIGÁRIO GERAL – AP 3.5 – XXXI AR**”, objeto do processo nº 06/350.491/2011, Contrato nº 005/2012, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014

Processo nº 06/350.240/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº041 de 18 de julho de 2014, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA DO VIADUTO NA AV. BRASIL SOBRE A ESTRADA DO CAMBOATÁ – GUADALUPE – AP 3.3 – XXII AR**”, objeto do processo nº 06/350.213/2011, Contrato nº 095/2011, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014

Processo nº 06/350.242/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº036 de 18 de julho de 2014, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA ÁREA DA AP 3**”, objeto do processo nº 06/350.088/2011, Contrato nº 056/2011, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014

Processo nº 06/350.243/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº037 de 18 de julho de 2014, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA ÁREA DA AP 4**”, objeto do processo nº 06/350.054/2010, Contrato nº 078/2010, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014

Processo nº 06/350.237/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº038 de 18 de julho de 2014, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS PASSARELAS 30,30A,31,32,33,34 E 35 DA AVENIDA BRASIL – GUADALUPE – AP 3.3 XXII AR**”, objeto do processo nº 06/350.083/2011, Contrato nº 064/2011, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014

Processo nº 06/350.241/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº035 de 18 de julho de 2014, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO SOBRE A SUPERVIA EM REALENGO (VIADUTO QUE LIGA A RUA MARECHAL JOAQUIM INÁCIO AO CAMPO DE MARTE) – REALENGO – AP 5.1 XXXIII AR**”, objeto do processo nº 06/350.034/2012, Contrato nº 050/2012, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 106 DE 24 DE JULHO DE 2014.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/370.377/14.

RESOLVE:

Designar o Arquiteto **MAURÍCIO PEDREIRA FERREIRA**, Gerente I, matrícula nº **11/097.772-8**, **CAU-RJ-A16204-3**, os Engenheiros **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **10/118.405-0**, **CREA-RJ-861022999-D** e **CARLOS ALBERTO D'ALMEIDA**, matrícula **10/118.280-7**, **CREA-RJ-811047572-D**, para fiscalizar as obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA JORGE SAMPAIO, EM CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO – XVIIIª AR – AP-5.2**”, objeto do processo nº **06/370.377/2014**, referente ao **Contrato nº 076/2014, celebrado em 16/07/2014**, a cargo da firma **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**.

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 107 DE 24 DE JULHO DE 2014.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/370.984/2014.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **OSMAR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº **10/016.408-7**, **CREA-RJ-36407-D**, **CARLOS ALBERTO D'ALMEIDA**, matrícula **10/118.280-7**, **CREA-RJ-811047572-D** e **CESAR MARQUES MOURA**, Subgerente II, matrícula nº **11/156.603-3**, **CREA-RJ-861014074-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das “**OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS NA ESTRADA DO ENGENHO E CONSTRUÇÃO DE VIADUTO ENTRE AS RUAS BERNARDO DE VASCONCELOS E MARECHAL JOAQUIM INÁCIO – BANGU E REALENGO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/ XVIIª E XXXIIIªAR/AP-5.1**”, objeto do processo nº **06/370.910/2010**, referente ao **Contrato nº 185/2010, celebrado em 21/12/10**, a cargo da firma prestadora de serviços **R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 108 DE 24 DE JULHO DE 2014.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/370.987/2014.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, Subgerente II, matrícula nº **11/098.069-8**, **CREA-RJ-871076447-D**, **CARLOS ALBERTO D'ALMEIDA**, matrícula **10/118.280-7**, **CREA-RJ-811047572-D** e **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **10/118.405-0**, **CREA-RJ-861022999-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das “**OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA E, ENTRE A AV. MAL. FONTENELLE E A RUA DO CACAU – MALLET, EM REALENGO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/XXXIIIªAR/AP-5.1**”, objeto do processo nº **06/371.474/2011**, referente ao **Contrato nº 153/2011, celebrado em 02/08/11**, a cargo da firma **MJRE CONSTRUTORA LTDA**.

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 109 DE 24 DE JULHO DE 2014.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.035/2014.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, Subgerente II, matrícula nº **11/098.069-8**, **CREA-RJ-871076447-D**, **CARLOS ALBERTO D'ALMEIDA**, matrícula **10/118.280-7**, **CREA-RJ-811047572-D** e **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **10/118.405-0**, **CREA-RJ-861022999-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA SAINÁ, EM BANGU, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/XVIIª- RA – AP – 5.1**”, objeto do processo nº **06/370.418/2012**, referente ao **Contrato nº 065/2012, celebrado em 19/06/2012**, a cargo da firma prestadora de serviços **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA**.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/07/2014

06/601.683/201 - Contrato nº 022/12 - Autorizo a prorrogação de prazo contratual de 30 (trinta) dias corridos para a 27ª (vigésima sétima) etapa, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o parecer da fiscalização, passando o término do contrato para 22/09/2014. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/600.070/2011 – Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2014/000056**, no valor de **R\$ 5.975.081,20** (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitenta e um reais e vinte centavos), emitido na Fonte 101, a favor da empresa **CONSÓRCIO RIOS DE JACAREPAGUÁ**, conforme informação à fl.1373.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24.07.2014

06/001.909/2011 – SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
- Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades, sem alteração do valor das obras/ serviços objeto do Termo de Contrato nº.114/2012.
Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 24.07.2014

06/502.281/2013 - AUTORIZO, na forma e nos termos legais a Abertura de Licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Presencial, do tipo menor preço, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Concessão de cartão ticket alimentação, na forma estabelecida no artigo 457, § 2º da CLT e §2º da Cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da Construção Civil -SINDUSCON-RIO/SINTRACONST-RIO, como uma ajuda de custo a 46 (quarenta e seis) servidores da Empresa Municipal de Urbanização, de acordo com as condições e especificações constantes do edital e seus anexos, incluindo as especificações no Termo de Referência.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail: georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/07/2014

06/100.810/2014 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 34/2014, de 16/07/2014, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que tratam a CO 017/2011 e o Contrato 010/2012, objeto do Processo 06/101.245/2011.

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

06/100.441/2013 – Autorizo a recontagem de prazo, do contrato 014/2013, a partir de 28/07/2014, conforme solicitação do Sr. Diretor da Diretoria de Estudos e Projetos às fls.185 do p.p.

06/100.991/2014 – **OBJETO:** Serviços Gráficos e Impressos Padronizados: **PARTE:** Fundação GEO-RIO e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. **FUNDAMENTO:** artigo 24 inciso VIII da lei 8.666/93. **RAZÃO:** dispensa. **VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais) **AUTORIDADE:** Engº MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO. Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Engº ALEXANDRE PINTO DA SILVA. Secretário Municipal de Obras.

EXPEDIENTE DE 11/07/2014

*06/101.324/2011 – Autorizo a suspensão do prazo, do contrato 017/2013, a partir de 11/07/2014, conforme solicitação do Sr. Diretor da Diretoria de Obras e Conservação às fls. 467 do p.p.

* Omitido do D.O do dia 14/07/2014.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/07/2014

(*) **Processo n.º 26/360.297/2012 - AUTORIZO, na forma proposta pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, a reabertura de contagem de prazo de Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em diversos Logradouros localizados nas Áreas das AP's 3 e 5.1, objeto do Contrato n.º 047/2012, a partir de 22/07/2014, com base no §2º do artigo 310 da Lei n.º 207, de 19/12/80 e artigo 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81.**

(*) **Processo n.º 26/380.123/012 - AUTORIZO, na forma proposta pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, a reabertura de contagem de prazo de Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em diversos Logradouros localizados nas Áreas das AP's 5.2 e 5.3, objeto do Contrato n.º 046/2012, a partir de 22/07/2014, com base no §2º do artigo 310 da Lei n.º 207, de 19/12/80 e artigo 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81.**
(*) **Omitido no D. O. Rio de 21/07/2014**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2014 RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26/340.078/2011

ONDE SE LÊ:

(*)**AUTORIZO, na forma proposta pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, a reabertura de contagem de prazo a partir de 17/06/2014, com base no §2º do artigo 310 da Lei n.º 207, de 19/12/80 e artigo 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81 e a sua respectiva prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de 19/06/2014, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e seu respectivo valor, readequando o cronograma físico-financeiro pela criação de 12 (doze) novas etapas, do Contrato n.º 035/2011, cujo o objetivo é a Prestação de Serviços de Manutenção em Logradouros Desprovidos de Pavimentação nas Áreas da AP4 e AP5, tendo como contratada a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no inciso II do artigo 57, quanto a natureza do objeto e na alínea “b” do inciso II do artigo 65 quanto ao acordo das partes, ambos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**

(*)Omitido no D.O. Rio de 11/06/2014

LEIA-SE:

AUTORIZO, na forma proposta pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, a reabertura de contagem de prazo a partir de 22/07/2014, com base no §2º do artigo 310 da Lei n.º 207, de 19/12/80 e artigo 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81 e a sua respectiva prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de 24/07/2014, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e seu respectivo valor, readequando o cronograma físico-financeiro pela criação de 12 (doze) novas etapas, do Contrato n.º 035/2011, cujo o objetivo é a Prestação de Serviços de Manutenção em Logradouros Desprovidos de Pavimentação nas Áreas da AP4 e AP5, tendo como contratada a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no inciso II do artigo 57, quanto a natureza do objeto e na alínea “b” do inciso II do artigo 65 quanto ao acordo das partes, ambos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

(*)Omitido no D.O. Rio de 11/06/2014

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 24 DE JULHO DE 2014

A Gerente de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 12 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei nº 94/79, e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8443/89.

60% - Validade 14/03/2012

Eunice Rufino da Silva - Matrícula 10/190.281-6

Processo: 26/402.788/2014

APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 24/07/2014 APOSTILA DE FIXAÇÃO

Anexo à RESOLUÇÃO ‘P’ Nº 72 de 25 de Abril de 2014

Matrícula : 15 / 101.661-7

Nome : MURILO BERNARDO DA SILVA

Cargo : AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL

Nº Processo : 26/401.468/2014

Apostila : Fixo em R\$ 6.122,96 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 28/04/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTE-GRAL), conforme discriminação abaixo:

1) Vencimento Atribuído à Classe Especial (Lei 1680/91) 798,24

2) 60% do Venc. e da Parc. Pec. Retributiva(Art. 126 da Lei 94/79 c/c Dec. 18.723/00)1.852,21

3) Parcela Pecuniária Retributiva (Dec. 18.723/00) 2.288,79

4) Gratificação de Capacitação - 148,29% (Lei 3.789/04)1.183,72

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PORTARIA “P” Nº 046, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Incluir com eficácia a partir de 01/05/2014 o servidor, ROGÉRIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 11/118.859-8, CREA/RJ Nº 125.005/D, na fiscalização, referente aos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES – IV RA – AP/2 – PARQUE DO FLAMENGO”, objeto do processo n.º 26/350.224/2011, referente ao Contrato nº 048/2013, celebrado em 07/11/2013, a cargo da firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA “P” Nº. 047 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear com eficácia de 18/06/2014 os servidores, SÉRGIO JOSÉ VARRANDA DA COSTA, matrícula nº. 11/156.510-0, CREA 83/105.724-7, MARILENE FERREIRA LIMA, matrícula nº. 11/098.101-9, CREA-RJ 90-102.584-5/D, PAULO GUTEMBERG LEMOS, matrícula nº. 11/138.861-0, CREA 146556, e JOSE RIBEIRO CERDEIRA, matrícula nº. 11/247.960-8, CREA-RJ 901003140, para a fiscalização referente aos “SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NAS ÁREAS DAS I, II, III, VII, XXI E XXII RA’S – AP1 E, IV, V, VI, VIII, IX E XXVII RA’S – AP2”, objeto do Processo nº. 26/340.544/2013, referente ao Contrato nº. 025/2014, celebrado em 10/06/2014 a cargo da firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA “P” Nº. 048 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear com eficácia de 09/07/2014 os servidores, VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11/156.622-3, CREA 79.104230-9, LUIS VERDUGO SABUGO, matrícula nº. 40/1515.033-9, CREA-RJ 84.101186-3, e DAVID COHEN NISSAN, matrícula nº. 11/157.012-6, CREA 85/106.172-0, para a fiscalização referente aos “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RELÓGIO DA GLÓRIA, NA ÁREA DA AP2”, objeto do Processo nº. 26/350.413/2013, referente ao Contrato nº. 027/2014, celebrado em 08/07/2014 a cargo da firma prestadora de serviços Relotec Comércio de Relógios LTDA.

PORTARIA “P” Nº 049 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Excluir com eficácia a partir de 01/05/2013 a servidor ALEXANDER FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº 11/242.510-6, CREA-RJ 200051937-7, da fiscalização, referente aos os “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES – IV RA – AP/2 – PARQUE DO FLAMENGO”, objeto do processo nº. 26/350.224/2013, referente ao Contrato nº. 048/2013, celebrado em 07/11/2013, a cargo da firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PORTARIA “P” Nº 050 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Excluir com eficácia a partir de 29/05/2014 a servidor ALEXANDER FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº 11/242.510-6, CREA-RJ 200051937-7, da fiscalização, referente aos os “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DOS CALÇAMENTOS NA ÁREA DO CENTRO E CENTRO HISTÓRICO I E II RAS AP 2”, objeto do processo nº. 26/000.677/2010, referente ao Contrato nº. 007/2011, celebrado em 19/01/2011, a cargo da firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA “P” Nº 051 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Excluir com eficácia a partir de 29/05/2014 a servidor ALEXANDER FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº 11/242.510-6, CREA-RJ 200051937-7, da fiscalização, referente aos os “SERVIÇOS DE APOIO A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS I, II, XXI RAS – AP 1 E IV RAS – AP 2”, objeto do processo nº. 26/340.444/2013, referente ao Contrato nº. 001/2014, celebrado em 31/01/2014, a cargo da firma prestadora de serviços ENIMONT – EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

PORTARIA “P” Nº 052, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Incluir com eficácia a partir de 29/05/2014 o servidor, ROGÉRIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 11/118.859-8, CREA/RJ Nº 125.005/D, na fiscalização, referente aos “SERVIÇOS DE APOIO A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS I, II, XXI RAS – AP 1 E IV RAS – AP2”, objeto do processo n.º 26/340.444/2013, referente ao Contrato nº 001/2014, celebrado em 31/01/2014, a cargo da firma prestadora de serviços ENIMONT – EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

PORTARIA “P” Nº 053, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Incluir com eficácia a partir de 29/05/2014 o servidor, ROGÉRIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 11/118.859-8, CREA/RJ Nº 125.005/D, na fiscalização, referente aos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DOS CALÇAMENTOS NA ÁREA DO CENTRO E CENTRO HISTÓRICO I E II RAS AP2”, objeto do processo n.º 26/000.677/2010, referente ao Contrato nº 007/2011, celebrado em 19/01/2011, a cargo da firma prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PROCESSO: 26/340.078/2011

1. **Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção em Logradouros Desprovidos de Pavimentação nas Áreas da AP-4 e AP-5 - Termo Aditivo ao Contrato SC nº **035/2011**.

2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **ASM CONSTRUÇÕES LTDA..**

3. **Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

4. **Valor: R\$ 1.488.330,86** (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais, oitenta e seis centavos)

5. **Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 24/07/14

Proc. 01/500.598/14

01-Objeto: Acréscimo do fornecimento de cestas coletoras, através de Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2013.

02-Partes: COMLURB e DMX do Brasil Comércio Ltda. ME.

03-Fundamento: art. 65, I, b, c/c seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.

04-Razão: Atender a demanda das Gerências.

05-Valor: R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais).

06-Autorização: Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Proc. 01/501.045/14

01-Objeto: Acréscimo do fornecimento de contêineres plásticos, através de Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014.

02-Partes: COMLURB e Taurus Blindagens Ltda.

03-Fundamento: art. 65, I, b, c/c seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.

04-Razão: Atender a demanda das Gerências.

05-Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

06-Autorização: Carlos Vinicius de Sá Roriz.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 141 DE 24DE JULHO DE 2014

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, SOLANGE DOS SANTOS GUIMARÃES, assistente, matrícula nº. 69/2.571.771-1, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir TATIANE ALLEM, matrícula nº. 69/2.571.749-8, consultora jurídica, código 004567, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 21/7/2014 a 19/08/2014.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

26/402.876/2014 – De acordo com o constante no processo, autorizo a Despesa no valor de R\$ 1.285,75 e a emissão de NAD e Nota de Empenho conforme os seguintes dados: Objeto: REEMBOLSO COM DESPESAS DE SERVIDOR COM FUNERAL DE DEPENDENTES. ; Partes: RIOLUZ e ALVIMAR RICARDO DA SILVA; Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 - Autorização: José Henrique Pinto.

26/401.543/2013 – De acordo com o constante no processo, autorizo a Despesa no valor de R\$ 10.014,56, a emissão da NAD e Nota de Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: DESPESA COM TAXA DE INCÊNDIO DOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA RIOLUZ EXERCÍCIO 2014; Partes: RIOLUZ e BANCO DO BRADESCO S/A; Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 – Autorização: José Henrique Pinto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME “P” DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009 e em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Nº 1079 - Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARA VARGAS DUARTE, PROFESSOR II, matrícula 11/135655-9, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 005793, setor 11487 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001809/2014).

Nº 1080 - Conceder dispensa a MICHELE MADEIRA PARADA FERRAZ, PROFESSOR II, matrícula 12/253910-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007074, setor 11405 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001265/2014).

Nº 1081 - Conceder exoneração a LUIZ CARLOS MOURA DE LIMA, PROFESSOR I, matrícula 11/233875-4, com eficácia a contar de 23 de julho de 2014, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 008678, setor 11218 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/002087/2014).

Nº 1082 - Designar RENATA DE SOUZA RAINHO, PROFESSOR II, matrícula 10/172003-6, para exercer, com eficácia a contar de 23 de julho de 2014, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 005756, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de DEISE NOGUEIRA SILVA, e considerá-la dispensada da Função Grati-ficada de SECRETÁRIO II, símbolo DAI-04, código 005760, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001806/2014).

Nº 1083 - Designar MICHELE BRUNO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 10/218056-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 040398, setor 045570 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada através do Decreto Nº 38.247, de 6 de janeiro de 2014, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 037251, setor 044829 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/002016/2014).

Nº 1084 - Nomear JANE CORRÊA BRANDÃO, PROFESSOR II, matrícula 10/223253-6, para exercer, com eficácia a contar de 24 de julho de 2014, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 040408, setor 045574 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da exoneração de JANE CAMPOS DE OLIVEIRA. (ref. ao processo nº 07/04/002016/2014).

Nº 1085 - Designar LARISSA PRISCILA DA COSTA SOARES, PROFESSOR I, matrícula 10/259450-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007292, setor 11453 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de SHEILA ZISMAN. (ref. ao processo nº 07/07/002044/2014).

DESPACHO SUBSECRETARIO DE GESTÃO DA SME

EXPEDIENTE DE 23/07/2014

Processo nº 07/003.338/2014- Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 0346/2014 no valor total de R\$1.391.628,00 (um milhão trezentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 1.043.928,00(um milhão quarenta e três mil novecentos e vinte e oito reais) a favor da empresa PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA- ME; R\$347.700,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos reais)a favor da empresa BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME. Ressaltando que, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 23.957, de 06/04/2004, por se tratar de Registro de Preços, não obriga à Administração a adquirir o material ora licitado.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

Processo nº: 07/005381/2014

1- Objeto: Aquisição de descartáveis.

2- Partes: PCRJ/SME e Julica Material e Produtos pro Lar Ltda-EPP.

3-Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4-Razão: Atender as necessidades do Órgão Central da SME.

5-Valor: R\$ 6.121,20 (seis mil cento e vinte e um reais e vinte centavos).

6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 24 DE JULHO DE 2014

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 908 - Processo n.º 07/04/001.162/2014 – **MARLENE MILEPE MEDEIROS**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula nº 10/100.933-1
n.º 909 - Processo n.º 07/07/001.342/2014 – **SANDRA MEDELLA BRAGA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula nº 10/123.323-8

n.º 910 - Processo n.º 07/030.897/2009 – **TERESA SANTORO SANTOS**, Professor I (Inglês), Classe C, Nível 7, matrícula nº 10/101.197-2

n.º 911 - Processo n.º 07/02/001.028/2014 – **VALÉRIA NOGUEIRA FERNANDES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula nº 10/104.535-0

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria, abaixo citada, com proventos proporcionais:

- **na fração de 28/30(vinte e oito trinta avos):**

n.º 912- Processo n.º 07/08/001.686/2014 – **VERA LUCIA MODERNO SIEIRO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/114.772-7

APOSENTAR, nos termos do Inciso II, Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente ao qual se refere a Portaria, abaixo citada com proventos proporcionais:

- **na fração de 03/30 (três trinta avos)**

n.º 913 – Processo n.º 07/02/001.192/2014 – **MARIA DO CARMO BARROS MENDES**, Agente de Educação Infantil, Categoria Especial, matrícula nº 10/262.043-3, com eficácia a partir de 15 de julho de 2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 24 DE JULHO DE 2014.

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 4.549 – Conceder ao servidor abaixo relacionado Licença do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/202.218/2003 – ÉRIKA MARIA LIMA TORRES DE ALBUQUERQUE E SILVA – Professor I – Educação Física, matrícula 10/233.587-5, a partir de 30/06/2014.

PORTARIA “P” DE 24 DE JULHO DE 2014.

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 4.550 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

15% (QUINZE POR CENTO)

07/003.020/2014 – ELANE COSTA E SILVA – 14/222.768-4, a partir de 22/04/2008;

07/002.970/2014 – SANDRA PADILHA LOPES – 14/195.710-9, a partir de 19/05/2010.

20% (VINTE POR CENTO)

07/001.616/2014 – ELAINE RAMOS DOS ANJOS BANDEIRA – 14/200.437-2, a partir de 01/04/2011;

07/02/000.767/2014 – MARLENE APARECIDA LEAL– 14/234.165-9, a partir de 06/10/2012.

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

07/003.598/2014 –SONIA MARISA DA SILVA VIEIRA–14/208.894-6, a partir de 02/05/2013.

40% (QUARENTA POR CENTO)

07/003.021/2014 – KATIA REGINA BORGES PEREIRA – 14/120.158-1, a partir de 11/03/2010.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

07/03/000.373/2014 – ANA MARIA PARENTE CRUZ ENDSON – 14/136.613-7, a partir de 28/10/2012;

07/05/000.333/2010 – CLAUDIA MARCIA FARIA FRANCO – 14/105.516-9, a partir de 26/03/2014;

07/07/000.765/2014 – MARILDE PEÑA RODRIGUES–14/013.066-6, a partir de 18/05/2012;

07/07/000.983/2014 – RITA DE CASSIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – 14/138.799-2, a partir de 13/02/2013.

50% (CINQUENTA POR CENTO)

07/06/000.550/2014 – ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA – 14/108.086-0, a partir de 28/07/2011;

07/10/000.028/2010 – CATARINA DA COSTA – 14/124.289-0, a partir de 14/12/2012;

07/05/000.506/2014 – CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA – 14/106.868-3, a partir de 01/04/2013;

07/10/000.671/2014 – FÁTIMA NEHME SAMAHA – 14/104.475-9, a partir de 31/08/2011;

07/07/001.036/2014 – MÁRCIA PINTO NATIVIDADE– 14/117.950-6, a partir de 03/08/2013;

07/07/001.077/2014 – MARIA ARAÚJO DINIZ – 14/109.801-1, a partir de 18/02/2012;

07/06/000.186/2014 – MARIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS – 14/113.351-1, a partir de 12/06/2012;

07/09/000.599/2014 – MARILDA DA GRAÇA DA SILVA – 14/107.399-8, a partir de 04/05/2012;

07/09/000.726/2014 – MARILZA XAVIER CHAVES – 14/129.653-2, a partir de 24/06/2013;

07/06/000.563/2014 – ONILDA DE OLIVEIRA LACERDA – 14/108.852-5, a partir de 30/10/2011;

07/10/000.827/2014 – ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA – 14/124.093-6, a partir de 07/10/2013;

07/08/001.362/2014 – ROSE MARI COSTA AVILA – 14/107.808-8, a partir de 21/06/2013;

07/10/000.616/2014 – SONIA REGINA NABUCO DA CONCEIÇÃO – 14/112.792-7, a partir de 08/07/2012;

07/09/000.195/2014 – TERESA ROSARIA DIAS ALVES – 14/116.252-8, a partir de 21/09/2013;

07/07/000.823/2014 – VÂNIA MARIA TEIXEIRA DA FONTOURA RODRIGUES – 14/109.333-5, a partir de 12/12/2011.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)

07/08/000.903/2014 – EUNICE FERREIRA ALVES – 14/102.263-1, a partir de 21/06/2014;

07/08/001.179/2014 – NOEMIA APARECIDA LOIOLA DOS SANTOS – 14/101.460-4, a partir de 13/12/2013.

65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO)

07/09/000.634/2014 – SUELY PENHA DA SILVA CASTRO – 14/054.237-3, a partir de 07/09/2010;

07/02/001.463/2014 – VERONICA DE ALMEIDA CORRÊA – 14/062.595-4, a partir de 07/06/2009.

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

07/02/003.968/2013 – INDEFERIDO
07/03/001.077/2014 – INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 24/07/2014**

PORTARIA “P” SME Nº 741 de 11/06/2014 PROCESSO Nº 07/04/000.781/2014
- **CLAUDIA DE SOUZA COSTA, PROFESSOR II - CL. C - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/123.294-1.** Fixo em **R\$ 3.832,55 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, a partir de **12/06/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) R\$ 2.099,10. 2) 50% DO VENC. (L. 5623/13) R\$ 1.049,55. 3) DIR. PESSOAL - S. D- DAI 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 683,90.

PORTARIA “P” SME Nº 691 de 03/06/2014 PROCESSO Nº 07/04/000.528/2014
- **IRENE LUZIO LOURENÇO, PROF I - INGLÊS - CL. C - NIVEL 4, MATRÍCULA: 15/235.460-3.** Fixo em **R\$ 1.209,10 (Hum mil, duzentos e nove reais e dez centavos)**, a partir de **04/06/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. AO NIV. 4 (L. 5623/13 C/C ART. 115, L. 94/79) 11/30 R\$ 724,00. 2) 20% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 11/30 R\$ 136,85. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 348,25. '4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 16/07/2014**

Processo 07/02/002430/2011

Aprovo e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2011.
***Omitido no DO RIO nº 83 de 17/07/2014.**

****Republicado por incorreção.**

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 23/07/2014**

Processo: 07/02/002.017/2014

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

***Omitido no D.O. Rio nº 88 de 24/07/2014.**

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 24/07/2014**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº07/02/003575/2013

E/SUBE/CRE(02.04.002)Escola Municipal Maria Leopoldina

Sandra Regina Cavalcanti 11/200747-4

Roberta Ribeiro dos Santos 10/173598-4

Processo nº07/02/003681/2013

E/SUBE/CRE(02.04.019)Escola Municipal Minas Gerais

Regina Sthela Pedroso Paschoa 11/235278-9

Înês Maria Mauad Andrade Canaliñi 10/169348-0

Processo nº07/02/000542/2014

E/SUBE/CRE(02.06.005-1)Núcleo de Arte Leblon

Tereza Cristina França Soares 12/201756-4

Elena Gurgel Pires 12/178214-3

Processo nº07/02/003007/2013

E/SUBE/CRE(02.06.008)Escola Municipal Pedro Ernesto

Elizabeth Mendes Pereira 11/242116-2

Carmem Lúcia de Magalhães Moraes 10/101378-8

Processo nº07/02/002855/2013

E/SUBE/CRE(02.08.006)Escola Municipal Prudente de Moraes

Adriana Caminha de Castro 11/199857-4

Valéria Cristina Peres dos Santos 12/147225-7

Processo nº07/02/004017/2013

E/SUBE/CRE(02.08.006)Escola Municipal Prudente de Moraes

Adriana Caminha de Castro 11/199857-4

Valéria Cristina Peres dos Santos 12/147225-7

Processo nº 07/ 02/003451/2013

E/SUBE/CRE(02.08.023)Escola Municipal Marc Ferrez

Marcia Oriêta Pinheiro dos Santos 11/123297-4

Elaine Terezinha Fernandes Grucci 12/136921-4

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 24/07/2014**

Aprovo a comprovação da despesa, do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares – E/SUBE/2ªCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº07/02/000878/2014

E/SUBE/CRE(02.06.006)Escola Municipal Santos Anjos

Andréa de Carvalho Conceição 11/147111-9

Tatiana Borges Matos 12/234985-0

Processo nº07/02/000939/2014

E/SUBE/CRE(02.06.602)Creche Municipal Vidigal

Helenice Moreira Guimarães 11/172214-9

Ana Maria de Souza Silva 12/115462-4

Processo nº07/02/000843/2014

E/SUBE/CRE(02.08.602)Creche Municipal Raio de Sol

Andrea Silva Ferreira 11/151040-3

Maria de Fátima de Queiroz G. Corrêa 12/137493-3

Processo nº07/02/000865/2014

E/SUBE/CRE(02.09.018)Escola Municipal Rodrigo Mello Franco de Andrade

Celia Cristina C. Fukuchi 12/216118-0

Luciene Ruffo de Almeida 12/150112-1

Processo nº07/02/000859/2014

E/SUBE/CRE(02.09.019) Escola Municipal Afrânio Peixoto

Irina Luiza Michaloski 11/171660-4

Carmela Conceição Borges da Silva 12/062015-3

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo: 07/03/001628/14

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho/2014 referente ao Termo de Execução nº 17/2011 ao Convênio nº 35/2009

Processo: 07/03/001727/14

Aprovo a comprovação da despesa do mês de junho/2014 referente ao Termo de Execução nº 23/2011 ao Convênio nº 108/2009

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/ 3ª CRE/ GED
Nº 34 DE 24 DE JULHO DE 2014.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/001418/2014, autuado em 12/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os membros da Comissão Verificadora constituída pela ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/ 3ª CRE/ GED Nº 20/2014 da forma abaixo.

I - Substituir: Sonia de Carvalho Duarte, matrícula: 10/122105-0;

Por: Telma Trancoso Iff Pires, matrícula: 10/193133-6.

II- Substituir: Denise Maria dos Santos Fernandes, matrícula: 10/114783-4;

Por: Maria Teresa Carvalho, matrícula: 10/106680-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ESTADO DA GUANABARA
ATO DA DIRETORA
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (03.12.004)
N.º 01 DE 24 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ESTADO DA GUANABARA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo n.º 07/03/001655 de 03 de julho de 2014 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Eliane Madeira Cangussu, PII, matrícula 10/222245-3, Arinaldo Rocha da Silva, PI, matrícula 11/246649-8, Larissa Rodrigues da Silva, Secretária, matrícula 10/284762-2 e Aline Souza Martins, Merendeira, matrícula 10/227686-3 como suplente, sob a presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CIEP CORONEL SARMENTO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (03.12.503)
N.º 03 DE 24 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR DO CIEP CORONEL SARMENTO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo n.º 07/03/001623 de 30 de junho de 2014 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publica-

ção. Comissão integrada pelos servidores: Raquel Hollanda Costa Lima Rodrigues, PII matrícula 11/200063-6, Barbara de Barros Loureiro, PI, matrícula 11/232680-9, Cássia Cristina Resende Marinho, Chefe III, matrícula 12/101907-4 e Neyde Barboza Ribeiro, merendeira, matrícula 10/262.397-3 como suplente, sob a presidência do primeiro.

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo nº 07/04/001.981/2014

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de julho/2013 referente ao Convênio nº 35/2012.

Processo nº 07/04/001.982/2014

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº 35/2012.

Processo nº 07/04/001.983/2014

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de dezembro/2013 referente ao Convênio nº 35/2012.

Processo nº 07/04/001.984/2014

Aprovo, a comprovação da despesa do mês de março/2014 referente ao Convênio nº 35/2012.

Processo nº 07/04/001.811/2014

Aprovo, a presente comprovação da despesa do ressarcimento de recursos referente ao encerramento da conta, do Convênio nº 58/2012.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/07/2014**

PROCESSO 07/04/004. 005/2013 - Autorizo a elaboração do contrato.

PROCESSO Nº 07/04/004. 005/2013

1) Objeto: Prestação de Serviço de Contratação de Mensageiros Motoqueiros (com condutor e combustível).

2) Partes: PCRJE/SUBE/4ª CRE e JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA .

3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.

4) Razão: Prestação de Serviço necessária para viabilizar os serviços de mensageiros motorizados para a entrega de documentos da E/SUBE/4ªCRE.

5) Valor: R\$ 64.635,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

6) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014
*RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: Processo nº 07/04/000.963/2014

Leia-se: Processo nº 07/04/000.877/2014

***Retificação da publicação do D.O Rio nº 87de 23/07/2014, pág.23, 3ª coluna.**

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo n.º 07/05/001065/2014

1. Objeto: Aquisição de SABONETE LÍQUIDO E FRALDAS.

2. Partes: PCRJE/SUBE/5ªCRE e

INDALABOR INDAIA LAB. FARMACEUT. LTDA	R\$ 4.070,00
MEDI HOUSE IND. COM. de PROD. CIRÚRG. E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 2.810,08

3. Fundamento: Art. 1, Inc. Caput da Lei 10.520 de 17/07/02 e suas alterações. PE/SME/SRP nº 410/2013.

4. Razão:Atender a necessidades das Creches da E/SUBE/5ª CRE.

5. Autoridade: Maria Valéria Pinto Médici.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR VIANNA
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (05.14.023)
Nº 01 DE 24 DE JULHO DE 2014.**

O Diretor da Escola Municipal Gaspar Vianna da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Resolve:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/001377/2014, de 21/07/2014, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: Daniele Gomes Silva, Prof. II, Matrícula 12/215709-7, Mário Martins Sant’Anna, Prof. I, Matrícula 10/256999-4, Vanessa de Oliveira Santana, Prof. II, Matrícula 10/261075-6 e André Campos de Oliveira, Prof. I, matrícula 10/216858-1, como suplente, sob a presidência do primeiro.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/07/2014**

PROCESSO Nº 07/07/002025/2014

Aprovo a prestação de contas da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB referente ao mês de JUNHO/2014 – contrato 11/02012

PROCESSO Nº 07/07/002037/2014

Aprovo a prestação de contas da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB referente ao mês de JUNHO/2014 – contrato 03/2011

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/07/2014**

PROCESSO: 07/07/001910/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 236/2010.

PROCESSO: 07/07/001893/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 278/2010.

PROCESSO: 07/07/001892/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 156/2009.

PROCESSO: 07/07/001891/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 129/2009.

PROCESSO: 07/07/001890/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 152/2009.

PROCESSO: 07/07/001889/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 38/2011.

PROCESSO: 07/07/001879/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 24/2010.

PROCESSO: 07/07/001878/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 98/2009.

PROCESSO: 07/07/001877/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 110/2009.

PROCESSO: 07/07/001876/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 80/2009.

PROCESSO: 07/07/001875/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 97/2009.

PROCESSO: 07/07/001874/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 118/2009.

PROCESSO: 07/07/001873/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 130/2009.

PROCESSO: 07/07/001888/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de Junho/2014 referente ao Convênio nº 128/2009.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

PROCESSO: 07/07/000957/2012

Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.34.002) EM Professoranda Leila Barcellos de Carvalho no mes de abril/2014.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 23/07/2014**

PROCESSO: 07/07/002297/2011

- 1) Objeto: Prestação de serviço de locação de copiadoras
- 2) Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda
- 3) Fundamento: Artigo 65 parágrafo 8º da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4) Razão: Reajuste do IPCA-E
- 5) Valor: R\$ 552.556,92 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)
- 6) Autoridade: Emani Ricardo Pereira

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 23/07/2014(*)**

07/08/000466/2011

- 1- **Objeto:** apostilamento de valor

2-Partes:PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3- Fundamento: Artigo 24 INCISO III DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA)

4- Razão: Complementação do Reajuste de preços anual conforme autorizado no Ofício CVL/GAB nº 101 de 21/09/2009

5- Valor: R\$ 121.596,64 (cento e vinte um mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

07/08/000466/2011

- 1- **Objeto:** apostilamento de valor

2- Partes:PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3- Fundamento: Artigo 24 INCISO III DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA)

4- Razão: Reajuste de preços anual conforme autorizado no Ofício CVL/GAB nº 101 de 21/09/2009

5- Valor: R\$ 109.205,72 (cento e nove mil e duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

07/08/000466/2011

- 1- **Objeto:** apostilamento de valor

2- Partes:PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3- Fundamento: Artigo 24 INCISO III DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA)

4- Razão: Reajuste de preços anual conforme autorizado no Ofício CVL/GAB nº 101 de 21/09/2009

5- Valor: R\$ 53.329,29 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

(*) Omitido do D.O de 24/07/2014

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO**

PORTARIA “P” E/SUBE/10ª CRE Nº 50 DE 24 DE JULHO DE 2014. O ASSESSOR ADJUNTO DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Substituir na composição da comissão, designada por intermédio da Portaria “P” E/SUBE/10ªCRE Nº 46 DE 21 DE JULHO DE 2014, referente ao Processo nº 07/10/002.075/2014 de 21 de julho de 2014, publicada no D.O Rio Nº 86, de 22/07/2014, página 15, 2ª coluna: Tânia Regina Santos Abreu, Agente de Administração, Matrícula 10/158.017-4 por Luciano Julio Matheus, Agente de Administração, Matrícula 12/176.962-9; Luciano Julio Matheus, Agente de Administração, Matrícula 12/176.962-9 por Isabel Cristina Ecard Galluggo, Professor II, matrícula 10/193.275-5 e Isabel Cristina Ecard Galluggo, Professor II, matrícula 10/193.275-5, por Adriana Valoura de Vasconcelos, Professor II, Matrícula 10/232.019-0.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO:**

***PROCESSO: 07/10/003747/2013**

Onde se lê:

5 - Valor: R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais)

Leia-se:

5 - Valor: R\$ 330.720,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e vinte reais)

*Publicado no D.O.Rio nº 74 de 04 de julho de 2014.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE: 24/07/2014**

Processo 07/10/000194/2013: Aprovo o Relatório de Desenvolvimento da Gestão da Cidade das Crianças Leonel Brizola, apresentado pelo Centro Comunitário Lídia dos Santos em cumprimento ao Contrato 63/2009 e respectivo Plano de Trabalho para o período de novembro e dezembro/2012.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO “P”E/11ªCRE- Nº 09 DE 24 DE JULHO DE 2014 O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/11/000526/2014 autuado em 12/05/2014.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para alteração para funcionamento da Educação Infantil na modalidade Creche a partir de 1 ano.

Art.2º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo discriminados:

I- Carmen Lucia Ennes Quintana, 10/ 222332-9

II- Carla Farias Calçada, 10/166796-3

III- Ana Claudia Pereira de Andrade, 10/ 136793-7

Art.3º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data, até a finalização do processo, junto ao Colégio Iglesias situada a Rua Estilac Leal, 59, Ilha do Governador.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 64 DE 22 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **EDUARDO CAMPOS DE AZEVEDO**, Matrícula 69/635.762-3, **DANIEL AUGUSTO RABELLO DE SANT’ANNA**, Matrícula 69/635.646-1 e **MARIA BEATRIZ GONÇALVES ASSIS**, Matrícula 13/108.741-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução pública das obras musicais e fonogramas administrados pelo ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, de acordo com o constante no processo 07/100.382/2014, bem como atestação das faturas de pagamento dos direitos autorais referente às músicas veiculadas nos programas e blocos musicais da MultiRio WebTV, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto 34.012 de 20/06/2011.

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 65 DE 23 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JORGE DE AZEVEDO MARTINS**, Matrícula 69/635.201-7, **ROBERTO CARLOS DE PAULA**, Matrícula 69/635.238-8, **MARIA ELIZABETH DO RIO BRANCO DE SOLER**, Matrícula 69/635.621-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 85/2014, processo 07/100.376/2014, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **SYNAPSE PRODUÇÕES LTDA.,** bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto 34.012 de 20/06/2011.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2014**

PROCESSO Nº 07/100.407/2012 – Considerando a declaração, às fls. 64, dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 46/2012** designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 52 de 30 de julho de 2012, às fls. 50, fica aceita em **CARATER DEFINITIVO** o licenciamento, sem exclusividade, dos direitos de exibição dos programas de título **“Nas Fronteiras do Tempo”** e **“ A Tecnologia da Natureza”**, a cargo da **Magnatel Produtora e Distribuidora de Programas de Televisão e Cinema Ltda.,** CNPJ 30.696.843/0001-35.

PROCESSO Nº 07/000.430/2009 – Considerando a declaração, às fls. 67, dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Compromisso nº 13/2011 e seus Aditivos nº 05/2012 e nº 10/2013**, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 34 de 28 de abril de 2011, às fls. 52, fica aceita em **CARATER DEFINITIVO** a permuta do licenciamento dos direitos de exibição, sem fins comerciais, entre os signatários (MultiRio e Fundação), de séries de programas audiovisuais de titularidade de cada um, com a finalidade exclusivamente educativa e cultural, para exibição nas respectivas grades de programação, a cargo da **Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas**, CNPJ 61.914.891/0001-86.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

14/000.451/2014 - Autorizo a remoção de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto “P” nº 2.585, de 20 de setembro de 2005, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

28/000.101/2014 - Autorizo a remoção de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto “P” nº 31.609, de 18 de dezembro 2005, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

PORTARIA “P” SMA Nº 10 de 29/4/2014 PROCESSO Nº 05/001.541/2014 - PARACELSO NASCIMENTO DA FONSECA , MOTORISTA - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 15/016.561-3 . Fixo em R\$ 3.613,73 (três mil e seiscentos e treze reais e setenta e três centavos), a partir de **30/4/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

- 1) Venc.atrib à Classe Especial (Lei 1680/91) 723,18
- 2) 65% do venc.(art. 126 c/c art. 122 Lei 94/79) 483,46
- 3) Direito Pessoal (Lei 2377/95)330% 2.386,49
- 4) Direito Pessoal (Inc. Lei 385/82) 19,78
- 5) Compl. Salarial 0,82

PORTARIA “P” SMA Nº 7 de 20/3/2014 PROCESSO Nº 05/001.227/2014 - CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA , OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 15/071.984-9 . Fixo em R\$ 3.613,73 (três mil e seiscentos e treze reais e setenta e três centavos), a partir de **21/3/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

- 1) Venc. atrib.à Classe Especial (Lei 1680/91) 723,18
- 2) 65% do venc.(art. 126 c/c art.112 Lei 94/95) 483,46
- 3) Direito Pessoal (Lei 2377/95) 330% 2.386,49
- 4) Direito Pessoal (Inc. Lei 385/82 e Lei 937/86) 19,78
- 5) Compl. Salarial 0,82

PORTARIA “P” SMA Nº 11 de 6/5/2014 PROCESSO Nº 05/001.494/2014 - GEORGETE NOGUEIRA , DATILOGRAFO - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 15/092.895-2 . Fixo em R\$ 4.754,09 (quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), a partir de **7/5/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

- 1) Venc.atrib. à Classe Especial (Lei 1682/91) 723,18
- 2) 60% do venc.(aet. 126 c/c aet. 112 Lei 94/79) 434,40
- 3) Direito Pessoal (Lei 2377/95) 327% 2.364,80
- 4) Direito Pessoal (Símbolo A-DAS-6 art. 129) 1.230,89
- 5) Compl. Salarial 0,82

PORTARIA “P” SMA Nº 12 de 6/5/2014 PROCESSO Nº 05/001.259/2014 - ROSANA DE OLIVEIRA MARIANTE SILVA , AGENTE DE ADMINISTRACAO - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 15/096.623-4 . Fixo em R\$ 3.831,55 (três mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de **7/5/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

- 1) Venc.(atrib.à Classe Especial (Lei 1680/91) 798,24
- 2) 55% do venc.(art. 126 c/c art. 112 Lei 94/79) 439,03
- 3) Direito Pessoal (Lei 2377/95) 325% 2.594,28

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 24 DE JULHO DE 2014.**

A COORDENADORA DE ADMINISTRÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.134/2014 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 1139 – JOSEMAR TAVARES DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 10/262.822-0, com eficácia a contar de 24/07/2014.

N.º 1140 – RAFAEL PACHECO MOREIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/273.787-2, com eficácia a contar de 24/07/2014.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

LÍCITA à acumulação examinadas no processo abaixo:

05/000.540/2014 – SUELI DE ARAUJO BRITO RANGEL, Técnico de Enfermagem, do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem no Ministério da Saúde, matrículas n.ºs 10/085.300-2 e 065.161-9 (SIAPE).

ILÍCITA A ACUMULAÇÃO EXAMINADA NO PROCESSO ABAIXO:

05/001.850/2014 – ALEXANDER DE ARAUJO LIMA – Ilícitude, no período de 02/02/2011 a 22/05/2014, da acumulação envolvendo os cargos

de Auxiliar Técnico de Defesa Civil, Matrícula 10/263.344-4 e Auxiliar de Controle de Endemias, Matrícula 41651-7, ambos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. (Desligado da Comlurb, com validade a contar de 23/05/2014), por absoluta falta de suporte legal. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA n.º 02/98/MAA.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS**

ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 21 DE JULHO DE 2014

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1452 - processo nº 07/02/003.306/2011(SME), **LEDA MARIA FARIAS DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/166.601-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1453 - processo nº 01/704.256/2013(GM-RIO), **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 2.634.669-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1454 - processo nº 07/003.694/2013(SME), **TANIA DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/219.745-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1455 - processo nº 07/002.823/2011(SME), **ELIS REGINA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/227.498-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1456 - processo nº 07/10/004.109/2011(SME), **VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.597-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1457 - processo nº 07/03/000.182/2014(SME), **MARIA ALICE MARTINS DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/199.251-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1458 - processo nº 05/009.942/1993(SME), **LEDA AUGUSTO SETUBAL**, Merendeira, matrícula 10/110.618-6.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1459 - processo nº 05/400.362/1998(SME), **ENI FONSECA**, Merendeira, matrícula 10/155.410-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1460 - processo nº 07/071.450/2006(SME), **SO-RAYA BAYÃO GRUTT**, Merendeira, matrícula 10/228.232-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1461 - processo nº 07/053.352/2008(SME), **ROGERIA MARIA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/195.055-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1462 - processo nº 07/07/002.624/2011(SME), **REGINA MATTOS DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/236.190-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1463 - processo nº 05/401.967/2011(SME), **ODINEA ROSA SOARES DE LIMA**, Merendeira, matrícula 10/240.423-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem contato com produtos de limpeza, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1464 - processo nº 07/09/002.269/2011(SME), **ROSA MARIA ARAGÃO DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/155.213-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1465 - processo nº 01/700.718/2014(SME), **LUIZ FERNANDO PEREIRA DE JESUS**, Guarda Municipal, matrícula 2.633.105-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1466 - processo nº 07/029.210/1994(SME), **ANDREA CARLA DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/163.054-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1467 - processo nº 07/001.111/1996(SME), **ALTAIR DA SILVA VALLE**, Merendeira, matrícula 10/155.215-7.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1468 - processo nº 05/400.341/2005(SME), **ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, Merendeira, matrícula 10/211.166-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1469 - processo nº 07/006.843/2011(SME), **BIANCA DOS SANTOS PINTO DO NASCIMENTO**, Merendeira, matrícula 10/215.240-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1470 - processo nº 05/400.178/2012(GM-RIO), **CREUSA GALDINO CAMPOS PITA**, Guarda Municipal, matrícula 2.639.016-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1471 - processo nº 05/400.283/2012(SECONSERVA), **JORGE FERNANDO CARDOSO**, Trabalhador, matrícula 10/119.688-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1472 - processo nº 05/400.353/2012(GM-RIO), **LUIZ VALDENER FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 2.632.378-9.

Readaptar, pelo prazo de 01 (hum) ano, em serviços ambulatoriais, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1473 - processo nº 05/400.356/2014(SMS), **DANIELE GOMES DE ARAUJO BENTO**, Enfermeiro, matrícula 10/240.361-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1474 - processo nº 05/400.158/2009(SMS), **BILLY GRAHAM BATISTA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.766-6.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 22 DE JULHO DE 2014

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1475 - processo nº 07/091.182/2006(SME), **MARIA CRISTINA DE CARVALHO GENEROSO**, Professor II, matrícula 10/222.270-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1476 - processo nº 07/074.839/2008(SME), **ANDREA LINS ARRIGHI**, Professor I, matrícula 10/234.013-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1477 - processo nº 07/101.227/2009(SME), **RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/215.838-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1478 - processo nº 05/400.540/2000(SME), **MARILENE DAMASCENO SOUZA DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/109.239-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1479 - processo nº 07/012.260/1994(SME), **SANDRA SOLANGE COUTINHO CLETO**, Professor II, matrícula 10/137.778-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1480 - processo nº 07/071.389/2007(SME), **VILMA MATTOS GRANDE**, Professor II, matrículas 10/122.044-1 e 10/208.855-7.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1481 - processo nº 07/04/000.358/2011(SME), **ALGEMIRA CORREA DRAGO**, Professor II, matrícula 10/168.698-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1482 - processo nº 05/400.540/2010(SME), **RICARDO DA SILVEIRA MARTINI**, Professor I, matrícula 10/113.076-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1483 - processo nº 05/400.076/2009(SMF), **MERCEDES GONZALES BALLESTERO DOS SANTOS**, Agente de Fazenda, matrícula 10/090.695-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1484 - processo nº 05/400.113/2012(SME), **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, Merendeira, matrícula 10/244.279-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1485 - processo nº 07/020.993/2001(SME), **VERA LUCIA CABRAL DAS DORES**, Servente, matrícula 10/167.588-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1486 - processo nº 05/400.055/2010(SME), **JQUES ARNALDO SZCZERBACKI**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/156.425-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1487 - processo nº 05/400.142/2012(SMS), **LEILA DA SILVA MATTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/132.737-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1488 - processo nº 05/400.844/2001(SMS), **TE-REZINHA MARIA PERPETUO DE MENEZES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.923-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1489 - processo nº 09/101.373/2005(SMS), **RITA DE CASSIA TEIXEIRA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/163.566-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1490 - processo nº 09/01/000.325/2011(SMS), **GEISA SOBRAL LEITE LAURIANO**, Enfermeiro, matrícula 10/163.735-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1491 - processo nº 09/130.954/2006(SMS), **FATIMA SOUZA DA FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.362-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, fora do contato com material cortante e perfurante, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1492 - processo nº 05/400.319/2003(SMS), **ALBA ELIA DOS SANTOS MOREIRA SALLES**, Enfermeiro, matrícula 10/111.172-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1493 - processo nº 09/66/000.179/2011(SMS), **ELIZABETH DOS SANTOS LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.331-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1494 - processo nº 05/402.208/2011(SMS), **VERA LUCIA MARQUES DA CRUZ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/121.123-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, fora do contato com látex, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1495 - processo nº 09/72/000.356/2011(SMS), **MARIA INÊS BORGES MEIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.257-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, que não necessite de ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1496 - processo nº 05/400.324/2002(SMS), **LEONORA SANTANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/190.988-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1497 - processo nº 05/400.765/2006(SMS), **LEYLY DE SOUZA ROSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.448-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1498 - processo nº 09/69/000.160/2013(SMS), **GERLAINE MARIA FRIED PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.528-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1499 - processo nº 05/401.989/2011(SMS), **VILMA MAGALHÃES CARNEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.220-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1500 - processo nº 09/63/001.021/2011(SMS), **IARA DA CONCEIÇÃO CHACON**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.869-5.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 24 DE JULHO DE 2014
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1501 - processo nº 07/003.884/2014(SME), **MARCIO LUIZ FONTANA**, Professor I, matrículas 10/150.668-2 e 10/211.423-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1502 - processo nº 07/005.682/2011(SME), **ELIANE LIMA D'ALMEIDA MONTEIRO**, Professor II, matrícula 10/207.462-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1503 - processo nº 05/400.208/2000(SME), **FATIMA REGINA GOMES DA SILVA**, Professor II, matrículas 10/101.311-9 e 10/122.928-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1504 - processo nº 07/072.854/2007(SME), **VIVIAN DO NASCIMENTO**, Professor II, matrículas 10/128.184-9 e 10/172.510-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1505 - processo nº 07/063.566/1992(SME), **MARIA DA PENHA SANTIAGO DOS REIS**, Servente, matrícula 10/124.769-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1506 - processo nº 07/016.587/1996(SME), **RITA DE CASSIA FORTUNATO ROCHA**, Merendeira, matrícula 13/122.455-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1507 - processo nº 05/400.316/2003(SME), **MARIA DE FATIMA GERMANO DE ALMEIDA**, Merendeira, matrícula 10/151.853-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1508 - processo nº 05/400.500/2005(SME), **ROSE MARY DE SOUSA TAVARES**, Merendeira, matrícula 10/195.128-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1509 - processo nº 05/400.806/2006(SME), **MIRIAN TEIXEIRA GONÇALVES**, Servente, matrícula 10/124.661-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1510 - processo nº 05/400.384/2007(SME), **OISIS ARAUJO DE CASTRO**, Merendeira, matrícula 10/102.865-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1511 - processo nº 07/032.270/2007(SME), **LIZABETH MARIA DE CASTRO PESSANHA**, Merendeira, matrícula 10/228.694-6.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1512 - processo nº 07/005.875/2011(SME), **EMILIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE**, Merendeira, matrícula 10/229.866-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1513 - processo nº 07/001.256/2014(SME), **JANAINA DA SILVEIRA PEREIRA**, Merendeira, matrícula 10/228.117-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1514 - processo nº 05/400.140/2007(SME), **CREUSA CORREA VALENTE**, Merendeira, matrícula 10/227.501-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1515 - processo nº 07/07/002.676/2011(SME), **MARGARETE DOS SANTOS CARVALHO**, Merendeira, matrícula 10/245.173-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, fora do contato com produtos químicos, umidade e alimentos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1516 - processo nº 07/204.672/1999(SME), **LUSINETE DIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Merendeira, matrícula 10/157.690-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1517 - processo nº 05/400.728/2011(SMS), **MARIA ANUNCIAÇÃO PAIS TAVARES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/133.251-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1518 - processo nº 01/703.395/2013(GM-RIO), **WILLIAN BARBOSA DA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula 2.634.197-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1519 - processo nº 05/400.621/2011(SMS), **MARIA DE FATIMA ALVES**, Auxiliar de Imobilização em Ortopedia, matrícula 10/202.294-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1520 - processo nº 07/001.549/2014(SME), **MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Educador II, matrícula 10/274.803-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1521 - processo nº 05/006.348/1996(RIOLUZ), **WALDEMIRO PEREIRA DE JESUS FILHO**, Eletricista de Rede, matrícula 13/198.433-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1522 - processo nº 07/019.774/1996(SME), **JANETE DE OLIVEIRA ARAUJO**, Servente, matrícula 10/153.060-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1523 - processo nº 05/400.283/1999(SME), **AMELIA FERNANDES FRANCHE**, Servente, matrícula 10/153.366-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1524 - processo nº 05/400.255/2012(SMS), **PAULO SERGIO DIOGO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.924-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1525 - processo nº 09/81/000.071/2013(SMS), **DURVAL MANOEL DA SILVA**, Servente, matrícula 10/083.920-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1526 - processo nº 05/400.639/2012(GM-RIO), **ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 2.635.947-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1527 - processo nº 05/400.377/2007(SMS), **JOANA D'ARC CONRADO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.641-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1528 - processo nº 09/605.348/2009(SMS), **FATIMA SUELI PAIXÃO DE BARROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/111.623-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1529 - processo nº 09/04/000.719/2011(SMS), **DAYSE MARIA DE BARROS CASSOTTI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/132.695-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1530 - processo nº 05/000.827/1998(SMS), **SO-LANGE CAVALCANTE DA MOTTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/132.695-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1531 - processo nº 09/75/000.228/2010(SMS), **TANIA MARIA DOS SANTOS NUNES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.726-2.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2014**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado no seguinte processo:

07/012.260/1994(SME), **SANDRA SOLANGE COUTINHO CLETO**, Professor II, matrícula 10/154.231-5.

05/400.540/2000(SME), **MARILENE DAMASCENO SOUZA DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/194.749-8.

07/101.227/2009(SME), **RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 12/201.181-5.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulados por:

MARLY BANDEIRA MENEZES FILHA, Professor II, matrículas 10/124.474-8 e 10/199.919-2, processo nº 07/002.819/2013.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, formulado por:

JOSENEIDE MELO DA SILVA PEREIRA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.961-7, processo nº 07/003.567/2014.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado no seguinte processo:

07/003.131/2014(SME), **EDUARDO MACEDO**, Professor II, matrículas 10/217.983-6 e 10/258.971-1.

Retificação: D. O. Rio de **08.07.2014**, fls. **34**, 3ª coluna: **09/01/000.042/2014(SMS)**...

Onde se lê: LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS...

Leia-se: **THIAGO BENAION ESTEVES**.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA "P" A/SCI Nº 102 DE 24 DE JULHO DE 2014.
O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/004.440/2013, apurado pela 1ª CPI, considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSEPH HENRI EL MANN**, Médico (Pediatria), matrícula nº 10/171.960-8, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

09/62/000.046/2012 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 7ª CPI e, decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/01/000.316/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 6ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

26/380.032/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 6ª CPI e, com fulcro no inciso III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor **JOSÉ IVAN DOS SANTOS**, Trabalhador, matrícula 10/135.330-9, no período de 10/01/2013 a 14/11/2013 (sem ressarcimento financeiro);
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

(*)09/78/000.090/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 2ª CPI e, decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)09/78/000.092/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 2ª CPI e, decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)09/64/000.157/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 2ª CPI e, decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 24/07/2014.

Demos uma ajudinha para você se cadastrar no Portal do Servidor.

Já são 10 mil servidores recebendo as nossas atualizações semanais, com as notícias sobre quem faz a Prefeitura do Rio todos os dias. Mas se você ainda não recebe, fique tranquilo(a): agora, a nossa área de cadastro está mais destacada e fácil para o seu acesso. **Confira e cadastre-se! O Portal do Servidor é o canal de comunicação do Município feito para você.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23/07/2014
Processo nº 08/001.659/2014- Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 81, de 15/07/2014, e aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 10.353,26, da instituição Sociedade Beneficente de Anchieta – SBA, convênio nº 95/2013, Projeto Reabilitar dias mais felizes, referente ao mês de abril/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 57.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 24/07/2014
PROCESSO: 08/001.702/2014 NAD: 155
OBJETO: Inscrição de servidor no curso de Pregoeiro.
PARTE: FMAS e NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR:R\$: 2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/001.857/2014 NAD: 156
OBJETO: Empenho emergencial co-gestão 90 dias.
PARTE: FMAS e OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OPJ.
RAZÃO: dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso iv da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR:R\$: 760.834,08 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/002.027/2014 NAD: 222
OBJETO: Empenho emergencial 90 dias – serviços de brigada de incêndio.
PARTE: SMDS e DIMENSIONAL 19 PROREÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME.
RAZÃO: dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso iv da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR:R\$: 145.560,18 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ RESOLUÇÃO Nº 035/2014
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 83ª Assembleia Extraordinária do CMAS/RJ, ocorrida em 30/06/2014;

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Aydee Valério de Souza Albino (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		JUSTIFICADA
Vanda Aparecida Orenha (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	X	
Vladimir Bastos da Cunha (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	X	
Claudia Pontes Porto (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Dione Maria Nichols- (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		JUSTIFICADA
Alice Segura Lima (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		X
Jaime Paulino de Souza Neto (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	X	
Edilene Domingos Jerônimo Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Katia Oliveira e S. Espíndola (Titular) Secretaria Municipal de Educação		
Teresa Cristina O. Araujo (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	X	
Cláudia Luiza de Sá (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		JUSTIFICADA
Miná de F. Benevello Taam (Suplente) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Cristiane Silva Alves (Titular) Secretaria Municipal de Habitação		
Regina de Lourdes Mathias (Suplente) Secretaria Municipal de Habitação	X	
Josefa Antonia P. Moutinho (Titular) Secretaria Municipal de Cultura	X	

Josefa Ribeiro Souza (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura	X	
Lianzi dos Santos Silva (Titular) Secretaria Especial de Qualidade de Vida		JUSTIFICA-DA
Ana Luiza N. De Mendonça (Suplente) Secretaria Especial de Qualidade de Vida		X
Patricia Murine de Oliveira (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Jussara Cristina de Sales (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	

(*) P (Presente) A (Ausente)
Obs.: As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Entidade Titular: SBA – Sociedade Beneficente Anchieta Márcio Petrone de Souza		X
Entidade Suplente:Lar Fabiano de Cristo Andreia Aires Barbosa		JUSTIFICADO
Entidade Titular: Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro Geovana Silva	X	
Entidade Suplente:Obra Social Dona Meca Rosangela Chacon Pereira		JUSTIFICADA
Entidade Titular: Novo Rumo Obras Sociais Luci Pimenta de Miranda		
Entidade Suplente: Associação Beneficente São Martinho :Erika Cristina Costa Oliveira	X	
Entidade Titular:Centro de Desenvolvimento da Qualidade de Vida Ohan Kienen da Silva	X	
Entidade Suplente: Cruzada do Menor Teresa Cristina Fernandez Perez		
Entidade Titular: Instituto Vivendo de Desenvolvimento Integral da Terceira Idade - Instituto Vivendo Maria Jose Ponciano S. Silvestre	X	
Entidade Suplente: Seminário Arquidiocesano São Jose Joaquim Lisboa Chagas Filho		
Entidade Titular: AMUBUA – Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacência David Belarmino		
Entidade Suplente: Abrigo Caminho da Felicidade Sandra Maria da S, Marques	X	
Entidade Titular: FIB - Federação das Instituições Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro Deise Teresinha Gravina		JUSTIFICADA
Entidade Suplente: CIEE-Centro de Integração Empresa Escola Daniela Coura Borges	X	
Entidade Titular: Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro – FEBIEX Katia Tavares Silveira Vasques	X	
Entidade Suplente: Província Brasileira Congregação da Missão Deise Pires Santana	X	
Entidade Titular: FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais Maria Jose dos Santos Peixoto	X	
Entidade Suplente : ASFUNRIO – Associação dos Servidores da SMDS e Fundo Rio Reinaldo de Jesus Cunha		
Entidade Titular: Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro Maria da Conceição da Luz Ferreira		JUSTIFICADA
Entidade Suplente: ISBET – Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento Darlêa Fidelis Snat’Anna		X

(*) P (Presente) A (Ausente)
Obs.: As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2014.
Ohan Kienen
Presidente em exercício do CMAS/RJ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

ATOS DA GERENTE PORTARIA “P” Nº 003 DE 24/07/2014
A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 003 – Designar **Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa**, Arquiteta, matrícula nº 11/146.141-7; **Adriana Cambraia Rangel**, Técnica Comunitária, matrícula nº 11/169.141-9 e **Angela Regina Lima de Jesus**, Arquiteta, matrícula nº 11/143.916-5, para fiscalizar a Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária na área denominada Tijuquinha e Vila da Paz, objeto do Contrato nº 011/2014, Processo nº 16/001.566/2013, a cargo da Empresa Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda, *com eficácia a partir de 17/07/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 24 DE JULHO DE 2014

RESOLVE
De acordo com os termos do artigo 126 da lei nº 94/79, publicar o Adicional por Tempo de Serviço da servidora, abaixo relacionada, com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. RIO de 18/04/94.

50% (Cinquenta por cento)
A partir de 28/08/2012
16/000.806/2014 – MÁRCIA SUELY CALDERARO REIS
Matrícula n.º 10/118.754-1

COORDENADORIA DE OBRAS EXPEDIENTE DE 24/07/2014

16/000.739/2010 – A fiscalização das obras, no uso de suas atribuições, indefere a defesa apresentada pela Construtora Andrade Gutierrez S.A. a **NOTIFICAÇÃO** publicada no D.O.M. de 23/06/2014, para que conforme o prescrito na Cláusula Quinta, Parágrafo Único do Termo de Cessão n.º 52/2013, firmado entre o Consórcio Urbanização Pedreira e Acari e Hécio Gomes Engenharia Ltda., com interveniência do Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação, aloque os recursos de mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento do cronograma contratual para a conclusão da obra e tome ciência dos procedimentos administrativos e penalidades aplicadas a Empresa Cessionária. Registramos que conforme o explicitado na cláusula supracitada o Consórcio como cedente é responsável subsidiário pela execução dos serviços cedidos.

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 24 DE JULHO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE
nº 1328 – Exonerar MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico Pediatra, matrícula 11/164 263-6, do cargo em comissão de Coordenador II Símbolo DAS08, código 009439, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1329 – Nomear MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES, Médico Pediatra, matrícula 10/164 263-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS-09, código 039438, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Integração da Rede de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1330 – Tendo em vista o que consta do Email da S/SUBPAV de 21/07/2014, nomear PATRÍCIA BARBOSA PEIXOTO DUROVNI, Médico Pediatra, matrícula 10/164 263-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II Símbolo DAS08, código 009439, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1331 DE 24 DE JULHO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, João Luiz Ferreira Costa, através do Ofício S/SUBHUE nº 338 de 24/07/2014,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores FERNANDO ROCHA SANTOS, matrícula 11/218.437-2; ANA MARIA FERNANDES DA SILVA matrícula 11/225.339-1; RAPHAEL GOES WEBER, matrícula 11/223.675-0; como responsáveis pelo acompanhamento na execução do Contrato nº 49/2014, firmado com a empresa GPS TOTAL SAÚDE, GERENCIAMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de execução de ações e serviços programados para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo 09/000393/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***APOSTILA DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/07/2014**

RENATA MOTTA FERREIRA - Matrícula 10/229 172-2 - Resolução SMS “P” nº 69 de 16/01/2014 - D.O. RIO de 21/01/2014.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 001/2014, fica retificado para 07, 14, 21 e 28 de janeiro; 4, 11, 18 e 25 de fevereiro; 11, 18 e 25 de março; 01, 08, 15, 22 e 29 de abril; 06, 13, 20 e 27 de maio; 03, 10, 17 e 24 de junho e 01, 15, 22 e 29 de julho de 2014, o período da dispensa de ponto a que se refere o presente ato.
(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO de 24/07/2014.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E
INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.07.2014**

09/002509/2014 – Aprovo o projeto básico, o anexo técnico e o cronograma de desembolso, cujo objeto trata de convocação pública para parceria com Organização Social para operacionalização dos Centros de Apoio à Gestão da Informação, Avaliação e Monitoramento da Oferta e Utilização dos Serviços de Saúde no Âmbito do SUS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.07.2014**

*Processo nº: 09/001133/2013 - NAD nº 1235/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de Formulas Infantis.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 619/2013
- 5.VALOR: R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/004508/2013 - NAD nº 1236/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EXFARMA LTDA EPP.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 143/2014
- 5.VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, e seiscentos e oitenta reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Omitido no D.O.Rio de 21.07.2014

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2014**

09/002348/2013 – Diante do exposto no despacho supra, indefiro a apresentação apresentada pela empresa ECO MED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME e determino o prosseguimento do procedimento licitatório e a marcação de nova data para realização do pregão com a maior brevidade possível.

09/004375/2013 – Retifico o autorizo de abertura da licitação publicado no D.O. Rio de 02.07.2014, referente à aquisição de equipamentos de videolaparoscopia para o Hospital Municipal Miguel Couto, processo 09/004375/2013.

Onde se lê: de acordo com o termo de referência às fls. 25 a 218, do agrupamento nº 2014/8810.

Leia-se: de acordo com o termo de referência às fls. 219 à 222, do agrupamento nº 2014/8839.

09/001315/2014 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão tipo menor preço de acordo com o termo de referência às fls. 23 a 31, do agrupamento nº 2014/8816, no valor estimado de R\$ 322.598,52 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviço de internação domiciliar atendendo ao paciente Daniel Felipe da Silva Martins autor de mandado judicial, processo 09/001315/2014.

09/001652/2014 – RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., com base no inciso I do Artigo 25 c/c com o Artigo 26 da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, adjudicando a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores, marca Zoll, através do processo 09/001652/2014, no valor total de R\$ 511.488,00 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

09/002240/2014 – Tendo em vista a manifestação favorável do órgão técnico à fl. 106 do p.p., AUTORIZO a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA a realizar a troca de marca do medicamento dopamina, cloridrado 5mg/ml solução injetável

ampola 10ml – código 6505.26.001-78, da marca Hipolabor Farmacêutica Ltda pela marca Laboratório Teuto Brasileiro S/A, o qual encontra-se registrado na Ata de Registro de Preços nº 032/2014 – PE- 143/2014 – processo licitatório 09/004508/2013.

09/002322/2014 - Tendo em vista a manifestação favorável do órgão técnico à fl. 96, do p.p., AUTORIZO a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA a realizar a troca de marca do medicamento clindamicina, cloridrado 300mg cápsula – código 6505.08.121-12, da marca Laboratório Teuto Brasileiro S/A pela marca União Química Farmacêutica Nacional S/A, o qual encontra-se registrado na Ata de Registro de Preços nº 049/2013– PE-658/2013 – processo licitatório 09/002206/2013.

Ressalto ainda que a presente autorização está sendo concedida apenas para o Pedido 14038 – Nota de Empenho 2014/001012 – quantitativo de 56.000 cápsulas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 17.07.2014**

*Processo nº: 09/006848/2012 - NAD nº 1212/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de nebulizador pneumático e colchão piramidal para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CF CARE MATERIAL HOSPITALAR.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 279,85 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/000930/2014 - NAD nº 1213/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de fraldas para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RAIO X MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/000929/2014 - NAD nº 1214 /2014

- 1.OBJETO: Aquisição de insumos para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIRALI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E DESCARTAVEIS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil e mil e trezentos e cinquenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/000929/2014 - NAD nº 1215/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de insumos para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 31.560,24 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Omitido no D.O.Rio de 18.07.2014

EXPEDIENTE DE 18.07.2014

*Processo nº: 09/000929/2014 - NAD nº 1216/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de insumos para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 61.400,40 (sessenta e um mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/000622/2014 - NAD nº 1217/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de fraldas para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.764,80 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/001488/2014 - NAD nº 1218 a 1225/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPOT E EXPORTAÇÃO LTDA; EXFARMA LTDA EPP; HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 400.789,57 (quatrocentos mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/004615/2013 - NAD nº 1226 a 1234/2014

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; EXFARMA LTDA EPP; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPOT E EXPORTAÇÃO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 284.785,68 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: André Clovis de Mattos Correa.
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Omitido no D.O.Rio de 21.07.2014

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 24 DE JULHO DE 2014**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 2120 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 109/2014 (S/SUBHUE/HMMC), aposentar LUCIA REGINA RANON, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/081 822-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2121 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 643 de 13/06/2014, remover DAISY HELENA DA CRUZ, Recepcionista, matrícula 10/157 308-8, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - Gerência de Infraestrutura), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº 15 DE 24 DE JULHO DE 2014**

A Gerente de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, os triênios de acordo com o artigo 126, da Lei nº. 94 de 14/03/1979:

Nome: FELIPE CESAR BORGES SAUL
Matrícula: 10/084.798-8
Cargo: Médico (Cardiologia)
Processo: 09/64/000.403/2013
65% - validade: 10/07/2013

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23 DE JULHO DE 2014**

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4123 de 25 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/004312/2013 - CARLOS HENRIQUE DUARTE PINTO, AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL . MATRÍCULA : 15/170.652-2. Fixo em R\$ 2.198,04 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de 26/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) 798,24 30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 239,47 GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 145,36% (LEI 3.789/04, ART. 22) 1.160,33

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE JULHO DE 2014**

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 119 de 07 de Janeiro de 2013 PROCESSO N. 09/51/000165/2012 - JOSE FERNANDES, AGENTE DE VIGILANCIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/130.609-1. Fixo em R\$ 1.351,96 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 02/07/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 34/35 622,00 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 387,28 GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 34/35 306,99 ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 35,69 PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4406 de 13 de Novembro de 2013 PROCESSO N. 09/004608/2013 - MARIA TERESA CRAVO GUIMARAES, MEDICO SAUDE PUBLICA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/125.710-4. Fixo em R\$ 3.787,26 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a partir de 14/11/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.262,42 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4339 de 04 de Novembro de 2013 PROCESSO N. 09/75/000943/2013 - MARISTELA FIGUEIREDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/135.048-7. Fixo em R\$ 1.796,86 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 05/11/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 26/30 946,84 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 557,65 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 26/30 292,37 PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 629 de 28 de Fevereiro de 2011 PROCESSO N. 09/61/000511/2010 - DENISE DE CASTRO GUIMARAES, MEDICO PATOLOGIA CLINICA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/141.412-7. Fixo em R\$ 2.564,84 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 01/03/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92) 26/30 1.587,25 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 732,81 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 26/30 244,78 PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4645 de 28 de Novembro de 2013 PROCESSO N. 09/81/000030/2013 - JOSE MAURO GOMES FERREIRA, MEDICO NEUROLOGIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/087.408-1. Fixo em R\$ 4.593,64 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 29/11/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.514,90 DIREITO PESSOAL - 90% - 9/10 - S.DAI-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) 553,90 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4935 de 05 de Dezembro de 2013 PROCESSO N. 09/33/000214/2013 - GILDALIA PEREIRA LEITE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/226.262-4. Fixo em R\$ 1.920,86 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 09/12/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37 20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 320,14 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4822 de 03 de Dezembro de 2013 PROCESSO N. 09/01/000178/2013 - EUNICE GOMES FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/130.810-5. Fixo em R\$ 2.144,79 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 04/12/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.092,51 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 714,93 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 324 de 17 de Fevereiro de 2012 PROCESSO N. 09/69.000.454/2011 - MARIA BENONNES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/014.389-1. Fixo em R\$ 2.284,96 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 22/02/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.127,13 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 856,86 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 300,97

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 247 de 06 de Fevereiro de 2012 PROCESSO N. 09/22/000.477/2011 - ALCY LUIZ DA SILVA, ART DE ALVENARIA E PINTURA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/067.847-4. Fixo em R\$ 1.648,12 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), a partir de 07/02/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 645,19 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 626,47 GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 300,97 ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 57,84 INC. LEI 385/82 E LEI 937/86 17,65

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 31 de 12 de Janeiro de 2010 PROCESSO N. 09/620.647/2009 - EDSON COUTINHO DE ALMEIDA, MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/091.311-1. Fixo em R\$ 5.958,67 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 14/01/2010(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 31/35 1.556,61 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 898,34 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 31/35 240,06 ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 31/35 3.263,66

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 654 de 15 de Março de 2012 PROCESSO N. 09/53.000.008/2012 - NEUSA MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/121.253-9. Fixo em R\$ 1.732,76 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 16/03/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 26/30 976,85 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 495,07 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 26/30 260,84

PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 598 de 05 de Março de 2012 PROCESSO N. 09/61/000.011/2012 - MARIA JOSE SOARES VERAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/132.476-3. Fixo em R\$ 1.725,63 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 06/03/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 25/30 939,28 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 535,54 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 25/30 250,81 PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 576 de 29 de Fevereiro de 2012 PROCESSO N. 09/68.000.186/2011 - CREONICE ROSADA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/134.981-0. Fixo em R\$ 1.599,47 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 01/03/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 24/30 901,70 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 456,99 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 24/30 240,78 PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 806 de 07 de Março de 2014 PROCESSO N. 09/933.248/2013 - JOSE CARLOS PANAR, AGENTE DE INSPECAO SANITARIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/069.541-1. Fixo em R\$ 4.168,34 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 10/03/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.384,94 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.119,49 GRAT. DESEMP. ENC. FISC. (L. 1.888/70) 1.326,56 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 249 de 30 de Janeiro de 2014 PROCESSO N. 09/61/000.470/2013 - FLORDELICE DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL . MATRÍCULA : 15/069.792-0. Fixo em R\$ 1.994,52 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 03/02/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) 798,24 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 738,13 GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35 ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 120,80

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 242 de 30 de Janeiro de 2014 PROCESSO N. 09/32/000.327/2013 - NATALINA DE SOUZA, SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/085.467-9. Fixo em R\$ 1.684,31 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS), a partir de 03/02/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 724,00 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 583,74 GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35 ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 39,22

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 244 de 30 de Janeiro de 2014 PROCESSO N. 09/61/000.474/2013 - ANTONIO CARLOS DAS NEVES SEIXAS, MEDICO CIRURGIA TORACICA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/086.306-8. Fixo em R\$ 4.165,99 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 03/02/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo: VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.641,15 GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 363 de 03 de Fevereiro de 2014 PROCESSO N. 09/01/000.227/2013 - MARIA RAYMUNDA, SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL A. MATRÍCULA : 15/090.406-0. Fixo em R\$ 1.737,38 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a partir de 04/02/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 724,00
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 636,81
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 39,22

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 769 de 27 de Fevereiro de 2014 PROCESSO N. 09/22/000.267/2013 - DALVA LIMA DO SACRAMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/120.898-2. Fixo em R\$ 2.241,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E HUM CENTAVO), a partir de 06/03/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 28/30 1.179,15
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 747,00
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 28/30 314,86
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 687 de 24 de Fevereiro de 2014 PROCESSO N. 09/32/000.059/2014 - VANGIA RAULINA DE LIMA MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/121.363-6. Fixo em R\$ 2.321,04 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de 25/02/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 720,32
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 774 de 27 de Fevereiro de 2014 PROCESSO N. 09/33/000.398/2013 - LUCIA RODRIGUES CALDAS DE AQUINO, NUTRICIONISTA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/126.440-7. Fixo em R\$ 3.787,26 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a partir de 06/03/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.262,42
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 701 de 25 de Fevereiro de 2014 PROCESSO N. 09/32/000.320/2013 - SANDRA MARIA DE SOUZA PEREIRA, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/134.704-6. Fixo em R\$ 3.172,88 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), a partir de 27/02/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 26/30 1.895,82
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 984,69
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 26/30 292,37
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 710 de 25 de Fevereiro de 2014 PROCESSO N. 09/69/000.311/2013 - SONIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO GODINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/134.767-3. Fixo em R\$ 2.401,08 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E HUM REAIS E OITO CENTAVOS), a partir de 27/02/2014(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 800,36
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2928 de 17 de Agosto de 2012 PROCESSO N. 09/32/000.196/2012 - ITAMAR BARBOSA PINHEIRO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS CATEGORIA ESPECIAL B . MATRÍCULA : 15/231.131-4. Fixo em R\$ 770,70 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), a partir de 17/08/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL B (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 9/35 622,00

20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 67,44
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 9/35 81,26
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3233 de 09 de Dezembro de 2011 PROCESSO N. 09/51/000.395/2011 - ANTONIO CARLOS SARDAO, MEDICO PSIQUIATRIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/085.195-6. Fixo em R\$ 3.501,12 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E HUM REAIS E DOZE CENTAVOS), a partir de 12/12/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 34/35 1.895,83
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.312,92
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 34/35 292,37
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1572 de 08 de Junho de 2009 PROCESSO N. 09/740.102/2009 - BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM -2. GRAU ESPECIALIZADO -2ª CATEGORIA. MATRÍCULA : 15/120.863-6. Fixo em R\$ 1.456,26 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a partir de 10/06/2009(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 25/30 792,66
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 451,94
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 25/30 211,66
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2275 de 29 de Agosto de 2011 PROCESSO N. 09/61/000.730/2011 - MARIA CELINA PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/144.379-5. Fixo em R\$ 1.309,69 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 31/08/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 22/30 714,78
40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 374,20
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 22/30 220,71
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2914 de 24 de Outubro de 2011 PROCESSO N. 09/800.032/2011 - LUIZ CLAUDIO MACEDO TRANIN, TECNICO DE DEFESA CIVIL CATEGORIA ESPECIAL B . MATRÍCULA : 15/156.155-4. Fixo em R\$ 3.569,21 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS), a partir de 26/10/2011(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL B (L. 3851/2004) 1.675,30
35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 586,36
DIREITO PESSOAL - 6/8 DO S.DAS - 7 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) 1.307,55

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
*EXPEDIENTE DE 30/06/2014**

Processo nº: 09/21/000.394/2010 - NAD nº 138/2014
1.OBJETO: PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e FER-LIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE:22/2010.
5.VALOR: R\$ 274.959,16 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e dezesseis centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Silvia Cristina Fonseca de Araújo
*Omitido no D.O. de 01/07/2014

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2014.**

Processo nº09/21/000.107-2014 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Coordenadoria Geral de Saúde da A.P.2.1** no valor de R\$ 13.081,21 (Treze mil, oitenta e um reais e vinte e um centavos), dos gestores Patrícia Canto Ribeiro, matrícula: 11/191.227-8 e Paulo Henrique S. da Silva, matrícula:12/237.166-0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo 09/22/000.002/2014 – NAD nº 226/2014
1- Objeto: Ressuprimento de Fundo
2- Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e CMS HEITOR BELTRÃO.

3- Fundamento: Não sujeito a lei 8666/93.
4- Razão: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5- Valor: R\$ 2.865,22 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
6- Autorizado por: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo 09/22/000.005/2014 – NAD nº 227/2014
1- Objeto: Ressuprimento de Fundo
2- Partes: Secretaria Municipal de Saúde/ Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA.
3- Fundamento: Não sujeito a lei 8666/93.
4- Razão: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5- Valor: R\$ 2.087,68 (dois mil e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
6- Autorizado por: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo 0931/000.343/2014 - NAD N°292/2014
1- Objeto: Aquisição de Filmes Radiológicos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A.
3- Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4- Razão: Dispensa de Licitação
5- Valor: R\$ 7.987,00(Sete mil, novecentos e oitenta e sete Reais).
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24.07.2014**

Processo nº: 0932/000280/2013 - NADs nºs 243 a 246/2014
1.OBJETO: Aquisição de uniformes para agentes de vigilância em saúde por adesão ao processo 09/001331/13
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COMERCIAL FERUMA LTDA, SULDEBRÁS SUL DO BRASIL COM. E IND. LTDA, CSX COMERCIAL LTDA EPP e EMPREFOUR IND. E COM. LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 247/2014
5.VALOR: R\$ 245.642,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo nº: 09/52/000.192/2014 - NAD nº 214/2014
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e J Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4.RAZÃO: PE 575/2013
5.VALOR: 149.508,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

Processo nº: 09/52/000.192/2014 - NAD nº 215/2014
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e W J M Dental LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4.RAZÃO: PE 575/2013
5.VALOR: 2.536,80 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

Processo nº: 09/52/000.192/2014 - NAD nº 216/2014
1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4.RAZÃO: PE 575/2013
5.VALOR: 3.975,36 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo nº.: 09/61/000276/2014 – NAD nº. 0554/2014
1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Exfarma Ltda EPP

3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Yvo Perrone Teixeira.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo nº.: 09/62/000.553/2013 - NAD nº 580 a 590/2014
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos fracassados, desertos ou sub-judice no PE 143/2014.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e OREGON FARMACEUTICA LTDA, HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EXFARMA LTDA, S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. e JORGE ANTONIO DA SILVA COSME – ME.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 2.165.739,20 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: João Berchmans Lório de Araújo

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 24.07.2014**

Processo. Nº. 0963/000244/2014 - NAD. N°435/2014
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico-Cirúrgico sem Ata de Registro de Preço Vigente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AMV MED Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5. VALOR: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 17/07/2014**

Processo nº.: 0964/000226/2014- NAD nº460/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Equipos e Cateter.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e WOLF COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 103.200,00(Cento e Três Mil Duzentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. RATIFICADO POR: LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido no D.O. Rio: 18/07/2014.

Processo nº.: 0964/000226/2014- NAD nº461/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Equipos e Cateter.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMA MED 13 COM. E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 80.400,00(Oitenta Mil Quatrocentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. RATIFICADO POR: LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido no D.O. Rio: 18/07/2014.

Processo nº.: 0964/000226/2014- NAD nº462/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Equipos e Cateter.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PROD. ESPECIALIZADOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 393.600,00(Trezentos e Noventa e Três Mil Seiscentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. RATIFICADO POR: LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido no D.O. Rio: 18/07/2014.

Processo nº.: 0964/000226/2014- NAD nº463/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Equipos e Cateter.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CREMER S.A.

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 167.695,00(Cento e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. RATIFICADO POR: LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido no D.O. Rio: 18/07/2014.

Processo nº.: 0964/000081/2014- NAD nº466/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Equipos e Cateter.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MOGAMI IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 316.860,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil Oitocentos e Sessenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 18/07/2014.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 17/07/2014**

Processo nº.: 0964/000081/2014- NAD nº465/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Medico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RTS RIO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 9.990,00(Nove Mil Novecentos e Noventa Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 18/07/2014.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

*Processo nº 0968/000.237/2014 – Autorizo o cancelamento total da NAD nº 350/2014.
1. OBJETO: Aquisição de papel copiador A-4 (210x297)l, para o H.M.Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e DIBOA COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (Dispensa)
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Carolina Barros Inácio.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

*Processo nº.: 0968/000.237/2014 - NAD nº.: 366/2014
1. OBJETO: Aquisição de Papel Branco A-4 (210x297), para o Hospital Municipal Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e DIBOA COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais).
6. AUTORIZADO POR: Carolina Barros Inácio.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/07/2014**

Processo 09/77/000.151/2013 NAD Nº 298
1– Objeto: Aquisição de Material Médico cirúrgico
2– Partes: CINCO CONFIANÇA COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.164/2014 NAD Nº 299
1– Objeto: Aquisição de Material Médico cirúrgico
2– Partes: CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 1.780,00 (Hum Mil setecentos e oitenta reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.156/2014 NAD Nº 300
1– Objeto: Aquisição de Material Médico cirúrgico
2– Partes: MISSNER & MISSNER LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 391,86 (Trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.183/2014 NAD Nº 301
1– Objeto: Aquisição de Material Médico cirúrgico
2– Partes: CIRURGICA FERNANDES COMERC MAT. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 205,50 (Duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo 09/77/000.130/2013 NAD Nº 302
1– Objeto: Aquisição de Material de Patologia Manual
2– Partes: MEIOS DE CULTURA BARTH LTDA ME E COMERCIO LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 1.431,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.130/2013 NAD Nº 303
1– Objeto: Aquisição de Material de Patologia Manual
2– Partes: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 1.403,80 (Hum mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar
Omitidos no D.O. de 23/06/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo 09/77/000.141/2013 NAD Nº 305
1– Objeto: Aquisição de Material de Patologia Manual
2– Partes: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.141/2013 NAD Nº 306
1– Objeto: Aquisição de Material de Patologia Manual
2– Partes: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
4– Razão: Pregão
5– Valor: R\$ 301,72 (Trezentos e um reais e setenta e dois centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA
RETIFICAÇÃO**

D.O. Rio de 04.06.2014 – Pág. 24 – 3ª coluna.
PORTARIA ‘P’ S/HMCD nº 03 de 02.06.2014
Onde se lê: ... Conf. Proc. 09/66/000153/2014.
Leia-se: ... Conf. Proc. 09/66/000158/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo n. 09/67/000179/2014, NADº285.
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e EMPRESA EXFARMA LTDA-EPP.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 2.317,60 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZESETE REAIS E SECENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo n. **09/67/000179/2014, NAD°284.**

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo n. **09/67/000179/2014, NAD°283.**

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo n. **09/67/000179/2014, NAD°286.**

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA OREGON FARMACEUTICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 3.270,80 (TRES MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo n. **09/67/000179/2014, NAD°282.**

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 6.858,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo n. **09/67/000179/2014, NAD°281.**

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 23.320,00 (VINTE TRES MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo nº. **09/67/002.340/2010 NAD Nº. 287**

1. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REFORMAS.
2. PARTES: PCRJ/SMSDC/Hospital Maternidade Alexander Fleming e MIDAS M3 MANUTENÇÕES E MONTAGENS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 23 Inciso I da lei 8666 de 21/06/1993.

4. RAZÃO: CONCORRÊNCIA.
5. VALOR: R\$ 930.199,16 (Novecentos e trinta mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Adm Rogério Marques Gonçalves.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

*Processo nº: 09/69000208/2013 - NAD nº 387/2014

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico RP-PE 289/13
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Jesus e CREMER S/A
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão nº 289/2013.
5. VALOR: R\$ 71.530,00 (Setenta e um mil quinhentos e trinta reais e vinte).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

*Processo nº: 09/69000338/2013 - NAD nº 388/2013

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHAROS HOSPITALAR LTDA. EPP
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão nº 596/2013.
5. VALOR: R\$ 44.440,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

*Processo nº: 09/690000037/2014 - NAD nº 389/2014

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão nº 757/2013.
5. VALOR: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

*Omitido no D.O Rio de 24/07/2014

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
PORTARIA S/SUBVISA Nº 34/14, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Institui o Comitê Científico, de caráter consultivo, vinculado tecnicamente à Coordenação de Educação, Comunicação e Inovação em Vigilância Sanitária com a finalidade de emitir recomendações e subsidiar a Coordenação de Educação nos assuntos de sua competência.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – S/SUBVISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a Resolução SMSDC nº 1778 de 18 de Agosto de 2011, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Científico da S/SUBVISA e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Comitê Científico, de caráter consultivo, vinculado tecnicamente à Coordenação de Educação, Comunicação e Inovação em Vigilância Sanitária com a finalidade de emitir recomendações e subsidiar a Coordenação de Educação nos assuntos de sua competência conforme o artigo 4º do Decreto nº 34.769, de 23 de novembro de 2011.

Art. 2.º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Regimento Interno do Comitê Científico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria “N” S/SUBVISA nº 33/11, de 26/12/11, publicada no DO Rio de 04/01/12. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014

**ANEXO
DA PORTARIA S/SUBVISA Nº 34/14, DE 16/07/14
REGIMENTO DO COMITÊ CIENTÍFICO DA S/SUBVISA
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Artigo 1.º O Comitê Científico é uma instância colegiada, de natureza consultiva, de composição multidisciplinar e vinculada tecnicamente à Coordenação de Educação, Comunicação e Inovação em Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Artigo 2.º O Comitê Científico tem por finalidade assessorar a Coordenação de Educação nas matérias relativas à pesquisa e educação em vigilância sanitária, para a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Artigo 3.º Compete ao Comitê Científico:

I - prestar assessoria técnico-científica e emitir recomendações na área de pesquisa e educação em vigilância sanitária, entre outros temas de interesse;

II - manifestar-se quanto ao desenvolvimento das ações de pesquisas científicas e de educação no âmbito da S/SUBVISA;

III - estimular a interlocução das ações de pesquisa e de educação no âmbito da Coordenação de Educação;

IV - propor a realização de reuniões de trabalho, visando à ampliação das suas discussões;

V – subsidiar a Coordenação de Educação em eventos técnico-científicos, com o objetivo de divulgar conhecimentos e informações;

VI - sugerir a Coordenação de Educação a convocação de consultores especialistas, palestrantes, mediadores e conferencistas;

VII - elaborar cronogramas de reuniões e demais atividades científicas;

VIII - analisar e aprovar previamente as proposições de estudos ou pesquisas científicas que envolvam ações de vigilância sanitária, saúde do trabalhador e controle de zoonoses;

XIX - analisar e aprovar previamente os artigos científicos, resumos e pôsteres a serem apresentados de forma oral ou escrita, em periódicos científicos, ou em eventos de natureza cultural, científica ou assemelhados;

X - participar na análise e elaboração de materiais para publicação no âmbito da S/SUBVISA.

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Artigo 4.º O comitê será composto por 07 (sete) membros titulares, sendo 05 (cinco) servidores de nível superior, lotados na S/SUBVISA, 02 ad hoc de outras instituições e 02 (dois) membros suplentes, indicados pelo responsável da Coordenação de Educação e nomeados pelo Subsecretário de Vigilância Sanitária, para um mandato de três anos, admitida renovação, pelo mesmo período.

§ 1.º O Presidente do Comitê Científico será indicado pelo responsável da Coordenação de Educação e nomeado pelo Subsecretário de Vigilância Sanitária.

§ 2.º O responsável pela Coordenação de Educação substituirá o presidente nas ausências e impedimentos.

Artigo 5.º O Comitê Científico reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente quando houver convocação feita pela Coordenação de Educação ou do presidente do Comitê Científico.

§ 1.º As reuniões extraordinárias devem ser justificadas pela natureza e motivos de sua realização.

§ 2.º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 3.º As reuniões serão instaladas com quórum de maioria simples do Comitê Científico ou pelo menos 03(três) membros, desconsiderando-se o presidente do Comitê.

§ 4.º Confirmadas ausências de membros titulares serão convocados membros suplentes, em número suficiente a formar o quórum mínimo.

§ 5.º Na ausência de quórum, será feita segunda convocação, após 30 minutos do início da reunião.

§ 6.º Não havendo quórum, a reunião será suspensa devendo o presidente convocar imediatamente nova reunião de acordo com o prazo estabelecido no §2º do artigo 5º.

Artigo 6.º Salvo disposição legal em contrário, as deliberações serão tomadas por votação nominal.

Parágrafo único. Em casos de empate, a decisão justificada por escrito caberá ao Presidente.

Artigo 7.º Após cada reunião do Comitê Científico, será elaborada uma ata, na qual constará a indicação dos membros presentes e ausentes, o conteúdo das deliberações e, sempre que for solicitado, a discriminação dos resultados das votações e as declarações de voto apresentadas.

Parágrafo único. As atas das reuniões serão registradas em impressos com termos de abertura e de encerramento assinados pelo Presidente, elaborados no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de registro e divulgação das decisões proferidas pelo Comitê Científico e enviadas aos membros.

Artigo 8.º Os membros impedidos ou em gozo de licença ou férias, que não comparecerem à reunião, terão suas faltas abonadas automaticamente.

Parágrafo único. A ausência às reuniões deverá ser comunicada e justificada ao presidente.

Artigo 9.º O Comitê poderá indicar para participar das reuniões, sem direito a voto, servidores ativos ou inativos e profissionais de instituições de ensino ou pesquisa ou qualquer pessoa detentora de notório saber ou conhecimento empírico que possa oferecer contribuição específica.

§ 1.º O Comitê poderá constituir grupos de trabalho para o estudo de questões específicas e formulação de propostas de solução.

§ 2.º Poderão ser auxiliares do Comitê as Superintendências, suas Gerências e Subgerências, Ouvidoria, Coordenação de Educação, Comunicação e Inovação em Vigilância Sanitária, Unidade de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho – UPDF, Laboratório de Controle de Produtos e demais setores da S/SUBVISA.

CAPITULO IV DA DESTITUIÇÃO

Artigo 10. A destituição do mandato de qualquer membro do Comitê Científico, por ato do Subsecretário S/SUBVISA, poderá ser motivada:

I - a pedido;

II - em virtude da ausência em três reuniões durante um ano, sem motivos plenamente justificados;

III - comprovada atuação sob condição de impedimento ou incompatibilidade com a função.

Parágrafo único. Independentemente da motivação, a destituição do membro ocorrerá sob apreciação do responsável da Coordenação de Educação e por ato do Subsecretário da S/SUBVISA.

CAPITULO V DO TRATAMENTO À INFORMAÇÃO

Artigo 11. No âmbito do Comitê Científico, todos os documentos e informações serão de caráter reservado, ficando a sua divulgação a cargo da Coordenação de Educação.

Parágrafo único. As recomendações técnicas, após aprovação da Coordenação de Educação, serão disponibilizadas aos demais setores da S/SUBVISA.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12. As funções dos membros do Comitê Científico não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o Serviço Público.

Artigo 13. As propostas de alteração do regimento deverão ser apresentadas sempre por escrito a Coordenação de Educação, e a sua análise e apreciação deverão ser feitas em sessão plenária convocada com a informação sobre a alteração proposta como item de pauta.

Artigo 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação, *ad referendum* da SUBVISA.

Artigo 15. Os trabalhos (projetos, artigos, estudos, e outros) deverão ser encaminhados ao Comitê 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo de entrega no evento/instituição, tendo o Comitê 05 (cinco) dias para emitir seu parecer.

§ 1.º Prazos diferenciados, circunstanciais, serão decididos pelo Comitê.

§ 2.º Com base no parecer emitido, cada trabalho terá enquadramento em uma das seguintes categorias:

a) Aprovado;

b) Com pendência - quando o trabalho é reconhecido pelo seu mérito e viabilidade, porém são identificados impropriedades, e recomendada revisão específica ou solicitada modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida pelos pesquisadores, conforme o prazo para entrega do estudo no evento / instituição de pesquisa, para apreciação final do Comitê Científico;

c) Não aprovado.

§ 3.º Em caso da não aprovação, poderá o autor entrar com recurso solicitando reavaliação do trabalho pelo Comitê, no prazo de 03 (três) dias úteis.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

PORTARIA S/SUBVISA “P” Nº 15/14 DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a solicitação contida no Memo S/SUBVISA/CEVISA nº 67/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Dayse Gomes de Oliveira Carvalho, matrícula 51/255824-5, como presidente do Comitê Científico, criado através da Resolução SMSDC nº 1778 de 18/08/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria “P” S/SUBVISA nº 07/12 de 15/06/12, publicada no DO Rio de 06/07/12. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2014.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/07/2014

09/200.051/2014 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09/200.051/2014 - 1) Objeto: Assinatura do Manual de Procedimentos Ceno (Impresso) e BD Cenofisco (On line);2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Cenofisco Editora de Publicações Tributária Ltda;3) Fundamento: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;4) Inexigibilidade de licitação;5) Valor: 1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais);6) Autorização: Angela de Magalhães Branco; 7) Ratificador: Ronald Munk

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Sérgio Sá Leitão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/7/2014

Processo nº 12/002.423/2012 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 159, aprovo a prestação de contas final do convênio nº 12.296/2011 – FADA 2011, apresentado pela ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CNPJ nº 08.827.841/0001-89, no valor de R\$ 49.877,05 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

Processo nº 12/001.796/2012 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 114, aprovo a prestação de contas parcial do convênio nº 12.263/2011 – FADA 2011, apresentado pela empresa BONITO & COMPRI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.266.525/0001-27, no valor de R\$ 49.525,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Processo nº 12/002.324/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 203, aprovo a prestação de contas final do convênio nº 12.355/2012 – FATE 2012, apresentado pela empresa ROCHA SONORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 02.956.416/0001-03, no valor de R\$ 65.752,14 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos).

Processo nº 12/001.886/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 220, aprovo a prestação de contas parcial do convênio nº 12.355/2012 – FATE 2012, apresentado pela empresa ROCHA SONORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 02.956.416/0001-03, no valor de R\$ 84.208,80 (oitenta e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Processo nº 12/000.560/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 279, aprovo a prestação de contas parcial do convênio nº 12.376/2012 - FAM 2012, apresentado pela empresa COLETIVAMENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.487.174/0001-35 no valor de R\$ 63.359,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Processo nº 12/002.148/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 44, aprovo a prestação de contas final do convênio nº 12.376/2012 - FAM 2012, apresentado pela empresa COLETIVAMENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.487.174/0001-35 no valor de R\$ 5.236,68 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Processo nº 12/000.724/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 77, aprovo a prestação de contas final do convênio nº 12.359/2012 – FAM 2012, apresentado pela empresa BLASI & FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 11.304.873/0001-04, no valor de R\$ 9.427,83 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Processo nº 12/001.574/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 91, aprovo a prestação de contas parcial do convênio nº 12.359/2012 – FAM 2012, apresentado pela empresa BLASI & FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 11.304.873/0001-04, no valor de R\$ 66.183,86 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

TICAS LTDA, CNPJ nº 11.304.873/0001-04, no valor de R\$ 66.183,86 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Processo nº 12/001.532/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 192, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Ponte Aérea” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 12346/2013, 12347/2013, 12349/2013 e 12350/2013, apresentada pela empresa MORENA FILMES LTDA - ME, CNPJ nº 42.473.256/0001-66, no valor de R\$ 202.322,25 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Processo nº 12/000.829/2012 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 645, aprovo a prestação de contas final do projeto “Festival do Rio 2012” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 12181/2012 e 12169/2012, apresentada pela empresa CINEMA DO RIO CULTURA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.709.793/0001-39, no valor de R\$ 185.573,46 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Processo nº 12/001.551/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 147, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Wöller, um Expressionista no Rio” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 12.365/2013, 12359/2013 e 12367/2013, apresentada pela empresa TELENEWS SERVICE LTDA – EPP, CNPJ nº 31.553.936/0001-73, no valor de R\$ 70.760,58 (setenta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Processo nº 12/001.495/2011 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 179, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Anônimos Famosos – Série para TV” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 12075/2011, 12076/2011, 12077/2011 e 12078/2011, apresentada pela empresa GM – SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 05.082.876/0001-48, no valor de R\$ 275.573,73 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

Processo nº 12/001.301/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 230, aprovo a prestação de contas final do projeto “Companhia de Dança Deborah Colker – 20 Anos” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 12.179/2013, apresentada pela empresa MEMÓRIA VISUAL – FOTOGRAFIA, PRESERVAÇÃO DE ACERVOS, PRODUÇÃO EDITORIAL E CULTURAL LTDA – ME, CNPJ nº 08.951.304/0001-46, no valor de R\$ 82.389,10 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Processo nº 12/001.331/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 714, aprovo a prestação de contas final do projeto “Festival do Rio 2013” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 12201/2013 e 12523/2013, apresentada pela empresa CINEMA DO RIO CULTURA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.709.793/0001-39, no valor de R\$ 153.291,11 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos).

Processo nº 12/002.196/2011 – Tendo em vista o informado pela fiscalização na fl. 268, aceito em caráter definitivo o contrato nº 12007/2012 de prestação de serviços de em vídeo/áudio e registro fotográfico de eventos mensais da SMC, celebrado entre PCRJ/SMC e FOCCUSS ASSESSORIA E SUPORTE AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ nº 09.204.283/0001-68; e autorizo a devolução da garantia contratual.

Processo nº 12/002.542/2011 – Tendo em vista o informado pela fiscalização na fl. 95, aceito em caráter definitivo o apoio cultural à realização do projeto “Arte Bra – Livia Flores”, objeto do convênio nº 12212/2011, celebrado entre PCRJ/SMC e a AUTOMÁTICA EDIÇÕES E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 13.485.291/0001-05.

Processo nº 12/002.676/2011 – Tendo em vista o informado pela fiscalização na fl. 109, aceito em caráter definitivo o apoio cultural à realização do projeto “Arthur Bispo do Rosário”, objeto do convênio nº 12205/2011, celebrado entre PCRJ/SMC e a POS POS PROJETOS CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.946.030/0001-49.

SEM EFEITO

Processo 12/001.301/2013 – Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio nº 87 de 23/7/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/7/2014

Processo 12/001.931/2012 - NAD nº 383/2014

1- OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 12.396/2012, referente a co-gestão Cultural e administrativa da Arena Carioca Pedra de Guaratiba
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO VIA CULTURAL BRASIL
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo 12/000324/2014 - NAD Nº 370

- 1 - OBJETO: Projeto "BRASIL DE TUHU – CONCERTOS INTERATIVOS 5ª EDIÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 180.780,52 (Cento e oitenta mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 24/07/2014.

Processo 12/000315/2014 - NAD Nº 372

- 1 - OBJETO: Projeto "LIVROS NAS PRAÇAS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CMA DE FIGUEIREDO
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 24/07/2014.

Processo 12/000320/2014 - NAD Nº 373

- 1 - OBJETO: Projeto "BRASIL DE TUHU – CONCERTOS INTERATIVOS 5ª EDIÇÃO"

- 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA.
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 29.219,48 (Vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 24/07/2014. .

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Processo 12/600.105/2014

Com base no despacho emitido pelos Fiscais do Contrato, nomeados pela Portaria "P" nº 015/2014, presentes nos autos em epígrafe, **DECIDO** pela **suspensão** do **Contrato nº 022/2014**, firmado com a empresa **PRODIGY CONSTRUTORA E PARICIPAÇÕES LTDA - EPP**, até que seja aprovada a adequação do projeto licitado com a nova planilha orçamentária ou até o limite legal de 120 (cento e vinte) dias, conforme preceitua o artigo 78, inciso XIV da Lei 8.666/93.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banquetta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Maria Madalena Saint Martin** de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMU “P” Nº 90 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento de todas as formalidades instituídas pelo Decreto Nº 10.362 de 08.08.91 e tendo em vista o que consta do processo n.º 02/000.698/2014

RESOLVE:

Aposentar Edison da Conceição Corrêa, Agente de Escritório, Classe Especial, matrícula n.º 10/194.143-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão** Fontes
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTR Nº 2496 DE 24 DE JULHO DE 2014

Delega a emissão de Ofícios SMTR/A à Sub-secretaria de Concessões.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar procedimentos dando maior celeridade a emissão de autorizações através de Ofício SMTR/A;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Subsecretaria de Concessões a emissão de Ofício SMTR/A, após a devida autorização do Senhor Secretário Municipal de Transportes, publicada no Diário Oficial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/07/2014

03/33.009.601/2013 – ALEX BASTOS DOS SANTOS – AUTORIZO, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros sob o Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPER VISTALEGRE, amparado na Lei 2582/97, no Decreto nº 17.349/99, e no parecer da TR/ SUBC de fls. 34.

03/32/010.068/2014 – AMILTON DE OLIVEIRA CASANOVA, INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC de fls. 09.

03/33/000.826/2014 – ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TAXI MADUREIRA – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC de fls 09.

03/33/002.163/2014 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBC/ CCO/GP, as fls. 08-09.

03/33/002.165/2014 – AUTORIZO, com base parecer da TR/SUBC/CCO/ GP, as fls. 08-09.

03/33/003.827/2014 –, JARBAS CASTRO DE SOUZA – AUTORIZO, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPER VISTALEGRE, amparado na Lei nº 2582/97, no Decreto nº 17.349/99, e no parecer da TR/SUBC de fls. 26.

03/33/006.877/2014 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/ SUBC/CRT/AP-5 e TR/SUBC/CCO/GP, as fls 07.

03/33/007.135/2014 – MARCO ANTONIO DA COSTA ROCHA – AUTORIZO, a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em veículos de baixa capacidade, cadastrado sob o Nº 76.007412-9.

03/33/008.029/2014 – CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS – AUTORIZO a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em veículos de baixa capacidade, cadastrado sob o nº 76.001983-6, vinculado ao veículo de placa KOX8374.

03/33/008.769/2014 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBC/ CCO/GP, as fls 06-07.

03/33/009.948/2014 – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC, as fls 08.

03/51/001.180/2014 – DJALMA BENTO PATITUCCI DA SILVA – AUTORIZO a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em veículos de baixa capacidade, cadastrado sob o nº. 76.003307-0, vinculado ao veículo de placa KVC7335.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

03/31/001.940/2014 – PAULO SERGIO GONÇALVES BARANDAS – DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/CUBC de fls. 29.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DEFESA DA AUTUAÇÃO

Expediente do dia: 23/07/2014 - 6 ª CMADA - SESSÃO: 841-T
03/01/142475/2014 - Deferido - ANDERSON SILVA DE LIMA
03/01/142681/2014 - Deferido - SANTOS E OLIVEIRA 2009
03/01/142682/2014 - Deferido - SANTOS E OLIVEIRA 2009
03/01/142683/2014 - Deferido - SANTOS E OLIVEIRA 2009
03/01/150489/2014 - Deferido - HENGEL TRANSPORTES LTDA
03/01/150838/2014 - Deferido - GABRIELA ROECKER BEZERRA
03/01/150840/2014 - Deferido - NEY FROTA ARAUJO
03/01/150841/2014 - Deferido - ANDERSON DA SILVA FRANCA
03/01/150846/2014 - Deferido - MIZAE L VIEIRA DE MELO
03/01/150853/2014 - Deferido - ISABEL CRISTINA DA SILVA
03/01/150858/2014 - Deferido - PARA RAIOS COMERCIO E
03/01/150862/2014 - Deferido - CARINA HENEQUIM CORREA
03/01/150866/2014 - Deferido - JULIANA PEREIRA CLEMENTE
03/01/150871/2014 - Deferido - R.F.J. MATERIAIS DE
03/01/151338/2014 - Deferido - LUIZ JANUARIO MARQUES
03/04/107052/2014 - Deferido - MARIZA THIEBAUT
03/22/108311/2014 - Deferido - RODOLFO DE SOUZA RANGEL
03/22/109133/2014 - Deferido - SUELY COURINHO DA SILVA
03/32/106023/2014 - Deferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106024/2014 - Deferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106025/2014 - Deferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106028/2014 - Deferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/33/115907/2014 - Deferido - LUIZ ALVES DOS SANTOS
03/51/112098/2014 - Deferido - AGOSTINHO DE CAMPOS
03/51/112262/2014 - Deferido - ALINE DE FREITAS NETO DE
03/51/112388/2014 - Deferido - JOSE FERREIRA DOS SANTOS
03/51/112411/2014 - Deferido - ANDERSON DE LIMA DA SILVA
03/51/112420/2014 - Deferido - DOUGLAS SILVA DE SOUZA
03/51/112421/2014 - Deferido - DOUGLAS SILVA DE SOUZA
03/01/142471/2014 - Indeferido - RENATO JOSE COSTA JUNIOR
03/01/142474/2014 - Indeferido - MARIA CLAUDIA DA SILVA
03/01/142477/2014 - Indeferido - RITA DE CASSIA DA COSTA
03/01/142537/2014 - Indeferido - JOSE ENRIQUE TEIXEIRA
03/01/145336/2014 - Indeferido - JOSE CLAUDIO VILA
03/01/150454/2014 - Indeferido - FRANK TELES DO NASCIMENTO
03/01/150835/2014 - Indeferido - CLAUDIO AUGUSTO
03/01/150836/2014 - Indeferido - MARCELO ADAHIR VIEIRA
03/01/150837/2014 - Indeferido - FAICA ABRAHAO NETO
03/01/150839/2014 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS
03/01/150843/2014 - Indeferido - DANUSA CRISTINA DE
03/01/150844/2014 - Indeferido - DANUSA CRISTINA DE
03/01/150845/2014 - Indeferido - CARLOS RUY DA SILVA
03/01/150848/2014 - Indeferido - REGINA ARCZYNSKA LAGO
03/01/150850/2014 - Indeferido - RAQUEL ANDRADE PORTO
03/01/150851/2014 - Indeferido - LOLA SOUZA GODINHO
03/01/150857/2014 - Indeferido - RICARDO LAZZARETTI BRAIDO
03/01/150863/2014 - Indeferido - CAREN LEITE SPINDOLA VILELA
03/01/150864/2014 - Indeferido - MARIA DE ASSIS STRASEIO
03/01/150870/2014 - Indeferido - CHRISTIANE FERRAZ DE
03/01/150873/2014 - Indeferido - FATIMA CRISTINA DE SOUZA
03/01/150874/2014 - Indeferido - LUCY VERGINIO DA CRUZ
03/01/150878/2014 - Indeferido - SERVE SUL LOCADORA DE
03/01/151360/2014 - Indeferido - RICARDO HUMBERTO TOME
03/01/151365/2014 - Indeferido - DESERT COM DE MATERIAIS
03/01/151366/2014 - Indeferido - LEONARDO JOSE LOPES
03/01/151367/2014 - Indeferido - ALCINO COCHRANE DE
03/01/151421/2014 - Indeferido - DIEGO PIRES CAMARGO
03/01/151428/2014 - Indeferido - PLINIO ALENCAR CAMPBELL
03/01/151431/2014 - Indeferido - DIRCEU DOS SANTOS
03/01/152029/2014 - Indeferido - ADELIO LISBOA
03/04/111706/2014 - Indeferido - LUCIA MARIA LACERDA
03/04/111717/2014 - Indeferido - JOAO ANTONIO PEREIRA
03/04/111856/2014 - Indeferido - RUTH S. DIAS
03/04/111975/2014 - Indeferido - ANA CAROLINA N. ESTRELLA
03/04/111976/2014 - Indeferido - ANA CAROLINA N. ESTRELLA
03/04/114513/2014 - Indeferido - LUCIANO TINEL GONCALVES
03/04/114519/2014 - Indeferido - JOSE EDUARDO DE ALMEIDA
03/22/108775/2014 - Indeferido - JOSE ROBERTO PEREIRA
03/22/125127/2012 - Indeferido - GILBERTO DE PAULA E SILVA
03/32/106013/2014 - Indeferido - MARIO SERGIO FREITAS
03/32/106026/2014 - Indeferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106027/2014 - Indeferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106029/2014 - Indeferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA

03/32/106030/2014 - Indeferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106035/2014 - Indeferido - MILMA TEDESCHI DE SA
03/32/106044/2014 - Indeferido - MARCELO SOARES DE ASSIS
03/32/106045/2014 - Indeferido - MARCELO SOARES DE ASSIS
03/33/109930/2014 - Indeferido - JACQUELINE DE OLIVEIRA LUZ
03/33/115956/2014 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE
03/33/116177/2014 - Indeferido - IZIDRO LUIZ DIAS ALVES
03/51/109385/2014 - Indeferido - WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA
03/51/112097/2014 - Indeferido - AGOSTINHO DE CAMPOS
03/51/112162/2014 - Indeferido - RENATO MUCIO DA SILVA
03/51/112163/2014 - Indeferido - GILBERTO FRANCISCO DOS
03/51/112165/2014 - Indeferido - JOAO DIAS DE SOUZA
03/51/112249/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FARIA
03/51/112254/2014 - Indeferido - BRENDA DE CASSIA
03/51/112255/2014 - Indeferido - MARCIA ANDREA VIANA
03/51/112259/2014 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DA CUNHA
03/51/112260/2014 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DA CUNHA
03/51/112261/2014 - Indeferido - RONALDO OLIVEIRA DOS
03/51/112263/2014 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DIAS DO
03/51/112280/2014 - Indeferido - ONIZIO FRANCISCO DOS
03/51/112281/2014 - Indeferido - FABIO ALVES MAIA
03/51/112283/2014 - Indeferido - MAYKO LUCIO SUZART
03/51/112288/2014 - Indeferido - MARIA JOSE CAMPOS DE
03/51/112371/2014 - Indeferido - MARIANGELA FERREIRA DE
03/51/112374/2014 - Indeferido - IRANI CARVALHO DE MELLO
03/51/112381/2014 - Indeferido - ANDRE CRISTOVAO LUCAS DE
03/51/112409/2014 - Indeferido - ANDERSON DE LIMA DA SILVA
03/52/104283/2014 - Indeferido - ARMENIO SOARES PEREIRA
03/01/143687/2014 - Em Diligência - RAIMUNDO ZITO PEREIRA
03/21/132255/2014 - Em Diligência - SIOMARA BORBA LEITE A

Expediente do dia: 24/07/2014 - 6 ª CMADA - SESSÃO: 842-T
03/04/111604/2014 - Deferido - EDIMILSON DEOLIVEIRA ALVES
03/04/111605/2014 - Deferido - EDIMILSON DEOLIVEIRA ALVES
03/04/111620/2014 - Deferido - EDIMILSON DEOLIVEIRA ALVES
03/04/111622/2014 - Deferido - EDIMILSON DEOLIVEIRA ALVES
03/21/133496/2014 - Deferido - RAPHAEL HAR-ZAHAV
03/21/133708/2014 - Deferido - FERNANDA RIBEIRO VALLONE
03/21/133717/2014 - Deferido - MARCOS VIRGILIO CORDEIRO
03/22/107817/2014 - Deferido - NAUTALI LUIZ JOSE DOS
03/22/107853/2014 - Deferido - ROBERTO SCHMIDT DE SOUZA
03/32/106080/2014 - Deferido - ALEXANDRE FAGUNDES
03/32/106081/2014 - Deferido - DENISE CRISTINA CALDERON
03/32/106082/2014 - Deferido - LEANDRO PICINATO
03/33/113905/2014 - Deferido - ELVINA SOARES DA SILVA
03/33/113906/2014 - Deferido - ELVINA SOARES DA SILVA
03/33/113907/2014 - Deferido - ELVINA SOARES DA SILVA
03/51/108851/2014 - Deferido - ALAN AMBROZIO XAVIER
03/51/108852/2014 - Deferido - EDNALDO VIEIRA DA SILVA
03/51/108920/2014 - Deferido - CARLOS GUERCON DE LIRA
03/51/109295/2014 - Deferido - DJALDYR GARCIA TEIXEIRA
03/51/109502/2014 - Deferido - CARLOS HENRIQUE DE MELO
03/04/115822/2014 - Indeferido - JOANA DARC MESQUITA
03/04/115832/2014 - Indeferido - JOSE ANDSON OLIVEIRA DE
03/04/115899/2014 - Indeferido - RENATA CERVATA DE SOUZA
03/04/115950/2014 - Indeferido - RAQUEL DE ALMEIDA DA
03/04/115953/2014 - Indeferido - LEANDRO DE SOUZA
03/04/115968/2014 - Indeferido - ANTONIO BORGES LEAL
03/04/115970/2014 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE
03/04/115971/2014 - Indeferido - CLAUDIO SILVA ESTRUC
03/04/115990/2014 - Indeferido - HELIO DA CONCEICAO
03/04/115996/2014 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE
03/04/115997/2014 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE
03/04/116001/2014 - Indeferido - ANDREA SILVA DO ESPIRITO
03/04/116026/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO QUIRINO
03/04/116035/2014 - Indeferido - GISELE NASCIMENTO DE
03/04/116039/2014 - Indeferido - MARCELO MAIA PEREIRA
03/04/116042/2014 - Indeferido - ROBSON BOIER
03/04/116045/2014 - Indeferido - DEBORAH AZEVEDO NORAT
03/04/116050/2014 - Indeferido - ALD AUTOMOTIVE SA
03/04/116052/2014 - Indeferido - JOSE HIPOLITO PASSOS
03/21/133458/2014 - Indeferido - DANIEL SILVA ALCOFORADO
03/21/133468/2014 - Indeferido - EDGARD DA PAIXAO DIAS
03/21/133495/2014 - Indeferido - RAPHAEL HAR-ZAHAV
03/21/133690/2014 - Indeferido - ANDRIE LUIZ FELIPE
03/21/133694/2014 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03/21/133697/2014 - Indeferido - SERGIMAR SANTOS DA ROCHA
03/21/133698/2014 - Indeferido - YURI FERREIRA D ALMEIDA
03/21/133703/2014 - Indeferido - RODRIGO BRAUNER
03/21/133704/2014 - Indeferido - ALEXANDRA LIMAS DA SILVA
03/21/133707/2014 - Indeferido - LUIZ ANTONIO BORGES
03/21/133709/2014 - Indeferido - FERNANDA RIBEIRO VALLONE
03/21/133712/2014 - Indeferido - SHIMON JAACOV GOLDBLUM
03/21/133720/2014 - Indeferido - RITA DE CASSIA NASCIMENTO
03/21/133724/2014 - Indeferido - NIVALDO RIBEIRO VILLELA
03/21/133788/2014 - Indeferido - MARIO RORGE DE ARAUJO
03/32/106078/2014 - Indeferido - TATIANE PACHECO DA SILVA
03/32/106079/2014 - Indeferido - RENATO XAVIER
03/32/106090/2014 - Indeferido - CHRISTIANE DA ROCHA
03/32/106097/2014 - Indeferido - JUAN LUIZ RODRIGUES DE

03/32/106102/2014 - Indeferido - RAPHAEL DA SILVA ALVES
03/32/106146/2014 - Indeferido - RITA DE CASSIA DIAS SANTOS
03/32/106147/2014 - Indeferido - EDSON DE QUEIROZ RIBEIRO
03/32/106156/2014 - Indeferido - ANTONIA MARIA MOSSA
03/33/117895/2014 - Indeferido - CLAUDIO EDUARDO CAMPOS
03/33/117896/2014 - Indeferido - CLAUDIO EDUARDO CAMPOS
03/33/117897/2014 - Indeferido - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/33/117925/2014 - Indeferido - FRANCISCO ROGERIO LOPES
03/33/118007/2014 - Indeferido - SIMONE RIMOLI NOGUEIRA DA
03/33/118027/2014 - Indeferido - CAINAN PISNO GONCALVES
03/33/118033/2014 - Indeferido - WESLEY DE PAULA MOREIRA
03/33/118056/2014 - Indeferido - MARCELO AUGUSTO ARAUJO
03/33/118057/2014 - Indeferido - MARCELO AUGUSTO ARAUJO
03/33/118060/2014 - Indeferido - FERNANDO JORGE PEREIRA
03/33/118063/2014 - Indeferido - FERNANDO JORGE PEREIRA

Expediente do dia: 25/07/2014 - 6ª CMADA - SESSÃO: 843-T
03/01/136101/2014 - Deferido - MARCELO SANTANA BOMFIM
03/01/142627/2014 - Deferido - MYRTHES LAMY DE AZEVEDO
03/01/142628/2014 - Deferido - MYRTHES LAMY DE AZEVEDO
03/01/142629/2014 - Deferido - MYRTHES LAMY DE AZEVEDO
03/01/145112/2014 - Deferido - OSCAR AUGUSTO DE
03/01/146045/2014 - Deferido - GLAUCO ROMAN SANTOS
03/01/150900/2014 - Deferido - ROQUE ANTONIO REIS
03/04/106205/2014 - Deferido - ROSA MARIA FERNANDES
03/04/110935/2014 - Deferido - CARLOS DA SILVA LOPES
03/21/133419/2014 - Deferido - GUILHERME EMMER DIAS
03/21/133487/2014 - Deferido - MARCELO MATTA DOS
03/21/133770/2014 - Deferido - DANIEL HOLENDER MENIUK
03/21/133771/2014 - Deferido - DANIEL HOLENDER MENIUK
03/01/142648/2014 - Indeferido - ARTHUR DE OLIVEIRA
03/01/142944/2014 - Indeferido - EBEC
03/01/142945/2014 - Indeferido - SECURITY GLASS COM VID.
03/01/142946/2014 - Indeferido - SECURITY GLASS COM VID.
03/01/142947/2014 - Indeferido - SECURITY GLASS COM VID. E
03/01/144209/2014 - Indeferido - NILSON PAES IMBROISI
03/01/147576/2014 - Indeferido - BRUNA RAMIREZ CUNHA
03/01/148562/2014 - Indeferido - ELMO RODRIGUES DA SILVA
03/01/148619/2014 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOS MOITA
03/01/148625/2014 - Indeferido - ROBERTO MALVAR PAZ
03/01/149934/2014 - Indeferido - LUIZ PAULO DO NASCIMENTO
03/01/149935/2014 - Indeferido - LIETE TEIXEIRA
03/01/149944/2014 - Indeferido - DIEGO MOREIRA NOGUEIRA
03/01/149946/2014 - Indeferido - VALERIO SUCCURRO
03/01/150303/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150354/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150855/2014 - Indeferido - FABRICIO VIETRI
03/01/150856/2014 - Indeferido - RICARDO LAZZARETTI BRAIDO
03/01/150901/2014 - Indeferido - JADIR MARCELINO DE SOUZA
03/01/150904/2014 - Indeferido - CRISTIANE PIMENTEL
03/04/108374/2014 - Indeferido - PAULO JOSE GONCALVES DE
03/04/108561/2014 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LITHG
03/04/108575/2014 - Indeferido - FERNANDO CARLOS VAZ
03/04/108576/2014 - Indeferido - DAVID LUIZ DA SILVA
03/04/108607/2014 - Indeferido - MARIA APARECIDA TOSE
03/04/108640/2014 - Indeferido - REBECA BORGES MAIA
03/04/108642/2014 - Indeferido - EDUARDO CLASS GUIMARAES
03/04/108643/2014 - Indeferido - EDUARDO CLASS GUIMARAES
03/04/108646/2014 - Indeferido - RAFAEL PORTO MEGGETTO
03/04/109958/2014 - Indeferido - SIDNEY JOSE MEDINA ASSIS
03/04/111730/2014 - Indeferido - LEANDRO MOMESSO DE
03/04/111732/2014 - Indeferido - LEANDRO MOMESSO DE
03/04/112395/2014 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DA SILVA
03/04/113778/2014 - Indeferido - LEANDRO GONCALVES DA
03/21/113903/2014 - Indeferido - LUIZ EDUARDO BENTO
03/21/113906/2014 - Indeferido - LUIZ EDUARDO BENTO
03/21/133289/2014 - Indeferido - KELLY FERREIRA LOPES
03/21/133291/2014 - Indeferido - CELIA MARIA MARQUES DE
03/21/133292/2014 - Indeferido - ANA LUCIA CUNHA BEZERRA
03/21/133293/2014 - Indeferido - ANA LUCIA CUNHA BEZERRA
03/21/133294/2014 - Indeferido - ANA LUCIA CUNHA BEZERRA
03/21/133480/2014 - Indeferido - PEDRO PAULO DIAS LIMA
03/21/133482/2014 - Indeferido - FIRMELANGELO ALVES PAULO
03/21/133484/2014 - Indeferido - GERDAL AGUIAR DUTRA DA
03/21/133489/2014 - Indeferido - HUGO ANDSRI ROCHA DA SILVA
03/21/133573/2014 - Indeferido - ALESSANDRO GHIO MAIO
03/21/133574/2014 - Indeferido - ALESSANDRO GHIO MAIO
03/21/133575/2014 - Indeferido - VITOR JOSE ZAGARI GARCIA
03/21/133576/2014 - Indeferido - PEDRO DE FONSECA DORIA
03/21/133662/2014 - Indeferido - FABIANO DE OLIVEIRA SILVA
03/21/133740/2014 - Indeferido - MARCOS LUIZ JARDIM COSTA
03/21/133742/2014 - Indeferido - ROZINALDO TARQUINO DA
03/21/133743/2014 - Indeferido - ROZINALDO TARQUINO DA
03/21/133745/2014 - Indeferido - INGRID FRICKE
03/21/133747/2014 - Indeferido - MARIA DE CARVALHO
03/21/133763/2014 - Indeferido - RENATO DE AGUIAR
03/21/133772/2014 - Indeferido - CILDA SILVA HORA
03/21/133774/2014 - Indeferido - ANTONIO ALBERTO
03/21/133782/2014 - Indeferido - AIRTON CORREA SOARES
03/21/133794/2014 - Indeferido - MARCIA BEATRIZ BELLO

03/21/133899/2014 - Indeferido - JULIO CESAR DIAS GASPAR
03/21/133900/2014 - Indeferido - ANA CRISTINA CARVALHO
03/21/133907/2014 - Indeferido - ANA CLAUDIA RIBEIRO
03/21/133911/2014 - Indeferido - ALINE SARKIS DOS SANTOS
03/21/133924/2014 - Indeferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/133930/2014 - Indeferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/133931/2014 - Indeferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/133933/2014 - Indeferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/31/111845/2014 - Indeferido - NELSON FREDERICO
03/31/111849/2014 - Indeferido - ANDRE LUIS DURVAL
03/31/111938/2014 - Indeferido - FRANCISCO WANDENBERG
03/31/111953/2014 - Indeferido - FRANCISCO WANDENBERG
03/31/111954/2014 - Indeferido - FRANCISCO WANDENBERG
03/31/111964/2014 - Indeferido - ALBERTO CRISTIANO R L DA
03/31/111966/2014 - Indeferido - SERGIO DAVID DA COSTA
03/31/111974/2014 - Indeferido - VANIA CRISTINA DOMINGUES
03/31/111990/2014 - Indeferido - MARCELO COELHO CORTKAMP
03/31/112003/2014 - Indeferido - JUNIO LIGIA LOUZADA
03/31/112085/2014 - Indeferido - BARBARA ASSUMPCAO
03/31/112086/2014 - Indeferido - BARBARA ASSUMPCAO
03/31/112093/2014 - Indeferido - LUIZ HELDO DE ARAGAO
03/31/112101/2014 - Indeferido - FRANCISCO DAVID MOTA SILVA
03/31/112102/2014 - Indeferido - SYLVIO ARAGAO GUEDES
03/31/112126/2014 - Indeferido - RODRIGO MELLO AMARAL
03/31/112151/2014 - Indeferido - JOAO FELIPE DE SOUZA
03/31/112152/2014 - Indeferido - THIAGO LOPES DA FONSECA
03/31/112180/2014 - Indeferido - LUIZ EDUARDO PEDREIRA
03/31/112182/2014 - Indeferido - NELI SANTOS BRANDAO
03/31/112183/2014 - Indeferido - NELI SANTOS BRANDAO
03/31/112204/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO GUIMARAES
03/31/112221/2014 - Indeferido - CARLA GONCALVES BENASSI
03/31/112226/2014 - Indeferido - ALESSANDRA LUKENCHUKII
03/31/112232/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO GUIMARAES
03/31/112233/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO GUIMARAES
03/32/106170/2014 - Indeferido - LUCIO MAURO FARIAS DA C
03/32/106177/2014 - Indeferido - CLAUDIO CESAR RODRIGUES
03/32/106188/2014 - Indeferido - FELIPE AUGUSTO PANAZO
03/32/106201/2014 - Indeferido - SONIA REGINA BOLOGNINI DE
03/32/106206/2014 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS R
03/32/106211/2014 - Indeferido - JOSE NEUTON DOS SANTOS
03/01/146038/2014 - Em Diligência - FABIO DE SOUSA SILVEIRA
03/01/146039/2014 - Em Diligência - FABIO DE SOUSA SILVEIRA
03/01/146040/2014 - Em Diligência - FABIO DE SOUSA SILVEIRA
03/01/146041/2014 - Em Diligência - FABIO DE SOUSA SILVEIRA
03/01/146048/2014 - Em Diligência - FABIO DE SOUSA SILVEIRA
03/01/147586/2014 - Em Diligência - ALEXANDRIA DOS SANTOS
03/01/147731/2014 - Em Diligência - ELAINE GERIA SALAZAR
03/31/112146/2014 - Em Diligência - GLORIA RAMOS PEREIRA
03/32/103388/2014 - Em Diligência - MARCIA CRISTINA
03/32/103389/2014 - Em Diligência - MARCIA CRISTINA
03/32/103390/2014 - Em Diligência - MARCIA CRISTINA
03/32/103391/2014 - Em Diligência - MARCIA CRISTINA
03/32/103392/2014 - Em Diligência - MARCIA CRISTINA
03/32/103393/2014 - Em Diligência - MARCIA CRISTINA

Expediente do dia: 23/07/2014 - 6ª CMADA - SESSÃO: 841-S
03/01/138094/2014 - Deferido - AUGUSTO COUTINHO MACHADO
03/01/138095/2014 - Deferido - ROSA EMILIA PEREIRA PINTO
03/04/107257/2014 - Deferido - MARIA IDA ALIMONDA DA SILVA
03/04/107285/2014 - Deferido - SACOLAO DA FARTURA COM
03/04/107306/2014 - Deferido - RENATO ROCHA LOPES
03/22/107550/2014 - Deferido - CRISTIANO ALBERTO ONETTA
03/33/118154/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118155/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118156/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118157/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118165/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118166/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118167/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118168/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
03/33/118169/2014 - Deferido - FABIO CUNHA GOMES
00/03/101853/2014 - Indeferido - HERTIZA OLIVEIRA DO
03/01/138099/2014 - Indeferido - ALBERTO TEIXEIRA
03/04/107258/2014 - Indeferido - FELIPE TADEU FREITAS
03/04/107260/2014 - Indeferido - CARVALHO HOSKEN ENG E
03/04/107261/2014 - Indeferido - CARVALHO HOSKEN ENG E
03/04/107281/2014 - Indeferido - MARCELO DA SILVA ARAUJO
03/04/107282/2014 - Indeferido - SAMANTHA VACITE DE NUNES
03/04/107283/2014 - Indeferido - LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA
03/04/107284/2014 - Indeferido - MARIA IZABEL VIANNA
03/04/107308/2014 - Indeferido - DALMIR ALVES GIUSTI
03/04/107312/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LOPES
03/04/107314/2014 - Indeferido - PAULO HENRIQUE SANTOS
03/32/106062/2014 - Indeferido - MANOEL DE SOUZA NETTO
03/32/106067/2014 - Indeferido - JOSE MARTINS BASSO
03/51/111899/2014 - Indeferido - JORGE PINTO FEITOSA
03/51/112055/2014 - Indeferido - MARIA DE LOURES MARTINS
03/51/112084/2014 - Indeferido - WESLEY FERNANDES DA
03/51/112306/2014 - Indeferido - ELIAS FRANCISCO FREIRE
03/51/112307/2014 - Indeferido - ELIAS FRANCISCO FREIRE

03/51/112310/2014 - Indeferido - PEDRO PAULO MENDONCA
03/51/112311/2014 - Indeferido - PEDRO PAULO MENDONCA
03/51/112318/2014 - Indeferido - ALCEU RODRIGUES LINHARES
03/51/112323/2014 - Indeferido - ELISABETE DOS SANTOS DE
03/51/112324/2014 - Indeferido - VAGNER DA SILVA CARLOS
03/51/112327/2014 - Indeferido - PABLO LUIZ GOMES DA SILVA
03/51/112329/2014 - Indeferido - JOAO DA ROSA BARBOSA
03/52/106324/2014 - Indeferido - REGINALDO DO NASCIMENTO
03/52/106354/2014 - Indeferido - TIAGO VINICIUS MALAQUIAS
03/01/138089/2014 - Em Diligência - AILTON VIEIRA PORTO
03/04/107262/2014 - Em Diligência - NAUSHAD FARIA KHAWAR
03/04/107293/2014 - Em Diligência - CARLOS EDUARDO
03/04/107294/2014 - Em Diligência - CARLOS EDUARDO
03/33/114358/2014 - Em Diligência - CARLOS ALBERTO
03/33/118158/2014 - Em Diligência - RENAN FELIPE CORREIA
03/33/118171/2014 - Em Diligência - ALEXANDRE ROSARIO
03/51/112064/2014 - Em Diligência - RICARDO DA SILVA
03/51/112080/2014 - Em Diligência - FERNANDO LUIZ DE

Expediente do dia: 24/07/2014 - 6ª CMADA - SESSÃO: 842-S
03/01/150460/2014 - Deferido - MARCOS RIBEIRO DE SALLES
03/01/152279/2014 - Deferido - ROSA MONTEIRO DE SALES
03/04/107922/2014 - Deferido - TEREZINHA ELY XAVIER
03/33/117788/2014 - Deferido - HENRIQUE HAFNER FERREIRA
03/33/117795/2014 - Deferido - LUIS CARLOS ARRUDA CAMARA
03/53/109618/2014 - Deferido - LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA
03/01/142948/2014 - Indeferido - ANTONIO MARCOS
03/01/142957/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MATOS
03/01/142958/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MATOS
03/01/142993/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/150463/2014 - Indeferido - LI GUOMING
03/01/150480/2014 - Indeferido - MAURO CESAR MOTA DE
03/01/150481/2014 - Indeferido - ALEXANDRE AUGUSTO
03/01/150484/2014 - Indeferido - CLARISSE IVO DE ARAUJO LIMA
03/01/150491/2014 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO DE BRITO
03/01/150492/2014 - Indeferido - ELISARIO VICENTE DE SOUSA
03/01/150495/2014 - Indeferido - ANDROLICO TRINDADE NETO
03/01/150496/2014 - Indeferido - MARCOS EDUARDO DA SILVA
03/01/150946/2014 - Indeferido - FABIO DONIZETE MANTOVAN
03/01/151547/2014 - Indeferido - MARIA TERESA MAGALHAES
03/01/151581/2014 - Indeferido - IVO SABINO DE CARVALHO
03/01/151583/2014 - Indeferido - PRISCILA DE CASTRO
03/01/151584/2014 - Indeferido - FABIA SALDANHA GOMES DE
03/01/151587/2014 - Indeferido - RENATO UHRY BAIRROS
03/01/152072/2014 - Indeferido - MAURICIO CACADOR
03/01/152078/2014 - Indeferido - GEORGE ALEKXANDER
03/01/152087/2014 - Indeferido - INTERBIO MONTES
03/01/152089/2014 - Indeferido - SUELY COUTINHO FROES
03/01/152276/2014 - Indeferido - CRISTIANO RIBEIRO DO
03/01/152278/2014 - Indeferido - ALEXANDRE ARAUJO TELLES
03/01/154252/2014 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE FREITAS
03/01/154259/2014 - Indeferido - MARCOS ROBERTO ARAUJO
03/01/154260/2014 - Indeferido - ROBERTO ROCHA
03/01/154261/2014 - Indeferido - ALEXANDRE MALIZIA FARIA
03/21/129428/2014 - Indeferido - GUSTAVO DANTAS DE ABREU
03/33/117775/2014 - Indeferido - RENATO CAVALCANTI DE LIMA
03/33/117776/2014 - Indeferido - THIAGO DA SILVA COSTA
03/33/117798/2014 - Indeferido - MOISES RICARDO SILVA
03/33/117810/2014 - Indeferido - RACHEL PRAZERES DE MOURA
03/33/117820/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO
03/33/117898/2014 - Indeferido - ROGERIO CORREA
03/33/117933/2014 - Indeferido - JOSELAINE RIBEIRO ROLO DE
03/33/117940/2014 - Indeferido - FABIANA DA SILVA COSTA
03/53/109365/2014 - Indeferido - DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA
03/53/109373/2014 - Indeferido - MELANIE DA SILVA MOREIRA
03/53/109374/2014 - Indeferido - MELANIE DA SILVA MOREIRA
03/53/109375/2014 - Indeferido - MELANIE DA SILVA MOREIRA
03/53/109394/2014 - Indeferido - JOAO CARLOS DE ALMEIDA
03/53/109429/2014 - Indeferido - RITA DE CASSIA RIBEIRO
03/53/109430/2014 - Indeferido - SALOMAO ULISSES DE
03/53/109480/2014 - Indeferido - JOSENIER DA COSTA MOREIRA
03/53/109491/2014 - Indeferido - DEYWID LOPES MUNIZ
03/53/109574/2014 - Indeferido - HERMINIA MODAS BRELI - EPP
03/53/109576/2014 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA
03/53/109577/2014 - Indeferido - ROBERTO FRANCISCO
03/53/109602/2014 - Indeferido - TRANSCL TRANSPORTES
03/53/109606/2014 - Indeferido - TRANSCL TRANSPORTES
03/53/109612/2014 - Indeferido - JORGE LORHAN OLIVEIRA DE
03/53/109613/2014 - Indeferido - JORGE LORHAN OLIVEIRA DE
03/53/109615/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO CORREA
03/53/109621/2014 - Indeferido - REGINALDO ELIAS DE MELO
03/53/109622/2014 - Indeferido - ADRIANA MALHEIROS REIS
03/33/117821/2014 - Em Diligência - ANTERO EUSTAQUIO DE
03/53/109369/2014 - Em Diligência - EDISON DE MATOS

Expediente do dia: 25/07/2014 - 6ª CMADA - SESSÃO: 843-S
03/04/115930/2014 - Deferido - LUIZ ARTHUR SANTOS BARRETO
03/21/131693/2014 - Deferido - JEFFERSON BITTENCOURT
03/53/109181/2014 - Deferido - JOAO EURIPEDES PEREIRA
03/53/109183/2014 - Deferido - ALEXANDRO FERREIRA DA

03/01/143453/2014 - Indeferido - LUCIA MARIA B SAVIO
03/04/115900/2014 - Indeferido - LUIZ JOSE FERREIRA DA
03/04/115901/2014 - Indeferido - ROSANGELA LUZ MANES
03/04/115902/2014 - Indeferido - ROSANGELA LUZ MANES
03/04/115903/2014 - Indeferido - ROSANGELA LUZ MANES
03/04/115904/2014 - Indeferido - VINICIUS LUZ MANES
03/04/115920/2014 - Indeferido - LILIA PEREIRA MORAES
03/04/115936/2014 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03/04/115943/2014 - Indeferido - LUCIANO HENRIQUE DE
03/04/115944/2014 - Indeferido - LUCIANO HENRIQUE DE
03/04/115947/2014 - Indeferido - MARIANA RAMOS BRAGA
03/21/133490/2014 - Indeferido - MARIA ISaura NEVES
03/21/133791/2014 - Indeferido - LEONARDO FATORELLI
03/53/109214/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO COIMBRA
03/53/109246/2014 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA
03/53/109250/2014 - Indeferido - TASSIA CRISTINA BARBOSA
03/53/109252/2014 - Indeferido - JOANITA SOARES DE
03/53/109257/2014 - Indeferido - PAULO CESAR PEREIRA
03/53/109260/2014 - Indeferido - MIGUEL FRANCISCO JOSE
03/53/109294/2014 - Indeferido - NILSON XAVIER MALTA
03/53/109303/2014 - Indeferido - ALDO RODRIGUES PORTELA
03/53/109317/2014 - Indeferido - JOAO JESUINO DA SILVA MAIA
03/53/109320/2014 - Indeferido - FILOMENA FATIMA FREITAS
03/53/109521/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109527/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109528/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109532/2014 - Indeferido - DALTON CRESPO DE CASTRO
03/53/109534/2014 - Indeferido - MARIO JOSE DE
03/53/109535/2014 - Indeferido - MARIA LUISA NORONHA
03/53/109536/2014 - Indeferido - ATHAYDE LOBO FABIANO
03/53/109550/2014 - Indeferido - JOAO PAULO LUCENA DA SILVA
03/53/109560/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA
03/53/109579/2014 - Indeferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03/53/109581/2014 - Indeferido - MARGARETH MATHIAS BOVI
03/53/109585/2014 - Indeferido - JOAO CARLOS FORTUNATO
03/53/109592/2014 - Indeferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA
03/53/109597/2014 - Indeferido - ALBERTO NICODEMOS
03/53/109599/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS DO
03/53/109601/2014 - Indeferido - HELIO FERNANDO DA SILVA
03/04/113849/2014 - Em Diligência - EMILIA MARIA RIBEIRO
03/04/115928/2014 - Em Diligência - REGINA RODRIGUES B. DE
03/04/115931/2014 - Em Diligência - JOAO ANTONIO TRONKOS
03/33/116463/2014 - Em Diligência - VANDERSON DOS SANTOS
03/53/109180/2014 - Em Diligência - CRISTIANE GOMES
03/53/109184/2014 - Em Diligência - ONILTON MARINHO DA
03/52/105954/2014 - Indeferido - GEOVANA FRANCISCA DE

Expediente do dia: 23/07/2014 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 445-T
03/01/113241/2014 - Indeferido - ANDREO TAVARES
03/01/113242/2014 - Indeferido - ANDREO TAVARES
03/01/113243/2014 - Indeferido - ANDREO TAVARES
03/22/106288/2014 - Indeferido - FELIPE SOUZA GOMES LIMA
03/32/118782/2013 - Indeferido - MARCELO PEREIRA

Expediente do dia: 25/07/2014 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 447-T
03/01/112977/2011 - Deferido - JULIO CESAR BITTENCOURT
03/01/126992/2014 - Deferido - LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
03/01/149401/2014 - Deferido - EVANDRO POIANAS CAETANO
03/01/149406/2014 - Deferido - SIGUEO TSUKAHARA
03/01/149414/2014 - Deferido - SAMIR ANDERSON DAIBS
03/31/111234/2014 - Deferido - THIAGO DE MELO ALVES GOMES
03/31/111643/2014 - Deferido - HILDA IGNEZ ADAMI DIAS
03/31/111714/2014 - Deferido - ALOISIO GOMES
03/31/132007/2013 - Deferido - VAGNER DA SILVA VALLE
03/51/110583/2014 - Deferido - JORGE VALTINO FILOMENA
03/51/110584/2014 - Deferido - JORGE VALTINO FILOMENA
03/51/110585/2014 - Deferido - JORGE VALTINO FILOMENA
03/51/110943/2014 - Deferido - GILBERTO BAHIA CHAVES
03/51/110944/2014 - Deferido - GILBERTO BAHIA CHAVES
03/51/110945/2014 - Deferido - GILBERTO BAHIA CHAVES
03/51/110955/2014 - Deferido - OTILIA MACIEL DA SILVA
03/01/145924/2014 - Indeferido - TRANSVIP TRANSP DE
03/01/145933/2014 - Indeferido - ALCIONE FORNEROLLI
03/01/145937/2014 - Indeferido - FABIANO GOMES DA SILVA
03/01/145939/2014 - Indeferido - FABIANO GOMES DA SILVA
03/01/145942/2014 - Indeferido - HELVIO MACHADO AMARAL
03/01/145956/2014 - Indeferido - RENATO AYRES MARTINS DE
03/01/145957/2014 - Indeferido - MICHEL ANDRES GAMERRE
03/01/149399/2014 - Indeferido - RAFAEL JEFFERSON PEREIRA
03/01/149400/2014 - Indeferido - ALVARO FERNANDO LOPES
03/01/149410/2014 - Indeferido - LUCAS VASCONCELOS DE
03/01/149533/2014 - Indeferido - VITOR BERNARDO DE SOUZA
03/01/149534/2014 - Indeferido - VITOR BERNARDO DE SOUZA
03/01/149857/2014 - Indeferido - MARCELO DANTAS NEZI
03/01/149864/2014 - Indeferido - RUBEN DE ALMEIDA BARBOSA
03/01/149867/2014 - Indeferido - ANA PAULA DUNA BADIN
03/01/149869/2014 - Indeferido - FREDERICO DE MOURA LEITE
03/33/102617/2014 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA CYPRIANO
03/33/111902/2014 - Indeferido - JOAO SERAFIM NETTO

03/01/145944/2014 - Em Diligência - ROGERIO DANTAS FREIRE
03/01/149516/2014 - Em Diligência - EDUARDO FERREIRA
03/01/149536/2014 - Em Diligência - FABIO MANDARINO
03/01/149853/2014 - Em Diligência - MATHEUS DE VARGAS
03/01/149854/2014 - Em Diligência - MATHEUS DE VARGAS
03/01/149861/2014 - Em Diligência - ANDREA SIMONE

Expediente do dia: 23/07/2014 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 445-S
03/04/114422/2014 - Indeferido - VICTOR BATISTA CALVINO
03/04/114422/2014 - Indeferido - VICTOR BATISTA CALVINO
03/04/114425/2014 - Indeferido - NOEL SILVA DE SANTANA
03/04/114425/2014 - Indeferido - NOEL SILVA DE SANTANA
03/04/114446/2014 - Indeferido - ROSA INES SOARES TREIGER
03/04/114446/2014 - Indeferido - ROSA INES SOARES TREIGER
03/51/111342/2014 - Indeferido - CESAR THADEU SANT ANA
03/51/111342/2014 - Indeferido - CESAR THADEU SANT ANA
03/51/111343/2014 - Indeferido - CESAR THADEU SANT ANA
03/51/111343/2014 - Indeferido - CESAR THADEU SANT ANA

Expediente do dia: 24/07/2014 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 446-S
03/01/126962/2014 - Deferido - LIDIMAR AFONSO AGOSTINHNO
03/01/126962/2014 - Deferido - LIDIMAR AFONSO AGOSTINHNO
03/01/127278/2014 - Deferido - LILIANE DE OLIVEIRA
03/01/127278/2014 - Deferido - LILIANE DE OLIVEIRA
03/01/127279/2014 - Deferido - LILIANE DE OLIVEIRA
03/01/127279/2014 - Deferido - LILIANE DE OLIVEIRA
03/01/128995/2014 - Deferido - KAIZEN AUTOMOVEIS LTDA
03/01/128995/2014 - Deferido - KAIZEN AUTOMOVEIS LTDA
03/01/135025/2014 - Deferido - ALEXANDRE DE SOUZA ZANATA
03/01/135025/2014 - Deferido - ALEXANDRE DE SOUZA ZANATA
03/01/135026/2014 - Deferido - ALEXANDRE DE SOUZA ZANATA
03/01/135026/2014 - Deferido - ALEXANDRE DE SOUZA ZANATA
03/01/135027/2014 - Deferido - ALEXANDRE DE SOUZA ZANATA
03/01/135027/2014 - Deferido - ALEXANDRE DE SOUZA ZANATA
03/01/135039/2014 - Deferido - ROSALINA DA SILVA PEREIRA
03/01/135039/2014 - Deferido - ROSALINA DA SILVA PEREIRA
03/01/135042/2014 - Deferido - JOAO EUDES VIEIRA
03/01/135042/2014 - Deferido - JOAO EUDES VIEIRA
03/22/101287/2014 - Deferido - QUALITA CONTABILIDADE LTDA
03/22/101287/2014 - Deferido - QUALITA CONTABILIDADE LTDA
03/31/106116/2014 - Deferido - FABRICIO DE OLIVEIRA
03/31/106116/2014 - Deferido - FABRICIO DE OLIVEIRA
03/22/104529/2014 - Em Diligência - CARLOS VANDERLEI DA
03/22/104529/2014 - Em Diligência - CARLOS VANDERLEI DA

Expediente do dia: 25/07/2014 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 447-S
03/22/110194/2014 - Em Diligência - ALFREDO TEIXEIRA DE
03/22/110202/2014 - Em Diligência - AURELIO TAVARES

1 ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1825-T
Sessão em: 23/07/2014
03/01/125427/2014 - Deferido - PRISCILA LIMA FATAL
03/01/149691/2014 - Deferido - JANINE GUIMARAES MONTEIRO
03/01/149687/2014 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOSPUGLIESE
03/01/149688/2014 - Indeferido - JANINE GUIMARAES
03/01/149689/2014 - Indeferido - JANINE GUIMARAES
03/01/149690/2014 - Indeferido - JANINE GUIMARAES
03/01/149693/2014 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MACHADO
03/01/149696/2014 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MACHADO
03/01/149697/2014 - Indeferido - MARCOS AURELIO
03/01/149698/2014 - Indeferido - ECOATRI EMP DE CONSULT A
03/01/149700/2014 - Indeferido - ALEXANDRE LUCAS
03/01/149701/2014 - Indeferido - ALEXANDRE LUCAS
03/01/149707/2014 - Indeferido - ROSEMARY AFONSO DE MELO
03/01/149729/2014 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE JESUS
03/01/149730/2014 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE JESUS
03/01/149731/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149732/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149733/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149734/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149736/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149737/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149739/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149741/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149743/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149744/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149745/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149746/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149747/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149748/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/149749/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS
03/01/152000/2014 - Indeferido - JOSE LIMA DE MATOS

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1826-T
Sessão em: 24/07/2014
03/32/105054/2014 - Deferido - LUIZ FERNANDO DA SILVA
03/53/107885/2014 - Deferido - SENSHIRO KUROSE
03/01/151274/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151275/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO

03/01/151276/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151277/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151278/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151279/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151280/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151281/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151282/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151283/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151284/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151286/2014 - Indeferido - CLAUDIA SIQUEIRA CORREA
03/01/151288/2014 - Indeferido - CLAUDIO COELHO DE SOUZA
03/01/151289/2014 - Indeferido - CLAUDIO COELHO DE SOUZA
03/01/151290/2014 - Indeferido - MIZAEI MOREIRA DA SILVA
03/01/151291/2014 - Indeferido - MIZAEI MOREIRA DA SILVA
03/01/151293/2014 - Indeferido - MIZAEI MOREIRA DA SILVA
03/32/104983/2014 - Indeferido - ROBERTO ESCADA VILLELA
03/51/110789/2014 - Indeferido - FLAVIO DA SILVA MIRANDA
03/51/110791/2014 - Indeferido - HELIO RODRIGUES COSTA
03/53/107877/2014 - Indeferido - ADRIANO GONCALVES DO
03/53/107887/2014 - Indeferido - JOSE MIGUEL BARBOSA FILHO
03/53/108748/2014 - Indeferido - RAIMUNDA CLAUDIA DE
03/33/116199/2014 - Em Diligência - ALEXANDRO JOSE

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1827-T
Sessão em: 25/07/2014

03/01/150364/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150365/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150366/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150369/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150370/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150373/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150374/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150375/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150376/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150377/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150378/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150379/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150380/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150381/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150383/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150385/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150387/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150390/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150391/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150392/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150393/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150394/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150395/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150396/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150397/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150399/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1825-S
Sessão em: 23/07/2014

03/01/149960/2014 - Deferido - PEDRO CARLOS DE SOUZA E
03/01/151117/2014 - Deferido - EDUARDO URAM
03/01/149969/2014 - Indeferido - JOSE MARCOS LOPES DE MELO
03/01/149972/2014 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03/01/149973/2014 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03/01/149974/2014 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03/01/151112/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151113/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151114/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151115/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151116/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151118/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151119/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151120/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151121/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151122/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151123/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151124/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1826-S
Sessão em: 24/07/2014

03/01/148477/2014 - Deferido - FIMATEC COMERCIO E
03/01/150293/2014 - Indeferido - WELLINGTON FRANCISCO
03/01/151235/2014 - Indeferido - SIZINO DE SOUZA ROCHA
03/01/151236/2014 - Indeferido - REAL FOODS COM
03/01/151237/2014 - Indeferido - JOSE AUGUSTO RAMOS DE
03/01/151238/2014 - Indeferido - SAMYR JOSE FAYAD
03/01/151241/2014 - Indeferido - CARLOS GILBERTO PERYASSU
03/01/151242/2014 - Indeferido - AGC RIO FRETAMENTO E
03/01/151243/2014 - Indeferido - MANUEL ADELINO DE ABREU
03/01/151244/2014 - Indeferido - MANUEL ADELINO DE ABREU
03/01/151245/2014 - Indeferido - JULIANA SIMOES DE
03/01/151247/2014 - Indeferido - MHM DISTRIBUIDORA DE
03/01/151248/2014 - Indeferido - MHM DISTRIBUIDORA DE
03/01/151249/2014 - Indeferido - MHM DISTRIBUIDORA DE
03/01/151250/2014 - Indeferido - YSMAR VIANNA E SILVA FILHO

03/01/151251/2014 - Indeferido - YSMAR VIANNA E SILVA FILHO
03/01/151252/2014 - Indeferido - YSMAR VIANNA E SILVA FILHO
03/51/105917/2014 - Indeferido - ROSANA SILVA GOYER
03/01/145724/2014 - Em Diligência - ACIR BATISTA FILHO
03/01/145725/2014 - Em Diligência - ACIR BATISTA FILHO
03/01/145726/2014 - Em Diligência - ACIR BATISTA FILHO
03/01/145727/2014 - Em Diligência - ACIR BATISTA FILHO
03/01/145728/2014 - Em Diligência - IMRE KUZSMINSZKY
03/31/112275/2014 - Em Diligência - JORGE LUIS CONRADO
03/31/112277/2014 - Em Diligência - JORGE LUIS CONRADO
03/31/112309/2014 - Em Diligência - GILDO GUIMARAES MARTINS
03/31/112313/2014 - Em Diligência - PAULO TOME DE SOUZA
03/31/112314/2014 - Em Diligência - PAULO TOME DE SOUZA
03/31/112348/2014 - Em Diligência - JORGE DOS SANTOS
03/31/112358/2014 - Em Diligência - YURI ATAUHALPA ROMAN
03/31/112359/2014 - Em Diligência - YURI ATAUHALPA ROMAN

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1827-S
Sessão em: 25/07/2014

03/01/126986/2014 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOS MOITA
03/01/151253/2014 - Indeferido - SILVIA REGINA DE CARVALHO
03/01/151254/2014 - Indeferido - SILVIA REGINA DE CARVALHO
03/01/151255/2014 - Indeferido - SILVIA REGINA DE CARVALHO
03/01/151256/2014 - Indeferido - ELIZABETH FATIMA
03/01/151257/2014 - Indeferido - ELIZABETH FATIMA
03/01/151258/2014 - Indeferido - ELIZABETH FATIMA
03/01/151259/2014 - Indeferido - ELIZABETH FATIMA
03/01/151260/2014 - Indeferido - ELIZABETH FATIMA
03/01/151265/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151266/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151267/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151268/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151269/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151270/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151271/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151272/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO
03/01/151273/2014 - Indeferido - ANDREIA CALDERARI MANSO

2ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1918-T
Sessão em: 23/07/2014

03/01/149094/2014 - Deferido - ADERITO CARDOSO DOS
03/01/149649/2014 - Deferido - CARMEM LUCIA DE CARVALHO
03/01/149638/2014 - Indeferido - CLAUDIO HENRIQUE
03/01/149639/2014 - Indeferido - RODRIGO SILVA BRAZ
03/01/149642/2014 - Indeferido - RODRIGO SILVA BRAZ
03/01/149656/2014 - Indeferido - YVES ROCHA CALAZANS DE
03/01/149658/2014 - Indeferido - YVES ROCHA CALAZANS DE
03/01/149659/2014 - Indeferido - YVES ROCHA CALAZANS DE
03/01/150287/2014 - Indeferido - UNIDAS S/A
03/33/116153/2014 - Indeferido - JORGE REIS SA
03/53/109815/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109818/2014 - Indeferido - RENATA GAVA MOREIRA VIANA
03/53/109819/2014 - Indeferido - RENATA GAVA MOREIRA VIANA
03/53/109820/2014 - Indeferido - RENATA GAVA MOREIRA VIANA
03/53/109821/2014 - Indeferido - RENATA GAVA VIANA
03/53/109822/2014 - Indeferido - RENATA GAVA MOREIRA VIANA
03/53/109826/2014 - Indeferido - ELIZABETH MARIA SOARES
03/53/109827/2014 - Indeferido - ELIZABETH MARIA SOARES
03/53/109828/2014 - Indeferido - ELIZABETH MARIA SOARES
03/53/109829/2014 - Indeferido - ELIZABETH MARIA SOARES
03/53/109830/2014 - Indeferido - ELIZABETH MARIA SOARES
03/53/109832/2014 - Indeferido - CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA
03/53/109836/2014 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYOL
03/53/109837/2014 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYOL
03/53/109838/2014 - Indeferido - LUIZ ANTONIO RAYOL
03/53/109845/2014 - Indeferido - JOSE DE FARIA BILHIM
03/53/109846/2014 - Indeferido - RONALD PINTO CARRETEIRO
03/53/109847/2014 - Indeferido - RONALD PINTO CARRETEIRO
03/53/109852/2014 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE
03/53/109853/2014 - Indeferido - JAYME DE OLIVEIRA SANTOS
03/53/109879/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109892/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109898/2014 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DA
03/53/109899/2014 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DA
03/53/109900/2014 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DA
03/53/109901/2014 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DA
03/53/109902/2014 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DE
03/53/109903/2014 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DE
03/53/109906/2014 - Indeferido - LEONEL MARTINS JUNIOR
03/53/109908/2014 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/109909/2014 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/109910/2014 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/109911/2014 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/109912/2014 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/109915/2014 - Indeferido - NELSON SICILIANO

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1919-T
Sessão em: 24/07/2014

03/33/115906/2014 - Deferido - MARIA DO CARMO FRANCO DO

03/53/107549/2014 - Deferido - MARIO DE SOUZA
03/53/107550/2014 - Deferido - MARIO DE SOUZA
03/01/149626/2014 - Indeferido - SERGIO RODRIGUE DE
03/01/149637/2014 - Indeferido - CLAUDIO HENRIQUE
03/01/149640/2014 - Indeferido - RODRIGO SILVA BRAZ
03/01/149641/2014 - Indeferido - RODRIGO SILVA BRAZ
03/01/149945/2014 - Indeferido - ROSEMARY AFONSO DE MELO
03/01/151143/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151144/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151145/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151146/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151147/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151148/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151149/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151150/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151151/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151152/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151153/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151154/2014 - Indeferido - JULIO CESAR GARCIA PINA
03/01/151155/2014 - Indeferido - CYNTHIA MARIA RIBEIRO DE
03/01/151156/2014 - Indeferido - CYNTHIA MARIA RIBEIRO DE
03/01/151157/2014 - Indeferido - CYNTHIA MARIA RIBEIRO DE
03/01/151158/2014 - Indeferido - CYNTHIA MARIA RIBEIRO DE
03/01/151159/2014 - Indeferido - CYNTHIA MARIA RIBEIRO DE
03/01/151160/2014 - Indeferido - CYNTHIA MARIA RIBEIRO DE
03/01/151233/2014 - Indeferido - ANA CLAUDIA DA CONCEICAO
03/04/115774/2014 - Indeferido - JORGE RICARDO GONCALVES
03/21/133799/2014 - Indeferido - LUCIANE JORGE DE OLIVEIRA
03/21/133852/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133853/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133854/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133855/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133856/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133857/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133858/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133859/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133860/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133861/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133862/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133863/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133864/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133865/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/21/133866/2014 - Indeferido - MARIA CAROLINA P
03/51/109973/2014 - Indeferido - ALECSANDER PINTO
03/53/109972/2014 - Indeferido - CAMILA MACEDO TEIXEIRA
03/01/149951/2014 - Em Diligência - ANTONIO AUGUSTO DA
03/04/115640/2014 - Em Diligência - GENILTON VIRGINIO DA
03/21/133793/2014 - Em Diligência - RICARDO CAVALCANTI

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1920-T
Sessão em: 25/07/2014

03/21/126746/2014 - Deferido - PAULO GASPAR PIMENTEL FILHO
03/21/128754/2014 - Deferido - NELSON GUILHERME DE
03/22/110220/2014 - Deferido - EDUARDO CORREIA DO AMARAL
03/51/106523/2014 - Deferido - AGINALDO AMANCIO FERREIRA
03/51/109966/2014 - Deferido - ALECSANDER PINTO FERREIRA
03/51/113229/2011 - Deferido - RICARDO VIDINICH
03/01/128325/2014 - Indeferido - MARCIA DO PRADO FIGUEIRAS
03/01/142753/2014 - Indeferido - MARCOS CALVET CARVALHO
03/01/142757/2014 - Indeferido - ANTONIO FERREIRA COSTA
03/01/142758/2014 - Indeferido - ANTONIO FERREIRA COSTA
03/01/148697/2014 - Indeferido - UNIDAS S/A
03/01/150288/2014 - Indeferido - UNIDAS S/A
03/01/150289/2014 - Indeferido - UNIDAS S/A
03/01/150290/2014 - Indeferido - UNIDAS S/A
03/01/151125/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151126/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151127/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151128/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/01/151129/2014 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/04/115650/2014 - Indeferido - BRUNO LUIZ FELICIO DE BRITTO
03/04/115659/2014 - Indeferido - LILIAN GALARDINO SANTOS
03/04/115660/2014 - Indeferido - LILIAN GALARDINO SANTOS
03/04/115680/2014 - Indeferido - DANIELE BATISTA RODRIGUES
03/04/115681/2014 - Indeferido - DANIELE BATISTA RODRIGUES
03/04/115682/2014 - Indeferido - DANIELE BATISTA RODRIGUES
03/04/115683/2014 - Indeferido - DANIELE BATISTA RODRIGUES
03/04/115685/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ARAUJO
03/04/115686/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ARAUJO
03/04/115687/2014 - Indeferido - JOSE HENRIQUE SILVA PEREIRA
03/04/115689/2014 - Indeferido - DANIELE BATISTA RODRIGUES
03/04/115690/2014 - Indeferido - DANIELE BATISTA RODRIGUES
03/04/115722/2014 - Indeferido - ANA CAROLINA REIS M.
03/04/115726/2014 - Indeferido - WEDNES COSTA
03/04/115730/2014 - Indeferido - NILSON FERNANDO MACIEL
03/04/115731/2014 - Indeferido - NILSON FERNANDO MACIEL
03/04/115732/2014 - Indeferido - NILSON FERNANDO MACIEL
03/04/115733/2014 - Indeferido - NILSON FERNANDO MACIEL
03/04/115734/2014 - Indeferido - NILSON FERNANDO MACIEL
03/04/115735/2014 - Indeferido - NILSON FERNANDO MACIEL

03/04/115736/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS CARDOZO DA
03/04/115737/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS CARDOZO DA
03/04/115738/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS CARDOZO DA
03/04/115739/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS CARDOZO DA
03/04/115740/2014 - Indeferido - IDOMAR DA SILVA CAMPOS
03/04/115741/2014 - Indeferido - IDOMAR DA SILVA CAMPOS
03/04/115742/2014 - Indeferido - IDOMAR DA SILVA CAMPOS
03/04/115744/2014 - Indeferido - HERMENEGILDO ANDREIUOLO
03/04/115745/2014 - Indeferido - HERMENEGILDO ANDREIUOLO
03/04/115746/2014 - Indeferido - FABIO RODRIGUES DOS
03/04/115747/2014 - Indeferido - FABIO RODRIGUES DOS
03/04/115748/2014 - Indeferido - FABIO RODRIGUES DOS
03/04/115749/2014 - Indeferido - FABIO RODRIGUES DOS
03/04/115750/2014 - Indeferido - JOEL DE MELO OLIVEIRA
03/04/115767/2014 - Indeferido - JOSE MANUEL GARCIA
03/04/115768/2014 - Indeferido - JOSE MANUEL GARCIA
03/22/106927/2014 - Indeferido - TAXIS SANTAREM LTDA
03/31/100681/2014 - Indeferido - RICARDO FERREIRA BARROSO
03/51/110572/2014 - Indeferido - MOACIR SEABRA DE ALMEIDA
03/52/103637/2014 - Indeferido - ANA PAULA FURTADO DE

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1918-S
Sessão em: 23/07/2014

03/33/116144/2014 - Deferido - EDUARDO FERREIRA DA SILVA
03/33/116145/2014 - Deferido - EDUARDO FERREIRA DA SILVA
03/33/116146/2014 - Deferido - EUARDO FERREIRA DA SILVA
03/51/109774/2014 - Deferido - PAULO HENRIQUE DA SILVA
03/51/109976/2014 - Deferido - ALECSANDER PINTO FERREIRA
03/51/109977/2014 - Deferido - ALECSANDER PINTO FERREIRA
03/51/109980/2014 - Deferido - ALECSANDER PINTO FERREIRA
03/51/110006/2014 - Deferido - PAULO SERGIO DE CARVALHO
03/53/107902/2014 - Deferido - ARNALDO PINTO MAIA
03/53/109960/2014 - Deferido - ALEMILTON SALES DA SILVA
03/04/112056/2014 - Indeferido - JULIO CESAR RODRIGUES DE
03/04/112057/2014 - Indeferido - JULIO CESAR RODRIGUES DE
03/33/115472/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO
03/33/115473/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO
03/33/115505/2014 - Indeferido - DURVAL JOSE DOS SANTOS
03/51/110009/2014 - Indeferido - ROBERTO BARRETO DA SILVA
03/52/104463/2014 - Indeferido - WALTER OCTAVIO DE SOUZA
03/52/104464/2014 - Indeferido - WALTER OCTAVIO DE SOUZA
03/52/104467/2014 - Indeferido - WALTER OCTAVIO DE SOUZA
03/53/107895/2014 - Indeferido - JULIO CESAR DE SOUZA
03/53/109856/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109857/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109858/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109872/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109929/2014 - Indeferido - FABIO AURELIO DO AMARAL
03/53/109937/2014 - Indeferido - JOSE FELIPE SANTOS DE
03/53/109938/2014 - Indeferido - JOSE FELIPE DOS SANTOS DE
03/53/109939/2014 - Indeferido - JOSE FELIPE SANTOS DE
03/53/109940/2014 - Indeferido - JOSE FELIPE SANTOS DE
03/53/109948/2014 - Indeferido - LUZINETE FERREIRA
03/53/109954/2014 - Indeferido - LUZINETE FERREIRA
03/53/109955/2014 - Indeferido - LUZINETE FERREIRA
03/53/109956/2014 - Indeferido - LUZINETE FERREIRA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1919-S
Sessão em: 24/07/2014

03/51/110211/2014 - Deferido - JOSE HENRIQUE DO
03/51/110600/2014 - Deferido - NAILTON DE SOUZA
03/53/104825/2014 - Deferido - SIMONE ANACLETO CUERCI
03/22/108127/2014 - Indeferido - GUSTAVO NETTO PERES DOS
03/53/107527/2014 - Indeferido - FREDERICO DE CARVALHO DE

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1920-S
Sessão em: 25/07/2014

03/01/119646/2014 - Deferido - HELIANE CORREA DE ANDRDE
03/01/141499/2014 - Deferido - FERNANDO ANTONIO
03/01/141581/2014 - Deferido - LEANDRO LEMOS CORTES
03/01/141584/2014 - Deferido - ANDRE LUIZ HRIHOROWITSCH
03/01/148537/2014 - Deferido - JORGE NELSON BATISTA
03/04/109886/2014 - Deferido - HUDSON ESTEVES JUNIOR
03/51/110308/2014 - Deferido - FABIANO DA SILVA LOPES
03/52/105733/2014 - Deferido - JERONIMO DE OLIVEIRA
03/52/105799/2014 - Deferido - DANILO SPRUNG
03/52/105801/2014 - Deferido - JOSE RAFAEL FERREIRA
03/52/105802/2014 - Deferido - VALDIR LUIZ NICOLODI
03/52/105805/2014 - Deferido - CORPO DE BOMBEIROS
03/52/105806/2014 - Deferido - ROSE CLEIA DEMBINSKI
03/52/105807/2014 - Deferido - ADEMIR GOMES
03/01/141585/2014 - Indeferido - ANDRE LUIZ HRIHOROWITSCH
03/01/142574/2014 - Indeferido - ILDA PIRES DE VASCONCELOS
03/01/142575/2014 - Indeferido - SERGIO DE SOUZA PERFEITO
03/01/142577/2014 - Indeferido - JEMISON DE OLIVEIRA
03/01/142578/2014 - Indeferido - JEMISON DE OLIVEIRA
03/01/142582/2014 - Indeferido - MARQUES DA SILVA BIDES
03/01/148282/2014 - Indeferido - MATHEUS ASSAD CARNEIRO
03/04/113029/2012 - Indeferido - ANTONIO MARCOS MAIA
03/33/111704/2014 - Indeferido - MARCIA DOS SANTOS COSTA

03/33/111705/2014 - Indeferido - MARCIA DOS SANTOS COSTA
03/33/111706/2014 - Indeferido - MARCIA DOS SANTOS COSTA
03/51/108087/2014 - Indeferido - VALDECIO SANTOS DE
03/51/108165/2014 - Indeferido - TATIANE MARIA NOGUEIRA
03/51/108166/2014 - Indeferido - TATIANE MARIA NOGUEIRA
03/51/108170/2014 - Indeferido - TATIANE MARIA NOGUEIRA
03/51/110289/2014 - Indeferido - EDSON MESQUITA MARINHO
03/51/110291/2014 - Indeferido - EDSON MESQUITA MARINHO
03/51/110295/2014 - Indeferido - MARCOS ROBERTO DOS
03/51/110302/2014 - Indeferido - MARCOS ROBERTO DOS
03/51/110303/2014 - Indeferido - MARCOS ROBERTO DOS
03/51/110305/2014 - Indeferido - EDUARDO DE OLIVEIRA
03/52/105913/2014 - Indeferido - WALDEMIRO MENDES JUNIOR
03/52/105928/2014 - Indeferido - MARIO CELSO DOS SANTOS
03/53/109860/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109861/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109862/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109863/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109864/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109865/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109866/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109867/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109868/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109869/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109870/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109871/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109873/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109874/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109875/2014 - Indeferido - ANTONIO PAULO AZEVEDO
03/53/109884/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109893/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109895/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE

5ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1706-T
Sessão em: 23/07/2014

03/32/106022/2014 - Deferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106022/2014 - Deferido - GUARDA MOVEIS COPACABANA
03/32/106058/2014 - Deferido - PEDRO ARTHUR GONZAGA
03/32/106058/2014 - Deferido - PEDRO ARTHUR GONZAGA
03/33/113996/2014 - Deferido - MAXIMINO DURAO FIGUEIREDO
03/33/113996/2014 - Deferido - MAXIMINO DURAO FIGUEIREDO
03/33/114406/2014 - Deferido - NOVA CONQUISTA
03/33/114406/2014 - Deferido - NOVA CONQUISTA
03/51/109230/2014 - Deferido - SAMUEL LISBOA PINHEIRO
03/51/109230/2014 - Deferido - SAMUEL LISBOA PINHEIRO
03/51/109231/2014 - Deferido - SAMUEL LISBOA PINHEIRO
03/51/109231/2014 - Deferido - SAMUEL LISBOA PINHEIRO
03/01/147172/2014 - Indeferido - HELENO LUIS DA SILVA ROCHA
03/01/147172/2014 - Indeferido - HELENO LUIS DA SILVA ROCHA
03/01/147174/2014 - Indeferido - HELENO LUIS DA SILVA ROCHA
03/01/147174/2014 - Indeferido - HELENO LUIS DA SILVA ROCHA
03/01/147177/2014 - Indeferido - ACACIO DINIZ POVOA NETO
03/01/147177/2014 - Indeferido - ACACIO DINIZ POVOA NETO
03/01/147178/2014 - Indeferido - ADRIANO FERREIRA LIMA
03/01/147178/2014 - Indeferido - ADRIANO FERREIRA LIMA
03/01/147179/2014 - Indeferido - ADRIANO FERREIRA LIMA
03/01/147179/2014 - Indeferido - ADRIANO FERREIRA LIMA
03/01/147210/2014 - Indeferido - JOSE DA SILVA BRAZ
03/01/147210/2014 - Indeferido - JOSE DA SILVA BRAZ
03/01/147211/2014 - Indeferido - JOSE DA SILVA BRAZ
03/01/147211/2014 - Indeferido - JOSE DA SILVA BRAZ
03/01/147212/2014 - Indeferido - JOSE DA SILVA BRAZ
03/01/147212/2014 - Indeferido - JOSE DA SILVA BRAZ
03/04/114965/2014 - Indeferido - GUSTAVO PEREIRA SPINELLI
03/04/114965/2014 - Indeferido - GUSTAVO PEREIRA SPINELLI
03/21/132308/2014 - Indeferido - RODRIGO ALANO SFFAIR
03/21/132308/2014 - Indeferido - RODRIGO ALANO SFFAIR
03/21/132309/2014 - Indeferido - RODRIGO ALANO SFFAIR
03/21/132309/2014 - Indeferido - RODRIGO ALANO SFFAIR
03/21/132312/2014 - Indeferido - ADRIANA RODRIGUES PASSOS
03/21/132312/2014 - Indeferido - ADRIANA RODRIGUES PASSOS
03/21/132324/2014 - Indeferido - SILVIA ELENA V CAPISTRANO
03/21/132324/2014 - Indeferido - SILVIA ELENA V CAPISTRANO
03/21/132325/2014 - Indeferido - MARCIA RAMOS BROCHADO
03/21/132325/2014 - Indeferido - MARCIA RAMOS BROCHADO
03/21/132326/2014 - Indeferido - MARCIA RAMOS BROCHADO
03/21/132326/2014 - Indeferido - MARCIA RAMOS BROCHADO
03/21/133387/2014 - Indeferido - CLAUDIA FERREIRA SILVA DA
03/21/133387/2014 - Indeferido - CLAUDIA FERREIRA SILVA DA
03/22/109769/2014 - Indeferido - GERSON ROKBRAND
03/22/109769/2014 - Indeferido - GERSON ROKBRAND
03/22/109773/2014 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/109773/2014 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/109774/2014 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/109774/2014 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/110640/2014 - Indeferido - THAMIREZ SOUZA QUINTAO
03/31/110640/2014 - Indeferido - THAMIREZ SOUZA QUINTAO
03/31/112038/2014 - Indeferido - TAXIS SANTAREM LTDA
03/31/112038/2014 - Indeferido - TAXIS SANTAREM LTDA

03/31/112243/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112243/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112244/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112244/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112245/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112245/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112246/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112246/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112246/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/31/112247/2014 - Indeferido - ROGERIO VILLARDO ZAMAGNA
03/32/106015/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106015/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106016/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106016/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106017/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106017/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106021/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106021/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106057/2014 - Indeferido - PEDRO ARTHUR GONZAGA
03/32/106057/2014 - Indeferido - PEDRO ARTHUR GONZAGA
03/32/106069/2014 - Indeferido - TIAGO FERNANDES DA SILVA
03/32/106069/2014 - Indeferido - TIAGO FERNANDES DA SILVA
03/32/106107/2014 - Indeferido - JOCINEI DOS SANTOS
03/32/106107/2014 - Indeferido - JOCINEI DOS SANTOS
03/51/109236/2014 - Indeferido - SAMUEL LISBOA PINHEIRO
03/51/109236/2014 - Indeferido - SAMUEL LISBOA PINHEIRO
03/51/111791/2014 - Indeferido - RICARDO HORTA BORGES DO
03/51/111791/2014 - Indeferido - RICARDO HORTA BORGES DO
03/53/109149/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/53/109149/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/53/109151/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/53/109151/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/53/109152/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/53/109152/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/53/109153/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/53/109153/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/21/132835/2014 - Em Diligência - AUTO ESCOLA DOIS
03/21/132835/2014 - Em Diligência - AUTO ESCOLA DOIS
03/21/132836/2014 - Em Diligência - AUTO ESCOLA DOIS
03/21/132836/2014 - Em Diligência - AUTO ESCOLA DOIS
03/31/112037/2014 - Em Diligência - TAXIS SANTAREM
03/31/112037/2014 - Em Diligência - TAXIS SANTAREM

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1707-T
Sessão em: 24/07/2014

03/01/129723/2014 - Deferido - CARLOS EDUARDO DE
03/01/147176/2014 - Deferido - HELENO LUIS DA SILVA ROCHA
03/04/114854/2014 - Deferido - ROBERTO NASCIMENTO
03/04/115042/2014 - Deferido - JORGE ANDRE SILVA NOBRE
03/04/115864/2014 - Deferido - MILENCE RANGEL M. DIAS
03/21/133118/2014 - Deferido - CONSTRUTORA E
03/22/109762/2014 - Deferido - PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE
03/22/109770/2014 - Deferido - LEANDRO RIBEIRO ALCOFORADO
03/22/109772/2014 - Deferido - LEANDRO RIBEIRO ALCOFORADO
03/32/106158/2014 - Deferido - WALLACE SILVA DE CARVALHO
03/51/111789/2014 - Deferido - RICARDO HORTA BORGES DO
03/51/111790/2014 - Deferido - RICARDO HORTA BORGES DO
03/51/111792/2014 - Deferido - RICARDO HORTA BORGES DO
03/51/111977/2014 - Deferido - ORLANDO INACIO DA SILVA
03/51/111993/2014 - Deferido - VANESSA GARRIDO DE ALMEIDA
03/51/111994/2014 - Deferido - LINA SOLANGE MAXIMO SERRA
03/51/112013/2014 - Deferido - LINA SOLANGE MAXIMO SERRA
03/01/147166/2014 - Indeferido - RODRIGO COUTINHNO CORREA
03/01/147171/2014 - Indeferido - RODRIGO COUTINHNO CORREA
03/01/147187/2014 - Indeferido - CICERO RODRIGUES
03/01/147191/2014 - Indeferido - CICERO RODRIGUES
03/01/147201/2014 - Indeferido - NILTON JORGE LEMOS DA
03/01/147202/2014 - Indeferido - NILTON JORGE LEMOS DA
03/01/147205/2014 - Indeferido - MARCOS ANDRE NAZARETH
03/04/107287/2014 - Indeferido - ARNALDO MESQUITA VITAL
03/04/107289/2014 - Indeferido - ANDREA ALVES CORDEIRO
03/04/107309/2014 - Indeferido - CARLOS JOSE RODRIGUES DE
03/04/107310/2014 - Indeferido - CARLOS JOSE RODRIGUES DE
03/04/107317/2014 - Indeferido - SILVANA CANUTO MEDEIROS
03/04/107318/2014 - Indeferido - SILVANA CANUTO MEDEIROS
03/04/107319/2014 - Indeferido - SILVANA CANUTO MEDEIROS
03/04/108562/2014 - Indeferido - GIACOMO SPARACIARI
03/04/108563/2014 - Indeferido - GIACOMO SPARACIARI
03/04/108573/2014 - Indeferido - MARTINUS JOHANNES
03/04/108608/2014 - Indeferido - MARIA APARECIDA TOSE
03/04/108609/2014 - Indeferido - MARIA APARECIDA TOSE
03/04/108638/2014 - Indeferido - ANDRE LUIZ RODRIGUES
03/04/108644/2014 - Indeferido - FRANCISCO ROGERIO
03/04/108650/2014 - Indeferido - MARIA ANGELA DOS SANTOS
03/04/115040/2014 - Indeferido - JORGE ANDRE SILVA NOBRE
03/04/115041/2014 - Indeferido - JORGE ANDRE SILVA NOBRE
03/04/115905/2014 - Indeferido - FELIX DO ESPIRITO SANTO
03/04/115927/2014 - Indeferido - CLAUDIO DOS SANTOS
03/04/115935/2014 - Indeferido - CLODOVEU AYETA CHAGAS
03/04/115942/2014 - Indeferido - LUCIANO HENRIQUE DE

03/04/115946/2014 - Indeferido - ALESSANDRA MARCELINO DA
03/22/109768/2014 - Indeferido - GERSON ROKBRAND
03/31/111986/2014 - Indeferido - MARIA ESTELA DE SOUZA
03/31/111987/2014 - Indeferido - MARIA ESTELA DE SOUZA
03/31/112208/2014 - Indeferido - AUGUSTO ESPINOLA AVELLO
03/31/112209/2014 - Indeferido - AUGUSTO ESPINOLA AVELLO
03/31/112210/2014 - Indeferido - LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA
03/32/106018/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106019/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106020/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MENDES
03/32/106034/2014 - Indeferido - HUASCAR DE ALMEIDA
03/32/106039/2014 - Indeferido - LUCIANO GONCALVES ZANARDI
03/32/106040/2014 - Indeferido - SONIA DO NASCIMENTO SILVA
03/32/106074/2014 - Indeferido - NELSON PURCHIO
03/32/106075/2014 - Indeferido - NELSON PURCHIO
03/32/106076/2014 - Indeferido - MARINA KIMIKO SUGIO
03/51/111964/2014 - Indeferido - RONALDO CARVALHO DA
03/51/111965/2014 - Indeferido - RONALDO CARVALHO DA
03/51/111966/2014 - Indeferido - RONALDO CARVALHO DA
03/51/112017/2014 - Indeferido - THOMAS EDSON GORMACK
03/52/105124/2014 - Indeferido - ARTHUR LAVIGNE JUNIOR
03/52/105144/2014 - Indeferido - SHARON TORELLY AZULAY
03/53/109150/2014 - Indeferido - VAGNER MENEZES MARTINS
03/04/115887/2014 - Em Diligência - MICHELE SANTOS CANDEIAS
03/04/115912/2014 - Em Diligência - JOAO LUIZ CHAGAS MULLER
03/04/115913/2014 - Em Diligência - JOAO LUIZ CHAGAS MULLER
03/04/115915/2014 - Em Diligência - JOAO LUIZ CHAGAS MULLER
03/04/115916/2014 - Em Diligência - JOAO LUIZ CHAGAS MULLER
03/04/115917/2014 - Em Diligência - JOAO LUIZ CHAGAS MULLER
03/32/106070/2014 - Em Diligência - EDNA DA CONCEICAO

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1708-T
Sessão em: 24/07/2014

03/01/151332/2014 - Deferido - ELISA ROSA BARROS LEITE
03/01/151333/2014 - Deferido - ELISA ROSA BARROS LEITE
03/01/151334/2014 - Deferido - ELISA ROSA BARROS LEITE
03/21/131602/2014 - Deferido - MARCELO BANDEIRA DE MELLO
03/22/109395/2014 - Deferido - ABADIA MARIA DE AZEVEDO
03/22/109754/2014 - Deferido - MARIA APARECIDA RODRIGUES
03/22/109755/2014 - Deferido - ELIANA LOPES DE JESUS
03/01/150455/2014 - Indeferido - FRANK TELES DO NASCIMENTO
03/01/151339/2014 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOS MOITA
03/01/151341/2014 - Indeferido - MILTON PINTO DE JESUS
03/01/151342/2014 - Indeferido - MILTON PINTO DE JESUS
03/01/151348/2014 - Indeferido - LIANE FRITZEN CICERO DA
03/01/151349/2014 - Indeferido - LIANE FRITZEN CICERO DA
03/01/151350/2014 - Indeferido - LIANE FRITZEN CICERO DA
03/01/151351/2014 - Indeferido - LIANE FRITZEN CICERO DA
03/01/152035/2014 - Indeferido - EVERALDO GAIÃO E SILVA
03/04/116002/2014 - Indeferido - CLAUDIO WLADIMIR SANDES
03/04/116029/2014 - Indeferido - MARIA LUCIA DOS REIS
03/04/116030/2014 - Indeferido - MARIA LUCIA DOS REIS
03/04/116032/2014 - Indeferido - MARIA LUCIA DOS REIS
03/21/133566/2014 - Indeferido - ANTONIO EDSON LOUREIRO
03/21/133903/2014 - Indeferido - RENATA DE MORAES
03/21/133908/2014 - Indeferido - ANA CLAUDIA RIBEIRO SANTOS
03/31/111813/2014 - Indeferido - PAULO CESAR AVELLAR
03/53/109186/2014 - Indeferido - JOSE LUIZ FERREIRA CUNHA
03/53/109189/2014 - Indeferido - HELENICE GOMES DE
03/53/109190/2014 - Indeferido - HELENICE GOMES DE
03/53/109193/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109200/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109201/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109202/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109203/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109204/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109205/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109206/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109207/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109208/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109209/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109210/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109211/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109212/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109213/2014 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE
03/53/109223/2014 - Indeferido - RONALD PINTO CARRETEIRO
03/53/109224/2014 - Indeferido - RONALD PINTO CARRETEIRO
03/53/109225/2014 - Indeferido - RONALD PINTO CARRETEIRO
03/53/109226/2014 - Indeferido - RONALD PINTO CARRETEIRO
03/53/109227/2014 - Indeferido - RONALD PINTO CARRETEIRO
03/53/109241/2014 - Indeferido - SERAFIM BANDEIRA DE
03/53/109242/2014 - Indeferido - SERAFIM BANDEIRA DE
03/53/109244/2014 - Indeferido - SERAFIM BANDEIRA DE
03/53/109253/2014 - Indeferido - GUSTAVO STARLING
03/53/109254/2014 - Indeferido - GUSTAVO STARLING
03/53/109255/2014 - Indeferido - GUSTAVO STARLING
03/53/109256/2014 - Indeferido - GUSTAVO STARLING
03/53/109267/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109268/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109269/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA

03/53/109270/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109271/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109272/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109273/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109274/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109275/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109276/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109277/2014 - Indeferido - BRUNO PEREIRA GUERRA
03/53/109282/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109283/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109284/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109285/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109286/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109287/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109288/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109289/2014 - Indeferido - SAMANTA LAGE NEVES DE
03/53/109310/2014 - Indeferido - PAULO CESAR MARTINIANO
03/53/109312/2014 - Indeferido - PAULO CESAR MARTINIANO
03/01/151340/2014 - Em Diligência - SERGIO DOS SANTOS
03/21/132531/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132534/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132535/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132536/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132537/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132538/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132539/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132540/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA
03/21/132541/2014 - Em Diligência - AUTO PECAS ESTRELA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1696-S
Sessão em: 23/07/2014

03/01/137849/2014 - Deferido - CLAUDIA PRATES
03/01/137849/2014 - Deferido - CLAUDIA PRATES
03/01/141250/2013 - Deferido - ANDREA DA CONCEICAO DOS
03/01/141250/2013 - Deferido - ANDREA DA CONCEICAO DOS
03/01/143241/2014 - Deferido - HILTON JORGE CIDADE JONES
03/01/143241/2014 - Deferido - HILTON JORGE CIDADE JONES
03/01/143910/2014 - Deferido - EDUARDO XAVIER DOS SANTOS
03/01/143910/2014 - Deferido - EDUARDO XAVIER DOS SANTOS
03/21/121903/2013 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/21/121903/2013 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/21/131654/2014 - Deferido - BERNADETE ENTRINGER
03/21/131658/2014 - Deferido - STANDRE NORDESTE LEASING
03/21/131658/2014 - Deferido - STANDRE NORDESTE LEASING
03/21/132221/2014 - Deferido - ANA MARIA MACHADO DA SILVA
03/21/132221/2014 - Deferido - ANA MARIA MACHADO DA SILVA
03/31/110627/2014 - Deferido - AMBOR ARTEFDATOS DE
03/31/110627/2014 - Deferido - AMBOR ARTEFDATOS DE
03/31/111794/2014 - Deferido - GILSARA REIS COUTINHO RAMOS
03/31/111794/2014 - Deferido - GILSARA REIS COUTINHO RAMOS
03/31/111795/2014 - Deferido - GILSARA REIS COUTINHO RAMOS
03/31/111795/2014 - Deferido - GILSARA REIS COUTINHO RAMOS
03/31/111796/2014 - Deferido - GILSARA REIS COUTINHO RAMOS
03/31/111796/2014 - Deferido - GILSARA REIS COUTINHO RAMOS
03/51/111715/2014 - Deferido - SUZANA ALVES MONTEIRO
03/51/111715/2014 - Deferido - SUZANA ALVES MONTEIRO
03/52/103857/2014 - Deferido - ENOQUE SANTOS DA SILVA
03/52/103857/2014 - Deferido - ENOQUE SANTOS DA SILVA
03/01/134722/2014 - Indeferido - MARIA HELENA MENDONCA
03/01/134763/2014 - Indeferido - ANTONIO PEREIRA RAINHO
03/01/134772/2014 - Indeferido - PAULO ERNANI LOPEZ
03/01/137733/2014 - Indeferido - YSMAR VIANNA E SILVA FILHO
03/01/137768/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA
03/01/137768/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA
03/01/137855/2014 - Indeferido - BERNANRDO LUIZ PORTO
03/01/137855/2014 - Indeferido - BERNANRDO LUIZ PORTO
03/01/137856/2014 - Indeferido - BERNANRDO LUIZ PORTO
03/01/137856/2014 - Indeferido - BERNANRDO LUIZ PORTO
03/01/142995/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/142996/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/142998/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/143242/2014 - Indeferido - MARCO AURELIO DE PAULA
03/01/143242/2014 - Indeferido - MARCO AURELIO DE PAULA
03/01/143325/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143326/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143327/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143328/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143329/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143330/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143331/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143332/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143333/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143334/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143335/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/143336/2014 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE
03/01/144001/2014 - Indeferido - TANIA MARIA MANGANELLI
03/01/144001/2014 - Indeferido - TANIA MARIA MANGANELLI
03/01/144991/2014 - Indeferido - MARROCA SERVICOS DE
03/01/144991/2014 - Indeferido - MARROCA SERVICOS DE
03/01/150344/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES

03/01/150345/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150346/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150347/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150348/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150349/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150350/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150351/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150352/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150355/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150356/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150357/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150358/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150359/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150360/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150361/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150362/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150363/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/152036/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152037/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152038/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152039/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152040/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152041/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152042/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152043/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152044/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152045/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152046/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152047/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152048/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152049/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152050/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152051/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152052/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152053/2014 - Indeferido - BRUNO DE CASTRO LEITE
03/01/152070/2014 - Indeferido - MARCIO ALMEIDA PECORARI
03/01/152500/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/04/108428/2014 - Indeferido - MARCIO LUIS PEREIRA DA SILVA
03/04/108428/2014 - Indeferido - MARCIO LUIS PEREIRA DA SILVA
03/21/131786/2014 - Indeferido - JOSE NORBERTO GIORDANO
03/21/131786/2014 - Indeferido - JOSE NORBERTO GIORDANO
03/21/132229/2014 - Indeferido - EDUARDO KUPERMAN
03/21/132229/2014 - Indeferido - EDUARDO KUPERMAN
03/21/132232/2014 - Indeferido - HARVEY MAURO ESPEDITO DO
03/21/132232/2014 - Indeferido - HARVEY MAURO ESPEDITO DO
03/21/132367/2014 - Indeferido - HILARIO HEIN
03/21/132367/2014 - Indeferido - HILARIO HEIN
03/21/132773/2014 - Indeferido - MARCIO A DA SILVA MONTEIRO
03/21/132773/2014 - Indeferido - MARCIO A DA SILVA MONTEIRO
03/21/132804/2014 - Indeferido - BRUNO GOMES SALVO
03/21/132804/2014 - Indeferido - BRUNO GOMES SALVO
03/31/111810/2014 - Indeferido - VELOZ TRANSRIO
03/31/111810/2014 - Indeferido - VELOZ TRANSRIO
03/31/111811/2014 - Indeferido - VELOZ TRANSRIO
03/31/111811/2014 - Indeferido - VELOZ TRANSRIO
03/31/111812/2014 - Indeferido - VELOZ TRANSRIO
03/31/111812/2014 - Indeferido - VELOZ TRANSRIO
03/31/111812/2014 - Indeferido - VELOZ TRANSRIO
03/32/104922/2014 - Indeferido - CRISTINA DOS SANTOS
03/32/104922/2014 - Indeferido - CRISTINA DOS SANTOS
03/32/105257/2014 - Indeferido - DAYSE ANTUNES DA SILVA
03/32/105257/2014 - Indeferido - DAYSE ANTUNES DA SILVA
03/32/105300/2014 - Indeferido - JOSE OLIMPIO FREITAS
03/51/108482/2014 - Indeferido - LEO JAIME DE AMORIM E SILVA
03/51/108790/2014 - Indeferido - ROBSON DOS SANTOS SILVA
03/51/108790/2014 - Indeferido - ROBSON DOS SANTOS SILVA
03/51/111678/2014 - Indeferido - JULIO CESAR SARDINHA DE
03/51/111678/2014 - Indeferido - JULIO CESAR SARDINHA DE
03/51/111695/2014 - Indeferido - KLAUS BERTOLINI DE ALMEIDA
03/51/111695/2014 - Indeferido - KLAUS BERTOLINI DE ALMEIDA
03/51/111700/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO NUNES DE
03/51/111700/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO NUNES DE
03/51/111701/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO NUNES DE
03/51/111701/2014 - Indeferido - PAULO ROBERTO NUNES DE
03/51/111716/2014 - Indeferido - SUZANA ALVES MONTEIRO
03/51/111716/2014 - Indeferido - SUZANA ALVES MONTEIRO
03/51/111717/2014 - Indeferido - SUZANA ALVES MONTEIRO
03/51/111718/2014 - Indeferido - SUZANA ALVES MONTEIRO
03/51/111718/2014 - Indeferido - SUZANA ALVES MONTEIRO
03/51/149083/2012 - Indeferido - RAQUEL MARTINS BERNARDO
03/51/149083/2012 - Indeferido - RAQUEL MARTINS BERNARDO
03/52/101495/2013 - Indeferido - ALEXANDRE ALEX SANTSO DE
03/52/101495/2013 - Indeferido - ALEXANDRE ALEX SANTSO DE
03/52/103590/2014 - Indeferido - RACHEL VILANY DUARTE
03/52/103590/2014 - Indeferido - RACHEL VILANY DUARTE
03/53/109497/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109498/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109499/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109500/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109501/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109502/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109503/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE

03/53/109504/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109505/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109506/2014 - Indeferido - KATIA KEYLANNE
03/53/109507/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109508/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109509/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109510/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109511/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109512/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109513/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109514/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109515/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109516/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109517/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109518/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109519/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109520/2014 - Indeferido - GISELE SANTOS DE SOUZA
03/53/109522/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109523/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109524/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109525/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109526/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109529/2014 - Indeferido - KLEBER GONCALVES ALVES
03/53/109539/2014 - Indeferido - JOSE NILSON VIEIRA
03/53/109540/2014 - Indeferido - JOSE NILSON VIEIRA
03/53/109541/2014 - Indeferido - JOSE NILSON VIEIRA
03/53/109542/2014 - Indeferido - RICARDO PINHEIRO
03/53/109543/2014 - Indeferido - RICARDO PINHEIRO
03/53/109544/2014 - Indeferido - RICARDO PINHEIRO
03/53/109547/2014 - Indeferido - TASSIA CRISTINA BARBOSA
03/53/109548/2014 - Indeferido - TASSIA CRISTINA BARBOSA
03/53/109549/2014 - Indeferido - TASSIA CRISTINA BARBOSA
03/53/109551/2014 - Indeferido - JULIANA DE ARAUJO GUEIROS
03/53/109552/2014 - Indeferido - JULIANA DE ARAUJO GUEIROS
03/53/109555/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO BARBOSA
03/53/109556/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO BARBOSA
03/53/109557/2014 - Indeferido - LAURA CLAIRE GRANT
03/53/109558/2014 - Indeferido - LAURA CLAIRE GRANT
03/53/109559/2014 - Indeferido - JULIANA DE ARAUJO GUEIROS
03/53/109562/2014 - Indeferido - KATIA BRITTO FONTES
03/53/109563/2014 - Indeferido - PHILIP SCHNEIDER CUNHA
03/53/109564/2014 - Indeferido - FATIMA CRISTINA VIEIRA
03/53/109565/2014 - Indeferido - LUIZ FELIPE DE ALMEIDA
03/53/109566/2014 - Indeferido - ALEJANDRO HAMILTON
03/53/109567/2014 - Indeferido - ALEJANDRO HAMILTON
03/53/109568/2014 - Indeferido - ALEJANDRO HAMILTON
03/53/109569/2014 - Indeferido - BERNARDO KLABIN

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1697-S
Sessão em: 24/07/2014

03/01/150422/2014 - Deferido - GIL VIEIRA SOARES
03/01/142951/2014 - Indeferido - ANTONIO MARCOS
03/01/142952/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/142955/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/142956/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/142961/2014 - Indeferido - MARCELO DE ALMEIDA
03/01/142964/2014 - Indeferido - BRUNO LUIZ ANDRADE
03/01/142965/2014 - Indeferido - BRUNO LUIZ ANDRADE
03/01/142966/2014 - Indeferido - BRUNO LUIZ ANDRADE
03/01/142969/2014 - Indeferido - ELI VALTINE DOS SANTOS
03/01/142971/2014 - Indeferido - ELI VALTINE DOS SANTOS
03/01/142973/2014 - Indeferido - ELI VALTINE DOS SANTOS
03/01/142974/2014 - Indeferido - ELI VALTINE DOS SANTOS
03/01/142975/2014 - Indeferido - ELI VALTINE DOS SANTOS
03/01/142976/2014 - Indeferido - ELI VALTINE DOS SANTOS
03/01/142977/2014 - Indeferido - ELI VALTINE DOS SANTOS
03/01/142978/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/142979/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/142983/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/142986/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/142987/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/142988/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/142989/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/142990/2014 - Indeferido - MICHEL DE SOUZA SILVA
03/01/150304/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150305/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150306/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150307/2014 - Indeferido - WILSON JOSE GUIMARAES
03/01/150416/2014 - Indeferido - RAMON KOBYLINSKI SENNA
03/01/150417/2014 - Indeferido - RAMON KOBYLINSKI SENNA
03/01/150421/2014 - Indeferido - GIL VIEIRA SOARES
03/01/150442/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/150443/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/150444/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/150445/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/150446/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/150448/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/150449/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/01/150450/2014 - Indeferido - RODRIGO CALAZANS MIGUEL
03/51/100328/2013 - Indeferido - SIMEIA VIEIRA DOS SANTOS
03/51/100329/2013 - Indeferido - SIMEIA VIEIRA DOS SANTOS
03/52/119154/2012 - Indeferido - JOSEMAR PEREIRA DA SILVA
03/04/114515/2014 - Em Diligência - KARINA VIEIRA DE MELO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

**ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 561
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/16/000.068/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Ator Francisco Dantas, junto ao lado par, em toda a extensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização gráfica necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 562
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO DA CET/PRE/CTRT/AP-1 PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE TRANSFORMADOR DE FURNAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/001.027/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias, conforme o itinerário: Avenida Francisco Bicalho, Avenida Pedro II e Rua General Herculano Gomes.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2014, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 563
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

PROÍBE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO DA CET/PRE/CTRT/AP-2 PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE TRANSFORMADOR DE FURNAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/001.027/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias, conforme o itinerário: Vialdo Oduvaldo Cozzi, Avenida Maracanã, Rua Barão de Mesquita, Rua Uruguai, Rua Maxwell, Rua Barão de Mesquita, Praça Professor Francisco Dória, Rua Uberaba, Rua Borda do Mato, trecho em contramão, entre a Rua Sá Vianna e a Rua Bambuí, das 22h às 7h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Circulabilidade indicada aos veículos procedentes da Rua Gurupi deverão seguir pela Rua Borda do Mato até a Rua Bambuí, Rua Rosa e Silva, Rua Campinas, Rua Uberaba; os veículos procedentes da Rua Canaveiras deverão seguir Rua Araxá até a Rua Gurupi e os veículos procedentes da Avenida Júlio Furtado deverão seguir até a Rua Araxá.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias, das 18h às 5h do dia subsequente:

I – Rua Uruguai, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e a edificação de nº 156, bordo lado esquerdo da via;

II – Rua Barão de Mesquita, no trecho compreendido entre a Rua Thomás Coelho e a Rua Gonzaga Bastos, bordo lado direito da via;

III – Rua Barão de Mesquita nº 539 (área do Rio Rotativo, em frente ao muro do SESC Tijuca);

IV – Rua Borda do Mato, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Rua Canaveiras, bordo lado direito da via.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2014, nos horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 564
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BRÁS DE PINA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/11/000.066/2014, datado de 1º de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Boa Viagem, no trecho compreendido entre a Rua Paxiúba até a Rua Quiaré.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes Rua Boa Viagem, com destino à Rua Paxiúba, pelas seguintes vias: Rua Taborari, Rua Tailândia, Rua Piricumã e Rua Paxiúba.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de Julho de 2014, das 15h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 565
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE PIEDADE PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA E AGOSTINA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/130.179/2014, datado de 14 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Manoel Corrêa, no trecho compreendido entre a Rua Tito de Matos e a Travessa Caramuru.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 25, 26, e 27 de julho de 2014; 1º, 2, 3, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2014, das 19h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 566
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ANIVERSÁRIO E FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/130.178/2014, datado de 14 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Ernesto Lobão, no trecho compreendido entre a edificação de nº 20 e a Rua Antônio Badajós.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Antônio Badajós, pelas seguintes vias: Estrada do Portela, Rua Manacéa e Rua Antônio Badajós.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de Julho de 2014, das 18h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 567
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR TRANSOLÍMPICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização de obras para construção do Corredor Expresso Transolímpica,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 023/14, de 24 de julho de 2014, do CET-RIO/PRE/CTRT/AP-4,

CONSIDERANDO a solicitação do Consórcio Construtor Transolímpica, através de carta 1110-2014, de 24 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente na Estrada do Curumáú, de forma intermitente, no trecho compreendido as edificações de nºs 935 e 1.045, durante 15 (quinze) minutos no período matutino.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 25 de julho de 2014 ao dia 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 568
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DA TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação por ofício s/nº da Biondi Construção e Instalações Ltda,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 016 de 24 de julho de 2014, da CET-RIO/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Rua André Rocha, em frente à Rua Padre Ventura.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 28 de julho de 2014 ao dia 3 de agosto de 2014, das 7h às 21h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 569
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

PERMITE ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ILLIMITADO REZIDENCIAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a carta da Construtora Calçada,

CONSIDERANDO o parecer técnico de evento nº. 122/14 da CET-RIO/PRE/CTRT/AP-4, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos para realizar embarque e desembarque de passageiros na Estrada do Guanumbi, em frente à edificação de nº 15, próximo ao cruzamento com a Estrada do Pau Ferro, rente ao passeio.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2014, das 3h30min às 12h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 570
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PACIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIÁ DO MACARRÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego na Rua Soliviana, no trecho compreendido entre a Rua Paçaré e a Rua Maçaranduba.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2014, das 19h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 571
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 405/2014, da CET/PRE/CTRT/ AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Olof Palm, pista sentido Avenida Salvador Allende, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Avenida Salvador Allende.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Estrada dos Bandeirantes, com destino à Avenida Salvador Allende, pelas seguintes vias: Avenida Olof Palm, Rua Abraão Jabour, Rua Pedro Calmon e Avenida Salvador Allende.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 21h do dia 29 de julho de 2014 às 4h do dia subsequente, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 572
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº encaminhada pela empresa Nami Rede Feminista de Arte Urbana, de 15 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de um caminhão na Rua do Lavradio, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Rua Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 29 de julho de 2014, das 10h às 17h e dias 6 e 7 de agosto de 2014, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 573
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO as cartas s/nº da empresa REDE RECORD, de 22 e 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nos dias 26 e 27 de julho de 2014, das 15h às 4h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I – Rua Debret, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Araújo Porto Alegre;

II – Rua da Imprensa, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Adherbal Madruga;

III – Rua Anfilóbio de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Debret e a Avenida graça Aranha;

IV – Rua Adherbal Madruga, no trecho compreendido entre a Rua da Imprensa e Avenida Presidente Antônio Carlos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva 12 vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2014, das 17h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Álvaro Alvim, no trecho compreendido entre a Rua Alcindo Guanabara e Rua Ator Jaime Costa;

II – Rua Alcindo Guanabara, no trecho compreendido entre a Rua Senador Dantas e a Praça Floriano.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria TR/SUBET/CRV nº 405, de 11 de julho de 2014.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 574
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA DA HEPATITE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 299/2014 da Subprefeitura da Zona Sul, de 23 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir reserva de 3 (três) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na baía junto às edificações, no trecho compreendido entre a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica e a Rua Júlio de Castilhos das, 5h às 13h.

Art. 2º Permitir o estacionamento de um ônibus para embarque e desembarque de passageiros na Avenida Atlântica pista junto às edificações, ao longo do bordo junto ao canteiro central, das 8h às 12h, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Avenida Elizabeth da Bélgica;

II - no trecho compreendido entre a Rua Júlio Castilho e a Rua Francisco Sá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 27 de julho de 2014, nos horários que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 575
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E IMPLANTA FAIXA REVERSÍVEL NA LINHA AMARELA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DA PASSARELA 07.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Ofício CET/PRE/CTRT-AP3 nº 311/14, de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela), da seguinte forma:

I - 2 (duas) faixas de rolamento junto ao canal, em ambos os sentidos, na Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela), no dia 28 de julho de 2014, das 23h às 5h do dia subsequente:

a) pista sentido Ilha do Fundão - Barra, no trecho compreendido entre a alça de acesso 05 (Avenida Pastor Martin Luther King Júnior) e a alça de saída 04 (Avenida Dom Helder Câmara);

b) pista sentido Barra – Ilha do Fundão, no trecho compreendido entre a alça de acesso 04 (Del Castilho) e a alça de saída 05 (Avenida Automóvel Clube);

II - pista sentido Ilha do Fundão - Barra, no trecho compreendido entre alça de acesso 04 (Del Castilho) e a alça de saída 05 (Avenida Automóvel Clube), no dia 29 de julho de 2014, de 23h às 5h do dia subsequente;

III - pista sentido Barra – Ilha do Fundão, no trecho compreendido entre a alça de acesso 04 (Del Castilho) e a alça de saída 05 (Avenida Automóvel Clube), no dia 30 de julho de 2014, das 23h às 5h do dia subsequente;

IV - uma faixa de rolamento junto ao canal, em ambos os sentidos, no trecho sob a passarela 07, nos dias 31 de julho de 2014 e 1º de agosto de 2014, das 23h às 5h do dia subsequente;

Art. 2º Implanta faixa reversível na Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela), da seguinte forma:

I - pista sentido Barra – Ilha do Fundão, no trecho compreendido entre a alça de acesso 04 (Del Castilho) e a alça de saída 05 (Avenida Automóvel Clube), no dia 29 de julho de 2014, das 23h às 5h do dia subsequente;

II - pista sentido Ilha do Fundão - Barra, no trecho compreendido entre a alça de acesso 05 (Avenida Pastor Martin Luther King Júnior) e a alça de saída 04 (Avenida Dom Helder Câmara), no dia 30 de julho de 2014, das 23h às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 576
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 015 da CEDAE, de 23 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento, na Avenida Pasteur, à esquerda do sentido do tráfego, no trecho compreendido entre a Rua Venceslau Braz e a edificação de nº 184.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 25 de julho de 2014 ao dia 30 de julho de 2014, das 23h às 5h dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 577
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES, BARRA DA TIJUCA, SÃO CONRADO, LEBLON, IPANEMA, COPACABANA, BOTAFOGO E FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MARATONA E MEIA MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da SPIRIDON/DREAMFACTORY SPORTS, de 10 de março de 2014,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos das CETPRE//CTRT AP 2 e AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer nos bairros Leblon, Ipanema, Copacabana e Aterro do Flamengo, da seguinte forma:

I – para 21h do dia 26 de julho de 2014 na Avenida Infante Dom Henrique, no trecho entre o Trevo Estudante Edson Luiz de Lima Souto e a Praça Cuauhtémocque, em ambos os sentidos;

II – para 4h do dia 27 de julho de 2014, na Avenida Delfim Moreira, Avenida Vieira Souto e Avenida Atlântica, pista junto à orla;

§ 1º A implantação de regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pista junto às edificações, deverá ser implantada no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

§ 2º. O término das áreas de lazer mencionadas no caput e do regime de pista reversível mencionado no § 1º deverá ocorrer no seu horário habitual, ou seja, às 18h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Ponte da Joatinga, Túnel do Joá, Elevado das Bandeiras e Túnel de São Conrado, sentido São Conrado, no dia 27 de julho de 2014, das 4h às 12h;

II – Avenida Prefeito Mendes de Moraes, meia pista de rolamento, no trecho entre a Rua Princesa Diana de Gales e a Rua Engenheiro Armandino de Carvalho, sentido São Conrado / Leblon, no dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 12h;

III – Avenida Prefeito Mendes de Moraes, faixa junto a orla, no trecho entre a Rua Engenheiro Amandino de Carvalho e a Avenida Niemeyer, no dia 27 de julho de 2014, das 5h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 12h30;

IV – Avenida Niemeyer, no dia 27 de julho de 2014, da seguinte forma:

a) ambos os sentidos, das 5h30 às 10h;

b) sentido São Conrado/Leblon, das 10h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 12h30min;

V – Rua Francisco Otaviano, meia pista de rolamento junto à ciclovia, à direita da mão de direção, no dia 27 de julho de 2014, das 5h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 13h30min;

VI – duas faixas à esquerda da mão de direção na Avenida Princesa Isabel, Túnel Engenheiro Marques Porto e Avenida Lauro Sodré, sentido Zona Sul / Centro, no dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 14h;

VII – duas faixas à esquerda da mão de direção na Avenida Lauro Sodré, no trecho entre o Túnel do Pasmado e a interseção com a Rua Gal. Góes Monteiro, sentido Centro / Zona Sul, no dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 14h;

VIII – duas faixas da esquerda no Túnel do Pasmado, no dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 14h;

IX – Avenida Repórter Nestor Moreira, dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 14h;

X – Avenida das Nações Unidas, sentido Centro, dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 14h;

XI – Avenida das Nações Unidas, sentido Zona Sul, no dia 27 de julho de 2014, das 6h às 13h;

XII – Avenida Prefeito Mendes de Moraes, de forma intermitente, na interseção com a Avenida Princesa Diana de Gales, ambos os sentidos, no dia 27 de julho de 2014, durante a passagem dos corredores;

XIII – Avenida Princesa Isabel, de forma intermitente, na interseção com a Avenida Atlântica, pista sentido Centro, no dia 27 de julho de 2014, durante a passagem dos corredores;

XIV – Avenida Princesa Isabel, de forma intermitente, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, pista sentido Centro, no dia 27 de julho de 2014, durante a passagem dos corredores;

XV – Avenida Princesa Isabel, de forma intermitente, na interseção com a Rua Ministro Viveiros de Castro, pista sentido Centro, no dia 27 de julho de 2014, durante a passagem dos corredores;

XVI – Alça de retorno existente na Avenida Infante Dom Henrique, da pista sentido Centro / Zona Sul para a pista sentido Zona Sul / Centro, nas imediações da Praça Cuauhtémocque, das 23h do dia 25 de julho de 2014 às 18h do dia 27 de julho de 2014;

XVII - Rua Tenente Airon Pereira, das 4h do dia 26 de julho de 2014 às 12h do dia 27 de julho de 2014;

XVIII – Estrada do Pontal, sentido praia da Macumba – Recreio, trecho compreendido entre a Avenida Vereador Alceu de Carvalho e a Avenida Gilka Machado, dia 27 de julho de 2014, das 4h às 10h;

XIX – Estrada do Pontal, sentido Recreio – Praia da Macumba, trecho compreendido entre a Avenida Gilka Machado e a Avenida Vereador Alceu de Carvalho, de forma intermitente, dia 27 de julho de 2014, das 4h às 10h;

XX – Avenida Lúcio Costa, pista de rolamento sentido Recreio - Barra, no trecho compreendido entre Avenida Gilka Machado (na projeção da Praça Tim Maia) e Avenida Armando Ribeiro, no dia 27 de julho de 2014, de 00h às 10h;

XXI - Avenida Lúcio Costa, pista sentido Recreio - Barra, no trecho compreendido entre Avenida Armando Ribeiro e a Avenida do Contorno, no dia 27 de julho de 2014, das 4h às 10h;

XXII - Avenida Lúcio Costa, entre Avenida do Contorno e o retorno em frente ao nº 9550, no dia 27 de julho de 2014, a partir das 4h às 11h;

XXIII - Avenida Lúcio Costa, trecho entre o nº 9550 e a Avenida do Pepê, sentido Barra – Joatinga, faixa da direita, no dia 27 de julho de 2014, das 5h às 12h;

XXIV – Avenida do Pepê, trecho entre a Avenida Lúcio Costa e a Avenida Olegário Maciel, faixa da direita junto à orla, no dia 27 de julho de 2014, das 5h às 12;

XXV - Avenida do Pepê, no trecho compreendido entre Avenida Olegário Maciel e Rua Sargento João de Faria, no dia 27 de julho de 2014, da 0h às 12h para concentração e largada da Meia Maratona da Cidade do Rio de Janeiro;

XXVI – Rua Sargento João de Faria, no dia 27 de julho de 2014, das 5h às 12h;

XXVII - Ponte da Joatinga, sentido Barra - São Conrado, das 4h às 12h ou até a chegada do último corredor a São Conrado, final da reversível; o fluxo com destino a São Conrado será desviado para faixa reversível da Ponte da Joatinga.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Implantar mão dupla de direção na Ponte da Joatinga, Túnel do Joá, Elevado das Bandeiras e Túnel de São Conrado, na pista superior, na mão de direção São Conrado / Barra, no dia 27 de julho de 2014, das 6h às 13h.

Art. 4º Inverter o regime de mão de direção na Rua Princesa Diana de Gales, entre a Avenida Prefeito Mendes de Moraes e a Auto Estrada Lagoa-Barra, que passará a ter o sentido da primeira para a segunda, no dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor.

Art. 5º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua José Tjurs, no dia 27 de julho de 2014, das 4h até a passagem do último corredor.

Art. 6º Implantar regime de pista reversível conforme ocorre nos dias úteis, no dia 27 de julho de 2014, das 6h30 às 13h, nas seguintes vias:

I - Avenida Princesa Isabel;

II - Túnel Engº Coelho Cintra (Túnel Novo);

III - Avenida Lauro Sodré;

IV - Túnel do Pasmado;

V - Avenida das Nações Unidas;

Art. 7º Permitir o estacionamento de veículos com cobrança pelo sistema Rio-Rotativo “Período Único”, no dia 27 de julho de 2014 das 05h às 14h, na Praia do Flamengo, lado esquerdo da mão de direção, ambos os sentidos, ao longo do canteiro central.

Art. 8º Permitir a reserva de 40 (quarenta) vagas de estacionamento de veículos, para autoridades e convidados, no estacionamento rotativo de que trata o Artigo 7º.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 9º Bloquear a interseção da Auto Estrada Lagoa-Barra com a Rua José Tjurs, no dia 27 de julho de 2014, das 04h até a passagem do último corredor.

Art. 10º Bloquear a alça de retorno existente na Avenida Infante Dom Henrique da pista sentido Centro / Zona Sul para a pista sentido Zona Sul / Centro, nas imediações da Praça Cuauhtemoque, das 23h do dia 25 de julho de 2014 às 07h do dia 27 de julho de 2014.

Art. 11º Proibir o estacionamento nas seguintes vias:

I - Avenida do Pepê, ambos os lados, trecho compreendido entre a Avenida Olegário Maciel e a Rua Sargento João de Faria, das 5h do dia 26 de julho de 2014 às 12h do dia 27 de julho de 2014.

II – Rua Tenente Airton Pereira, ambos os lados, trecho compreendido entre a Avenida do Pepê e a Avenida Comandante Júlio de Moura, das 5h do dia 26 de julho de 2014 às 12h do dia 27 de julho de 2014.

III – Praça Tim Maia, das 16h do dia 26 de julho de 2014 às 10h do dia 27 de julho de 2014.

IV – Avenida Nossa Senhora de Copacabana, lado esquerdo, trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Avenida Princesa Isabel, das 6h do dia 26 de julho de 2014 até às 14h do dia 27 de julho de 2014.

Art. 12º Permitir o acesso de veículos destinados ao Restaurante Porcão Rio's, utilizando uma faixa à direita da mão de direção, das 21h do dia 26 de julho de 2014, às 18h do dia 27 de julho de 2014, nas seguintes vias: Avenida Repórter Nestor Moreira, Avenida das Nações Unidas, Avenida Infante Dom Henrique.

Art. 13º Permitir o acesso de veículos destinados ao estacionamento da Marina da Glória, através da alça de acesso da Avenida Beira Mar para a Avenida Infante Dom Henrique, das 21h do dia 26 de julho de 2014, às 18h do dia 27 de julho de 2014.

Art. 14º Permitir o estacionamento de ônibus para embarque na Praia do Flamengo, pista sentido Botafogo, ao longo do lado direito da mão de direção, no dia 27 de julho de 2014, de 3h às 6h30min.

Art. 15º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 16º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos acima, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 578 EM 24 DE JULHO DE 2014

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DESTINADO A VEÍCULOS OFICIAIS DA SMTR EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.930/2005,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SMTR nº 208 de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque destinado a veículos oficiais da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, com 2 (duas) vagas, na Rua Dona Mariana, lado direito, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e a Rua Voluntários da Pátria, em frente a edificação de nº 48, ao longo da via.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 31.454 de 1 de setembro de 2005, que regulamenta estacionamento para veículos autorizados pela SMTR em via do bairro Botafogo.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 579 EM 24 DE JULHO DE 2014.

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os parecer técnico 401 F/2014, da CET/PRE/CRT/ AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos na filmagem, ao longo da Rua Inominada existente atrás do Shopping Metropolitano – Barra da Tijuca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2014, das 7h às 15h, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 580 EM 24 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da OI, de 10 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a licença SC/COR 0984-2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, nas seguintes vias:

I – Rua Farme de Amoedo, junto à interseção com a Rua Visconde de Pirajá, próximo à edificação de nº 198 da Rua Visconde de Pirajá;

II – Rua Teixeira de Melo, junto à interseção com a Rua Visconde de Pirajá, próximo à edificação de nº 118 da Rua Visconde de Pirajá.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 26 de julho de 2014, 2, 9 e 16 de agosto de 2014, das 14h às 20h, e para os dias 27 de julho de 2014, 3, 10 e 17 de agosto de 2014, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 581 EM 24 DE JULHO DE 2014.

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Melodrama Produções, de 14 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para veículos da produção, na Avenida Epitácio Pessoa, na baía de estacionamento existente junto ao canteiro central, lado oposto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D'Ávila e a Rua Maria Quitéria.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 27 de julho de 2014, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 582
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail Da Sr. Samantha Bastos, em 7 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Natal.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 25 e 26 de julho de 2014, das 18h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 583
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DUTOS PARA INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO E CAIXAS SUBTERRÂNEAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº da TELEMAR NORTE LESTE S/A, datada de 10 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CTRT – AP 2.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Praça Saneamento, no trecho compreendido entre as Ruas General Roca e Soares da Costa.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 27 de Julho de 2014, 03, 10 e 17 de Agosto de 2014, das 08h às 18h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 584
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE IMPRESSORA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2, 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante na carta da UNITECK LOGÍSTICA E TRANSPORTES, datada de 16 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CTRT AP2.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre as Ruas General Canabarro e Teixeira Soares, no dia 26 de Julho de 2014, das 08h às 09h;

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º O acesso à Rua Teixeira Soares deverá ser realizado pela Rua General Canabarro, Rua Mata Machado e Avenida Maracanã;

§ 3º O acesso à Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre a edificação de nº 784 e Av. Maracanã nº 81 será restrito a moradores;

§ 4º O acesso de moradores da Avenida Maracanã até o nº 71 deverá ser realizado pela Rua Teixeira Soares;

Art. 2º Implantar duplo sentido de circulação nos acessos de que tratam os parágrafos 3º e 4º;

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, ambos os bordos, na Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre as Ruas General Canabarro e Teixeira Soares, no dia 26 de Julho de 2014, das 00h às 10h;

Art. 4º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia e horário de tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 585
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A INTERDIÇÃO DE TRÁFEGO EM VIA DO BAIRRO USINA, PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da REDE GLOBO DE TELEVISÃO, datada de 18 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CTRT AP – 2;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os caminhões envolvidos na filmagem, na Praça Professor Pinheiro Guimarães, no trecho compreendido entre as Ruas Francisco Livreiro Alves e Embaixador Ramon Carcano;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Autorizar interdição intermitente ao tráfego de veículos, por um período máximo de 02 minutos com no mínimo 20 minutos de intervalo para próxima interdição, na Rua Livreiro Francisco Alves, no trecho a Rua São Miguel e a Avenida Maracanã

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Rio de Janeiro estado do esas), veno hor

Art. 4º. A presente portaria terá validade para os dias 25, 26 e 27 de julho de 2014, de 11h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 586
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “15ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ DA PERERECA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante na carta do Bloco Carnavalesco Perereca do Grajaú, datada de 05 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT AP2

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Emília Sampaio no trecho compreendido entre a Rua Teodoro da Silva e a Rua Jerônimo de Lemos.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para os dias 08, 09 e 10 de Agosto de 2014, das 16h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 587
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FLAMENGO X BOTAFOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o Ofício do Complexo Maracanã Entretenimento S. A. Nº 0429/2014, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o parecer do Coodenador da CET/CTRT AP - 2, Sr. Alberto Zeraik.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, dia 27 de julho de 2014, da seguinte forma:

I - Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho entre a Avenida Maracanã e a Rua Professor Manoel de Abreu, de 15h30 às 22h;

II - Av. Prof. Manoel de Abreu sentido Centro, no trecho entre a Rua São Francisco Xavier e a Av. Presidente Castelo Branco, de 20h15 às 22h.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-

zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 588
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA ABOLIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DA ABOLIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº da XIII AR, datado de 23/07/2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT AP3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Basílio da Gama, trecho compreendido entre a Avenida Dom Hélder Câmara e Rua Glaziou;

I – Veículos procedentes da Avenida Dom Hélder Câmara com destino à Rua Glaziou terão a seguinte opção de desvio: Avenida Dom Hélder Câmara, Rua Ferreira Leite e Rua Glaziou;

II - Veículos procedentes da Rua Glaziou com destino à Avenida Dom Hélder Câmara terão a seguinte opção de desvio: Rua Glaziou, Rua Moreira e Avenida Dom Hélder Câmara;

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da autorização para a realização do evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento e da Secretaria Especial de Turismo do Rio de Janeiro, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 30.659, de 07 de maio de 2009.

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 26 de Julho de 2014, de 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 589
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA ABOLIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE “FESTA JUNINA DOS MORADORES”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/13/000.073/2014, datado de 16/07/2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT AP3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Travessa Virgínia, trecho compreendido entre a Rua Macedo Braga até a Avenida Dom Hélder Câmara;

II – Rua Morais Macedo, trecho compreendido entre a Travessa Virgínia até a Rua Carlos de Oliveira;

III – Veículos procedentes da Avenida Dom Hélder Câmara com destino à Rua Macedo Braga terão a seguinte opção de desvio: Avenida Dom Hélder Câmara, Rua Carlos de Oliveira e Rua Macedo Braga;

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da autorização para a realização do evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento e da Secretaria Especial de Turismo do Rio de Janeiro, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 30.659, de 07 de maio de 2009.

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 26 de Julho de 2014, de 16h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 590
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DO ENGENHO NOVO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARAIÁ DA AMIZADE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/13/000.167/2014, datado de 9 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Vila Flor, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2014, das 15h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 591
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PROVISÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Carta s/nº da P&G, de 23 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Av. Atlântica.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego procedente de Copacabana, com destino ao Leme, pelas seguintes vias: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Francisco Sá e Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de julho de 2014, das 23h30min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 592
EM 24 DE JULHO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail da SMO de 17 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos no Túnel Alaor Prata (Túnel Velho), pista sentido Copacabana.

Parágrafo único. Desviar o fluxo proveniente da Rua Real Grandeza com destino a Copacabana, pelas seguintes vias: Rua General Polidoro, Rua Arnaldo Quintela, Rua da Passagem, Rua General Góis Monteiro, Túnel Engenheiro Coelho Cintra e Avenida Princesa Isabel.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 28 de julho de 2014 ao dia 15 de dezembro de 2014, das 23h às 5h dos dias subsequentes, de domingo a quinta-feira, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

Conforme Resolução nº 039/98 alterada pela Resolução nº 336/09 do CONTRAN e Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo as implantações das seguintes Ondulações Transversais:

CET-RIO/PRE/CTRT – 5

PROCESSO: 10/160.001/2013 **TIPO:** I

VIAS: Rua Alberto de Oliveira Filho, Rua Júlio Martins Barbosa e Rua Robert Reind Valley

BAIRRO: Santíssimo

CET-RIO/PRE/CTRT – AP 5

PROCESSO: 01/130.009/2010 **TIPO:** I

VIA: Rua Sargento severino Farias

BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/PRE/CTRT – AP 5

PROCESSO: 01/130.007/2010 **TIPO:** I

VIA: Rua Sargento Oswaldo Conceição

BAIRRO: Paciência

CET-RIO/PRE/CTRT – AP 5

PROCESSO: 01/130.008/2010 **TIPO:** I

VIA: Rua Sargento José de Souza

BAIRRO: Paciência

CET-RIO/PRE/CTRT – AP 5

PROCESSO: 01/130.133/2011 **TIPO:** I

VIAS: Rua Sargento José Valério, Rua Ponto Novo e Rua Alba Valdez

BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/PRE/CTRT – AP 4

PROCESSO: 03/04/003.033/2014 **TIPO:** II

VIA: Rua Zélio Valverde

BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes

CET-RIO/PRE/CTRT – AP 4

PROCESSO: 10/150.145/2014 **TIPO:** I

VIA: Rua Enamorado da Vila

BAIRRO: Anil

CET-RIO/PRE/CTRT – AP 5

PROCESSO: 03/002.159/2014 **TIPO:** I e II

VIA: Estrada do Lameirão

BAIRRO: Santíssimo

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18-07-2014**

03/32.010.756/14 - “APROVO a planta de configuração interna de carroceria, modelo ônibus Básico Urbano com ar condicionado com elevador da encarroçadora Marcopolo S/A, por atender a legislação vigente e com base no parecer à fl.09 verso”.

EXPEDIENTE DE 21-07-2014

03/32.011.330/14 - “APROVO o aditamento à planta de configuração interna de carroceria, cadastrada sob o nº 2950, com base no parecer a fl.08 verso”.

EXPEDIENTE DE 22-07-2014

03/32.010.845/14 - “APROVO a planta de configuração interna de carroceria, modelo BRT Articulado da encarroçadora Marcopolo S.A, por atender a legislação vigente e com base no parecer à fl.08 verso”.

03/31.003.780/14 - “INDEFIRO o pedido, com base no parecer de fl.15”.

EXPEDIENTE DE 24-07-2014

03/32.010.483/14 - “INDEFIRO o pedido de inclusão de motorista auxiliar, com base no parecer do Assistente Jurídico à fl.20 verso”.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
EXPEDIENTE DE 24.07.14**

03/01/003853/2014- 03/01/003867/2014- 03/01/003879/2014- 03/21/004438/2014- 03/21/004439/2014- 03/21/004440/2014- 03/21/004441/2014- 03/21/004442/2014- 03/21/004453/2014- 03/21/004475/2014- 03/21/004476/2014- 03/22/005123/2014- 03/22/005127/2014- 03/22/005136/2014- 03/31/004131/2014- 03/31/004709/2014- 03/31/004727/2014- 03/31/004728/2014- 03/31/004738/2014- 03/32/011546/2014- 03/32/011550/2014- 03/32/011553/2014- 03/32/011558/2014- 03/32/011563/2014- 03/32/011571/2014- 03/32/011572/2014- 03/32/011573/2014- 03/32/011581/2014- 03/32/011586/2014- 03/33/009511/2014- 03/33/009514/2014.

“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24.07.14**

03/32/011.246/14 – 03/33/009.539/14- 03/32/011.543/14 - “Defiro a permuta com base no parecer supra”.

03/33/010.328/14 – 03/32/00.685/14 – 03/31/004.739/14 – 03/31/004.740/14 - “Defiro a baixa do(s) veículo(s)”.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/07/2014**

PROCESSO Nº 03/201.334/2014 – NAD no 382/2014.

PARTES:CET-RIO e JATH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Serviços gráficos em geral por pessoa jurídica.

FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 33.500,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/201.515/2014 – Em vista da adjudicação da Sra. Pregoeira insere no p.p., HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 0345/2014, referente à prestação de serviços de confecção, fornecimento e colocação de faixas educativas, necessárias à divulgação de campanhas educativas periódicas da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa JATH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: Octávio do Espírito Santo

Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6ºandar - Estácio

Tel: 3972-1665/ 3973-3915

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” SMEL N.º 39 DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Resolução SMEL nº 651 de 19 de dezembro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à servidora, Eduarda Luiz dos Santos, matrícula 60/293.372-9, a responsabilidade pelo controle e a liberação dos insumos previstos no art. 7º inciso II da Resolução SMEL nº 651 de 19 de dezembro de 2013, após o regular atendimento dos requisitos previstos nos artigos 5º e 6º da referida resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

PROCESSO: 15/000.841/2013.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Barra Grande Material Esportivo Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial SMEL/SRP nº 0007/2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/02, Art. 1º Caput.

VALOR: R\$ 31.399,16 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

AUTORIZAÇÃO: OCTAVIO DO ESPÍRITO SANTO – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-1252

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 23 / 07 / 14**

PROCESSO: 14/000.370/2014

OBJETO: Inscrição de servidora no XVII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsmen.

PARTES: SMAC e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES OM-BUDSMAN ABO

FUNDAMENTO: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação - Inviabilidade de Competição

VALOR: R\$1.485,00

(mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MUNIZ

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

PORTARIA “P” MA/ADS/GRH Nº 08 DE 24 DE JULHO DE 2014

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Conceder aumento de Triênio ao servidor relacionado a seguir, de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, correspondente a:

45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO)

14/000.342/2014 – PAULO HENRIQUE MACHADO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 10/156.730-4, a partir de 09/07/2012.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 1 DE 9/1/2014

PROCESSO Nº 14/000.013/2014

ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

ENGENHEIRO CIVIL - CLASSE ESPECIAL B

MATRÍCULA: 14/179.247-2

Fixo em **R\$ 21.164,22 (vinte e um mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, a partir de **10/1/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC ATRIB. A CLASSE ESP (LEI 1680/91) - R\$ 2.494,33
- 2) 60% DO VENC. (ART. 126, LEI 94/79) - R\$ 2.993,20
- 3) DIREITOPESSOAL-SDAS10A(ART.74,II,“a”e“b”,L.94/79)-R\$9.540,64
- 4) GRAT. SERV TÊC CIENTÍFICO. (L. 1923/92, ART. 6º, § Único) - R\$ 2.494,33
- 5) GRAT. EXECUÇÃO TÉCNICA (L. 3430/02) - R\$ 3.641,72

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PROCESSO 14/000.297/2014: AUTORIZO a celebração de Convênio com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, visando conceder vagas de estágio obrigatório e não obrigatório em vários setores da SMAC, para alunos da Instituição que estejam regularmente matriculados nos cursos de nível superior das áreas de: Administração e Finanças, Ciências Biológicas, Comunicação Social, Geografia, Geologia, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Pedagogia, em conformidade com o artigo 116 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da autorização publicada no D.O. Rio de 03/06/2014, pag. 33

PROCESSO: 14/000.494/2014 – AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do referido Termo, entre a estudante AMANDA DOS ANJOS AZEVEDO, matriculada e frequentando o 7º período do curso de Jornalismo (Comunicação Social), a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ e a SMAC, através do Convênio nº 05/2013, em observância à Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 31.612 de 18/12/2009, Decreto nº 32.186 de 28/4/2010 e Resolução SMA nº 1.612 de 13/5/2010.

PROCESSO: 14/000.495/2014 – AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso de estágio obrigatório, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do referido Termo, entre a estudante AMANDA DE OLIVEIRA REGUEIRA, matriculada e frequentando o 8º período do curso de Ciências Ambientais, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, e a SMAC, através do Convênio nº 54/2013, em observância à Lei Federal nº 11.788/2008, ao Decreto nº 31.612/2009, Decreto nº 32.186/2010 e Resolução SMA nº 1.612/2010.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins

Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

PROCESSO Nº 14/301.045/2013 – Tendo em vista o parecer favorável da Arquiteta Sílvia R.V. de Melo Ferreira, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO** as “ **OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA DA RUA DOM MARCOS BARBOSA – CIDADE NOVA**, sob a responsabilidade da Empresa SC Rio Cidade Nova Empreendimentos e Participações Ltda.

PROCESSO Nº 14/301.827/2013: AUTORIZO o estágio curricular de Evelin Lorena de Oliveira Freire Chagas, Termo de Compromisso nº 16/2014, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a estagiária, com interveniência da Universidade Federal Fluminense, em 23/07/2014, por 12 (doze) meses, PT 2441.18.122.0385.4165, ND 3.3.90.36.07, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547

E-mail: riozoo@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/07/14**

PROCESSO: 14/400.421/14

1. **Objeto:** Prestação de Serviço
2. **Partes:** Fundação RioZoo e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3. **Fundamento:** Art.24 Inc.XVI da Lei nº 8666de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **Razão:** Dispensa licitação para Serviços Gráficos.
5. **Valor:**R\$ 1.370,00(hum mil, trezentos e setenta reais).
6. **Autorização:** Lincoln Barbosa de Castro Senra
- 7.**Ratificação:** Sérgio Luiz Felipe

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

Praça Pio X, 119 - 5ºe 6ªandares - Centro - Tel: 2976-

**DESPACHO DO COORDENADOR DE FOMENTO E INSERÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/07/2014**

PROCESSO Nº 21/000.003/2013

1. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato 012/2013
2. **PARTES:** SMTE/VPAR Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda.
3. **FUNDAMENTO:** Lei 10520 Art. I Inciso Caput
4. **VALOR:** R\$ 14.482,59
5. **AUTORIZAÇÃO:** CARLO ROBERTO SIMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHOS DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 24/07/2013

PROCESSO 29/000.202/2014

- Objeto:** Curso para aperfeiçoamento dos servidores da SMPD.
- Partes:** SMPD e JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA
- Dispositivo:** Lei 8.666/93 de 21/06/1993
- Razão:** Artigo 25 Inciso II
- Valor:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
- Autorização:** Ana Claudia Monteiro Silva
- Ratificação:** Georgette Vidor Mello

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 24/07/2014

Processo: 29/000.328/2011. Desaverbe-se o tempo de serviço / contribuição prestado pela servidora LEILA FELÍCIO DESIDERATI, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 10/255.600-9 em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/10/1998 A 01/10/1999; 01/04/2002 a 31/03/2003; e 01/05/2005 a 08/02/2009, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exm.º Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 – MAGN, mantendo-se averbados os períodos de 01/12/1982 a 19/05/1984; e 09/05/1997 a

ANEXO A PORTARIA “P” Nº 041/2014

DIRETORIA	CONT.Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍ. Nº
DOPER	03/2014	18/100.192/2014	INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.	MARCELO PEREIRA C. VERÍSSIMO JORGE LUIZ ALVES CELESTINO KATIA NAZARETH P. MACHADO MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO PINHEIRO	GER. EVENTOS GER. PERACIONAL ASSISTENTE ASSISTENTE	45/556.991-1 45/555.562-0 69/557.153-4 40/555.126-2

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 21.07.2014

PROCESSO 18/100.529/2014

- Objeto: Inscrição de Servidor no XVII Congresso Nacional de Ouvidoria e Obudsman.
- Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUIDORES OMBUDSMAN ABO.
- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Inexigível.
- Valor: R\$ 1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador: JOSÉ CARLOS SÁ.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Adelmo Feliciano da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax:

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PROCESSO Nº 28/000.124/2014 – Aprovo a prestação de contas do mês de junho de 2014, no valor de R\$ 238.663,30 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) do Convênio nº 017/2012, com a Central de Oportunidades, referente a execução do projeto Lar do Idoso, conforme parecer exarado à fl. 241.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Rafael Aloísio Freitas**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3ºandar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail:

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

Processo n.º 27/000.300/2014 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, no modo Presencial, Tipo menor preço, do Agrupamento 00537/2014, no valor de R\$ 92.200,00 (Noventa e dois mil e duzentos reais) e **APROVO** o TERMO DE REFERÊNCIA às fls.02/04, cujo objeto refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A SEPDA**”.

30/09/1998, no total de 1.046 dias, em conformidade com o disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90. Solicitação feita em 16/01/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10ºandar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9ºandar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “P” N.º 041 E 24 DE JULHO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2.º - A presente PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2014.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

De acordo com o constante do processo abaixo, ficam publicadas as Notas de Autorização de Despesas – NAD, conforme dados que se seguem:

PROC. N.º 27/000.301/2014

- 01 – OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção para atender a SEPDA
02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e a empresa RAPIDAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA
03 – FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Pregão).
04 – NAD: 99/2014
05 – VALOR: R\$ 4.843,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
06 – AUTORIZAÇÃO: Henrique Góes Ramos

SECRETARIA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Secretário: **Antonio Carlos Costa de Albuquerque**
Praça Pio X - 11ºAndar - Centro
Telefone: 2976-7479

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PROCESSO Nº 19/000.012/2014

APROVO o termo de referência às fls.08/34 bem como **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO, com base no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Art. 397 da RGCAF, cujo objeto é “Registro de preços para prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos – café da manhã- mediante unidades móveis do programa **Café Carioca**, em logradouros públicos do município do Rio de Janeiro, na forma de Kits individuais servidos à população a preços subsidiados”.



Você pode até nem ter percebido, mas já estamos no seu dia a dia

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 23-07-2014

PROCESSO: 11/000.686/2011

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores tipo monta-carga (prédio sede da PGM e Almoxarifado) e plataforma elevatória para pessoas com deficiência de mobilidade.

Partes: Fundo Especial da PGM e **ELEVADORES ELBO LTDA.**

Fundamento: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Razão: Garantir o regular funcionamento dos equipamentos.

ND: 3.3.90.39.48

Valor: R\$ 11.464,56 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/07/2014

Cessão de Servidor

Processo nº 40/2540/2014 – Samuel Gomes e Silva, matrícula nº 40/901.506-6.

Autorizo

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/07/2014

Processo nº 40/002.428/2014. Homologo. Autorizo a despesa, contratação e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 34.900,00(trinta e quatro mil e novecentos reais) em favor de AIR TIME ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA conforme Pregão Presencial nº 016/14.

Processo nº 40/003.382/2014 - Autorizo.

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/07/2014

Processo nº 40/000.807/2014 – FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
Autorizo o pagamento a partir de 22/07/2014

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 23/07/2014

Processo nº 40/001.033/2014 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Processo nº 40/001.021/2014 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Processo nº 40/000.947/2014 - MCAM DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.-EPP EPP
Processo nº 40/003.316/2014 - ADIANTAMENTO
Processo nº 40/000.692/2014 - CHÁCARA SANTA CLARA PLANTAS LTDA ME-EPP
Processo nº 40/000.547/2014 - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
Processo nº 40/005.517/2013 - ALUMIVIDRO COMÉRCIO DE PORTAS E REFORMAS LTDA.-ME
Processo nº 40/000.497/2014 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Processo nº 40/000.546/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Processo nº 40/000.600/2014 - DIÁRIAS
Processo nº 40/001.426/2014 - GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Processo nº 40/003.201/2014 - ADIANTAMENTO
Autorizo o pagamento a partir de 23/07/2014

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02/13000290/2014 – RUA CADETE ULISSES VEIGA, 45 junto e depois do15
Compareça para cumprir exigência

02/13000258/2014 – RUA NÉRI PINHEIRO, 285 loja
Compareça para cumprir exigência

02/325885/2002 – RUA TEÓFILO OTONI, 44
Compareça para cumprir exigência

02/13000586/2014 – AVENIDA MÊM DE SÁ, 234
Compareça para cumprir exigência

COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02/13000408/2014 – RUA DE SANTANA, 141
Compareça para ciência

02/13001057/2013 – RUA ANÍBAL BENÉVOLO, 181 APT0 101 E 201
Compareça para ciência

02/001810/2013 – RUA DA GAMBOA, 120
Compareça para ciência

COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DE CADASTRO, PESQUISA E PROTEÇÃO

02/276.116/2005 – EDSON CELESTINO CABRAL
Compareça para cumprir exigências

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2014

PROCESSO	ENDEREÇO	BAIRRO
01/000457/2014	Rua Almirante Cochrane, 146 / 148	Tijuca
12/001402/2011	Rua Urbano Santos, 50	Urca
02/11/000201/2014	Rua Estela, 14	Jardim Botânico
01/001495/2014	Avenida Atlântica, 1212	Copacabana
02/12/000764/2013	Rua Afonso Pena, 39	Tijuca
02/11/000026/2014	Rua Saturnino de Brito, 79 apto.101 e 201	Lagoa
02/311127/2004	Rua Almeida Godinho, 19 apto.409	Lagoa
26/350367/2014	Avenida Atlântica, 3804	Copacabana
26/327033/2013	Avenida Atlântica próximo ao nº1702	Copacabana
26/327036/2013	Avenida Atlântica próximo ao nº2768	Copacabana
26/327035/2013	Avenida Atlântica próximo ao nº2064	Copacabana
26/327034/2013	Avenida Atlântica próximo ao nº2360	Copacabana
26/327032/2013	Avenida Atlântica próximo ao nº656	Copacabana
26/323149/2013	Av. Beira Mar s/nº em frente a Praça Paris	Glória
26/322600/2014	Av. Epitácio Pessoa e Av. Borges de Medeiros	Lagoa
26/321711/2013	Av. Infante Dom Henrique – passarela Fernando Moncorvo	Glória
26/323149/2013	Av. Beira Mar s/nº em frente a Praça Paris	Glória
12/002030/2011	Rua Jardim Botânico, 1023	Jardim Botânico
01/003042/2012	Praça Nossa Senhora da Paz	Ipanema
02/002443/2013	Parque do Cantagalo	Lagoa
01/004420/2013	Rua da Carioca	Centro
02/00176/2014	Estrada da Covanca, 56	Tanque

*Omitido no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 24/07/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
02/03/000193/2014 - Naomy de Souza Narcizo
Compareça para ciência

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2014 PROCESSO Nº: 01/002.442/2014

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, através da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria “P” nº 48 de 23/06/2014, que trata do PROCESSO SELETIVO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO

POLO JARDIM BANGU, VISANDO OFERTA DE ATIVIDADES FÍSICAS ORIENTADAS, PARA TODAS AS IDADES, conforme Projeto Básico, torna público que foi declarada vencedora, de acordo com o item 13 do Edital, a organização Social SOLAZER – CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, com o valor de R\$ 8.501.749,19 (oito milhões quinhentos e um mil setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

OBS.: A íntegra da Ata da sessão encontra-se disponibilizada no site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPrensa DA CIDADE EXPEDIENTE DE 24/07/2014 AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº: 03/002.558/2012

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa para serviços de fornecimento de estoque base de 36.096.000 (trinta e seis milhões e noventa e seis mil) tíquetes de estacionamento acabados em talonários de 50 (cinquenta) folhas, perfazendo um total de 721.920 (setecentos e vinte e um mil e novecentos e vinte) talonários, no modelo “RIO ROTATIVO, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SMTR

Na Proposta de Preços Anexo II do Edital, o numero correto é: 36.096.000 (trinta e seis milhões e noventa e seis mil) tíquetes de estacionamento acabados em talonários de 50 (cinquenta) folhas, perfazendo um total de 721.920 (setecentos e vinte e um mil e novecentos e vinte) talonários.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL FUNPREVI - Lei 3344/01	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE JULHO/2013
SALDO INICIAL 28/06/2013	167.730.362,04
1 - INGRESSOS	336.012.373,92
1.1 - Depósitos	179.463.622,95
- Contribuições Previdenciárias	27.667.618,24
- Contribuições Patronais	54.800.865,82
- Compensações Previdenciárias	6.003.655,59
- Contribuição Previdenciária suplementar	88.483.799,07
- Juros Financiamento Imobiliário PREVI-RIO	0,00
- Receita de Alugueis	1.588.012,48
- Receitas em aplicações financeiras (CUPOM)	0,00
- Juros de Alugueis	0,00
- Dividendos	644,14
- Transferências de LH	272.369,20
- Devolução de Pagamentos	46.444,67
- Créditos e Transferências PREVIRIO	191,90
- Créditos e Transferências FASS	93,61
- outros ingressos (***)	599.928,23
1.2 - Resgates	156.548.750,97
- Fundos de Investimentos	0,00
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tit. Públ. Federais	156.548.750,97
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (*)	337.444.593,14
2.1 - Pagamentos	301.984.813,92
- Aposentadorias	222.685.162,00
- Pensões	44.344.040,12
- Taxa de Administração.	0,00
- Consignações	34.293.445,53
- Depósito Judicial	42.610,48
- outras despesas	17.030,82
- Devolução de pagamento indevido (***)	599.390,58
- Depósito Intramunicipal	3.134,39
2.2 - Aplicações	35.459.779,22
- Fundos de Investimentos	0,00
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tit. Públ. Federais	35.459.779,22
SALDO FINAL 31/07/2013	166.298.142,82
SALDO DAS APLICAÇÕES	870.818.378,34
APLICAÇÕES CURTO PRAZO	74.148.010,74
- CEF / Oper. Compr. com lastro em Tit. Públ. Federais	74.148.010,74
APLICAÇÕES LONGO PRAZO	796.670.367,60
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Tit. Públicos FI	20.446.498,94
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Tit. Públicos FICFI	193.257.207,91
- BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Tit. Públicos FI	120.690.937,23
- Fundo de Invest. Caixa Brasil IRF-M 1 Tit. Públ. RF	205.185.194,20
- Fundo de Invest. Caixa Brasil IMA-B 5 Tit. Públ. RF LP	155.830.256,14
- Fundo de Invest. Caixa Brasil IMA Geral Tit. Públ. RF	101.260.273,18
- Títulos Públicos	0,00

SALDO GLOBAL	1.037.116.521,16
(*) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.	
(***) Acerto de Operação em duplicidade no valor de R\$ 599.390,58	
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO.	
Gerente de Processo III - Controle	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL PREVI-RIO - Lei 3344/01 (Em processo de transferência de recursos previdenciários)	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE JULHO/2013
SALDO INICIAL 28/06/2013	659.529,56
1 - INGRESSOS	259.585.175,08
1.1 - Depósitos	18.643.811,48
- Financiamento Imobiliário (*)	11.684.023,64
- Taxa de Administração do FUNPREVI	0,00
- Receita de Alugueis	0,00
- Dividendos	0,00
- Devoluções de Pagamentos	209.124,96
- Repasse do Tesouro (artigo 6 da Lei 3606/03)	1.591.533,20
- Juros de Aluguel	0,00
- Outros ingressos (***)	2.890.950,47
- Créditos a transferir para o FUNPREVI	2.268.179,21
1.2 - Resgates	240.941.363,60
- Fundos de Investimentos	1.326.599,64
- Títulos Públicos/LH/Operações Compromissadas com Lastro em Tit. Públ. Federais	239.614.763,96
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (**)	259.188.964,53
2.1 - Pagamentos	26.222.667,71
- Folha de Pagamento - Ativos do PREVIRIO	1.968.485,54
- Benefícios	11.929.239,32
- Pessoa Jurídica	773.895,86
- Juros Financiamento Imobiliário	0,00
- Carta de Crédito Imobiliário	0,00
- Carta de Crédito Mobiliário	0,00
- Contribuição Patronal (3%) - PSSM	6.168.485,49
- Contribuição Assist. Odontológica (Plano Dental)	656.690,50
- Consignações	634.812,47
- Transferência de LH	272.369,20
- outros débitos	683.707,24
- Dep. Judicial	0,00
- Depósito Intramunicipal (***)	3.134.982,09
- Devolução de pagamento indevido	0,00
2.2 - Aplicações	232.966.296,82
- Fundos de Investimentos	1.329.257,86
- Títulos Públicos/LH/Operações Compromissadas com Lastro em Tit. Públ. Federais	231.637.038,96
SALDO FINAL 31/07/2013	1.055.740,11
SALDO DAS APLICAÇÕES	342.549.964,99
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	319.903.399,83
- CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tit. Públ. Federais	319.811.310,31
- CEF / FICFI Caixa Prático Curto Prazo (automático)	92.089,52
APLICAÇÕES LONGO PRAZO	22.646.565,16
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Tit. Públicos FICFI	10.781.342,75
- Fundo de Invest. Caixa Brasil IRF-M 1 Tit. Públ. RF	10.792.716,72
- CEF LH Azul	1.072.505,69
SALDO GLOBAL	343.605.705,10
(*) Ressaltamos que do valor de R\$ 11.684.023,64 (Financiamento Imobiliário existem R\$ 3.612.726,63 referente	

a Juros de Financiamento Imobiliário que pertence ao FUNPREVI). (***) Acerto de Operação em duplicidade no valor de R\$ 1.051.955,18 (**) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.	
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL FASS - Lei Complementar N.º 67 de 29/09/2003, Dec.nº 23593 de 16/10/2003 e Dec.nº 28.028 de 06/06/2007	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE JULHO/2013
SALDO INICIAL 28/06/2013	0,00
1 - INGRESSOS	14.440.359,45
1.1 - Depósitos	11.494.561,07
- contribuições dos segurados (2%)	4.097.866,31
- contribuição patronal (3%) e Plano dental.	6.832.482,47
- outros ingressos	564.212,29
- transferência do Tesouro Mun.	0,00
- devolução de pagamentos	0,00
1.2 - Resgates	2.945.798,38
- fundos de investimentos	3.867,11
- operações compromissadas com lastro em tit. públ. federais	2.941.931,27
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (*)	14.438.345,63
2.1 - Pagamentos	12.756.353,09
- Operadoras de Plano de Saúde	10.964.657,79
- outros débitos	189.418,78
-Deposito intramunicipal	1.602.276,52
2.2 - Aplicações	1.681.992,54
- fundos de investimentos	3.601,00
- operações compromissadas com lastro em tit. públ. federais	1.678.391,54
SALDO FINAL 31/07/2013	2.013,82
SALDO DAS APLICAÇÕES	28.116.263,79
-CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tit. Públ. Federais	28.116.163,93
-CEF / Fundo de Investimento Caixa PCRJ RF	99,86
SALDO GLOBAL	28.118.277,61
(*) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.	
Rio de Janeiro, 05 de junho de 2014.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

SALDO INICIAL 28/06/2013	
FUNPREVI - Lei 3344/01	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE AGOSTO/2013
SALDO INICIAL 31/07/2013	166.298.142,82

1 - INGRESSOS	233.424.990,44
1.1 - Depósitos	187.923.723,49
- Contribuições Previdenciárias	27.321.909,24
- Contribuições Patronais	57.754.429,01
- Compensações Previdenciárias	7.493.449,90
- Contribuição Previdenciária suplementar	93.081.937,29
- Juros Financiamento Imobiliário PREVI-RIO	0,00
- Receita de Aluguéis	2.241.854,51
- Receitas em aplicações financeiras (CUPOM)	0,00
- Juros de Aluguéis	0,00
- Dividendos	0,00
- Transferências de LH	0,00
- Devolução de Pagamentos	27.820,04
- Créditos e Transferências PREVIRIO	2.314,49
- Créditos e Transferências FASS	0,00
- outros ingressos	9,01
1.2 - Resgates	45.501.266,95
- Fundos de Investimentos	0,00
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tit. Públ. Federais	45.501.266,95
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (*)	223.133.950,17
2.1 - Pagamentos	202.600.611,97
- Aposentadorias	138.527.115,10
- Pensões	28.446.056,10
- Taxa de Administração	0,00
- Consignações	35.603.777,77
- Deposito Judicial	7.355,59
- outras despesas	4.746,61
- Devolução de pagamento indevido	0,00
- Deposito Intramunicipal	11.560,80
2.2 - Aplicações	20.533.338,20
- Fundos de Investimentos	0,00
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tit. Públ. Federais	20.533.338,20

SALDO FINAL 30/08/2013	176.589.183,09
SALDO DAS APLICAÇÕES	845.819.535,72
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	49.719.913,72
-CEF / Oper. Compr. com lastro em Tit. Públ. Federais	49.719.913,72
APLICAÇÕES DE LONGO PRAZO	796.099.622,00
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Tit.. Públicos FI	20.218.125,19
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Tit.. Públicos FICFI	194.088.196,06
- BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Tit.. Públicos FI	120.497.709,47
-Fundo de Invest. Caixa Brasil IRF-M 1 Tit. Públ. RF	206.101.546,75
-Fundo de Invest. Caixa Brasil IMA-B 5 Tit. Públ. RF LP	155.136.944,95
-Fundo de Invest. Caixa Brasil IMA Geral Tit. Públ. RF	100.057.099,58
SALDO GLOBAL	1.022.408.718,81

(*) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2014.

RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

SALDO INICIAL 28/06/2013	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE AGOSTO/2013
SALDO INICIAL 31/07/2013	1.055.740,11
1 - INGRESSOS	23.118.511,85
1.1 - Depósitos	10.778.918,37
- Financiamento Imobiliário (*)	9.679.765,13
- Taxa de Administração do FUNPREVI	0,00
- Receita de Aluguéis	35.383,22

- Dividendos	0,00
- Devoluções de Pagamentos	262.375,16
- Repasse do Tesouro (artigo 6 da Lei 3606/03)	727.560,61
- Juros de Aluguel	0,00
- Outros ingressos	41.811,22
- Crédito a transferir para o FUNPREVI	32.023,03
1.2 - Resgates	12.339.593,48
- Fundos de Investimentos	482.197,72
- Títulos Públicos/LH/Operações Compromissadas com Lastro em Tit. Públ. Federais	11.857.395,76
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (**)	24.175.519,11
2.1 - Pagamentos	15.222.976,97
- Folha de Pagamento - Ativos do PREVIRIO	1.132.103,84
- Benefícios	2.613.367,78
- Pessoa Jurídica	527.219,91
- Juros Financiamento Imobiliário	0,00
- Carta de Crédito Imobiliário	0,00
- Carta de Crédito Mobiliário	0,00
- Contribuição Patronal (3%) - PSSM	6.093.042,11
- Contribuição Assist. Odontológica (Plano Dental)	659.532,50
- Consignações	588.103,91
- Transferência de LH	0,00
- outros débitos	1.299.508,64
- Dep. Judicial	0,00
- Deposito Intramunicipal	2.310.098,28
- Devolução de pagamento indevido	0,00
2.2 - Aplicações	8.952.542,14
- Fundos de Investimentos	470.761,77
- Títulos Públicos/LH/Operações Compromissadas com Lastro em Tit. Públ. Federais	8.481.780,37

SALDO FINAL 30/08/2013	-1.267,15
SALDO DAS APLICAÇÕES	341.504.026,37
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	318.754.894,94
-CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tit. Públ. Federais	318.674.150,75
- CEF / FICFI Caixa Prático Curto Prazo (automático)	80.744,19
APLICAÇÕES DE LONGO PRAZO	22.749.131,43
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Tit.. Públicos FICFI	10.827.701,53
-Fundo de Invest. Caixa Brasil IRF-M 1 Tit. Públ. RF	10.840.916,76
-CEF LH Azul	1.080.513,14
SALDO GLOBAL	341.502.759,22

(*) Ressaltamos que do valor de R\$ 9.679.765,13 (Financiamento Imobiliário existem R\$ 3.543.300,55 referente a Juros de Financiamento Imobiliário que pertence ao FUNPREVI).
(**) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2014.

RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL FASS - Lei Complementar N.º 67 de 29/09/2003, Dec.nº 23593 de 16/10/2003 e Dec.nº 28.028 de 06/06/2007	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE AGOSTO/2013
SALDO INICIAL 31/07/2013	2.013,82
1 - INGRESSOS	13.872.239,14
1.1 - Depósitos	12.124.843,52
- contribuições dos segurados (2%)	4.092.304,22
- contribuição patronal (3%) e Plano Dental	6.759.881,09
- outros ingressos	1.055.690,11
- transferência do Tesouro Mun.	216.968,10
- devolução de pagamentos	0,00
1.2 - Resgates	1.747.395,62
- fundos de investimentos	3.785,12

- operações compromissadas com lastro em tít. públ. Federais.	1.743.610,50
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (*)	13.874.252,96
2.1 - Pagamentos	11.024.993,62
- Operadoras de Plano de Saúde	11.007.367,74
- outros débitos	0,00
-Deposito intramunicipal	17.625,88
2.2 - Aplicações	2.849.259,34
- fundos de investimentos	5.147,72
- operações compromissadas com lastro em tít. públ. Federais.	2.844.111,62
SALDO FINAL 30/08/2013	0,00
SALDO DAS APLICAÇÕES	29.419.107,84
-CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Públ. Federais	29.417.639,04
-CEF / Fundo de Investimento Caixa PCRJ RF	1.468,80
SALDO GLOBAL	29.419.107,84
(*) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.	
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2014.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

PREVI-RIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 0421/2014

PROCESSO: 05/505.123/2013.

Objeto: Aquisição de softwares AUTOCAD e respectivas licenças, com as descrições e quantidades descritas na Proposta-Detalhe (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

Tipo de licitação: Menor Preço (Critério de Julgamento por Item)

Valor estimado: R\$ 27.747,20 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Classificador: 2266.

Local para retirada: <http://www.comprasnet.gov.br> ou <http://ecomprasnet.rio.rj.gov.br>.

Informações: e-mail: pregoeiro.previrio@gmail.com.

Data e hora da abertura da licitação: 06/08/2014 às 10h30.

Condições de retirada do edital: O edital pode ser retirado nos sites <http://ecomprasnet.rio.rj.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>.

Observações: A licitação será realizada exclusiva no site www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: **CONCORRÊNCIA – CEL/PRÓPRIOS/CN-02/2014**

Processo: **04/551.962/2009**

Objeto: CONCESSÃO DE USO, COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL SITUADO NA AV. AYRTON SENNA – LOTE 2, QUADRA I DO PAL 46.342 – BARRA DA TIJUCA. Remuneração mínima: R\$ 17.663.470,17 (DEZESSETE MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

A Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência, que o recebimento dos envelopes está *adiado sine die*. A nova data para a sessão será oportunamente divulgada nos termos do art. 21 da Lei 8666/93.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 24/100.018/2014- CDURP

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2014;

Tipo de Licitação: Menor preço global;

Objeto: Contratação de empresa especializada para processamento do material arqueológico resgatada durante a Fase 1 das obras do Porto Maravilha;

Data: 06/08/2014 Hora: 10:00h

Valor total estimado: R\$ 1.122.435,58 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Local: Rua: Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde/RJ.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, trazer pendrive.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: elaine.araujo@cdurp.com.br e roberto.santoro@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
CONVOCAÇÃO DO LEILOEIRO

PROCESSO Nº 24/100.026/2014

Leilão nº 001/2014

Convocação para Leilão: O pregoeiro no uso de suas atribuições legais convoca as sociedades habilitadas: 1) Jatobá Indústria e Comércio de Plásticos e 2) Agiliza Locação de Máquinas Ltda. Me para realização da fase de lances do Leilão que ocorrerá no dia 31 de julho às 10 h.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/100.025/2014

Processo Seletivo para contratação de Organização Social (O.S.) nº 001/2014

Onde se lê:

5.1. A Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica e Econômica dos interessados ocorrerá no dia 11 de agosto de 2014, às 10h., na sede da CDURP, na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

Leia-se

5.1. A Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica e a Proposta Econômica dos interessados ocorrerá no dia 14 de agosto de 2014, às 10h., na sede da CDURP, na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), à disposição do(s) autuado(s), na SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL, na rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar – prédio anexo – Cidade Nova, para pagamento.

Edital de Notificação nº 26/2014 – AI 618596 – de 15/03/2013
BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Edital de Notificação nº 27/2014 – AI 660069 – de 15/01/2014
CONFEITARIA E BAR NOVA OLINDA DE BOTAFOGO

Edital de Notificação nº 28/2014 – AI 660070 – de 15/01/2014
CAFÉ E BAR PICOTE LTDA

Edital de Notificação nº 29/2014 – AI 682219 – de 14/05/2014
CONFEITARIA E BAR NOVA OLINDA DE BOTAFOGO

Edital de Notificação nº 30/2014 – AI 682336 – de 16/06/2014
NEWSCAN SERVIÇOS MÉDICOS LDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694357 em 21/07/2014, contra CAFETERIA AIM RIGHT

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694358 em 21/07/2014, contra JORA CAFÉ E BAR LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694359 em 21/07/2014, contra L.DUARTE TEIXEIRA LANCHONETE - ME

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694360 em 21/07/2014, contra CASA DO MINHO SOCIEDADE BENEFICENTE

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694361 em 21/07/2014, contra BAR E LANCHONETE PINTO SOARES LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694362 em 21/07/2014, contra CASA BRASIL COMESTÍVEIS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694363 em 21/07/2014, contra SEU DODÔ BAR E RESTAURANTE LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694364 em 21/07/2014, contra BOTECA E RESTAURANTE DA PRAÇA LTDA EPP

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694365 em 21/07/2014, contra CAFÉ E BAR VILA VIÇOSA LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694366 em 21/07/2014, contra CHURRASCARIA GAÚCHA LTA (ESTACIONAMENTO)

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694367 em 21/07/2014, contra ESQUINA DO GABIRU BAR LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694368 em 21/07/2014, contra BAR E LANCHONETE M SOBRAL LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694369 em 21/07/2014, contra JLF 2001 AUTO PEÇAS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritivamente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 694370 em 21/07/2014, contra BOTERO BAR DAS ARTES LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694371 em 21/07/2014, contra CENTRO CULTURAL GASTRONÔMICO 2012 BELAS NOITES LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694372 em 21/07/2014, contra CARLOS NEWTON LEITÃO DE AZEVEDO Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694373 em 21/07/2014, contra SARJETA BAR E LANCHONETE LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694374 em 21/07/2014, contra CENTRO CULTURAL GASTRONÔMICO LARANJEIRAS 90 RJ LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694375 em 21/07/2014, contra BAR E RESTAURANTE BAIXO GAGO LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694376 em 21/07/2014, contra LE COUVERT BAR E RESTAURANTE LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 20/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694377 em 22/07/2014, contra TANGO FLAMENGO RESTAURANTE LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694378 em 22/07/2014, contra NOVA ORTOPEDIA LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694379 em 22/07/2014, contra SAVECARE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPIT E ASSIST MED DOMICILIAR LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694380 em 22/07/2014, contra PANIFICAÇÃO VOLUNTÁRIOS LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694381 em 22/07/2014, contra PIZZARIA 170 DA VOLUNTÁRIOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694382 em 22/07/2014, contra DELI DELICIA GENEROS E ALIMENTOS EIRELI Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694383 em 22/07/2014, contra INFOWEB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694384 em 22/07/2014, contra VIA FORUM EVENTOS LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694385 em 22/07/2014, contra AUTO PEÇAS PORTOALTO LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694386 em 22/07/2014, contra INDONÉSIA COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694387 em 22/07/2014, contra FBPK HOSPEDAGEM LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694388 em 22/07/2014, contra TONY ROCKER BAR E RESTAURANTE EIRELI Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694389 em 22/07/2014, contra CAFÉ E BAR BAMBI LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração n.º 694390 em 22/07/2014, contra CAFÉ E BAR IRMÃOS MARTINS LTDA Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21/08/2014, na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 20/01.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
684493	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA SQUARE SHOPPING CENTER	23/07/14	22/08/2014
684494	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA SQUARE SHOPPING CENTER	23/07/14	22/08/2014

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
684495	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA SQUARE SHOPPING CENTER	23/07/14	22/08/2014
684496	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA SQUARE SHOPPING CENTER	23/07/14	22/08/2014
684497	DOMINUS ENGENHARIA LTDA	23/07/14	22/08/2014
684498	DOMINUS ENGENHARIA LTDA	23/07/14	22/08/2014
684499	DOMINUS ENGENHARIA LTDA	23/07/14	22/08/2014
684500	DOMINUS ENGENHARIA LTDA	23/07/14	22/08/2014
684501	CONDOMINIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER	23/07/14	22/08/2014
684502	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA SQUARE CENTER	23/07/14	22/08/2014
684503	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA SQUARE SHOPPING CENTER	23/07/14	22/08/2014
684504	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA SQUARE SHOPPING CENTER	23/07/14	22/08/2014
684505	METROPOLITAN EMPREENDIMENTOS S/A	23/07/14	22/08/2014
684506	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	23/07/14	22/08/2014
684507	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	23/07/14	22/08/2014
684508	METROPOLITAN EMPREENDIMENTOS S/A	23/07/14	22/08/2014
684509	RJZ INCORPORACOES LTDA	24/07/14	23/08/2014
684510	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A (AUTO POSTO DO TRABALHO XIV)	24/07/14	23/08/2014
684511	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A (AUTO POSTO DO TRABALHO XIV)	24/07/14	23/08/2014
684512	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A (AUTO POSTO DO TRABALHO XIV)	24/07/14	23/08/2014
684513	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A (AUTO POSTO DO TRABALHO XIV)	24/07/14	23/08/2014
684514	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A (AUTO POSTO DO TRABALHO XIV)	24/07/14	23/08/2014
684515	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A (AUTO POSTO DO TRABALHO XIV)	24/07/14	23/08/2014
684516	PET CENTER MARGINAL LTDA	24/07/14	23/08/2014
684517	DDL COMERCIO DE LUSTRES E DECORACOES LTDA	24/07/14	23/08/2014
684518	DDL COMERCIO DE LUSTRES E DECORACOES LTDA	24/07/14	23/08/2014
684519	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A	24/07/14	23/08/2014
684520	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	24/07/14	23/08/2014
684521	CLUB MEN SALON DE CABELEIREIRO LTDA	24/07/14	23/08/2014
684530	RECREIOSUBS BAR E LANCHONETE LTDA EPP	24/07/14	23/08/2014
684531	CONSTRUTORA CALPER LTDA	24/07/14	23/08/2014
684532	SÃO JERONIMO DO RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA	24/07/14	23/08/2014
674925	PREZUNIC COMERCIAL LTDA	09/07/14	08/08/2014

8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da 8ª IRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª(s) via(s) se encontra(m) na sede desta Inspecoria, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 24/2014, AI 678097, de 24/06/2014
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TOTTUS TUO LTDA

Edital de Notificação nº 25/2014, AI 691359, de 02/07/2014
NOVO BISPO COMÉRCIO BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENC. E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 8ª Inspecoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração:

691416 em 17/07/2014 Synergia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda
691417 em 17/07/2014 SC Empreendimentos e Participações S A
691418 em 17/07/2014 Construtora Norberto Odebrecht S A
691419 em 17/07/2014 Império Polar de Refrigeração Ltda
691420 em 17/07/2014 Restaurante Arte Culinária Oriental Ltda
691421 em 17/07/2014 Sul América Santa Cruz Participações S A
691422 em 17/07/2014 Fast Food Amigos Pereira e Campos Ltda
691423 em 07/07/2014 Sol da Manhã Posto e Garagem Ltda
691424 em 07/07/2014 Luiz F V P de Oliveira Calçados
691425 em 07/07/2014 MLM Temakis Comércio de Alimentos Ltda
691426 em 07/07/2014 Shehrazade Modas e Artefatos de Couro Ltda
691427 em 07/07/2014 Shehrazade Modas e Artefatos de Couro Ltda
691428 em 07/07/2014 RR&BB Agência de Turismo e Viagens Ltda ME
691429 em 07/07/2014 Ricardo Andrade Oliveira
691430 em 07/07/2014 ASD Instalações Ltda
691431 em 07/07/2014 Boutique JCCSL Comércio de Artigos do Vestuário de Proteção Solar Ltda ME

691432 em 07/07/2014 Prime Work Segurança S/C Ltda
691433 em 08/07/2014 Sabor Baiano Lanchonete e Restaurante Ltda
691434 em 08/07/2014 Sabor Baiano Lanchonete e Restaurante Ltda
691435 em 08/07/2014 Sabor Baiano Lanchonete e Restaurante Ltda
691436 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691437 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691438 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691439 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691440 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691441 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691442 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691443 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691444 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691445 em 08/07/2014 Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda
691446 em 08/07/2014 Tumbao de Malevo Bar e Lanchonete Ltda
691447 em 08/07/2014 Ottos Haus Bar e Restaurante Ltda
691448 em 09/07/2014 Vatenor Artes e Decorações Ltda
691449 em 10/07/2014 Sabor Baiano Lanchonete e Restaurante Ltda
691450 em 10/07/2014 Sabor Baiano Lanchonete e Restaurante Ltda
691451 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691452 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691453 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691454 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691455 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691456 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691457 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691458 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691459 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691460 em 10/07/2014 The Baker Street Padaria e Confeitaria Ltda
691461 em 10/07/2014 Goodgabizo Restaurante e Lanchonete Ltda
691462 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691463 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691464 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691465 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691466 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691467 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691468 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691469 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691470 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691471 em 10/07/2014 Associação dos Servidores Públicos Club Municipal
691472 em 11/07/2014 Café e Bar Tutuquinha Ltda
691473 em 11/07/2014 Monte Castelo Pizzaria Ltda ME
691474 em 11/07/2014 L'Aqua Lavanderia Ltda
691475 em 11/07/2014 MPM Veículos Ltda
691476 em 11/07/2014 Rave Rico's Comércio e Bazar Ltda
691477 em 14/07/2014 Instituto Educacional Vivenciando Ltda
691478 em 14/07/2014 Mercearia e Lanchonete Amigos da Paz Ltda
691479 em 14/07/2014 Gumel Comércio de Roupas Ltda
691480 em 15/07/2014 Losango Promoções de Vendas Ltda
691481 em 15/07/2014 Losango Promoções de Vendas Ltda
691482 em 15/07/2014 Losango Promoções de Vendas Ltda
691483 em 15/07/2014 Losango Promoções de Vendas Ltda
691484 em 15/07/2014 Losango Promoções de Vendas Ltda
691485 em 15/07/2014 Bava Chopp Restaurante e Lanchonete Ltda
691486 em 15/07/2014 Comercial Zimaro Ltda
691487 em 15/07/2014 Restaurante Pareto Cinco Ltda
691488 em 15/07/2014 Panificação Modelo Ltda
691489 em 15/07/2014 Space Burger XIV Comércio de Alimentos Ltda
691490 em 15/07/2014 Tsuky Japanese Bar e Lanchonete Ltda
691491 em 16/07/2014 Agel Geriatria Assistencial Ltda
691492 em 16/07/2014 Editora Campo Matemático Ltda
691493 em 16/07/2014 Sol da Manhã Posto e Garagem Ltda
691494 em 17/07/2014 Ótica do Povo Ltda
691495 em 17/07/2014 Ótica Tijucana Ltda
691496 em 17/07/2014 Ricardo Eletro Divinópolis Ltda
691497 em 17/07/2014 Shoes For Less Comércio de Calçados Ltda
691498 em 17/07/2014 New Ótica Ltda
691499 em 21/07/2014 Humberto dos Santos
691500 em 22/07/2014 Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Badalo Santa Tereza
691501 em 22/07/2014 Galhlarufa Produções Culturais Ltda
691502 em 22/07/2014 MB Schid Petshop
691503 em 22/07/2014 Bar e Sorveteria Coração da Tijuca
691504 em 22/07/2014 Adriana Gomes de Souza

Caso assim desejarem, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto impreterivelmente até 30 dias corridos da data da lavratura, na 8ª IRLF localizada na Rua Pereira de Siqueira 43 – TIJUCA.

10ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 10ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 10ª IRLF, localizada na rua Lucena s/nº 2º, Olaria.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
662419	MS MENDONÇA CAFÉ E BAR	02/07/2014	01/08/2014
662420	MS MENDONÇA CAFÉ E BAR	02/07/2014	01/08/2014
662421	MS MENDONÇA CAFÉ E BAR	02/07/2014	01/08/2014
662422	AMERICAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	02/07/2014	01/08/2014
662423	MS MENDONÇA CAFÉ E BAR	07/07/2014	06/08/2014
662424	MS MENDONÇA CAFÉ E BAR	07/07/2014	06/08/2014
662425	AMERICAS LOCACOES E EVENTOS LTDA	07/07/2014	06/08/2014
662426	TEODOSIO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	07/07/2014	06/08/2014
662427	TEODOSIO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	07/07/2014	06/08/2014
662428	AUTO POSTO DO TRABALHO	10/07/2014	09/08/2014
662429	AUTO POSTO DO TRABALHO	10/07/2014	09/08/2014
662430	AUTO POSTO DO TRABALHO	10/07/2014	09/08/2014
662431	AUTO POSTO DO TRABALHO	10/07/2014	09/08/2014
662432	CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSIDADE DA INFANCIA SOC SIMPLES LTDA	10/07/2014	09/08/2014
662433	CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSIDADE DA INFANCIA SOC SIMPLES LTDA	10/07/2014	09/08/2014
662434	CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSIDADE DA INFANCIA SOC SIMPLES LTDA	10/07/2014	09/08/2014
662435	CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSIDADE DA INFANCIA SOC SIMPLES LTDA	10/07/2014	09/08/2014
662436	ADEGA SÃO JORGE DA CAPADÓCIA LTDA	10/07/2014	09/08/2014
662437	DROGARIA E PERFUMARIA FCE LTDA	10/07/2014	09/08/2014
662438	KAIROS TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA	11/07/2014	10/08/2014
662439	MARINA RIO BOAT LTDA	11/07/2014	10/08/2014

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14ª I.R.L.F. – IRAJÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/14

A Diretora da 14ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** o(s) abaixo relacionado(s) para ciência de **Auto de Infração**, cuja cópia encontra-se neste órgão, situado na Avn Monsenhor Félix 512 – Irajá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

A/I n.º 675678
NOME: FRANGOLINO DELIVERY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14.ª IRLF- IRAJÁ

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
PROC: 04/761.489/14
NOME: LULICA MAGAZINE LTDA

PROC: 04/761.482/14
NOME: DROGARIA MIRAMAX DA PAVUNA LTDA ME

PROC: 04/761.106/14
NOME: CELULAR DIRETO COMERCIO DE CELULAR LTDA

PROC: 04/761.419/14
NOME: MARCELLO EDUARDO OLIVEIRA SANTANA

PROC: 04/761.398/14
NOME: SERGIO RICARDO BILLO BENNE

PROC: 04/761.254/14
NOME: ROBERTO PAULO DE ALBUQUERQUE BARBOSA

PROC: 04/761.3192014
NOME: WAGNER INACIO SANTANA

PROC: 04/761.472/14
NOME: PROSEG PROTEÇÃO E SEG COMERCIAL EIRELI ME

PROC: 04/761.231/14
NOME: DAVI SILVA DOS SANTOS

PROC: 04/761.414/14
NOME: MAGNO ALVES MARTINS

PROC: 04/761.037/14
NOME: AERO EXPRESSO METEORO LTDA
: DÊ ENTRADA EM PROCESSO NA 11ª IRLF

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14.ª IRLF- IRAJÁ

PROCESSO EM EXIGÊNCIA
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TRANSITÓRIA EM REFERÊNCIA AO PROCESSO 10/130.123/2014 EM NOME DE DENILDA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA A- REQUERIMENTO AO SUBPREFEITO, COM DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO;

B- CONSULTA PRÉVIA APROVADA;
C- CÓPIA DO ALVARÁ OU DO CARTÃO DO CNPJ;
D- REGISTRO PÚBLICO DA EMPRESA;
E- -
F- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO-CB-MERJ;
G- APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMTR;
H- DECLARAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS;
I- DECLARAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA;
J- DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DA COORDENADORIA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS(ISS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
K- TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PELA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS UTILIZADAS(ART);
L- NADA OPOR DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR;
M- -
N- -
O- -
P- -
Q- -
R- CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SERÃO CONTRATADOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA;
S- TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREMERJ, PARA EVENTOS COM ESTIMATIVA DE PÚBLICO SUPERIOR A 1000 PESSOAS;
T- DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DO EVENTO, COMO ARQUIBANCADAS, PALCOS, CABINES, TENDAS E SIMILARES, COM A COMPOSIÇÃO, AS DIMENSÕES E O QUANTITATIVO DE EMPREGADOS;
U- PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA A SER UTILIZADA COM RESPECTIVAS DELIMITAÇÕES E DIMENSÕES;
V- PROCURAÇÃO E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR;
W- COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO À POLÍCIA FERDERAL DO PLANO DE SEGURANÇA DO EVENTO PARA EVENTOS COM ESTIMATIVA DE PÚBLICO SUPERIOR A 1000 PESSOAS;
X- NADA A OPOR DA SUBPREFEITURA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO;
Y- NADA A OPOR DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA ÁREA DO EVENTO;
Z- NADA A OPOR DA VARA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA;

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS
FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Empresa
1426/2014	OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA
1427/2014	VISÃO MÍDIA EXTERNA EM OUTDOOR LTDA
1431/2014	ROTHEIRO PROPAGANDA E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
1432/2014	BRASAS BRASIL AMÉRICA SOCIEDADE DE INGLÊS LTDA
1433/2014	ART RIO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
1434/2014	ART RIO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/07/2014

Proc. 04/181.481/2013 – Dinalva Tostes Dell Orfanello
Exigência cumprida

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO
GUARDA MUNICIPAL OFERECE AULAS DE
DANÇA DE SALÃO GRATUITAS

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio) está oferecendo aulas de dança de salão gratuitas para a população carioca. Interessados em participar do projeto podem se inscrever no site da Instituição (www.rio.rj.gov.br/web/gmrio) até o dia 31 de julho. As aulas terão início no dia 5 de agosto e serão realizadas na sede da GM-Rio (Av. Pedro II, nº 111, em São Cristóvão). Não há limite de idade para participar.

O curso compreende quatro ritmos da dança de salão: soltinho, bolero, samba e forró. Os alunos serão distribuídos em duas turmas com 10 ca-sais/cada, sendo uma módulo INICIANTE (terças e quintas, das 17h às 18h) e outra módulo INTERMEDIÁRIO (terças e quintas, das 18h às 19h).

As aulas fazem parte do programa Dança de Salão na GM-Rio, que foi criado inicialmente para promover melhor qualidade de vida para servi-dores da Guarda Municipal e da Prefeitura do Rio, uma vez que a dança produz inúmeros benefícios para a alma e para o corpo. A Iniciativa de abrir o curso para a população visa promover maior integração entre os guardas municipais e a população carioca.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DE CÔNJUGE – COMUNICAÇÃO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou, em 21 de julho de 2014, a Licença

por Motivo de Afastamento de Cônjuge (sem vencimentos), a servidora GM Kelly Cristina Silva Vieira Oliveira da Costa, matrícula nº 644.718-1, cujo término estava previsto para 01 de agosto de 2014, conforme solicitação feita através do processo nº 01/702.285/2013, com base no Art. 104, da Seção VI, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE FAZENDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMF
ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA – CPL/CO- 01/2013, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DE LICENÇAS E ATOS DE FISCALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISLIC – SISTEMA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, NOS TERMOS DO PROCESSO N.º 04/000.470/2012**

Às 10:00 horas do dia 17 de julho do ano dois mil e quatorze, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - 7º andar - sala 703, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – F/CPL, para análise e julgamento dos recursos referentes ao julgamento da habilitação da licitação em referência. A ata de julgamento - objeto dos recursos em questão - foi elaborada em reunião ocorrida em 24 de junho de 2014. Os licitantes foram comunicados da decisão pelo DO RIO de 26/06/2014. O prazo para recurso teve início a partir da publicação e terminou no dia 03 de julho de 2014. Até essa data limite registrou-se a entrada de 2 (dois) recursos administrativos: 1) em 01 de julho pela empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA; e 2) em 03 de julho pela empresa EGL ENGENHARIA LTDA. O prazo para as contrarrazões do recurso teve início em 07 de julho 2014 e terminou em 11 de julho de 2014. Até essa data limite registrou-se a entrada de 02 (duas) contrarrazões ao recurso: 1) em 09 de julho pela empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA; e 2) em 10 de julho pela empresa EGL ENGENHARIA LTDA. Feitas essas observações iniciais, passou-se a análise dos recursos propriamente ditos. Preliminarmente os recursos e suas contrarrazões são tempestivos. A recorrente IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA alega, em síntese, que não deverá ser desclassificada do certame, pois apesar de ter mencionado o valor dos serviços na proposta técnica em nada impactou o processo licitatório. O edital não impediu a inserção do preço na proposta técnica. Alega que a informação do preço na proposta técnica não prejudicou a lisura da concorrência, já que os envelopes já tinham sido entregues, não havendo assim quaisquer possibilidades de "contaminação" ou "manipulação" do preço oferecido por outras empresas. Requer a revogação da desclassificação da proposta técnica apresentada e o reconhecimento e declaração de procedência do recurso apresentado. A recorrente EGL ENGENHARIA LTDA alega em síntese, que merece ser revista a sua pontuação final dada pela Comissão de Julgamento da Proposta Técnica. Afirma que a não pontuação nos itens A-1 e A-3 do Anexo V do edital deverá ser revista. A empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA em suas contrarrazões contra a empresa EGL ENGENHARIA LTDA alega, em síntese, que com relação ao item A-1 do Anexo V do edital que o teor da CAT relativo ao atestado emitido pela Prefeitura da Campina Grande informa que a empresa cadastrou 135.000 unidades mobiliárias e imobiliárias, sendo impossível quantificar quantas são imobiliárias. No atestado emitido pela Prefeitura de Manaus informa que há uma tentativa de juntar documento que não foi originalmente inserido no envelope da proposta técnica. Com relação ao item A-3 do Anexo V do edital, informa que a empresa não comprovou pelos documentos acostados o vínculo entre o Engenheiro Civil George Lavor e a empresa EGL ENGENHARIA LTDA pelo período maior que 10 anos. Por fim, requer que seja negado o provimento ao recurso apresentado pela empresa EGL ENGENHARIA LTDA. A empresa EGL ENGENHARIA LTDA em suas contrarrazões contra a empresa IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA alega em síntese, que houve descumprimento ao artigo 3º da Lei 8666/93, na vinculação ao instrumento convocatório e isonomia. Alega que haveria descumprimento ao artigo 41 da Lei 8666/93 em que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Por fim, requer que seja mantida o julgamento das propostas técnicas. Pelo exposto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (F/CPL)** decide: **1) ACOLHER** o recurso da empresa **IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA**, considerando que há severas dificuldades na doutrina na separação de meras irregularidades formais, daquelas que impossibilitam a aceitação de propostas. Vejamos o que nos ensina o Ministro Sepúlveda Pertence, já aposentado do Supremo Tribunal Federal: "Licitação: irregularidade formal na proposta vencedora que, por sua irrelevância, não gera nulidade. (...) Verifica-se, pois, que o vício reconhecidamente praticado pela ora recorrida, embora reflita desobediência ao edital, consubstancia tão-somente irregularidade formal, incapaz de conduzir à desclassificação de sua proposta. Desta forma, se a irregularidade praticada pela licitante vencedora a ela não trouxe vantagem, nem implicou desvantagem para as demais participantes, não resultando assim em ofensa à igualdade; se o vício apontado não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos

demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa". (STF, ROMS nº 23.714-1/DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. em 05.09.2000.). Assim, para que possamos desclassificar a licitante, necessário será que comprovemos, ou seja, motivemos, que a simples informação do preço trouxe vantagem para a Imagem ou desvantagem para a EGL, resultando em ofensa ao princípio da igualdade e aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública. Ora, no caso em exame, entendemos que a informação do preço na proposta técnica não influenciou na pontuação dada as empresas licitantes pela Comissão de Julgamento da Proposta Técnica, visto que os critérios para tal são objetivos. Ainda mais, o envelope C (proposta de preços) das empresas está de posse da Comissão Permanente de Licitação desde o início do certame, lacrados, portanto são imutáveis os preços propostos nos supracitados envelopes. Assim, entendemos que a informação do preço na proposta técnica da empresa Imagem é simples irregularidade formal, pois não vislumbramos a vantagem ou desvantagem para os licitantes participantes, vimos sim, que a continuidade da empresa mantém o caráter competitivo do certame. Diante disso, consideramos que a empresa está **CLASSIFICADA** para a fase de abertura de envelope C (proposta de preços). **2) MANTER** a decisão contida na ata de 24/06/2014, ou seja, a pontuação da empresa **EGL ENGENHARIA LTDA** em 62,5 (sessenta e dois inteiros e cinco décimos de ponto), conforme ata própria exarada pela Comissão Julgamento da Proposta Técnica em 11/07/2014. Ato contínuo, remeta-se o presente processo, incluindo estas informações, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Fazenda, para efetivo julgamento do recurso, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8666/93. A presente decisão será publicada no DO-Rio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão a fim de que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES Presidente - 11/176.344-0	FÁBIO LUIZ THIMES DA COSTA Vice Presidente - 12/283.896-9
MICHELE RIBEIRO DA SILVA Membro - 12/202.043-6	MARLI DE SOUZA RODRIGUES Membro - 11/219.237-5

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS 2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS FAZ CIENTE à sociedade empresária L2L EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA, Inscrição Municipal nº 0.444.058-7, estabelecida na RUA CEL. JOAO OLINTHO nº 960, SALA 306, RECREIO DOS BANDEIRANTES – Rio de Janeiro – RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 105793 na data de 16 de junho de 2014, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscais de Rendas Autuantes: Antonio Luiz Rocha Filho e Ricardo Roberto M. da Cunha
Matrícula: 10/145.976-7 e 10/141.652-8

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/352.288/2014, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS 2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS FAZ CIENTE à sociedade empresária LAGUNAENG ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal nº 0.367.322-7, estabelecida na AVN. ARMANDO LOMBARDI nº 165, SALA 204, BARRA DA TIJUCA – Rio de Janeiro – RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 105.200 na data de 18 de julho de 2014, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Jorge Camasmie Filho
Matrícula: 10/141.605-6

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/352.364/2014, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	21/07/2014	2.776.066,36
ISS/STN	21/07/2014	699.328,19
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	22/07/2014	50.923.132,83
PM RJ-SNA	22/07/2014	3.712.080,83
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	23/07/2014	3.027.760,04

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS CO-30/2013

As respostas referente aos questionamentos relativo ao entendimento de item de edital referente à Concorrência CO-30/2013 cujo objeto é a execução de “IMPLANTAÇÃO DO TRANSBRASIL – CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE O CENTRO DO RIO DE JANEIRO E DEODORO (LOTE 2 – DA PASSARELA Nº 2 DA AV. BRASIL A DEODORO)”:

1. O arquivo “Geotecnia”, Anexo XIV, constante no CD fornecido pela SMO, no que diz respeito a Condicionamentos Geológicos-Geotécnicos, no que tange a Rocha, pode-se notar que este material foi apenas detectado em um pequeno trecho em Irajá, mas no Anexo II, planilha de quantidades e preços, constatamos que os itens 37,38 e 652 versam sobre o assunto e que a soma de seus valores totaliza R\$ 24.366.278,50, que entendemos ser de grande relevância para o Contrato. Desta forma gostaríamos de saber, se existe algum equívoco no levantamento ou as áreas com Rocha foram detectadas em outros trechos? Se sim, favor enviar o estudo geológico dos outros trechos para podermos orçar com precisão.

“2.2 CONDICIONAMENTOS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS

Todas as considerações e decisões de teor geológico tecidas ao longo deste documento têm como base o Estudo Geológico Geotécnico, apresentado no Volume III, Tomo III, Parte I. Para um conhecimento mais detalhado dos condicionamentos geológico geotécnicos, este documento deverá ser consultado. Foi realizada uma campanha de prospecção como apoio ao projeto básico, a qual permite dar uma visão geral do tipo de terrenos afetos à obra. Apesar da longa extensão da obra, podem diferenciar-se, de uma forma muito sintética, os seguintes tipos de terreno: Rochas

Apenas em uma sondagem ao longo de todo o traçado foi detectada a presença de rocha, a qual foi penetrada com recurso a furação rotativa, em Irajá, junto ao futuro Terminal das Margaridas, tendo sido detectada rocha meta granítica com taxas de recuperação próximas de 100% e baixo grau de alteração e fraturamento. Assim, prevê-se que, salvo casos pontuais, este tipo de terreno não venha a ter interação com a obra a baixas profundidades.”

- Item. 37 (MT 09.25.0200)/(/) é Escavação em material de 2a categoria (rocha decomposta), sem uso de explosivos, utilizando equipamento de ar comprimido. O preço se refere a taludes ou valas com largura mínima de 3m ate 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e limpeza. (desonerado)

Volume total: 5.179,69 m3 é Preço Unitário: R\$ 249,31 é Valor Total = R\$ 1.291.348,51

Item. 38 (MT 09.25.0250)/(/) Escavação em material de 3a categoria (rocha viva), sem uso de explosivos, utilizando equipamento de ar comprimido e serração com brocas, seguida de encunhamento. O preço se refere a taludes com largura mínima de 1,50m ate 3m, inclusive limpeza com trator carregadeira e retro escavadeira, com motor diesel de 79CV e capacidade da caçamba de 0,76m3, com operador. (desonerado)

Volume total: 12.760,50 m3 é Preço Unitário: R\$ 722,38 é Valor Total = R\$9.217.929,99

R: Referente aos itens de escavação em 2 categoria e em 3 categoria, as premissas utilizadas foram de acordo com o projeto geométrico 40061-PB- 2013-062 (trecho que representa a alça de ligação do BRT Transbrasil com o BRT Transcarioca, sentido Ilha do Governador).

Item. 652 (IE 00.01.6334) () Estaca Raiz com diâmetro de 500 mm, perfurada verticalmente em rocha, incluindo a perfuração e a injeção. Excluído o fornecimento dos materiais.

Volume 18.476,00 m´ é Preço Unitário: R\$ 750,00 é Valor Total = R\$ 13.857.000,00

R: As premissas para utilização das estacas raiz estão na nova versão do memorial VOLUME III – MEMÓRIAS DESCRITIVAS TOMO III – PROJETO DE GEOTECNIA PARTE II – PROJETO DE GEOTECNIA no qual justifica a utilização de estacas perfuradas em rocha.

E o quantitativo do item 652 não confere com o volume questionado.

OAE = 4.895,50m + Estacoes = 867,00m = 5.762,50m

2. Nos itens 642, 643 e 644 que versam sobre fresagem, identificamos uma quantidade muito grande deste serviço, pois se consideramos que todas as faixas do BRT necessitarão deste serviço, deveremos aplicá-lo em pelo menos 10,4 Km da via, nos dois sentidos.

Ex: Total de fresagem (642+643+644) = 145.208 m2, dividido por 14 m (4faixas com 3,5 m de largura) = 10,4 Km de via.

Se a afirmação está correta, seria interessante a SMO precisar os locais onde deverão ser executadas tais serviços, a fim de podermos planejar de forma adequada a execução das fresagens em questão, inclusive por se tratar de um item que possivelmente gerará alto impacto no concreto existente, podendo ocasionar rachaduras neste material já aplicado, causando infiltrações no leito e sub-leito da via.

642 IE 00.01.6324 () Execução de Fresagem em pavimento de concreto com espessura de 5,1 cm e 7,0 cm.

Área de 6.827,00 m2 é Valor R\$ 347,00/m2 é Valor Total: R\$ 2.368.969,00

643 IE 00.01.6325 () Execução de Fresagem em pavimento de concreto com espessura de 3,1 cm e 5,0 cm.

Área de 93.030,00 m2 é Valor R\$ 263,00/m2 é Valor Total: R\$ 24.466.890,00

644 IE 00.01.6326 () Execução de Fresagem em pavimento de concreto com espessura entre 1,0 cm e 3,0 cm.

Área de 45.351,00 m2 é Valor 178,00/m2 é Valor Total: R\$ 8.072.478,00

R: Negativo para a pergunta segue abaixo as zonas onde se considerou a fresagem do pavimento em concreto:

PISTA SENTIDO CENTRO / DEODORO		PISTA SENTIDO DEODORO / CENTRO	
FRESAGEM INICIO (km)	FRESAGEM FIM (km)	FRESAGEM INICIO (km)	FRESAGEM FIM (km)
2+900	4+950	2+900	6+100
7+920	9+000	7+000	7+920
12+200	15+800	12+200	23+600
16+250	18+170		
20+190	23+600		

3. Na análise do edital, não encontramos o documento que faz referência aos “Critérios de Medições”, desta forma solicitamos o mesmo, para que possamos compreender e analisar como a Prefeitura efetuará a medição de cada item da planilha.

R: Este item referente a Licitações.

4. Tratamento de solo mole A localização indicada para área de tratamento de solo mole não é exata, apenas é dada uma referência com relação às Passarelas existentes da Av. Brasil (extensão) e não se faz referência à largura da área tratada. Desta forma, gostaríamos de saber onde estão disponibilizadas as sondagens da referida área?

R: A área tratada se localiza no trecho entre as Passarelas 02 (Estaca 0) e 06 (Estaca 2+910m), as sondagens estão no Projeto de Geotecnia nº 40061-PB-2035-012, e as larguras estão dentro dos Projetos de Pavimentação nº 40061-PB-2044-001 a nº 40061-PB-2044-004.

5. OAEs

No item 2.2 do documento “Termo de Referência” (anexo), são listadas as Obras de Arte que fazem parte da proposta, mas não são citados os viadutos de acesso à Transcarioca, que constam no pacote de projetos enviado. Neste mesmo item do documento, há uma explicação sobre a utilização de itens SCO referentes as larguras diferentes do projeto. Desta forma gostaríamos de saber se foi alterada a extensão total da OAE ou se foi “adaptado” o custo unitário do SCO para que mantenha o custo por m2.

R: segue tabela abaixo com a explicação das obras de arte

OBRA DE ARTE ESPECIAL	COMP. PROJETO (M)	LARGURA (M)	COEFICIENTE (LARG./10,50)	COMP. EQUIVALENTE (M)	ITEM SCO
VIADUTO DE ACESSO A TRANSARIOCA - TIPO 1					
TAMPONAMENTO TRANSARIOCA I-A	120	10,5	1,00	120,00	ET 55.10.0703
VIADUTO DA TRANSARIOCA I-B	14,2	6,3	0,60	8,52	ET 55.10.0703
VIADUTO DA TRANSARIOCA I-B	80	6,3	0,60	48,00	ET 55.10.0706
VIADUTO DA TRANSARIOCA I-B	15	6,3	0,60	9,00	ET 55.10.0703
VIADUTO DE ACESSO A TRANSARIOCA - TIPO 2					
VIADUTO TRANSARIOCA II-C	19	12,3	1,17	22,26	ET 55.10.0706
VIADUTO TRANSARIOCA II-C	25	12,3	1,17	29,29	ET 55.10.0706
VIADUTO TRANSARIOCA II-C	19	12,3	1,17	22,26	ET 55.10.0706
ALARGAMENTO DE COELHO NETO					
ACESSO COELHO NETO NORTE	218,5	10,5	1,00	218,50	ET 55.10.0703
ACESSO COELHO NETO SUL	228	10,5	1,00	228,00	ET 55.10.0703
ALARGAMENTO SOBRE O RIO DAS PEDRAS					
NORTE	30	10,3	0,98	29,43	ET 55.10.0709
SUL	30	10,3	0,98	29,43	ET 55.10.0709
ALARGAMENTO SOBRE O RIO ACARI					
NORTE	15	10,3	0,98	14,71	ET 55.10.0703
NORTE	30	10,3	0,98	29,43	ET 55.10.0709
NORTE	15	10,3	0,98	14,71	ET 55.10.0703
SUL	15	10,3	0,98	14,71	ET 55.10.0703
SUL	30	10,3	0,98	29,43	ET 55.10.0709
SUL	15	10,3	0,98	14,71	ET 55.10.0703

OBRA DE ARTE ESPECIAL	COMP. PROJETO (M)	LARGURA (M)	COEFICIENTE (LARG./10,50)	COMP. EQUIVALENTE (M)	ITEM SCO
ALARGAMENTO SOBRE A ESTRADA JOÃO PAULO					
NORTE	23,5	10,3	0,98	23,05	ET 55.10.0705
SUL	23,5	10,3	0,98	23,05	ET 55.10.0706
ALARGAMENTO SOBRE AS VIAS RODOVIÁRIAS					
NORTE	19	10,3	0,98	18,64	ET 55.10.0706
NORTE	23,5	10,3	0,98	23,05	ET 55.10.0706
NORTE	19	10,3	0,98	18,64	ET 55.10.0706
SUL	19	10,3	0,98	18,64	ET 55.10.0706
SUL	23,5	10,3	0,98	23,05	ET 55.10.0706
SUL	19	10,3	0,98	18,64	ET 55.10.0706
VIADUTOS DE ACESSO AO TERMINAL DE DEODORO					
VIADUTO DE ACESSO I	20,5	12,3	1,17	24,01	ET 55.10.0706
VIADUTO DE ACESSO I	52	12,3	1,17	60,91	ET 55.10.0709
VIADUTO DE ACESSO III	12,7	12,3	1,17	14,88	ET 55.10.0703
VIADUTO DE ACESSO III	22,9	12,3	1,17	26,83	ET 55.10.0703
VIADUTO DE ACESSO III	96	12,3	1,17	112,46	ET 55.10.0703
VIADUTO DE ACESSO III	28	12,3	1,17	32,80	ET 55.10.0709
VIADUTO DE ACESSO III	23,1	12,3	1,17	27,06	ET 55.10.0703
VIADUTO DE LIGAÇÃO	189	9	0,86	162,00	ET 55.10.0706

**SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATO DA ASSESSORA-CHEFE DA O/SUBOP/CGO/APC
EXPEDIENTE DE 21/07/2014
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 58/2014**
Firma: RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.
Obra: “BAIRRO MARAVILHA OESTE – MELHORIAS FÍSICO OPERACIONAIS NA COMUNIDADE VILA AMIZADE, NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/3ª GO – XXIVª AR-AP 4.2”.
Valor: R\$ 148.238,71 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Início: 23/07/14.
Término: 19/12/14.
Processo: 06/370.549/2014

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS**
Rio-Águas realiza limpeza de canal em Campo Grande
A Fundação Rio-Águas trabalha na limpeza do canal que passa pela Rua Vicente Francisco dos Santos, em Campo Grande, na Zona Oeste da cidade. O serviço de prevenção de alagamentos ocorre no trecho entre a Rua Aldair e a Estrada Rio-São Paulo, com extensão de 260 metros, sendo executado em parte com o auxílio de equipamentos e de modo manual. O trabalho deve estar concluído em duas semanas e é realizado pelo contrato de manutenção que atende rios e canais da Zona Oeste.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA
CO- 10/2014**
DA PUBLICAÇÃO DO D.O.RIO DE 22/07/2014 PÁGINA 34 1ª COLUNA ONDE SE LÊ:
.....
....., exarada no processo 06/370.523/2013.
.....

LEIA-SE:
.....
....., exarada no processo 06/370.523/2014.
.....

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS**
REQUERIMENTO DE LICENÇA
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 14/200.738/2013 A LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA GUARATIBA/ SEPETIBA – RJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 07/001.718/2014
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2014.
OBJETO: Construção de Unidades Escolares para atender o PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS nas áreas da 3ª e 4ª CRE/SME - 2ª FASE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 107.725.184,35 (cento e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA: 01/09/2014 às 14:30h.

PROCESSO: 07/001.720/2014
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2014.
OBJETO: Construção de Unidades Escolares para atender o PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 7ª CRE/SME - 2ª FASE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.194.281,81 (sessenta e seis milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA: 02/09/2014 às 14:30h.

PROCESSO: 07/001.719/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2014.

OBJETO: Construção de Unidades Escolares para atender o PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10ª CRE/SME - 2ª FASE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.661.280,11 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA: 03/09/2014 às 14:30h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar – Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2014 ADIAMENTO "SINE DIE"

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da data de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2014** - "Conjunto Maravilha Vivenda de Jacarepaguá (Modata) - Reforma de fachadas, serviços de impermeabilização e recuperação estrutural de cisternas e caixas d'água elevadas, serviços de pintura e reforma de quadra poliesportiva - Estrada do Camorim, n.º 120 - Jacarepaguá".

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2014 ADIAMENTO "SINE DIE"

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da data de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2014** - "Conjunto Maravilha Paulo VI - Reforma de fachadas, recuperação de telhados, serviços de impermeabilização e construção de quadra polivalente - Rua Tirol, n.º 861 - Freguesia".

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

Seconserva executa serviços no Centro

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos executa, nesta semana, serviços de conservação no Centro da cidade. São atendidas as ruas do Resende e do Senado, além da Avenida Churchill. Entre os principais serviços executados estão recuperação de trecho da pavimentação asfáltica, limpeza de galerias de águas pluviais e substituição de grelhas. A previsão para a conclusão dos serviços é a próxima sexta-feira.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Ata de reunião para abertura e julgamento do envelope "B" – Proposta de Preço, referentes à licitação por **Tomada de Preços nº. 003/2014**, que versa sobre **"Serviços de Apoio à Manutenção de Logradouros nas Áreas atendidas pelo PROAP I e II – Área das XVI e XXIV RAs - AP 4"** – Processo 26/370.178/2014.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 10 horas na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situada na Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, Estácio, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Resolução nº 249 de 05/08/2013, conforme fls. 123 do presente processo e os representantes das empresas presentes. Aberta a sessão pelo Srº Vice Presidente foi dado prosseguimento com a abertura dos envelopes "B" – Propostas de Preço das empresas **ASM CONSTRUÇÕES LTDA, HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA, GRAVISA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Após a abertura dos enve-

lotes contendo as Propostas de Preços, constatou-se que a proposta válida com a maior redução de **12,21% (doze vírgula vinte e um por cento)**, é da empresa **HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA**, perfazendo um total de **R\$ 614.468,80 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**. Registre-se: 1) Os representantes das empresas presentes tomaram ciência do resultado do recurso interposto pela empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** contra a sua inabilitação; 2) Todas as empresas se fizeram representar na presente reunião, com exceção da empresa **GRAVISA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; 3) Todas as propostas foram analisadas e assinadas pelos representantes presentes; 4) Os envelopes "B" – Proposta de Preço, das empresas **DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, ainda lacrados, ficarão sob a guarda da Comissão em até cinco dias a contar da homologação do presente certame, quando serão inutilizados; 5) O resultado do presente julgamento será publicado no D.O. RIO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata assinada abaixo pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 14ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº 107/2014, DE 15/04/2014

O Senhor Gerente da 14ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGC/2ªCRC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina o(a) SR(A) PROPRIETÁRIO(A) OU RESPONSÁVEL encontrado(a) na AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 12510 (esquina com Rua Palas) – PAVUNA, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado a, no prazo máximo de **30 dias** a contar do recebimento deste, **providenciar a retirada da construção irregular em alvenaria com laje de cobertura instalada no passeio do imóvel** de acordo com as Normas da SC/COR.

Em caso de não observância a presente Notificação, será lavrado Auto de Infração de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, por **construção irregular de edificação, instalação de equipamentos ou de dispositivos de qualquer natureza em via pública sem licença**.

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2014, DE 15/04/2014

O Senhor Gerente da 14ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGC/2ªCRC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina o(a) SR(A) PROPRIETÁRIO(A) OU RESPONSÁVEL encontrado(a) na AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 12510 (esquina com Rua Palas) – PAVUNA, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado a, no prazo máximo de **30 dias** a contar do recebimento deste, **providenciar a retirada da construção irregular em alvenaria instalada no passeio do imóvel** de acordo com as Normas da SC/COR.

Em caso de não observância a presente Notificação, será lavrado Auto de Infração de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, por **construção irregular de edificação, instalação de equipamentos ou de dispositivos de qualquer natureza em via pública sem licença**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE GERÊNCIA ADJUNTA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 24/07/2014

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2014 DATA: 06/08/2014 ÀS 10:00h.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESENGRAXANTE.

PROCESSO Nº 01/505.393/2014

Valor total estimado R\$ 46.800,00

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Gerência Adjunta de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ EDITAL

A COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ, com base na Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005 e, tendo em vista a autorização exarada no processo nº 26/400.127/2014, torna público, realização de processo seletivo através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, para contratação de 16 (dezesseis) aprendizes.

INFORMAÇÕES PARA O CANDIDATO

Dispositivos preliminares:

O Programa de Aprendizagem é voltado para preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho. No âmbito da Lei da Aprendizagem, aprendiz é o jovem que estuda e trabalha, recebendo formação na profissão para a qual está se capacitando. O aprendiz deve cursar escola regular (se ainda não concluiu o ensino Fundamental) e estar matriculado e frequentando instituição de ensino técnico profissional, conveniada com a empresa.

A RIOLUZ, em parceria com o SENAI-RJ, cumprindo exigências legais, se propõe a formar um profissional, não apenas com conhecimentos teóricos e práticos necessários ao exercício das atividades, mas procura ir mai além, desenvolvendo nesse profissional o hábito de fazer de sua profissão um aprendizado permanente, ampliando sua esfera de atuação, proporcionando condições de laboração.

Curso: Assistente Administrativo

Carga Horária: 622 horas SENAI + 622 horas na Empresa

Total: 1244 horas

Vagas: 16 (dezesseis)

Turno/Horário: Manhã/13h às 12h/de segunda a sexta-feira

Pré-Requisito: Cursando Ensino Médio ou já tendo concluído

Idade: 16 anos a 20 anos

Observação: Fase Escolar no SENAI de Laranjeiras, situado na Rua Esteves Junior, nº 47/2º andar – Laranjeiras/RJ e, após, na Fase de Prática na Empresa, sito Rua Voluntários da Pátria, nº 169 – Botafogo/RJ.

1.DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Local de realização: SENAI-RJ – Unidade Operacional Laranjeiras

Rua Esteves Junior, nº 47/2º ANDAR – Laranjeiras/RJ

Telefone: 3235-2977/3235-2978

2. AS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:

2.1 As inscrições no processo seletivo para ingresso no curso de aprendizagem estarão abertas, no dia 28 de Julho de 2014, na Unidade Operacional SENAI de Laranjeiras, no horário de 09 horas às 16 horas.

2.2 O processo seletivo atenderá as vagas para o curso de aprendizagem em Assistente Administrativo, detalhado no item a seguir, e se fará mediante prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório. Por isso, apenas poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição deste processo.

2.3 Para a inscrição, deverão ser observados os seguintes critérios e procedimentos:

- Critérios:

a) Idade: de 16 a 20 anos completos no ato da inscrição;

b) Não ter participado anteriormente de Programa de Aprendizagem;

c) Não ter carteira de Trabalho (CTPS) com registros em aberto.

- Procedimentos:

a) Preencher, com letra legível, o requerimento de inscrição;

b) Apresentar originais emitidos da Carteira de Identidade (RG), CPF, CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Escolaridade (atualizado);

c) Para os jovens do sexo masculino apresentação do Certificado de Alistamento Militar.

2.4 As inscrições serão realizadas em formulário próprio, no SENAI, na Rua Esteve Junior, nº 47 - Laranjeiras/RJ.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- Inscrição dos candidatos

- Recebimento do Comprovante de Inscrição com as orientações do Programa Jovem Aprendiz e sobre o curso do processo seletivo – Assistente Administrativo;

- Prova objetiva (Português e Matemática);

- Divulgação do resultado das Provas;

- Convocação dos candidatos aprovados e classificados (pela RIOLUZ);

- Processo de Admissão (RIOLUZ);

- Início do curso/Inscrições no SENAI Laranjeiras.

3.1.2 – O resultado da classificação será divulgado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no mural de comunicação da RIOLUZ e no mural do SENAI Laranjeiras.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA:

4.1 - A prova será composta de questões do tipo objetiva, distribuídas entre as disciplinas de Português e Matemática, onde cada questão corresponderá a uma única resposta correta:

4.1.1 – Conteúdo Programático:

PORTUGUÊS (20 questões) Leitura e Interpretação de Textos
MATEMÁTICA (20 questões) Numeração Decimal, Potenciação: Conversão de Unidades; Frações; Razão; Proporção e Trigonometria.

4.2 - Para realizar a prova de seleção, o candidato deverá estar munido de: - Original da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial de Identidade que contenha foto do candidato.

- Caneta esferográfica Azul ou Preta, Lápis, Borracha e Régua.

4.2.1- No dia da prova, é expressamente proibido a entrada no local da prova trajando bermuda, camiseta, chinelo, chapéu, boné, gorro e portanto, qualquer tipo de aparelho eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, filmadora, máquina fotográfica, etc.

4.2.2- O não comparecimento do candidato na data, no horário e no local pré-estabelecido para o processo de seleção, implicará na perda de sua inscrição e, consequentemente, na eliminação.

4.2.3- O SENAI-RJ reserva-se ao direito de não aplicar prova de segunda chamada e/ou realizar revisão de prova.

4.2.4- O candidato que zerar qualquer uma das provas ou que obtiver nota total inferior a 50% será ELIMINADO.

4.2.5- Em caso de empate na média, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

. A maior nota em Leitura e Interpretação de Textos;

. A maior nota em Matemática;

. O candidato que apresente a maior idade.

4.2.6- Os candidatos classificados que não estiverem dentro do número de vagas, definido neste Edital, ficarão em lista de espera para possível aproveitamento por ocasião de algum candidato desistente de participação no Programa de Aprendizagem, pelo período de 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Após este período, os candidatos que estiverem na lista de espera e que não forem convocados pela Empresa participante deste Edital serão desclassificados.

5. O CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SERÁ:

	Inscrições	Prova Escrita	Resultado	Início do Curso
Datas	28 de Julho	09 de Agosto	15 de agosto	01 de setembro
Horário	09h às 16h	09h às 12h	A partir das 15h	08h às 12h
Local	SENAI Laranjeiras	SENAI Laranjeiras	RIOLUZ, SENAI Laranjeiras e D.O. do Município do RJ	SENAI Laranjeiras

6. DA MATRÍCULA:

6.1 – O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no SENAI de Laranjeiras, situado a Rua Esteves Junior, nº 47 - 2º andar - Laranjeiras - RJ, após o processo de admissão na Empresa e após comprovação do mesmo.

6.2 – No ato da matrícula, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- apresentar original e cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- apresentar original e cópia do CPF do classificado;
- entregar cópia do Comprovante de Endereço;
- entregar cópia do Comprovante do pré-requisito de Escolaridade estabelecido (Histórico Escolar, Declaração de Conclusão ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- entregar 3 (três) fotos 3x4 (recentes);
- entregar cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (maiores de 18 anos do sexo masculino);
- entregar cópia do Título de Eleitor;
- entregar autodeclaração de Baixa Renda.

6.3 – Será considerado desistente e perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital, e/ou não comprovar o pré-requisito para ingresso no curso e/ou não apresentar os documentos necessários a matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento das 16 (dezesseis) vagas de cotista de aprendizagem do SENAI LARANJEIRAS no curso de Aprendizagem em Assistente Administrativo.

7.2 – Cabe destacar que a AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA deverá ser redigida de próprio punho pelo próprio candidato classificado, podendo ser manuscrita, sendo esta de informações apresentadas no documento de inteira responsabilidade do ponto de vista legal e frente a qualquer órgão público, no caso de auditoria.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLENÁRIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Educação (CME) informa que a Plenária Pública do mês de janeiro do corrente ano realizar-se-á a partir das 15 horas de terça-feira, dia 29/07/2014, na sede do referido Conselho, situado na Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/004035/2014 - **Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 0417/2014**
Data: 07/08/2014 às 14:00h.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.**
Valor de: **R\$ 2.145.120,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil cento e vinte reais).**

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120
Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/003825/2014 - **Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 0420/2014**
Data: 08/08/2014 às 14:00h.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ADAPTADOS, COM MOTORISTA E MONITORES.**

Valor de: **R\$ 17.693.280,00 (dezessete milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e oitenta reais).**

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120
Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/003338/2014 – **Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 00346/2014.**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedoras do certame e adjudica a aquisição dos materiais às empresas: **PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME** para

os LOTE 1 no valor global de R\$7.128,00(sete mil cento e vinte e oito reais), LOTE 2 no valor global de R\$907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais) e LOTE 4 no valor global de R\$129.600,00(cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); e a empresa **BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME** para o LOTE 3 no valor global de R\$91.200,00(noventa e um mil e duzentos reais),e para o LOTE 5 no valor global de R\$256.500,00(duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME/SRP Nº00346/2014

O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE Nº 07/003338/2014

Às 14:04 horas do dia 14 de julho de 2014, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1849 de 02/08/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/003338/2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003 46/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de maquinaria especializada, com instalação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM: 1- GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme descrição no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 100 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 100 par

ITEM: 2 - GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 100 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 100 par.

ITEM: 3 - GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 200 par.

ITEM: 4 - GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 200 par.

ITEM: 5 - GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 200 par.

ITEM: 6 - GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 100 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 100 par

ITEM: 7 - GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 100 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 100 par

ITEM: 8 - GRUPO 1

Descrição: CHINELO

Descrição Complementar: CHINELO, conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 100 Unidades de Fornecimento: par

Valor Estimado: R\$17,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$6,48 e a quantidade de 100 par

ITEM: 9 - GRUPO 2

Descrição: CALÇADO ATLETISMO

Descrição Complementar CALÇADO ATLETISMO, SAPATILHA conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: PAR

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$216,00 e a quantidade de 200 par

ITEM: 10- GRUPO 2

Descrição: CALÇADO ATLETISMO

Descrição Complementar CALÇADO ATLETISMO, SAPATILHA conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: PAR

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$216,00 e a quantidade de 200 par

ITEM: 11- GRUPO 2

Descrição: CALÇADO ATLETISMO

Descrição Complementar CALÇADO ATLETISMO, SAPATILHA conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: PAR

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$216,00 e a quantidade de 200 par

ITEM: 12 - GRUPO 2

Descrição: CALÇADO ATLETISMO

Descrição Complementar CALÇADO ATLETISMO, SAPATILHA conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: PAR

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$216,00 e a quantidade de 200 par

ITEM: 13 - GRUPO 2

Descrição: CALÇADO ATLETISMO

Descrição Complementar CALÇADO ATLETISMO, SAPATILHA conforme a descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade – 200 Unidades de Fornecimento: PAR

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$216,00 e a quantidade de 200 par

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260.00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260.00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260.00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Quantidade: 100 Unidades de Fornecimento: 17416
Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Quantidade: 100 Unidades de Fornecimento: 1 AN
Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$260,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$280.00 Situação: Aceito e Habilitado

Valor Estimado: R\$280.00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$42,00 e a quantidade de 200 par

ITEM: 51- GRUPO 4
 Descrição: CHUTEIRA
 Descrição Complementar: CHUTEIRA, conforme a descrição no Termo de Referência.
 Tratamento Diferenciado:
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade –100 Unidades de Fornecimento: PAR
 Valor Estimado: R\$200,00 Situação: Aceito e Habilitado

ITEM: 57- GRUPO 4
 Descrição: CHUTEIRA
 Descrição Complementar: CHUTEIRA, conforme a descrição no Termo de Referência.
 Tratamento Diferenciado:
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade –100 Unidades de Fornecimento: PAR
 Valor Estimado: R\$200,00 Situação: Aceito e Habilitado

ITEM: 59- GRUPO 4
Descrição: CHUTEIRA

ITEM: 81- GRUPO 3
 Descrição: TÊNIS
 Descrição Complementar: TÊNIS, conforme a descrição no Termo de Referência.
 Tratamento Diferenciado:
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade –100 Unidades de Fornecimento: PAR
 Valor Estimado: R\$150,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$45,00 e a quantidade de 100 par

ITEM: 82- GRUPO 3
Descrição: TÊNIS
Descrição Complementar: TÊNIS, conforme a descrição no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade –100 Unidades de Fornecimento: PAR
Valor Estimado: R\$150,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$43,00 e a quantidade de 100 par

ITEM: 83- GRUPO 3
Descrição: TÊNIS
Descrição Complementar: TÊNIS, conforme a descrição no Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado:
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade –100 Unidades de Fornecimento: PAR
Valor Estimado: R\$150,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$42,00 e a quantidade de 100 par

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:41 horas do dia 23 de julho de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DE 24/07/2014**

Solicitamos o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 455, Cidade Nova, RJ, no horário de 9h às 16h, para apresentar, até o dia 11 de agosto de 2014, cópias dos contratos referentes à solicitação de realinhamento de preços.

PROCESSO	EMPRESA
07/005369/2014	J.C. Empreendimentos e Serviços de Transportes Ltda

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS NA SEMANA DE 28 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2014.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa de Alimentação Escolar (PAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches. O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME PLANO ALIMENTAR - ESCOLA Período: 28 de julho a 03 de agosto de 2014						
E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO						SEMANA
1ª, 2ª e 3ª						D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª						A
7ª e 8ª						B
9ª e 10ª						C

Plano Alimentar - Escolar - 2014						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca			Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango ao molho	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral		Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Carne ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com vagem	Carne guisada com repolho	Frango à caçadora
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Plano Alimentar - Escolar - 2014						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado

Lanche	Suco de maracujá	Leite com farinha láctea	Suco de caju	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz		Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão		Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreteiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolar - 2014						
	Semana C					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com café	Leite batido com banana	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz		Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Canja caipira	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
		Feijão			Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - Escolar - 2014						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão		Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
Almoço U.E. horário integral	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moída	Bobó de frango	Picadinho de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2014						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca			Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Cubinho de frango	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral		Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Carne enopada com batata doce	Cubinho de frango	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Carne enopada com batata doce	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com vagem	Carne guisada com repolho	Frango á caçadora
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2014						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce

Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz		Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão		Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão preto com carne	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreteiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2014						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz		Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Canja caipira	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão			Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2014						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce

Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão		Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moída	Bobó de frango	Cubinhos de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2014						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Almoço		Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Carne	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com	Carne guisada com repolho	Frango à caçadora
	ensopada com batata doce			vagem		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche	Arroz doce	Suco de Caju	Leite batido com banana e farinha Láctea	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
		Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com omelete	Biscoito salgado	Biscoito doce
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2014						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com vagem	Arroz	Arroz	Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carneiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche	Suco de maracujá	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Suco de caju	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche de requeijão	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2014						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
Jantar	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
		Feijão			Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
Lanche		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de caju	Leite batido com banana e mamão	Suco de maracujá	Arroz doce
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche de requeijão	Biscoito doce	Biscoito salgado	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2014						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
Jantar	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Arroz		Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moída	Bobó de frango	Picadinho de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
Lanche	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Leite com café	logurte	Suco de maracujá	Leite com farinha láctea	Suco de caju	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche natural	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2014						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com margarina	Biscoito salgado
Almoço		Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
		Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
Lanche (com forno)	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Canjica	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
		Pão com omelete	Bolo de maçã	Cuscuz de tabuleiro	Torta de frango	Sanduíche de requeijão
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Lanche (sem forno)	Canjica	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de uva	Leite com achocola- tado
		Pão com omelete	Pão com mar- garina	Cuscuz de tabuleiro	Sanduíche de atum	Sanduíche de requeijão
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2014						
Semana B Período: Maio a Setembro						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocola- tado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Pão com requei- jão	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Iscas de fígado	Frango ao molho	Carne gui- sada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refo- gada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Suco de caju	Leite com café	Arroz doce	Suco de uva
	Rabanada	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Bolo de banana		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Suco de caju	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de uva
	Sanduíche delícia	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Sanduíche natural		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2014						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana e aveia	Leite com acho- colatado	Leite com achocolatado	Leite com acho- colatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango enso- pado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango bra- sileirinho
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Frapê de frutas	Leite com café	Suco de caju	Suco de maracujá	Canjica	Suco de uva
	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Bolo mármore	Escondidi- nho de carne		Sanduíche delícia
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Frapê de frutas	Leite com café	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Canjica	Suco de uva
	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Sanduba carioca	Pão com margarina		Sanduíche delícia
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2014						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocola- tado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Iscas de fígado	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Leite com café	Suco de caju	Suco de mara- cujá	Arroz doce	Suco de mara- cujá	Leite com achocola- tado
	Bolo de fubá	Escondi- dinho de frango	Sanduíche de requeijão e goiabada		Quibe de forno Salada de alface e tomate	Pão com margarina
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Lanche (sem forno)	Leite com café	Suco de maracujá	Suco de mara- cujá	Arroz doce	Suco de uva	Leite com achocola- tado
	Pão com requeijão	Sanduíche natural	Broa de milho com requeijão e goiabada		Sanduíche de- licia	Pão com margarina
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2014						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço Emerg.	Feijão		Arroz com ce- noura		Arroz	Arroz
	Risoto de frango	Arroz de carreteiro	Estrogonofe de frango	Sopa pau- lista	Frango ao molho	Carne enso- pada
						com batata
			Batata sauté		Abóbora refo- gada	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.	Arroz		Arroz com ce- noura	Arroz	Arroz	
			Feijão com carne	feijão		
	Carne enso- pada	Sopa de legumes		Ovo mexido	Carne guisada	Arroz colorido
	com batata doce	com frango		com vagem	com repolho	com frango
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2014						
Semana B						
Almoço Emerg.	Arroz	Arroz		Arroz	Feijão	
	Ovo mexido	Iscas de fígado	Sopa de legumes	Carne gui- sada	Risoto de frango	Arroz de carreteiro
	com cenoura	ao molho	com frango	com repolho		
		Batata refo- gada				
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		
					Feijão	
	Sopa de feijão	Frango ao molho	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carre- teiro	Arroz colo- rido
		Quibebe	Pirão de peixe			com frango
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2014						
Semana C						
Almoço Emerg.	Arroz	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
	Arroz		Polenta	Arroz		Arroz
	Peixe ao molho	Canja Cai- pira	Carne moída	Frango enso- pado	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango bra- sileirinho
				com batata doce		
	Legumes sauté		Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Arroz	Arroz com ce- noura		Arroz	Arroz
	Feijão					Feijão
	Risoto de frango	Iscas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Pau- lista	Frango ao molho	Carne colo- rida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mi- neira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2014						
Semana D						
Almoço Emerg.	Arroz		Arroz	Arroz		Feijão
	Ovo mexido	Arroz colo- rido	Carne guisada	Iscas de fígado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
		com frango	com repolho			
	Abóbora refogada			Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Polenta	Arroz com ce- noura			Arroz com cenoura
	Sopa de legumes com frango	Carne moída	Bobó de frango	Arroz colo- rido	Canja caipira	Feijão com carne
		Couve à mineira		com frango		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2014						
SEMANAS A/C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Preparado (LEP)						
	Leite com achocola- tado	logurte (individual)	Leite com acho- colatado	Suco de caju	Leite com achocolatado	Suco de caju
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Pão com margarina	Pão com mar- garina	Pão com margarina
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta

Semi-Preparado (LESP)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	logurte(individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	Bebida láctea (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Individual (LEI)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	Bebida láctea (individual)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta		Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2014						
SEMANAS B/D						
Preparado (LEP)	Suco de maracujá	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	logurte(individual)	Suco de caju
	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Semi-Preparado (LESP)	Bebida láctea (1 litro)	logurte (individual)	Suco de frutas (1 litro)	logurte (individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Individual (LEI)	Bebida láctea (individual)	logurte (individual)	Suco de fruta (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

ANEXO II
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR - CRECHE
Período: 28 de julho a 03 de agosto de 2014

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014							
SEMANA A							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses		Leite batido		Leite batido com maçã e mucilon de milho	Mingau de aveia	Leite batido
		Mingau de Maisena	com banana e	Mingau de creme de arroz			com banana e
			mucilon de arroz				mucilon de arroz
	9,10 e 11 meses		Leite batido	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Leite e pão careca com requeijão	Leite e biscoito	Leite batido
		Mingau de Maisena	com banana e			salgado	com banana e
			mucilon de arroz				mucilon de arroz
	1 ano ou mais		Leite batido		Leite e	Leite e biscoito	Leite batido
		Mingau de Maisena	com banana e	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Pão careca com requeijão	salgado	com banana e
			mucilon de arroz				mucilon de arroz
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Mingau de aveia
	9,10 e 11 meses	Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito doce	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de laranja	Leite batido com banana	Leite e biscoito doce
	1 ano ou mais	Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito doce	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de laranja	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite e biscoito doce
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014							
SEMANA A							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura	Risoto de frango	Arroz com	Arroz	Arroz	Risoto de frango
		Feijão preto	Feijão carioca	abobrinha	Feijão preto	Feijão preto	Feijão carioca
		Carne refogada	Creme rosado	Feijão preto	Cubinhos de frango	Carne refogada	Creme rosado
		com aipim		Isclas de fígado	Creme de	Purê de legumes	
				Purê de batata	espinafre		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	9 meses ou mais	Arroz	Risoto de frango	Arroz com	Arroz	Arroz	Risoto de frango
		Feijão preto	Feijão carioca	abobrinha	Feijão preto	Feijão preto	Feijão carioca
		Peixe com cenoura	Salada de	Feijão preto	Cubinhos de frango	Omelete de	Salada de
		Pirão	beterraba	Isclas de fígado	Creme de	legumes	beterraba
				Purê de batata	espinafre	Batata cozida	
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Arroz		Arroz			
		Feijão preto	Sopa de mandioca	Feijão preto	Canja Caipira	Sopa de Feijão	Sopa de mandioca
		Carne refogada		Cubinhos de frango			
		Creme de bortalha		Jardineira de			
				legumes			
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014							
SEMANA B							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Mingau de Maisena	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz
					banana e mucilon de milho		
	9,10 e 11 meses	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com	Leite e pão com margarina	Leite batido com maçã e mucilon de arroz
					banana e mucilon de milho		
	1 ano ou mais	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com	Leite e pão com margarina	Leite batido com maçã e mucilon de arroz
					banana e mucilon de milho		
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e maçã	Mingau de
							Maisena
	9,10 e 11 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã	Mingau de Maisena
	1 ano ou mais	Leite batido com banana e mamão	Leite com farinha láctea	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã	Leite com farinha láctea
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014							
SEMANA B							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com	Arroz com	Fidelinho colorido com cenoura e	Arroz
		Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	abobrinha	bertalha	Feijão preto
		Isclas de frango	Carne refogada	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	Carne refogada
		Creme de abobrinha	Creme rosado	Isclas de frango	Carne refogada	Ovo cozido	Creme rosado
				Purê de batata	Purê de aipim		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta

	9 meses ou mais	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com	Arroz com	Fidelinho colorido com cenoura e	Arroz	
		Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	abobrinha	berतालha	Feijão preto	
		Bolo de peixe	Hambúrguer	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	Hambúrguer de forno	
			de forno	Estrogonofe de frango	Carne refogada	Ovo cozido	Salada de	
			Salada de	Batata sauté	Farofa de cenoura		beterraba	
			beterraba					
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
JANTAR	6 a 12 meses ou mais		Arroz			Risoto de frango		
		Sopa Primavera	Feijão preto	Sopa Tricolor	Sopa Paulista	Feijão preto	Sopa Tricolor	
			Cubinhos de frango			Salada de chuchu		
			Creme maravilha					
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014								
SEMANA C								
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Mingau de creme de arroz	Leite batido com	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com	
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão	banana e mucilon de milho		maçã e mucilon de arroz	
	9,10 e 11 meses	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite e biscoito	Leite e pão careca com requeijão	
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão		salgado		
	1 ano ou mais	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite e biscoito	Leite e pão careca com requeijão	
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão		salgado		
	LANCHE	6, 7 e 8 meses	Mingau de aveia	Leite batido com	Mingau de aveia	Mingau de Maisena	Leite batido com	Leite batido com
				banana e mamão			banana	banana e mamão
		9,10 e 11 meses	Leite e bolo de cenoura	Leite e mamão picado	Leite e biscoito doce	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Leite e mamão picado
						Leite e banana picada com farinha láctea		
1 ano ou mais		Leite e bolo de cenoura	Leite e mamão picado	Leite e biscoito doce	Mingau de Maisena		Leite e mamão picado	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014								
SEMANA C								
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com espinafre	Fidelinho	Arroz	Arroz	
		Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	
		Feijão	Carne moída	Feijão preto	Carne moída	Carne moída	Carne moída	
		Isclas de frango	Quibebe	Cubinhos de	Creme de	Creme rosado	Quibebe	
		Purê de inhame		frango	abobrinha			
				Purê batata doce				
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
	9 meses ou mais	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com	Fidelinho	Arroz	Arroz	
		Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	Feijão preto	Tutu de feijão	Feijão preto	
		Peixe ao molho	Carne moída	Feijão preto	Almôndegas	Carne guisada	Carne moída	
		Purê de inhame	Quibebe	Cubinhos de	Abobrinha	com repolho	Quibebe	
				frango	refogada			
				Batata doce				
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	

JANTAR	6 a 12 meses ou mais		Arroz		Arroz com		
		Canja	Feijão preto	Sopa de abóbora	cenoura	Sopa de inhame	Sopa de abóbora
			Frango refogado		Feijão preto		
			Purê de legumes		Isclas de frango		
					Purê de batata		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014							
SEMANA D							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com	Mingau de Maisena
		maçã e mucilon de milho		banana e mamão		banana e mucilon de arroz	
	9, 10 e 11 meses	Leite e pão com margarina	Mingau de Maisena	Leite batido com	Leite e pão com	Leite batido com	Mingau de Maisena
				banana e mamão	margarina	banana e mucilon de arroz	
	1 ano ou mais	Leite e pão com margarina	Leite com farinha	Leite batido com	Leite e pão com	Leite batido com	Leite com farinha
			láctea	banana e mamão	margarina	banana e mucilon de arroz	láctea
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Leite batido com	Mingau de creme de arroz	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com
		banana	maçã e mamão		banana e maçã		maçã e mamão
	9, 10 e 11 meses	Leite batido com	Leite batido com	Leite e biscoito doce	Leite batido com	Suco de laranja e	Leite batido com
		banana	maçã e mamão		banana e maçã	bolo de maçã	maçã e mamão
	1 ano ou mais	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite batido com	Leite e biscoito doce	Leite batido com	Suco de laranja e	Leite batido com
			maçã e mamão		banana e maçã	bolo de maçã	maçã e mamão
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2014							
SEMANA D							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz	Arroz com cenoura	Talharim	Arroz	Arroz	Arroz com
		Feijão preto	Feijão carioca	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	cenoura
		Carne moída	Isclas de frango	Carne ensopada com chuchu	Ensopadinho de moela com aipim e cenoura	Carne moída com espinafre	Feijão carioca
		Purê de batata e cenoura	Creme de abobrinha			Polenta	Isclas de frango
							Creme de abobrinha
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	9 meses ou mais	Arroz	Arroz com cenoura	Talharim	Arroz	Arroz	Arroz com
		Feijão preto	cenoura	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	cenoura
		Ovo mexido com vagem	Feijão carioca	Carne ensopada com chuchu	Ensopadinho de moela com aipim e cenoura	Carne com	Feijão carioca
		Purê de batata	Isclas de frango			espinafre	Isclas de frango
			Creme de abobrinha			Polenta	Creme de abobrinha
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais			Risoto de frango	Fidelinho		
		Sopa Tricolor	Sopa Primavera	Feijão carioca	Feijão preto	Sopa Colorida	Sopa Primavera
				Creme rosado	Carne moída		
					Quibebe		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº388/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **MATHEUS ALVES SANTANA**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº389/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **CHRISTIAN PANCIONE**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº390/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **ÉRIDA GRACE COELHO CARDOSO**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº391/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **CARLA GISELLE SOARES RIBEIRO**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº392/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **JULIA RAMOS FAGUNDES**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº393/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **MONIQUE RAIANE MENDES**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº394/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **LUANA DE SOUZA TRINDADE**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº395/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **APURINAN BENTO DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:**07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 396/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **PATRICIA DINA GUEDES DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:**07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 397/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **MANUELA BITENCOURT VALA-DARES SANTOS**

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:**07/004966/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 398/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **ROSINEIDE DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/002925/2014
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 399/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **FERNANDA DOCILE DONATO**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2014
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/002925/2014
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 400/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **JESSICA ANDREZA MANGHI DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2014
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005069/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº401/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **ISABEL CERINO PACHECO**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 167/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005069/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº402/2014
Data de Celebração:**01/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **JORGE LUIZ DA SILVA** **Objeto:** Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 167/2013
***Omitido no D.O. Nº 72 de 02/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005249/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº403/2014
Data de Celebração:**07/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **MARIANA GABRIELE DOS REIS**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 198/2013
***Omitido no D.O. Nº 76 de 08/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005249/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº404/2014
Data de Celebração:**02/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **MAYARA SILVA DIAS MOREIRA**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 198/2013
***Omitido no D.O. Nº 73 de 03/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/002283/2014
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº405/2014
Data de Celebração:**03/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **GRAUZILIENE MOITA DE AGUIAR**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2014
***Omitido no D.O. Nº 76 de 08/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/006100/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº406/2014
Data de Celebração:**10/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **FERNANDO PARREIRA FIGUEIRA**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 262/2013
***Omitido no D.O. Nº 79 de 11/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/005016/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 407/2014
Data de Celebração: **07/07/2014**

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **GREYCE ALBERNAZ DE ARAUJO**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 168/2013
***Omitido no D.O. Nº 76 de 08/07/2014**

***Processo Instrutivo nº:** 07/004964/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº408/2014
Data de Celebração:**07/07/2014**
Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e **RENATA MESQUITA CIDADE**
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/07/2014 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 180/2013
***Omitido no D.O. Nº 76 de 08/07/2014**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/6ªCRE SME Nº14, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Torna público para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para futura nomeação ao cargo em Comissão de Diretor, de Unidade Escolar da E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação, com previsão de inauguração no segundo semestre de 2014.

A COORDENADORA DA E/SUBE/6ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/ CGG Nº 52, de 8 de setembro de 2011 (retificação publicada no DO de 07/03/13), na Resolução SME nº 1133 de 16/05/11 e na Resolução SME nº 1.250, de 24 de julho de 2013, torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, em Unidade Escolar com vacância, no âmbito desta Coordenadoria:

E/SUBE/CRE (06.25.042) Escola Municipal Lino Martins da Silva – Avenida Marginal, s/nº – Barros Filho.

Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que possuam pelo menos um dos certificados descritos nas Resoluções citadas no caput, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na Unidade Escolar, devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação, Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro / telefones: 3017-6959 ou 3017-6989, até as **18 horas** do dia **30/07/2014**, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária e comprovar sua certificação.

É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, por meio de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5 (cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014
REJANE PEREIRA FARIA DA COSTA

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/14

A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante os recolhimentos das multas abaixo relacionadas, por atraso na entrega de gêneros alimentícios, declara a Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.174/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 7,34
07/06/300.436/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 18,13
07/06/300.486/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,39
07/06/300.488/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,31
07/06/300.489/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 8,22
07/06/300.490/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,10
07/06/300.491/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 7,38
07/06/300.492/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6,17
07/06/300.494/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,10
07/06/300.497/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,45
07/06/300.498/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,53
07/06/300.504/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,39
07/06/300.556/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3,38
07/06/300.558/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 9,04
07/06/300.572/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,15
07/06/300.573/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 11,51

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/14

A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante os recolhimentos das multas abaixo relacionadas, por não entrega de gêneros alimentícios, declara a Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/000.925/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 459,90
07/06/000.928/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 518,40
07/06/001.007/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 289,80
07/06/300.485/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 231,39
07/06/300.493/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.775,25
07/06/300.495/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 674,76
07/06/300.496/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 287,82
07/06/300.499/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 287,37
07/06/300.555/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 946,98
07/06/300.559/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 132,60
07/06/300.568/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 270,90
07/06/300.632/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 80,25
07/06/300.636/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 705,45
07/06/300.643/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 38,94
07/06/300.645/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 382,74
07/06/300.679/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 66,60
07/06/300.680/14	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 404,97

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PUBLIQUE_SE:

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/SUBE/CRE (08.17.014) E.M. Comenius	28/04/2014
E/SUBE/CRE (08.17.032) E.M Ernesto Franciscone	07/06/2014
E/SUBE/CRE (08.17.046) E.M. Raul Francisco Ryff	15/05/2014
E/SUBE/CRE (08.17.054) E.M Professor Joaquim da Costa Ribeiro	02/06/2014
E/SUBE/CRE (08.17.081) E.M Coronel José Gomes Moreira	12/07/2014
E/SUBE/CRE (08.17.806) EDI Professor Maria Yedda Leite Linhares	12/06/2014
E/SUBE/CRE (08.33.039) E.M Átila Nunes	05/07/2014
E/SUBE/CRE (08.33.503) E.M CIEP Thomas Jefferson	27/06/2014
E/SUBE/CRE (08.33.806) EDI Prof. Cristiano Pinto de Moraes Bispo	11/04/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Cidade Nova, pelo presente Edital, **CITA o Controlador de Arrecadação Municipal GUILHERME PISANI DIAS - matrícula nº 10/079.290-3**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no **processo nº 05/001.421/2012**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado por **transgressão dos artigos 167, incisos I, III, V, VI e VII, e artigo 168, incisos XIII, todos da Lei nº 94/79, em razão de condutas inadequadas e impróprias, como agressão, ameaça, insubordinação e ofensa grave, dentro do ambiente de trabalho, além do cometimento de 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período compreendido entre 05/05/14 a 03/06/2014**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do artigo 195 da Lei 94/79, combinado com o artigo 79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser requerer reinquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização do atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.



Em julho, mergulhar em um MAR de cultura é grátis para o servidor

Se faltava um incentivo para você visitar o Museu de Arte do Rio, agora não falta mais. Isso porque, de 1º a 31 de julho, cada servidor terá entrada gratuita, além de ganhar outros 3 ingressos, para levar familiares ou amigos. E o melhor: para aproveitar, basta apresentar o crachá ou o contracheque na bilheteria. Não perca! O MAR fica na Praça Mauá, nº5, Centro, e funciona de 3ª a domingo, das 10h às 17h.



Atenção Usuários dos Celulares da Defesa Civil

Recadastramento das Linhas Telefônicas Celulares da Operadora Oi

A Subsecretaria de Defesa Civil iniciou o **Recadastramento Obrigatório** dos telefones celulares funcionais cedidos aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O primeiro grupo a ser atendido pelo recadastramento será o da CAP 2.2 e os aparelhos celulares, que estão em posse dos agentes, deverão ser entregues **até o dia 18/08/2014** impreterivelmente, aos gerentes das Clínicas da Família. Os equipamentos que não forem recadastrados terão a linha telefônica cancelada.

Mais informações no telefone: (21) 98498-7579 (de segunda a sexta, das 9h às 18h) ou pelo email: defesacivil@smsdc.rio.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EDITAL 2013

A Comissão Especial de Avaliação do Edital 2013, criada através da Deliberação nº 1.072/2014 – DS/CMDCA, reuniu-se nos dias 21 e 22 de julho de 2014, às 10 horas, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – subsolo – Sala 02 – Cidade Nova, para proceder à análise dos Projetos Técnicos

Presentes:

- Cátia Gomes Brunichili
- Maria de Nazareth de Abreu Barreto
- Miná de Fátima Benevello Taam
- Rosane Cavalcante de Araújo
- Sindely C. de Avellar Alchorne

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Nº	INSTITUIÇÃO	PROJETO	CDS	LINHA DE AÇÃO	META	NOTA
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR	MENINOS DE RUA	2ª	III	120	130
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR	AÇÃO PEDAGÓGICA DE APOIO À ESCOLARIDADE	2ª	IV	75	118
03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JUREMA AMOR NAS MÃOS PARA DEFICIENTES E SURDOS	MÃOS QUE FALAM COM AMOR	10ª	IV	50	123
04	ASSOCIAÇÃO CARIOÇA DE ASSISTÊNCIA A MUCOVISCIDOSE	PREVENIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA DIMINUIR OS IMPACTOS DO ADOECIMENTO NA FIBROSE CÍSTICA	2ª	II	50	108
05	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E/OU PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE VIVA	CENTRO DE ESTUDOS CRECHE VIVA	2ª	IV	50	91
06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS	MOVIMENTAÇÃO - DIVERSÃO E ARTE II	10ª	IV	100	99
07	ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS	DEZ-ENVOLVER EM REDE	2ª	IV	200	87
08	ASSOCIAÇÃO JESUS DE NÁZARE	COMPLEMENTAR CONVIVENDO E APREDENDO	4ª	IV	150	112
09	ASSOCIAÇÃO LUZ DOS PÓVOS	VINDE A MIM - VIAGEM AUTORAL PELA VIDA	2ª	IV	102	116
10	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/ OBRA SOCIAL SANTA CABRINI	ALICERÇANDO VIDAS	4ª	IV	90	76
11	ASSOCIAÇÃO MENINAS E MULHERES DO MORRO	DESFILANDO COM AS PALAVRAS	1ª	IV	75	104
12	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – APAS	AÇÃO QUERER BEM	7ª	IV	120	121
13	ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA - CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO "A COMUNIDADE CONSTRUINDO O FUTURO	2ª	IV	100	119
14	ASSOCIAÇÃO RESSURGIR – GRUPO DE APOIO A FAMÍLIA EM RISCO SOCIAL	ECA-DIREITOS DA CRIANÇA R DEVER DE TODOS	1ª	IV	75	81
15	BALLET DE SANTA TERESA	JANELAS PARA O MUNDO – COMPLEMENTAÇÃO E EMBASAMENTO CULTURAL	1ª	IV	100	125
16	CASA DE JACIRA – AUXÍLIO À INFÂNCIA	ESPAÇO ABERTO PARA O FUTURO	2ª	IV	50	121
17	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	COMPLEMENTAR PARA ABRIR AS PORTAS DA CIDADANIA	8ª	IV	100	127

18	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	FORTALECENDO CAMINHOS	8ª	II	50	107
19	CENTRO COMUNITÁRIO LIDIA DOS SANTOS	CENTRO CULTURAL DA CRIANÇA	2ª	IV	100	123
20	CENTRO COMUNITÁRIO LIDIA DOS SANTOS	OFICINA DO SABER	2ª	IV	100	Considerando o disposto no item 2.4 do Edital, o Projeto foi desclassificado. Foi classificado o projeto apresentado pela Entidade com maior pontuação.
21	CENTRO CULTURAL DE ENSINO MUSICAL	INTEGRAR PARA CONSTRUIR	4ª	IV	100	126
22	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA	APRENDENDO A CONVIVER É DIVERTIDO APRENDER	10ª	IV	100	121
23	CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS	RE-CRIAR-TE	2ª	IV	100	110
24	CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	CRIANÇA O FUTURO É AGORA	2ª	IV	50	85
25	CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO	COMUNIDADE DOS CURUMINS	4ª	IV	100	126
26	CRUZADA DO MENOR/ CRECHE TIO BETO	NOSSAS HISTÓRIAS	10ª	IV	50	109
27	DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA	ENRIQUESABER	2ª	IV	180	94
28	EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ	OCUPANDO ESPAÇOS	7ª	IV	200	113
29	FUNDAÇÃO SÃO JOAQUIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AMPLIANDO O SABER	2ª	IV	75	115
30	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL – IBISS	CAPACITAR, INSTRUMENTALIZAR: CONSTRUINDO UMA NOVA CULTURA DE ATENDIMENTO	TODAS	VI	200	120
31	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	EDUC – ARTE: EDUCANDO COM ARTE	3ª	IV	100	85
32	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	ENTRANDO NO RITMO	2ª	V	48	107
33	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL, GERAÇÃO DA HORA	DIVERSÃO & ARTE: PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO AO HORÁRIO ESCOLAR	8ª	IV	200	111
34	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	CONSTRUIR E CRESCER	5ª	IV	100	111
35	INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA	BRINCANDO E ESTUDANDO	3ª	IV	150	125
36	INSTITUTO ROGÉRIO STEINBERG	DESENVOLVENDO TALENTO, TRANSFORMANDO VIDAS	2ª	IV	160	116
37	INSTITUTO VIDA REAL	VIVER E APRENDER NA MARE	4ª	IV	100	123
38	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	CONVIVENDO E APRENDENDO	8ª	IV	75	126
39	NÚCLEO DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA	LUGAR DE PALAVRA NO MORRO	2ª	II	60	119
40	OBRA DO BERÇO	PREPARANDO PARA O FUTURO	2ª	IV	50	123
41	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA	PROSSEGUIR	2ª	IV	90	104
42	OBRA SOCIAL DONA MECA	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NEDI	7ª	IV	150	119
43	PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	EDUCAGENTE - NÚCLEO COMUNITÁRIO DA SÃO MARTINHO	5ª	IV	100	118

44	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INICIAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	TODAS	V	15	127
45	SER CIDADÃO	ESPORTE SERCIDADÃO	10ª	IV	50	120
46	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	CRIAÇÃO	1ª	IV	150	83
47	VIVA RIO	QUALIFICANDO O FUTURO	2ª	V	15	101
48	VIVA RIO	ENFRENTANDO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO COMPLEXO DA PENHA	4ª	II	380	99

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2014
Cátia Gomes Brunichili
Maria de Nazareth de Abreu Barreto
Miná de Fátima Benevello Taam
Rosane Cavalcante de Araújo
Sindely C. de Avellar Alchorne

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS ABRE INSCRIÇÕES PARA JORNADA DE PEDIATRIA

O Hospital Municipal Jesus (HMJ) está com inscrições abertas para sua Jornada de Pediatria, que será realizada entre os 18 a 21 de agosto. O evento, que faz parte das ações de comemoração de 79º aniversário da unidade, oferecerá uma programação com atividades de orientação e capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal.

Entre os cursos pré-jornada e workshops, os temas abordados serão reanimação cardiopulmonar; atualizações em reanimação neonatal; ventilação não-invasiva; cuidados com a pele, prevenção e ostomias. Também fazem parte do programa da Jornada conferências e mesas redondas sobre problemas cognitivos e comportamentais; hepatotoxicidade; hepatite fulminante e transplante hepático; atualizações em gastroenterologia; diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil; bioética; a imagem para o clínico pediatra; atualizações em doenças transmissíveis e imunização; doenças raras.

O médico interessado em inscrever seu projeto na jornada deve apresentar documento de identidade, CPF e CRM, informar o hospital de origem e o cargo que ocupa, além de doar 1kg de alimento não-perecível, que deve ser entregue no dia do evento. Para mais informações, enviar e-mail para eventoshmj@gmail.com.

A Jornada de Pediatria do Hospital Municipal Jesus acontecerá no auditório do Centro de Estudos Athayde Fonseca, no prédio dos ambulatórios do HMJ. O endereço é Rua Oito de Dezembro, 717, 6º andar, em Vila Isabel. Os encontros acontecerão entre 9h e 17h.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23.07.2014

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando que no que concerne a este processo, esta pasta esta ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

09/515391/2007 – IVAN RIBEIRO GUIMARÃES, matr. 10/140447-4.
Valor Total: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 25 a 27 do p.p.

09/690465/2007 – MARCIO SILVA COSTA, matr. 20/238414-7
Valor Total: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 25 e 26 do p.p.

09/31/000363/2012 – ANDREA FRAGOSO SATALO, matr. 10/213890-7
Valor Total: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 17 e 18 do p.p.

09/21/000123/2012 – MOACIR PEREIRA ALBUQUERQUE, matr. 10/163987-1.
Valor Total: R\$ 296,87 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 25 e 26 do p.p.

09/51/000209/2013 – JANE DUARTE DE CASRO, matr. 10/197466-6
Valor Total: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 12 e 13 do p.p.

09/52/000093/2013 – RENATA DE CASTRO GUIMARÃES, matr. 10/253412-1.
Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 15 e 16 do p.p.

09/22/000049/2014 – MIRIAM TEREZA GONÇALVES MACHADO, matr. 10/125363-2.
Valor Total: R\$ 250,000 (duzentos e cinquenta reais)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 07 e 08 do p.p.

09/31/000034/2014 – JACQUELINE SANTOS ELEOTERIO, matr. 10/220797-5.
Valor Total: R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE às fls. 17 e 18 do p.p.

09/32/000062/2011 – NEUZA MARIA FERNANDES LOURENÇO, matr. 10/131589-4.
Valor Total: R\$ 746,36 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO às fls. 08 do p.p.

09/65/000234/2013 – MARIA DE LOURDES P. DAMASCENO, matr. 10/120874-3.
Valor Total: R\$ 223,91 (duzentos e vinte e três reasi e noventa e um centavos)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO às fls. 22 do p.p.

09/63/000199/2014 – MILENA SOUZA DE ANDRADE, matr. 29/292321-7.
Valor Total: R\$ 298,95 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
Objeto: Referetne ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO às fls. 07 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 202 DE 24 DE JULHO DE 2014. (TERMINO DO CONTRATO TEMPORÁRIO SEM PRORROGAÇÃO)

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado, de 06 (seis) meses, no emprego, lotação e validade mencionados na tabela abaixo, com fundamento no disposto no **artigo 6º da Lei nº 1.978**, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do **artigo 9º** e Decreto nº **12.577**, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de **28/12/1993**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	DATA DE VALIDADE DO ENCERRAMENTO	DATA HORA DE COMPARECIMENTO
287.902-1	YARA LIMA DE MENDONÇA	MÉDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ – HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	20/05/2014	28/07/2014 AS 11:30H
294.549-1	ALINE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/HMLJ – HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	23/06/2014	28/07/2014 AS 11:30H

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 08 DE 25 DE JULHO DE 2014. (EXCLUÍDO DO EDITAL CGP E DE CONVOCAÇÃO CAP)

O Coordenador de Administração de Pessoas, torna publico, a Exclusão do Edital CGP e de Convocação CAP, conforme descrito na tabela abaixo relacionado, uma vez que, por motivo de força maior, o participante do processo seletivo não executou os procedimentos para realizar em tempo hábil o contrato de trabalho de 06 (seis) meses prorrogável por até 90 dias, com fundamento no disposto no artigo 6º da **Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993**, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º e **Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993**, publicado no D.O. Rio de **28/12/1993**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

CPF	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL CGP	PUBLICADO NO D.O.RIO DE E PÁGINA	EXCLUIR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE E PÁGINA
075592622-79	MARIA CRISTINA CAETANO KUSCHNIR	MÉDICO	S/SBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	113 de 10/07/2014	14/07/2014 na Página nº 59	177 de 10/07/2014	14/07/2014 na Página nº 59

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS RETIFICAÇÃO D.O.RIO DE 23/07/2014 PAGINA 60 EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 198 DE 22/07/2014

Onde se Lê : “2.166-6 JULIANA OLIVEIRA DA CUNHA LOTAÇÃO S/SUBG/HMLJ – HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE”

Leia – se : “292.166-6 JULIANA OLIVEIRA DA CUNHA LOTAÇÃO S/SUBG/HMLJ – HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE”

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

1) PP Nº 086/14 - dia 30/07/14, às 11h, sala 852 do CASS.
Objeto: Elaboração de Sistema de Registro de Preços para a Prestação de serviços de Apoio Operacional às atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Estimativa: R\$ 51.972.018,12 Proc.: 09/002.348/13

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>;
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Bl.1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2014
PROCESSO: 09/003434/2012
OBJETO: Registro de Preços de Equipamentos Médicos para os Serviços de Hemoterapia com instalação.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	FANEM LTDA	840,00
02	CINCO - CONFIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.000,00
03	CINCO - CONFIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.500,00
04	CINCO - CONFIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6.800,00

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 263/2014 – Proc.: 09/006148/2012
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
SEM MOTORISTA e COM COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER A SMS
NAS OPERAÇÕES DE COMBATE A DENGUE.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 25/07/2014 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 – Sala 852.

- EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO**

Notificamos as empresas abaixo relacionadas a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – 7 andar – sla 719 até dia 01.08.2014 para se pronunciarem sobre o pedido nº 14.038 dos fornecimentos de medicamentos da rede de atenção básica.
O não atendimento à notificação sujeitará a empresa à penalidades previstas na legislação vigentes.

EMPRESAS:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – Metformina 500 mg
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA – Benzilpenicilina Injetável 600.000 UI/ Benzilpenicilina Injetável 1.200.000 UI/ Ivermectina 6 mg
COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA EPP- Sinvastatina 20mg
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA- Metoclopramida 4mg/ML.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO, HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2014**

06/500102/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 161.341,21 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) a favor da empresa LHM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 030.284.608/0001-56, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/93 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais, apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 06/500102/2010, 06/500739/2010, 06/500742/2010, 06/500741/2010, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, correspondente ao período de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2009.

06/502747/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.999,98 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a favor da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.280.604/0001-25, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/93 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal, apresentada pela referida empresa, através dos processos de pagamento 06/502747/2012, 06/502778/2012 e 06/503129/2012, referente ao serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais geradoras de vácuo e redes de distribuição para o Hospital Municipal Barata Ribeiro correspondente ao período de 24.07.2012 a 22.08.2012, 24.06.2012 a 23.07.2012 e 23.08.2012 a 21.09.2012.

09/64/050132/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais) a favor da empresa CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 048.791.685/0001-68, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/93 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal, apresentada pela referida empresa, através do processo 09/64/050132/2014, referente a aquisição de almoxarifado para o Hospital Municipal Miguel Couto.

09/77/050016/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.890,26 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) a favor da empresa VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.060.373/0001-05, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/93 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal, apresentada pela referida empresa, através do processo 09/77/050016/14, referente a serviço de mão de obra e serviços para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, no período de 01.12.13 a 31.12.2013.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às

17:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
OREGON FARMACEUTICA LTDA.	2014/000666
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	2014/000667
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2014/000668
LABORATORIOS B. BRAUN S.A.	2014/000669
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	2014/000670
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2014/000671
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2014/000672
DBS 3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA.	2014/000673
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ÇTDA.	2014/000674
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2014/000675
EXFARMA LTDA EPP	2014/000676

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXPEDIENTE DE 24 / 07 / 2014
COMUNICADO**

Comunicamos às empresas abaixo relacionadas que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro. Nº 370 – Méier no 2º andar (Departamento de Infraestrutura – DIL) das 9:00 às 16:00 horas munidos de carimbo, para retirarem, mediante recibo a Nota de Empenho ou confirmação por e-mail o recebimento do mesmo. Empenhos.hmsf@gmail.com.

FIRMAS	Nº EMP
CREMER S/A	653

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 24/7/2014.
COMUNICADO**

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
666	MOGAMI IMP. E EXP. LTDA.
667	TOTAL MED COM. E IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.
669	PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA.
670	OREGON FARMACEUTICA LTDA.
671	HEALTH TECH FARM DE MANIP. LTDA.
672	EXFARMA LTDA.
673	S3 MED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.
674	CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
675	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.
676	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA.
677	LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.
678	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
679	EXPRESSA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.
680	TORRES VALPORTO COM. E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS LTDA.
681	COMERCIAL RIO MATERIAIS CIR. LTDA.

Os representantes deverão comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.

Local para retirada: Setor de Farmácia do HMLJ.
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 – Barra da Tijuca – RJ.
Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RTS RIO S.A.	518/14

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
WOLF COMERCIAL LTDA	514/14
GAMA MED 13 COM. E SERVIÇOS LTDA.	515/14
CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PROD. ESPECIALIZADOS LTDA.	516/14
CREMER S.A	517/14
MOGAMI IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.	519/14

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/07/2014
D.O. RJ
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as firma abaixo relacionada deverá comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2014/000490	Laboratório B. Braun S/A	R\$ 7.843,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/07/2014
D.O. RJ 29/07/2014
DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o Processo nº 06/500.134/2010, da empresa Navele Empreendimentos e Serviços, conforme documentos do SICOP-RIO em anexo, foi recebido na Unidade em 31/05/2011 pela servidora Adryane Lacerda, matrícula 12/227.348-0 aquela época. Infelizmente dado o tempo transcorrido do ocorrido, após procura na Unidade, não conseguimos encontrar o referido processo que trata do pagamento de fatura da empresa.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2013

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.07.2014
AVISO**

INFORMO QUE A UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 4, SITUADA À AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 2001 – SUBPREFEITURA DA BARRA DA TIJUCA, NÃO ESTARÁ FUNCIONANDO HOJE, DIA 25/07/2014, POR NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR,
QUE A PREFEITURA AGORA TEM
UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **23 de JULHO de 2014** foi apresentado pelo processo nº **02/12/000530/2014**, pedido de licença para demolição de **prédio** situado à **RUA SANTA LUIZA, 256 - BAIRRO- TIJUCA - VIII-RA-AP-2**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao 2º DLF - Tijuca, Rua Almirante Cochrane n.º11, 2º andar, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **22/07/2014**, foi apresentado pelo processo nº **02/42/000643/2014**, pedido de licença para demolição de **prédio residencial**, situado na **ESTRADA DO OUTEIRO SANTO, Nº 371 - TAQUARA**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **22/07/2014**, foi apresentado pelo processo nº **02/42/000645/2014**, pedido de licença para demolição de **prédio residencial**, situado na **RUA DAS HOTÊNCIAS, Nº 61, VILA VALQUEIRE**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **01 de Julho de 2014** foi apresentado pelo processo nº **02/250426/2014**, pedido de licença para demolição de **prédio** situado à **RUA OLAVO BILAC, 48, BAIRRO, SANTA CRUZ**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE, Rua Afonso Cavalcanti, 455, 10º Andar, sala 1001, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 10/07/2014, foi apresentado pelo processo nº 02/34/000598/2014, pedido de licença para demolição de prédio residencial unifamiliar, situado na RUA SOUZA LOBO Nº 35 – RAMOS- AP.3, sendo conferido o prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de Junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à GLF-Ramos, Rua Lucena, 210 - 2º andar - Olaria, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/07/2014

02/270017/2008 - JOSE FIDALGO LOPEZ E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

02/270109/2010 - Brookfield Rio de Janeiro Emp. Imob. S/A
Cumpra as Exigências

1 . Esclarecer e demonstrar a metragem do lote figurada no quadro de áreas.

EXPEDIENTE DE 23/07/2014

02/000729/2014 - BUENA GULA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/270186/2013 - CELIA BOUZON MANEIRO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar cronograma para a conclusão das obras visado pelo PREO.

02/270009/2012 - Brookfield Rio de Janeiro Emp. Imob. S/A
Cumpra as Exigências

Permanece a exigência do despacho de 04/04/2014, item 4 (considerando as alterações nas indicações das árvores e taxa de permeabilidade na planta de situação, deverá apresentar planta de situação visada pela SMAC).

02/270057/2013 - SEDAN ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

Quanto ao exigido em 12/07/13, permanece atender a exigência nº 6 quanto à documentação.

Em relação ao novo projeto apresentado, considerando que os blocos 1 e 4 não possuem acesso direto ao logradouro, como o definido no §2º do art. 81 da LC 104/09, projetar via interna de acordo com §1º do art. 81 da LC 104/09.

02/270111/2013 - ABL SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

1. Atender o Parágrafo Único do Art. 147 do Dec. 322/76, no que dispõe sobre subsolo semi-enterrado;

2. Apresentar documentação:

- a)DPE da Foz Água 5 (zona oeste);
- b)Parecer e projeto visado pela CETRIO;
- c)LMP e plantas visadas pela SMAC.

02/270188/2013 - PAULO MANEIRO BOUZON

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar cronograma para a conclusão das obras visado pelo PREO.

02/270158/2013 - Brookfield Rio de Janeiro Emp. Imob. S/A

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de:

- 26/03/2014, itens:

- 24) juntar Termo de Compromisso de Urbanização de logradouro;
- 25) licença de obras de urbanização do logradouro;
- 26) comprovação de doação de lote de equipamento urbano;
- 30) juntar ART do PREO;
- 31) juntar parecer e plantas visadas pela CET-RIO;
- 32) juntar parecer e plantas visadas pela GEO-RIO;
- 33) juntar LMP e plantas visadas pela SMAC;
- 34) juntar declaração de isenção de retardo emitida pela RIO-ÁGUAS.

- 02/07/2014, itens:

- 1) corrigir quadro de áreas no que diz respeito ao cálculo da contrapartida tanto da LC 104/10 quanto da LC 99/09;
- 2) juntar 1 jogo das plantas 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27;
- 3) corrigir quadro de escolas em função do número de unidades indicadas no mesmo.

OBS: Deverá ser ouvida a GPL-4 quanto à via interna.

02/270130/2012 - REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar cronograma para a conclusão das obras visado pelo PREO.

02/270112/2013 - ABL SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

1. Apresentar documentação:

- a)DPE da Foz Água 5 (zona oeste);
- b)Parecer e projeto visado pela CETRIO;
- c)LMP e plantas visadas pela SMAC.

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

02/270129/2013 - CH-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/270033/2011 - FMAC ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

- 1. Atender o gabarito permitido, conforme Anexo III b do Dec. 38.057/13 (4 pavimentos);
- 2. Atender a taxa de ocupação, conforme Inciso I do Art. 8º do Dec. 38.057/13;
- 3. Atender a taxa de permeabilidade, conforme o Art. 9º do Dec. 38.057/13;
- 4. Atender afastamento frontal de 10 metros, conforme o PAA 10.322 em vigor;
- 5. Atender afastamento lateral conforme o item 2.1.2.1. do Dec. 10.426/91; Deverá ainda:
- 6. Na planta de situação:
 - a)Indicar e cotar a F.N.A. conforme o projeto visado pela Rio-Águas;
 - b)Indicar PAA 10.322;
 - c)Indicar faixa de influência de 50 metros de ZCS1 sobre ZR2, conforme o Inciso II do Art. 27 da LC 70/04;
 - d)Apresentar declaração de suscetibilidade a acidentes geotécnicos, conforme o Dec. 33.534/11.
- 7. Projetar duto de ventilação da escada enclausurada a partir do pavimento subsolo em atendimento ao Art. 150 da Res. 142/94 do CBERJ e indicar número de degraus;

- 8. Atender o item 2.1.3.5.B do Dec. 10.426/91 no que dispõe sobre prisma de ventilação do subsolo;
- 9. Projetar caixa postal, conforme o item 2.4.6. do Dec. 10.426/91;
- 10. Apresentar demonstrativo de ATE por pavimento;
- 11. Apresentar demonstrativo de permeabilidade;
- 12. Indicar tipo de ventilação das lojas com acesso pela galeria interna;
- 13. Cotar comprimento da galeria interna;
- 14. Apresentar documentação:
 - a)Certidões Negativas de Tributos Municipais dos imóveis atualizadas;
 - b)DPA / DPE;
 - c)Planta visada pela Rio-Águas;
 - d)Parecer e projeto visado pela CETRIO.

02/270140/2013 - CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos.

02/270043/2011 - Pinto da Costa Ltda.

Cumpra as Exigências

Face ao Decreto 38057/13 para o bairro da Freguesia, preliminarmente:

- 1- Atender ao gabarito e altura máxima conforme artigo 4º, anexos III a e III c;
- 2- Atender a taxa de ocupação máxima descrita no inciso I do artigo 8º;
- 3- Atender ao afastamento frontal mínimo de 5,0m conforme inciso II b do artigo 8º;
- 4- Atender a taxa de permeabilidade exigida no artigo 9º;
- 5- Retirar varandas do afastamento frontal atendendo o inciso III, parágrafo único, art. 8º;
- E mais:
- 6- Projetar ventilação para refeitório e alojamento atendendo o item 2.3.11.2 e 2.3.11.5 do Decreto10426/91;
- 7-Cotar circulação entre vagas e pilares garantindo a distância mínima estabelecida pelo item 2.3.8.2B e cotar largura do hall com elevadores conforme item 2.3.5.2 do Decreto 10426/91;
- 8- Corrigir declarações e termos de responsabilidade (texto e legislação) e incluir na situação a declaração de supressão de vegetação, de demolição; mapa e declaração de suscetibilidade geológica;
- 9- Projetar escada de acesso à portaria conforme item 2.3.2.1F do Dec. 10426/91;
- 10- Projetar mureta/grelha para PV do subsolo no pavimento de acesso;
- 11- Indicar cotas de soleira entre rampas e em cada pavimento;
- 12- Garantir nos cortes atendimento aos Decretos 9767/90 e 2677/80 (cortes e aterros) e esclarecer aterro no pavimento de acesso.

02/270000/2014 - PASCOAL BERNAL GARCIA e OUTRO

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 30/06/2014, itens:

- DPA e DPE da CEDAE;
- Projeto visado e LMP da SMAC;
- Licença de demolição do prédio existente.

E mais:

- 1) juntar quadro de comércio;

2) no projeto: compatibilizar altura do muro / mureta localizado em volta da edificação entre as plantas 2 e 3; na planta de cobertura substituir o termo “proj. da marquise” para “proj. do beiral” e cotá-lo;

3) juntar mais um jogo de plantas até a licença.

02/270014/2013 - GOIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 26/12/2013:

15 . Apresentar documentação:

- a)ART/RRT do PREO;
- b)DPA / DPE;
- c)Certidão Negativa de Tributos Municipais de todos os imóveis;
- d)Projeto do remembramento para verificação das metragens;
- e)RGI de todos os imóveis;
- f)Licença de demolição do existente, conforme o Dec. 21.421/02;
- g)LMP e plantas visadas pela SMAC;
- h)Parecer e plantas visadas pela CET-RIO.
- e mais: Cotar pavimento subsolo e térreo e indicar projeção do subsolo neste último.

14/344435/1988 - BRC XIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 16/10/13:

- 5. Corrigir quadro de áreas. Esclarecer os valores de ATE e ATC apresentando demonstrativo de cálculos;
- 7. Apresentar documentação:
 - a)planta de situação visada pela Light com FNA;
 - c)planta de situação visada pela Rio Águas;
 - e)laudo e projeto visado pela CET RIO;
 - i)planta visada pela empresa responsável pela linha telefônica, conforme indicado no PAL 27.855;
- 14.Projetar e apresentar cálculo do depósito temporário de lixo, conforme Normas da Comlurb;

16.Compatibilizar o projeto de modificação e acréscimo com o PA pelo processo 06/367.286/79 (blocos existentes);

Permanecem as seguintes exigências de 16/01/14:

- 1.Esclarecer as plantas 15 e 19 que são iguais;
- 2.Compatibilizar quadro de áreas na situação com os das plantas baixas dos blocos;
- 3.retirar quadro de áreas do Bloco 4 e portaria 02 da planta da Portaria 01 (planta 21).

E, considerando os projetos visados apresentados:

1. Compatibilizar a planta de situação do projeto proposto com as plantas visadas pela SMAC e pelo INEA.

02/270050/2014 - ANA CAROLINA BALTHOR DO AMARAL

Cumpra as Exigências

O requerente deverá cumprir integralmente exigências de 02/05/2014 - Exigências n°s 15 (reforçar linhas limite das vagas e cotar as dimensões das mesmas), 19, 20, 21, 22.

Deverá ainda:

- 1) Indicar elevador para PNE;
- 2) Cotar largura das circulações (2,00m);
- 3) Projetar piscina acessível para PNE (item 852 da ABNT/NBR 9050/2004;

Até 120 dias após a licença deverá apresentar LMI da Atividade - SMAC.

02/12/000331/2013 - SPE RVL EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência e esclarecimentos

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 17/07/2014

02/11/000679/2012 - Felipe Augusto Ferreira Gomes

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 21/07/2014

02/11/000613/2013 - Jorge Luiz Queiros de Souza

Compareça para Esclarecimentos

02/311058/2010 - ROGÉRIO SERRA GOMES DA SILVA E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

02/11/000760/2013 - Ivone de Almeida Simões

Cumpra as Exigências

Apresentar copia da carteira do PREO e ART.

02/310476/2005 - TIM CELULAR S/A.

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto nas cores convenconais e atender integralmente ao Dec. 36.454/12:

1. art. 2º inciso I;
2. art. 3º incisos I;IV;V;VI;VII e VIII
3. Apresentar as declarações na planta de situação assinadas pelo pro-prietário/requerente e responsáveis técnicos.
- 4.Deverá ser ouvido IPHAN e IRPH;

Para aceitação: deverá atender o art. 4º.

02/11/000430/2013 -

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto nas cores convencionais e atender integralmente ao Dec. 36.454/12:

1. art. 2º inciso I;
2. art. 3º incisos I; II;IV;V; VI;VII e VIII;
3. Apresentar as declarações na planta de situação assinadas pelo pro-prietário/requerente e responsáveis técnicos.
- 4.Deverá ser ouvido IRPH e IPHAN;

Para aceitação: deverá atender o art. 4º.

02/11/000390/2014 - Virgilio Cezar de Moraes Borba

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer ventilação dos sanitários/lavabos criados.
- 2 - Esclarecer quanto à unificação das unidades 401 e C01.
- 3 - IRPH.

02/311282/2010 - FABIANO MAIA COUTINHO

Cumpra as Exigências

apresentea a ART do PREO.

02/11/000168/2014 - Christian Schmidt Grecco

Cumpra as Exigências

- 1 - juntar cópia do PA da loja;
- 2 - juntar RI do imóvel;
- 3 - esclarecer indicação de localização da loja;

- 4 - esclarecer trecho da loja B sobre a loja A;
- 5 - retirar compartimentos em trecho do jirau com altura inferior a 2,20m;
- 6 - retirar letreiro do projeto;
- 7 - indicar cotas gerais nas plantas-baixas;
- 8 - garantir ventilação aos sanitários;
- 9 - projetar sanitários para portadores de necessidades especiais (LC 94/09);
- 10 - incluir no quadro de áreas: área da loja, área do jirau e área total;
- 11 - grafar na planta termo de responsabilidade (dec. 16.721/98)

02/11/000287/2014 - ISAAC LANCMAN rep o proprietário Natan Kimen-blát Calama

Cumpra as Exigências

1. Comprovar vínculo com o imóvel.
2. Completar documentação.

02/316781/1997 - ADRIANA D'ANNA E SANT'ANNA

Cumpra as Exigências

- Deve o profissional rever quadro de áreas, compatibilizar cotas com os projetos aprovados em 07/04/1954 e 24/05/2007 e rever cores convencio-nais (em amarelo área existente a ser demolida).
- Apresentar autorização dos demais moradores para a incorporação de área condominial.

02/310357/2007 - MED-VISÃO S/C LTDA

Cumpra as Exigências

Opor assinatura do PREO nas plantas e solicitar atualização da licença;

02/11/000303/2014 - FACULDADES CATOLICAS

Cumpra as Exigências

Esclarecer ventilação /iluminação de todos os compartimentos observan-do o disposto em legislação.
Acréscentar declaração relativa a supressão de vegetação na planta de situação, indicando vegetação existente/ a ser suprimida, se for o caso.

02/316944/1997 - ANA CRISTINA BERT DA COSTA E SILVA

Extraida Notificação número 01/0116/2014

02/335103/2003 - Banco do Brasil S.A.

Extraído o Auto de Infração número 683986

02/310748/2008 - ALTEROSA COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PAR-TICIPACÃO S/A

Extraído o Auto de Infração número 683984

02/310416/2009 - ANDRE LUIZ COUTINHO ALVES DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 683985

02/310250/2007 - Gerlane Wildhagem Guimarães

Extraído o Auto de Infração número 683987

EXPEDIENTE DE 22/07/2014

02/335497/2000 - CAVALLIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Compareça para Esclarecimentos

02/312420/2010 - CAFÉ E BAR EPSON LTDA.

Compareça para Esclarecimentos

02/311027/2008 - CLAUDIA ALBERGARIA CLARO

Compareça para Esclarecimentos

02/316572/1997 - EDUARDO DE LIMA CASTRO JR.

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar ART do PREO e procuração válida (autenticada);
- 2 - Apresentar mais um jogo de plantas revendo quadro de áreas;
- 3 - Rever título;

02/11/000122/2012 - EDP PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir título: “Projeto de desmembramento dos lotes. e remembra-mento . . .”
- 2 - Configurar em projeto os lotes vizinhos a desmembrar, inclusive curvas de níveis, de acordo com Res. 728/2007 e orientação da PGM.
- 3 - Observar atendimento à convenção cromática (divisas) conforme Ane-xo I, Res. 728/2007.
- 4 - Apresentar projeto visado pela Rio-Águas demarcando FNA (Servidão conforme PAL).
- 5 - Apor gavame sobre decisão judicial permitindo o desmembramento/ remembramento.
- 6 - Retirar hachuras da projeção do prédio 132 existente.
- 7 - RGI e Certidão Negativa de Tributos Municipais (6 meses de validade).

02/11/000074/2014 - ELENA LANDAU

Cumpra as Exigências

Permanece exigência de 28/03/2014 (Baixa da Alienação Fiduciária).

02/310513/2006 - CARIOCA ESPORTE CLUBE

Cumpra as Exigências

- 1 - Demarcar em planta bicicletário e vaga para PNE (Relatório Impacto Viário/ Carta nº123 CET/PRE).
- 2 - Apor em planta de situação o rebaixamento de meio-fio conforme dec. 24384/2004.
- 3 - IPHAN.
- 4 - IRPH.

02/335201/2000 - SHEILA SIROTA VON OETTINGEN GAUL

Cumpra as Exigências

- 1- Apresente projeto completo (plantas de situação/ plantas baixas/ cor-tes/ fachada/ telhado - 3 jogos), revendo o título do projeto (legalização de modificação com acréscimo mediante os benefícios da L.C. 99/2009....), planta de situação com termo de responsabilidade devidamente assinado e quadro de áreas.
- 2- Anexar RGI, Certidão enfiteútica, ART/ RRT do PRPA/ PREO;

02/11/000263/2014 - MARIA ISABEL DA FONSECA LIMA LERNER

Cumpra as Exigências

- 1 - Retificar projeto (cores convencionais) face desistência do acréscimo.
- 2 - IRPH

02/11/000395/2014 - Carlos Alberto Alvahydo de Olôa Canto

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento à análise o requerente deverá cuprir às exi-gências:

- 1: Apresentar quadro de áreas completo e com informações das áreas do último projeto aprovado em processo 06/320.533/1981 e com Habite-se em 02/09/85.

- 2: Apresentar planta de situação de acordo com o Dec. 18.147/ 99;

- 3: Definir às curvas de nível;

- 4: O corte longitudinal AA` deverá passar pela casa da frente e pelo anexo;

- 5: Apresentar mais um jogo de plantas.

02/310566/2006 - Catarina Maria Raposo de Almeida

Extraído o Auto de Infração número 683995

02/310410/2004 - ROSITA ESTHER DE MACEDO SILVA

Extraído o Auto de Infração número 683994

02/311068/2004 - Antonio Siqueira Junior

Extraído o Auto de Infração número 684000

02/311132/2009 - 3 CRC Empreendimentos Imobiliários Ltda

Extraído o Auto de Infração número 683999

02/335845/1999 - SERGIO TODORO D AURIA

Extraído o Auto de Infração número 683998

02/11/000607/2013 - BUTERFLY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSO-RIOS LTDA-ME

Extraído o Auto de Infração número 683993

02/11/000340/2012 - JULIA BORGES DE BRITTO PEREIRA MARINHO

Extraído o Auto de Infração número 683992

02/11/000176/2014 - LUIS ANTONIO MARTINS MENDES

Extraído o Auto de Infração número 683990

02/316992/1997 - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INS-TRUÇÃO

Extraído o Auto de Infração número 683991

02/310418/2007 - CLAUDIR CHAVES

Extraído o Auto de Infração número 683997

02/11/000308/2012 - JOSE ARNOLDO DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 683988

02/310546/2007 - Filipe de Albuquerque Carvalho

Extraído o Auto de Infração número 683996

02/11/000636/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE LADARIO

Extraído o Auto de Infração número 683989

02/200304/2013 - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ALZIRA DE ALELUIA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0048/2014

EXPEDIENTE DE 23/07/2014

02/310054/2010 - PRECISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/11/000198/2014 - ALVIR SOUTO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar procuração válida;
- 2) Apresentar documentação PREO (identificação e ART/RRT);
- 3) Atender Hmín=2,50m, conforme art. 106 do Dec. 3800 E.

02/001168/2010 - SILVIA SEVERO BUARQUE DE HOLLANDA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto completo da unidade a nível do 5º pavimento.
- 2 - RRT do PRPA/PREO

02/001086/2010 - LABS CARDIOLAB EXAMES COMPLEMENTARES LTDA representada por JORGE NEVAL MOLL FILHO
Cumpra as Exigências
deverá informar se a prefeitura é parte do processo judicial.

02/311358/2010 - FABIO MESSER
Cumpra as Exigências
Complementar restrições para aceitação das obras.

02/310564/2009 - WILSON BEZERRA DE VASCONCELOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá comprovar dimensões do lote (RGI ou PAL) dec. 8417/1989, art. 1º, inc. III.

02/310733/2006 - CLAUDIO GOULART DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Rever título do projeto e quadro de áreas.

02/11/000139/2014 - helen a candida lisboa gaede
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta de situação configurando apenas o lote envolvido na construção (vide exigência 1 de 03/04/2014).
2 - Certidão Enfitêutica.
3 - IPHAN

02/312467/2010 - ISAAC JOSE ELEHEP E OUTROS
Cumpra as Exigências
complete a documentação.

02/310880/2010 - CATA COMERCIO DE PRODUTOS PARA PRESENTES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 693103

02/310574/2010 - FRANCISCO JOSE BERNARDES TAVARES
Extraído o Auto de Infração número 693104

02/11/000693/2013 - JUSTINO DE OLIVEIRA CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 693105

02/311299/2010 - MARIA DE NAZARE LIMONGI CABRAL PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 693102

02/311552/2010 - VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 693107

02/316956/1997 - ANDRE MAIA TELLES E SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 693106

02/335467/2001 - Eugene Boghici
Extraído o Auto de Infração número 693101

EXPEDIENTE DE 24/07/2014
02/312234/2010 - BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
Compareça para Ciência facilite a vistoria.

02/11/000123/2014 - DANIELLE DUARTE FIGUEIREDO
Compareça para Esclarecimentos

02/312324/2010 - TALIE INDUST.COMÉRC.,EXPORT E IMPORTAÇÃO
Cumpra as Exigências
1 - Título de propriedade (RGI) atualizado ou PAL com as medidas do lote;
2 - CREA/ CAU e ART/ RRT do autor do projeto (PRPA) e do responsável pela obra (PREO);
3 - Comprovante do pagamento do IPTU (ano anterior) / Cadastro.
4 - Esclarecer a ventilação de ambientes sem janelas ou aberturas.

02/310848/2006 - FABRICA DE SORVETES ITALIA LTDA. ME
Extraído o Auto de Infração número 693114

02/310559/2010 - MARCELO NUNEZ ALVES
Extraído o Auto de Infração número 693111

02/310361/2007 - Artelúrica Comércio de Decoração e Arte Ltda - ME
Extraído o Auto de Infração número 693109

02/310588/2005 - JOSE MARCIO FURTADO CABRAL
Extraído o Auto de Infração número 693113

02/11/000130/2012 - Folan do Brasil Ltda
Extraído o Auto de Infração número 693117

02/311417/2010 - EDSON FRANCISCO DE SENTO SÉ
Extraído o Auto de Infração número 693110

02/11/000628/2013 - Gil Beltrão de Andrade Lima
Extraído o Auto de Infração número 693115

02/311233/2010 - RICHARD KLIEN
Extraído o Auto de Infração número 693112

02/335606/1998 - ESMERINDA TAVARES DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 693116

02/335496/2002 - COLOSSEO - GIMMS SANTANA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
Extraído o Auto de Infração número 693108

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2014**

02/325955/2002 - ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/301192/2007 - ATACADÃO CARIOCA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 692455

02/13/000998/2013 - IRMANDADE DE SÃO JOSÉ
Extraído o Auto de Infração número 692456

EXPEDIENTE DE 23/07/2014
02/13/001340/2013 - Maria Ivone Pereira Lopes

Compareça para Ciência
1.Compareça o interessado para ciência de desapropriação total do imóvel pelo decreto municipal nº 37431 de 15/07/2013.
(Conforme § único do art. 76 do RLF, nos imóveis sujeitos a decreto de desapropriação somente serão permitidas obras que tenham por fim conservá-los ou evitar que se deterioreem (decreto-lei 3.365 de 21 de junho de 1941; Código Civil, artigo 63 § 3º).

02/13/000640/2014 - Fernando Campelo Cavalcanti de Albuquerque
Compareça para Esclarecimentos

02/300300/2010 - ZK2 RESTAURANTE LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000639/2014 - ROTA 66 RESTAURANTE LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto da instalação comercial.

02/13/000619/2014 - ARAUJO MONTEIRO ALIMENTOS LTDA-ME
Cumpra as Exigências
1.Consulta prévia;
2.RGI;
3.Projeto completo em 2 vias.

02/13/000620/2014 - RESTAURANTE E LANCHONETE GOURMET RIA-CHUELO 109 LTDA ME
Cumpra as Exigências
1.Consulta prévia;
2.RGI;
3.Esclarecer ventilação dos ambientes;
4.Banheiro PNE;
5.Indicar em planta a projeção do mezanino;
6.Plantas em cores convencionais (se houveram modificações).

02/301061/2004 - MARCO ANTONIO LOURENÇO CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 692457

02/13/000844/2012 - CONDOMINIO PAN AMERICANO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0070/2014

EXPEDIENTE DE 24/07/2014
02/13/001068/2013 - Aداوليو Lucio de Abreu
Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 17/07/2014.

02/13/000463/2012 - MARINA PETRUS TANNURI
Compareça para Ciência do despacho do IRPH e do IPHAN.

02/13/000763/2013 - SOCIEDADE DE BENEFICENCIA HUMBOLDT
Cumpra as Exigências
Apresente PREO (cópia da carteira e RRT/ ART).

02/301113/2010 - SUELI APARECIDA NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Apresente licença em vigor das obras estabilizantes
Apresente ART com a descrição das obras que está assumindo (construção)
O novo preo deverá assinar o projeto aprovado
Declare a fase da obra e o prazo do alvará

02/13/000479/2014 - TIM CELULAR S.A.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Atender ao artigo 2º, inciso I, (letras d e e) do Decreto nº 36454/12;
2) Atender ao artigo 3º, inciso II, (letra b) do Decreto nº 36454/12;
3) Atender ao artigo 3º, incisos V, VI (ART do PRPA), VII e VIII do Decreto nº 36454/12;
4) Apor os raios na planta cadastral bem como as alturas reais dos prédios no entorno (verificar a altura total do prédio em questão e o prédio localizado na Avn. Rodrigues Alves nº 173);

5) Cotar a planta baixa e os cortes;
6) Apresentar a renovação do contrato de locação (vencido);
7) Apresentar cópia da carteira do CREA do PRPA, PREO e do PRIE;
8) Deverá ser ouvido o GP/IRPH (próx. BTM).

02/13/000064/2013 - NASSIM
Cumpra as Exigências
O proprietário e o PRPA devem comparecer para assinar o Termo de Responsabilidade na Planta de Situação.

02/301427/2010 - LO UNG VA
Cumpra as Exigências
Apresente certificado da GEM para elevadores, ar condicionado e exaustão mecânica

02/300353/2009 - RESPONSABILAVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
Compareça o interessado para fornecer os dados necessários ao prosseguimento

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/07/2014**

02/002262/2009 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Complete a Documentação para o habite-se e esclareça declaração do estado da obra, tendo em vista o declarado em 20/12/2013.

02/330217/2010 - CARLA VERONICA SIQUEIRA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Juntar mais um formulário para o licenciamento;
2. Apor assinatura do PREO no formulário apresentado e nas declarações.
3. Apor assinatura do proprietário no projeto.

02/330432/2010 - MOACIR DOS SANTOS CRUZ FILHO
Cumpra as Exigências
1.Apor assinatura do PREO, informado no formulário, no projeto e nas declarações;
2.Apor assinatura do proprietário no projeto.

02/330199/2010 - ESPOLIO DE ERMENEGILDA RITTA SCAFURA FALCE
Cumpra as Exigências
1.Juntar mais um formulário para o licenciamento;
2.Corrigir o valor da área total construída e incluir a área existente e de acréscimo;
3.Apor assinatura do PREO no formulário apresentado e nas declarações;
4.Juntar RRT do profissional responsável.

EXPEDIENTE DE 22/07/2014
02/36/000474/2014 - ARIVALDO DOS SANTOS GALVAO
Cumpra as Exigências
1- Requerer demolição da benfeitoria cadastrada no IPTU (68,00m²) em processo próprio;
2 - Atender ao art. 1º do Dec. 18.147/1999 (Figurar PAA no alinhamento, mobiliário urbano, níveis, declividades do passeio e lotes confrontantes) na planta de situação;
3 - Corrigir quadro de áreas e formulário;
4 - Passar o corte pela parte coberta do terraço.
5- Corrigir altura total da edificação no formulário
6- Numeração dos confrontantes na planta de situação

02/330602/2010 - ESPOLIO DE MAX JOSE FREITAS DE SOUZA
Extraída Notificação número 06/0364/2014

02/330605/2010 - MANOEL MESSIA DA ASSUNÇÃO FILHO
Extraída Notificação número 06/0363/2014

02/330613/2010 - ELENITA MARIA DE MELO LABBE
Extraída Notificação número 06/0365/2014

02/330608/2010 - AYLTON DOS SANTOS MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 685390

02/000687/2010 - MAURO LENILSON FREITAS DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 685389

02/330475/2010 - FLAVIA MARIA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 685400

02/330474/2010 - RENATO DE SOUZA MONTEIRO
Extraído o Auto de Infração número 685391

02/000621/2010 - AMÉRICO TELLES DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 685392

02/330467/2010 - MARILENE BRAZ SILVA
Extraído o Auto de Infração número 685393

06/367792/1982 - LUIZ CARLOS COSTA CORDEIRO
Extraído o Auto de Infração número 685384

02/330609/2010 - RUTE CANDIDA DE NORONHA
Extraído o Auto de Infração número 685394

02/330606/2010 - WAGNER DE SOUZA SEVERO
Extraído o Auto de Infração número 685397

02/330605/2010 - MANOEL MESSIAS DA ASSUNÇÃO FILHO
Extraído o Auto de Infração número 685386

02/330477/2010 - NEIVA MENEZES DE SOUZA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 685398

02/330462/2010 - MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO AFFONSO
Extraído o Auto de Infração número 685395

02/330617/2010 - AGENOR FERREIRA MACHADO FILHO
Extraído o Auto de Infração número 685385

02/330471/2010 - NILDA RABELLO BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 685396

02/330602/2010 - ESPOLIO DE MAX JOSE FREITAS DE SOUZA, repre-
sentado por Vania Raimunda Freitas de Souza
Extraído o Auto de Infração número 685387

02/330452/2010 - CECILIA MARIA BARROS BERNARDO
Extraído o Auto de Infração número 685399

02/330620/2010 - JOSE CLAUDIO DE SOUZA MATTOS
Extraído o Auto de Infração número 685388

EXPEDIENTE DE 23/07/2014

02/330464/2010 - SONIA PRUDENTE DOS SANTOS
Compareça para Esclarecimentos

02/36/000482/2014 - KATIA REGINA CATARINOZI
Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir título de projeto
- 2- Apresentar jogo completo de plantas e formulário do Decreto 37918/13
- 3- Anexar todas as declarações na planta de situação
- 4- Desenhar projeção do prédio na planta de situação
- 5- Cotar servidão de vila
- 6- Cotar lote de acordo com Registrop de Imóveis
- 7- Cotar planta de situação na sua totalidade
- 8- Retirar varanda do cálculo da taxa de ocupação
- 9- Corrigir e completar quadro de áreas

07/165684/1969 - Espólio de Judith Mota da Silva (representado por Elia Mota da Silva)

Cumpra as Exigências

- 1- Identificar o nome do proprietário nas plantas
- 2- corrigir título:Substituição de PA com legalização de modificação e acréscimo no prédio da frente e legalização de outro nos fundos
- 3- Corrigir quadro de áreas (incluir existente e acréscimo no prédio da frente)
- 4- fazer resalva no muro que não constitui desmembramento
- 5- Anexar ART do PREO

02/36/000268/2014 - RENATO FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir quadro de áreas
- 2- Retirar do título:”pelos favores do dec. 37918/13”
- 3- Anexar Formulários de edificação bifamiliar

02/36/000682/2013 - Eliana de Lima Couto
Cumpra as Exigências

- 1- SMAC para a atividade requerida
- 2- Anexar ficha de consulta prévia ou Alvará
- 3- Anexar Corpo de Bombeiros

02/330251/2009 - espolio de mario gomes dos reis - representado por paulo cesar reis amaral

Cumpra as Exigências

- 1-Anexar projeto de desmembramento aprovado (consta recuo);
- 2.Rever título do projeto retirando a indicação de lote 4 do PAL 7237;
- 3.Anexar RI com averbação da revisão de nomenclatura do logradouro;
- 4.Indicar todas as declarações na planta de situação;
- 5.Projetar alinhamento conforme o PAA 11228;
- 6.Anexar IPTU de 2013;
- 7.Apresentar duas vias do formulário do Decreto 37918/2013.
- 8- Demarcar PA e recuo na planta de situação
- 9- Anexar cadastral, marcando o lote
10. Demarcar curvas de níveis, de metro em metro na planta de situação
- 11.Projetar ventilação de todos os compartimentos para o exterior
12. Esclareça titularidade do processo

02/36/000058/2014 - RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 699401

02/330415/2010 - Claudio Lopes Alves
Extraído o Auto de Infração número 699405

02/330414/2010 - Maria Lopes Moreira Alves
Extraído o Auto de Infração número 699406

02/330419/2010 - Paulo Edesio Borges Ribeiro
Extraído o Auto de Infração número 699403

02/330613/2010 - ELENITA MARIA DE MELO LABBE
Extraído o Auto de Infração número 699404

02/36/000367/2014 - CLAUDIA MARIA MENEZES DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 699402

02/36/000146/2012 - ANDRE DA SILVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0033/2014

02/36/000382/2014 - Antônio Carlos dos Santos Filho
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0032/2014

02/330190/2010 - SIMONE SICILIANO
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 24/07/2014

02/36/000171/2014 - JOELMA PEIXOTO FERREIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/36/000135/2014 - SR RESPONSAVEL
Cumpra as Exigências

1) O requerente deverá protocolar em processo próprio para o recurso do auto de infração em questão.

02/36/000468/2014 - jose luiz dionizio familia

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer quanto ao requerido (construção ou legalização);
- 2- Protocolar demolição em processo próprio a benfeitoria cadastrada no IPTU (97,00m²);
- 3 - Compatibilizar o título do desenho com a petição inicial (Projeto para construção de prédio residencial bifamiliar...);
- 4 - Atender ao art. 1º do Dec. 18.147/1999 (Figurar PAA no alinhamento, mobiliário urbano, níveis, declividades do passeio, lotes confrontantes) na planta de situação;
- 5 - Corrigir largura do logradouro na planta de situação de acordo com PAA 6671;
- 6 - Apresentar projeto de acordo com o Dec. 37.918/2013 (Declarações na planta de situação);
- 7 - Corrigir e completar quadro de áreas;
- 8 - Cotar distância das varandas às divisas laterais (de acordo com Art. 114 do dec. 322/76);
- 9 - Figurar na planta de situação as curvas de níveis, de metro em metro, existentes no terreno de acordo com a planta aerofotogramétrica;
- 10 - Representar corte cotado com perfil natural do terreno e implantação da edificação.
- 11- Anexar Registro de Imóveis ou PAL 20324
- 12- Anexar cadastral demarcando o lote
- 13- Anexar IPTU

02/36/000486/2014 - mary espejo tejada
Cumpra as Exigências

- 1- Anexar Onus Reais atualizada
- 2- Anexar IPTUs e Certidão Efiteutica dos lotes
- 3- Assinatura do resposna´vel técnico no projeto
- 4- Anexar PAL 22127, demarcando os lotes
- 5- Incluir categoria do lote dois
- 6- Anexar identificação dos propritários e conjuges
- 7- Rever área do lote resultante no quadro de área
- 8- Incluir número do processo no carimbo
- 9- Traçar meio fio

02/330426/2010 - ALCEBIADES DA SILVA FERREIRA FILHO
Extraída Notificação número 06/0366/2014

02/36/000476/2014 - SR.PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 06/0371/2014

02/330614/2010 - ESPÓLIO DE ANTÔNIO BASTEIRO
Extraída Notificação número 06/0367/2014

02/345741/1997 - MARIO MONTEIRO
Extraída Notificação número 06/0372/2014

02/36/000473/2014 - JOSE GARCEZ
Extraída Notificação número 06/0369/2014

02/36/000475/2014 - FRANCISCO PEREIRA DE MELOS
Extraída Notificação número 06/0370/2014

02/36/000459/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0368/2014

02/330421/2010 - Marcia Ribeiro da Silva Oliveira
Extraído o Auto de Infração número 699422

02/330420/2010 - José Cabanelas Lopo
Extraído o Auto de Infração número 699409

02/330412/2010 - Maria do Carmo Dias Moreira e outros
Extraído o Auto de Infração número 699408

02/330404/2010 - MARILENE GONÇALVES DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 699412

02/330450/2010 - JOAO FERNANDES MARINHO
Extraído o Auto de Infração número 699411

02/330499/2010 - MANUEL A B AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 699407

02/330431/2010 - UBIRAJARA MARQUES DA PENHA
Extraído o Auto de Infração número 699410

06/367623/1983 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS
ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
Extraído o Auto de Infração número 699413

02/330436/2010 - IRIS CONCEIÇÃO F. SACRAMENTO
Extraído o Auto de Infração número 699419

02/355441/1998 - ALEX DIAS FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 699415

02/330614/2010 - ESPÓLIO DE ANTÔNIO BASTEIRO
Extraído o Auto de Infração número 699420

02/330463/2010 - ZAIRA DOS NASCIMENTO DE MELO
Extraído o Auto de Infração número 699421

02/330426/2010 - ALCEBIADES DA SILVA FERREIRA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 699417

02/330453/2010 - ESPÓLIO DE EUTRÓPIO SOARES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 699418

02/000421/2010 - MARIO LUIZ SALVADOR MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 699414

02/330473/2010 - IDÁLIO RODRIGUES CAMPOS
Extraído o Auto de Infração número 699416

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 - CAMPO GRANDE DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/07/2014

02/295426/2006 - CELIA MARIA DE FARIA RAMOS
Extraída Notificação número 25/0204/2014

02/320243/2002 - JOSE FERREIRA PINTO
Extraída Notificação número 25/0205/2014

02/295271/2010 - JOÃO BATISTA RODRIGUES
Extraída Notificação número 25/0206/2014

02/295359/2007 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 25/0203/2014

02/295955/2007 - TNL PCS S.A
Extraído o Auto de Infração número 686804

02/05/000651/2012 - LILIA MOTTA SANT ANNA AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 686807

02/295628/2004 - SILVERIO SIMÕES TAVARES
Extraído o Auto de Infração número 686808

02/296163/2005 - OSVALDO RANGEL DOS SANTOS FILHO
Extraído o Auto de Infração número 686806

02/380581/1996 - FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ANTUNES
Extraído o Auto de Infração número 686803

02/380160/1997 - Erothides da Conceição Viana
Extraído o Auto de Infração número 686805

EXPEDIENTE DE 22/07/2014

02/295754/2008 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Complete a Documentação relativa às restrições para o habite-se con-
forme publicação de 21/07/2014.

02/05/000796/2011 - LAURENILDO SOARES
Extraída Notificação número 25/0207/2014

02/320877/2001 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 686810

02/295063/2009 - SERGIO MURILO FRANCISCO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 686809

02/295151/2010 - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 686811

02/270014/2006 - CONSTRUCASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0057/2014

EXPEDIENTE DE 23/07/2014
02/05/000109/2014 - ÉVILA DE NAZARE PASSOS DOS SANTOS
Compareça para Esclarecimentos

02/05/001140/2013 - ALEXANDRE RODRIGO BORGES ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Compareça o novo PRPA/PREO para apor carimbo e assinatura na projeto aprovado.

02/05/001078/2011 - ADEMIR PEDRO XAVIER
Cumpra as Exigências
1- Juntar duas vias do formulário especial para licenciamento, com declarações devidamente assinadas, conforme Anexo I do decreto 37918/13;
2- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel atualizada;
3- Esclarecer número de compartimentos existentes.

02/05/000422/2012 - SERRA SHOES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS
Cumpra as Exigências
1 - Anexar Certidão de Débitos Municipais atualizadas.

02/05/001061/2013 - Katia Lucia Esteves de Souza
Cumpra as Exigências
1- Juntar duas vias do formulário especial para licenciamento, devidamente preenchido, em atendimento ao decreto 37918/13;
2- Rever título do projeto para: “Licença de modificação de projeto aprovado em prédio residencial unifamiliar de 02 (dois) pavimentos, não afastado das divisas, situado.....”;
3- Atender ao decreto 18147/99 (RN e cota de soleira);
4- Retirar as convenções em cores cromáticas existentes no projeto;
5- Na planta de situação: retirar vista da escada interna.

02/295108/2010 - DOMINGOS DA SILVA MENDES FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Retificar na planta de situação o quadro explicativo de áreas conforme Dec. 16.721/98, onde deverá constar:
- Área do terreno: 190,00 m2
- ATE permitida: 665,00 m2
- Área legalizada: 63,00 m2
- Área acrescida: 80,56 m2
- ATC: 143,56m2
Unidade 201:
- Edificação principal: 124,07m2
- Varanda coberta: 6,42m2
- Terraço descoberto: 12,47m2
- Terraço coberto: 13,07m2
2 - Juntar RRT/ART do PRPA;
3 - Comprovar a regularidade do profissional responsável junto ao órgão regulador da profissão.

02/05/000485/2014 - LUIS CLAUDIO NUNES
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer a ocupação do afastamento frontal, na testada da Rua Francisco Iglesias, pela projeção do prédio;
2- Juntar ART ou RRT do PREO/PRPA;
3- Atender ao decreto nº 9.767/90;
4- Figurar medidas do lote de acordo com o PAL e RGI;
5- Figurar curvas de nível conforme planta cadastral;

02/295464/2008 - JOSÉ LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES
Extraído o Auto de Infração número 686812

02/320358/2000 - JORGE LUIZ DE AZEVEDO SILVA
Extraído o Auto de Infração número 686813

EXPEDIENTE DE 24/07/2014
02/001114/2013 - COMERCIAL DM BRASIL LTDA
Compareça para Ciência do parecer da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo.

02/05/000478/2014 - ALINE DE CARVALHO SOUZA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel.

02/295190/2010 - LUCIA MARIA MINUESA DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 25/0208/2014

02/321389/1999 - MANUEL ESTEVES FERREIRA PEIXOTO
Extraída Notificação número 25/0209/2014

02/295816/2010 - Vivo S.A
Extraído o Auto de Infração número 686814

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL,ESTADUAL, MUNICIPAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014

02/000861/2011 - CONSTRUTORA VITALE LTDA
Cumpra as Exigências
Atendam-se as exigências nº 1 e 8 de 06/05/14, a fim de viabilizar o atendimento da solicitação de urbanização da Vai Serviente “A” do PAA 12.023.

02/296613/2010 - AMEBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Atenda-se a exigência nº 7 de 11/07/14.

02/270078/2012 - MRV ENGENHARIA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
Cumpra as Exigências
Publique-se:
1- Atenda as exigências 6 de 25/05/2012, 2 de 28/05/2014 e 2 de 02/07/2014;
2- Apresentar a planta de situação visada pela MA/CGCA/CLA que acompanha a Licença Municipal Prévia, apresentada, nº 000781/2013 de 26 de Abril de 2013;

02/002211/2012 - Marcos Santana da Silva
Cumpra as Exigências
Compareça requerente para ciência do atendimento do solicitado em 23/07/2014 e retirada do DARM.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/07/2014
02/000795/2014 - MARVIO ABREU DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/000795/2014 - MARVIO ABREU DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2014
02/250426/2014 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Compareça para Ciência Do pedido de demolição em atendimento ao Dec.20.064/2001.

02/270093/2008 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Compareça para Esclarecimentos

02/275071/2008 - ESTHER CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES
Compareça para Esclarecimentos

02/000700/2013 - ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Apresente certidão do andamento da ação judicial.

EXPEDIENTE DE 24/07/2014
02/270051/2013 - QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1) Até a licença, deverá apresentar:
a) termo de urbanização do logradouro;
b) comprovação de doação de lote de equipamento urbano;
c) DPA e DPE da CEDAE;
d) parecer e plantas visadas pela CET-Rio;
e) LMP da SMAC;
f) Rio-Águas;
g) quadro de escolas.

02/305714/2010 - GUSTAVO DA SILVA PIZZO
Cumpra as Exigências
1. Compareça PRPA para esclarecimentos;
2. Desocupar a ventilação da Escada/Ante-câmara e chaminé do A1cedor e/ou Apresentar Laudo e aprovação do CBMRJ quanto a ocupação da ventilação da Escada/ante-câmara pelo acréscimo no pavimento da cobertura e da dependência.
3. Atender artigo 4º da LC 99/09.

02/270050/2013 - QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1) Até a licença, deverá apresentar:
a) termo de urbanização do logradouro;
b) comprovação de doação de lote de equipamento urbano;
c) DPE e DPA da CEDAE;
d) parecer e projeto visado pela CET-Rio;
e) LMP da SMAC;
f) Rio-Águas;
g) Quadro de escolas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO
Conforme Decreto Nº38.242/2013, comunicamos a relação das notificações de autuações expedidas ao serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel a táximetro- (TAXI) do Município do Rio de Janeiro, pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO INFRAÇÃO
16125557-2	A1-00150876
11006775-5	A1-00154536
11903684-0	A1-00157882
11901633-4	A1-00158172
11901196-8	A1-00158173
16103804-9	A1-00158174
11901667-1	A1-00158175
11014586-2	A1-00158850
11012660-5	A1-00160371
11002408-0	A1-00160372
16109091-7	A1-00160670
16113590-6	A1-00160671
11902528-0	A1-00160672
11000535-5	A1-00160673
16112501-1	A1-00160723
11004553-5	A1-00160724
16160006-4	A1-00161201
11010988-8	A1-00161202
11010988-8	A1-00161203
11015852-5	A1-00161204
11014154-1	A1-00161206
16108450-1	A1-00161207
11007476-6	A1-00161208
11007476-6	A1-00161209
11902561-5	A1-00161210
11902561-5	A1-00161211
11002258-9	A1-00161212
11007247-8	A1-00161213
11009104-2	A1-00161214
11017486-2	A1-00161215
11014355-6	A1-00161551
16000069-2	A1-00161552
11002068-0	A1-00161609
11901860-4	A1-00161610
11007652-2	A1-00161611
16112551-6	A1-00161926
16112551-6	A1-00161927

COMUNICADO
Conforme Decreto Nº38.242/2013, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel a táximetro- (TAXI) do Município do Rio de Janeiro, pela SMTR.

PERMISSÃO	AUTO INFRAÇÃO
16160531-5	A1-00158695
11014942-0	A1-00158591
11009592-9	A1-00158590
16159970-6	A1-00158589
16000780-6	A1-00158588
16151065-9	A1-00158253
11006317-9	A1-00158252
11901154-2	A1-00158251
11001039-7	A1-00158106
11001531-0	A1-00158105
11006566-1	A1-00158104
11014477-1	A1-00155474
11005627-4	A1-00155473
11013955-3	A1-00155472
16159999-1	A1-00155471
11005439-3	A1-00155470
11006719-9	A1-00154333
16112241-0	A1-00154532
11902885-4	A1-00154531
16106940-7	A1-00151199
11017847-5	A1-00151197
11903512-0	A1-00151196
11005159-8	A1-00151195
11008100-5	A1-00151194
11012863-8	A1-00151193
11019105-0	A1-00151192
11019105-0	A1-00151191
11011013-8	A1-00151190
11011013-8	A1-00151189

11902377-0	A1-00151188
16904139-1	A1-00151187
16118352-5	A1-00151186
11000515-1	A1-00151185
11006608-0	A1-00151184
11904045-4	A1-00151183
11904045-4	A1-00151182
16116458-0	A1-00151181
11000090-7	A1-00151180
11000090-7	A1-00151179
11015495-8	A1-00151178
11004278-5	A1-00151177
11001556-9	A1-00151176
11901835-8	A1-00150936
11001262-1	A1-00150935
11005135-8	A1-00150934
11012929-7	A1-00150933
11013560-3	A1-00150932
11010909-1	A1-00150931
11007153-6	A1-00150930
11005470-0	A1-00150929

COMUNICADO

Conforme Decreto “N” nº 17349 de 28/02/1999 – FRETAMENTO. Comunicamos a relação das permissões e comunicações de multas expedidas referentes aos Transportes de Passageiros do Município do Rio de Janeiro – pela SMTR.

PERMISSÃO	COMUNICAÇÃO DE MULTA
61.002723-3	C-767795
61.002419-1	C-767796
61.002419-1	C-767797

COMUNICADO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
A1-00159701 A1-00158427 A1-00158426 A1-00158110 A1-00158109
A1-00158108 A1-00158107 A1-00155394 A1-00155393 A1-00155392
A1-00155391 A1-00155390 A1-00155389 A1-00155388 A1-00155387
A1-00155386 A1-00155385 A1-00155384 A1-00155383 A1-00155382
A1-00155381

Concessionária: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00159719 A1-00159718 A1-00159709 A1-00159707 A1-00159704
A1-00159703 A1-00159702 A1-00158693

Concessionária: CONSÓRCIO transcarioCA DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00159721

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00159720 A1-00159717 A1-00159716 A1-00159715 A1-00159714
A1-00159713 A1-00159712 A1-00159711 A1-00159710 A1-00159708
A1-00159706 A1-00159705

Comunicado

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00159722

Concessionária: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00159749 A1-00159748 A1-00159746 A1-00159745 A1-00159744
A1-00159733 A1-00159732 A1-00159729 A1-00159728 A1-00159724
A1-00159723 A1-00155231 A1-00155230 A1-00155228 A1-00155227
A1-00155226 A1-00155224 A1-00155223

Concessionária: CONSÓRCIO transcarioCA DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00159750 A1-00159737 A1-00154781

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00159747 A1-00159743 A1-00159742 A1-00159741 A1-00159740
A1-00159739 A1-00159738 A1-00159736 A1-00159735 A1-00159734
A1-00159731 A1-00159730 A1-00159727 A1-00159726 A1-00159725

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Decreto nº. 38.833 de 11/06/2014, torna público que promove as seguintes alterações:

NO EDITAL

No subitem 10.02.1.1, onde se lê: “Descrição detalhada dos impactos da Operação Olímpica e Paralímpica no tráfego da cidade e na rede de transporte público da Cidade do Rio de Janeiro (máximo de 10 pontos): 10 (dez) pontos: quando além de exaustivo, contiver, se pertinente, soluções alternativas
08 (oito) pontos: quando estiver exaustivo
04 (quatro) pontos: quando estiver completo, mas superficial
01 (um) ponto: quando estiver incompleto
00 (zero) pontos: quando estiver incorreto”
leia-se: “Descrição detalhada dos impactos da Operação Olímpica e Paralímpica no tráfego da cidade e na rede de transporte público da Cidade do Rio de Janeiro (máximo de 10 pontos): 10 (dez) pontos: quando além de exaustivo, contiver, se pertinente, soluções alternativas
A exaustão do conhecimento do problema se dará pelo conhecimento das zonas olímpicas e seus impactos no tráfego e no transporte público de toda a cidade.
As soluções alternativas deverão contemplar a percepção das questões, e possível encaminhamento, que a cidade pode enfrentar durante este período, seja por características próprias, sejam por semelhanças com outras cidades que acolheram os jogos.
08 (oito) pontos: quando estiver exaustivo
A exaustão do conhecimento do problema se dará pelo conhecimento das zonas olímpicas e seus impactos no tráfego e no transporte público de toda a cidade.
04 (quatro) pontos: quando estiver completo, mas superficial
O conhecimento do problema se dará pelo conhecimento das zonas olímpicas e seus impactos no tráfego e no transporte público no entorno imediato.
01 (um) ponto: quando estiver incompleto
A ausência de uma zona olímpica deverá ser enquadrada nesta pontuação.
00 (zero) pontos: quando estiver incorreto”
No subitem 10.02.1.2, onde se lê: “Descrição das possíveis estratégias de redução de demanda, tanto no transporte público, quanto no tráfego em geral, que poderão ser aplicadas na cidade durante o período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos (máximo de 10 pontos): 10 (dez) pontos: quando além de exaustivo, contiver, se pertinente, soluções alternativas
08 (oito) pontos: quando estiver exaustivo
04 (quatro) pontos: quando estiver completo, mas superficial
01 (um) ponto: quando estiver incompleto
00 (zero) pontos: quando estiver incorreto”
leia-se: “Descrição das possíveis estratégias de redução de demanda, tanto no transporte público, quanto no tráfego em geral, que poderão ser aplicadas na cidade durante o período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos (máximo de 10 pontos): 10 (dez) pontos: quando além de exaustivo, contiver, se pertinente, soluções alternativas
A exaustão do conhecimento do problema se dará pelo conhecimento do estado da arte das estratégias de redução de demanda.
As soluções alternativas deverão contemplar o conhecimento destas estratégias em relação a outros jogos e a análise em relação a aplicação na cidade do rio.
08 (oito) pontos: quando estiver exaustivo
A exaustão do conhecimento do problema se dará pelo conhecimento do estado da arte das estratégias de redução de demanda.
04 (quatro) pontos: quando estiver completo, mas superficial
A exaustão do conhecimento do problema se dará pelo conhecimento do que já foi aplicado na cidade do rio em relação a estratégias de redução de demanda.
01 (um) ponto: quando estiver incompleto
Poucas estratégias de redução de demanda
00 (zero) pontos: quando estiver incorreto

NO ANEXO II - PROJETO BÁSICO

No item 6 do Projeto Básico acrescentar os seguintes parágrafos antes da Planilha Orçamentária:
“Para os serviços listados no Produto 3 da Planilha Orçamentária, a contratada deverá dispor de equipamentos usualmente utilizados em contagens volumétricas, como por exemplo, equipamentos pneumáticos, equipamentos com tecnologia de vídeo detecção ou qualquer outro, desde que seja capaz de fornecer dados de contagens não classificadas durante 24 horas em intervalos de 15 min e apresentar os dados resultantes em meio magnético.
Os quantitativos de veículos distribuídos na planilha a seguir, foram obtidos da seguinte forma:
• 2 veículos disponibilizados à Coordenação dos trabalhos, ao longo dos 18 meses de prazo contratual, sendo 1 deles para o Coordenador e o outro, para atender às necessidades da equipe na execução de suas tarefas diárias
• 1 veículo disponibilizado durante 1 mês, alugado dentro dos 2 meses previstos para a "Pesquisa de preferência declarada"; e
• 1 veículo disponibilizado ao longo dos 6 meses de Compatibilização e ajustes necessários.
COMISSÃO EPECIAL DE LICITAÇÃO – Tel/Fax 2535-6044

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/07/2014
“Foi emitida a Averbação – AVB nº 0219/2014”
Proc: 14/200.493/2013 – VENERÁVEL E ARQUIEPISCOPAL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO

EXPEDIENTE DO DIA 18/07/2014
“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2907/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 215/2014”
Proc: 14/200.357/2013 – CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2909/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 212/2014”
Proc: 14/200.701/2013 – CAMORIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2908/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 231/2014”
Proc: 14/200.817/2013 – CARAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.

EXPEDIENTE DO DIA 23/07/2014
“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2913/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 218/2014”
Proc: 14/201.781/2008 – BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2917/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 246/2014”
Proc: 14/200.084/2014 – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (RIO URBE)

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2915/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 242/2014”
Proc: 14/200.362/2012 – ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2911/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 233/2014”
Proc: 14/00.979/2012 – BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2910/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 232/2014”
Proc: 14/200.465/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SMH)

EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2014
“Certifique-se”
Proc: 14/201.009/2012 – LÍDER TÁXI AÉREO S/A AIR BRASIL

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/07/2014
“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.074/2007 – SPE MR2 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Proc: 14200.152/2014 – JOSÉ SCHIPPER

EXPEDIENTE DO DIA 18/07/2014
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.730/2013 – LIVING PROVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

“Concedidos mais 90 (noventa) dias para o cumprimento das exigências”
Proc: 14/200.820/2008 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

“Concedidos mais 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências”
Proc: 14/200.878/2012 – SPE CHL XCII INCOPORAÇÕES LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2014
“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.136/2010 – CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
Proc: 14/200.461/2013 – ATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 23/07/2014
“Atenda ao exigido integralmente à folha 111”
Proc: 14/201.626/2013 – GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.527/2014 – IRMÃOS CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2014

“Foi atendida a condicionante nº 9 da LMI nº 001216/2014”

Proc: 14/200.114/2012 – LIVING ABAETÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.573/2013 – LM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 16/07/2014

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna público que foi concedida a renovação da Licença Ambiental Municipal Simplificada – LMS-H nº 00191/2011 através do processo nº 14/200.825/2009 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na AVENIDA BRASIL, 33.000 – BANGU”

Proc: 14/200.825/2009 – PARKIMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA.

MA/CGCA/CFA/2º GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP 3 DESPACHOS DO GERENTE OMITIDO DO D.O. DO DIA 27/01/2014

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/2º GTR Nº 012/2014”

Proc: 14/02/000.283/2013 – Art System Ind. e Com. de Móveis Ltda.

“OMITIDO DO D.O. DO DIA 24/06/2014
“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/2º GTR Nº 092/2014”

Proc: 14/201.592/2010 – Living Indiana Empreendimentos Imobiliários Ltda.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 23/7/2014

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200548/2011 – Ofício de Intimação nº 091/14 – Patrimar Engenharia S/A

“Lavrado o seguinte Auto de Infração”:

Nº 558.317 - Proc.: Proc.: 14/200548/2011 – – Patrimar Engenharia S/A

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo Instrutivo nº: 14/000.884/2012.**Instrumento:** Termo de Adoção nº 18/2014.**Data de Assinatura:** 16/07/2014.**Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar.**Objeto:** Recuperação, Manutenção e Conservação das Áreas Verdes do Monumento Natural dos Morros da Urca e Pão de Açúcar, Bairro da Urca, Rio de Janeiro - RJ. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo nº: 14/301.827/2013. **Instrumento:** Termo de Compromisso de Estágio nº 16/2014.**Data de Assinatura:** 23/07/2014.**Partes:** FJP e Evelin Lorena de Oliveira Freire Chagas. **Objeto:** Regulamentação de Estágio Curricular. **Valor Total:** R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Programa de Trabalho:** 24.41.18.122.0385.4165 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.07. **Nota de Empenho:** 2014/000039. **Fundamento:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO

SMTE OFERECE NOVAS VAGAS PARA CURSOS DO PRONATEC

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE) e dos programas Pronatec Trabalhador e Pronatec Brasil Sem Miséria, abriu inscrições para novas vagas de cursos gratuitos para formação e qualificação profissional. Os cursos serão ministrados pelo Sistema “S” (Senai, Senac, Senat e Cetiqt), com início para o mês de julho, além do Colégio Pedro II, novo parceiro nos programas.

Para se inscrever nos cursos do Pronatec Trabalhador, os candidatos devem apresentar identidade, CPF e carteira de trabalho. Para os cursos do Pronatec Brasil Sem Miséria (renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos), além dos documentos mencionados, será necessário estarem inscritos no Cadastro Único do Governo Federal.

Vagas por escolaridade:

Ensino fundamental incompleto – Operador de computador (7) e Mecânico de motores a diesel (13).

Ensino fundamental completo – Arrumador e conferente de cargas (172); Motorista de transporte de carga (93); Motorista de transporte de passageiros (172) e Motorista de transporte escolar (23).

Ensino médio incompleto – Almoхарife (56) e Auxiliar de recursos humanos (85).

Locais de inscrição:

CPETR Tijuca - Rua Camaragibe, 25;

CPETR Campo Grande - Rua Barcelos Domingos, 162;

CPETR Jacarepaguá - Estrada do Guerenguê, 1630;

CPETR Ilha do Governador - Estrada do Dendê, 2080;

CPETR Grande Méier – Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fundos;

CPETR Região Portuária – Rua da América, 81;

CPETR CIAD – Avenida Presidente Vargas, 1997, 1º andar (unidade destinada ao atendimento à pessoa com deficiência).

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., com Sede à Praça Pio X, 119 - 9º, 10º e 12º andares - Centro - Rio de Janeiro, torna público às firmas que se interessarem em participar da Licitação contida no Processo abaixo:

PROCESSO Nº 18/100.513/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TURISMO RECEPTIVO PARA ATENDER JORNALISTAS E/OU PROFISSIONAIS DE TURISMO(PRESS TOURS/FAM TRIPS) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: **07/08/2014 às 11:00H**

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 119.885,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBSERVAÇÕES:

O EDITAL encontra-se à disposição das empresas especializadas que ocorrem à publicação do D.O.RIO, na Comissão de Licitação – **PASSARELA PROFESSOR DARCY-RIBEIRO – SETOR 3** – Sala 31, entrada pela Rua Benedito Hipólito, no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, Telefone: 2563-9037.

As empresas que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da **RETIRADA do EDITAL**, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, **CARIMBO PADRONIZADO E/OU CARTÃO DO CNPJ e 02(dois) CDs/RW virgens.**, sem os quais não será permitida a retirada do mesmo.

TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº 012/2014, responsável pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição de materiais elétricos para reposição de estoque visando o Carnaval 2014 contratadas através do Pregão Presencial nº 008/2014, conforme processo nº 18/100.074/2014, atesta a entrega do material nas condições contratadas e especificações estabelecidas, conforme Pregão Presencial.

Em, 06/06/2014

Raimundo da Conceição Correia
Contador- Almoz.
Mat.40/555.771-9

Robson Marçal da Silva
Assistente-Almoz
Mat.:40/555.557-7

Vera Marins
Vigia-Almoz
Mat. 40/556.249-1

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

COMUNICADO

Orquídeas no Museu recebe artesãs da economia solidária

O Museu da República recebe de 25 a 27 de julho a exposição Orquídeas no Museu, mais um evento do OrquidaRio. Este ano o evento chega a sua 30ª edição e estima um público de 20 mil pessoas que poderão participar

de palestras, cursos, oficinas de cultivo e venda de produtos. Além disso, conta com a parceria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES, através do Circuito Rio Ecosol.

Seis artesãs da economia solidária foram selecionadas por meio de um edital e estarão participando do evento com trabalhos manuais voltados para natureza, como eco bags, bijuterias, móveis e cachepots de pet, bonecas e portas joias em jornal, imãs de geladeira, entre outros. Todas as artesãs selecionadas fazem parte do Circuito Rio Ecocol, são elas: Arte Sã; Mania de Reciclar; Anastácia; Cambijú; Yze Arte Jornal e MC ArtReciclado.

O Circuito nasceu da parceria do Fórum Municipal de Economia Solidária com o Programa Polos do Rio e a Prefeitura do Rio, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Solidário. Nas feiras realizadas mensalmente em diferentes bairros da cidade podem ser encontrados produtos artesanais, trabalhos manuais e arte popular, todos produzidos pelos artesãos e artesãs da economia solidária. Estes atuam de forma coletiva e se organizam em fóruns e redes locais, buscando viabilizar melhores condições de produção e comercialização. Os mais de 100 empreendimentos de economia solidária que participam do circuito têm como diferencial a sustentabilidade, gerando trabalho e renda, e inovando sobre materiais que seriam descartados.

Toda essa mobilização só foi possível através do decreto nº 34.388 instituído pelo prefeito Eduardo Paes, que destina apoiar a comercialização de produtos artesanais confeccionados pela cadeia produtiva de economia solidária, o circuito promove eventos segundo os princípios norteadores do comércio justo.

Serviço:

Dias: 25 a 27 de julho

Hora: 8 às 17 horas

Local: Museu da República – Rua do Catete, 153 – em frente à estação do Metrô Rio “Catete”

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/07/2014

PROCESSO nº 28/300.395/2014 – Fica convocado o Senhor **BRUNO DE ALMEIDA CARELLI** para no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da presente publicação, comparecer na Coordenadoria de Serviço Social da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, na Rua Afonso Cavalcanti 455 – Bloco I – 5º andar – sala 582 – CASS – Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas, para retirar a Certidão de Inteiro Teor requerida no processo em epígrafe. Informamos que findo o prazo estabelecido a referida certidão será eliminada.

PROCURADORIA GERAL

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os senhores Conselheiros para a 2ª Reunião do Conselho, a ser realizada no dia 29 de julho de 2014, às 16:30 h, na sala de reuniões do 23º andar do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para apreciação e deliberação dos seguintes tópicos:

a) Edifício sede da Procuradoria Geral do Município;

b) Pedido de licença para estudos no exterior formulado por procurador (processo 11/507.230/2014 – Dr. Daniel Bucar Cervasio);

c) Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Superior;

d) Assuntos gerais.

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA

Extrato da Ata da 41ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 22 de Julho de 2014, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JAIR LINS NETTO**, **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLO-**

RES DE MORAES, NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO e IVAN MOREIRA DOS SANTOS e o Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO**.

APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

PELA AUDIÊNCIA E ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000416/2010 - Convênio nº 216/2009 - Celebrado em 22/12/2009 - **Objeto:** Execução do projeto "Talentos da Vez", para atender a 400 jovens, na faixa etária de 16 a 24 anos, nas áreas específicas de aplicabilidade no segmento cultural. - **Partes:** SMDS e Instituto Stimulu Brasil - **Valor:** R\$ 1.920.000,00.

40/005020/2013 - Termo Aditivo nº 38/2013 ao Contrato nº 62/2012 - Celebrado em 10/09/2013 - **Objeto:** Alterar o cronograma físico-financeiro do Contrato - **Partes:** RIO-ÁGUAS e ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.

40/005021/2013 Apensado ao 40/005020/2013 - Termo de Cessão Parcial nº 37/2013 do Contrato nº 62/2012 - Celebrado em 10/09/2013 - **Objeto:** Cessão do Contrato - **Partes:** RIO-ÁGUAS e ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda e ECL Engenharia e Construções S.A. - **Valor:** R\$ 133.246.379,32.

40/005720/2013 Apensado ao 40/005020/2013 - 1ª Apostila nº 040/2013, referente ao Termo de Cessão Parcial nº 037/2013 - Celebrado em 02/10/2013 - **Objeto:** Retificar dados do Termo de Cessão Parcial, em virtude de equívoco na elaboração do mesmo - **Partes:** RIO-ÁGUAS e ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004828/2013 Apensado ao 40/004833/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10028/2010 - Celebrado em 18/06/2013 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por 3 meses, bem como acréscimo de valor e alteração do termo de referência. - **Partes:** CVL e Maza Comercial Ltda. EPP - **Valor:** R\$ 464.469,64.

40/004833/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010028/2010 - Celebrado em 10/06/2013 - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por 1 mês, bem como acréscimo de valor e alteração do termo de referência. - **Partes:** CVL e Maza Comercial Ltda. EPP - **Valor:** R\$ 174.176,12.

40/002158/2014 - Contrato nº 14/2014 - Celebrado em 29/04/2014 - **Objeto:** Obras de recuperação ambiental e paisagística da praça da Comunidade Chacrinha - **Partes:** FJPJ e Ponta do Céu Urbanização, Construções & Paisagismo Ltda - **Valor:** R\$ 395.585,44.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/508354/2013 - Maria Sebastiana Simonaci - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/085966-0 - Data do Óbito: 30/10/2013.

05/502421/2014 - Rubens Resende Cardoso - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 15/121375-0 - Data do Óbito: 18/03/2014.

05/502603/2014 - Amaro Terras - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/029746-5 - Data do Óbito: 19/12/2011.

05/503155/2014 - Nilton Carlos da Silva - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/066698-2 - Data do Óbito: 24/04/2014.

07/06001326/2013 - Angela Pereira Nunes dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/168317-6 - Data da Eficácia: 07/10/2013.

07/07001337/2013 - Ana Luisa Pacheco Serpa - PROF I - Matrícula: 15/141504-1 - Data da Eficácia: 14/10/2013.

07/07002126/2013 - Eliane Ignacio - PROF I - Matrícula: 15/115963-1 - Data da Eficácia: 01/11/2013.

07/07002411/2013 - Luzia Batista Ferreira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105450-1 - Data da Eficácia: 21/11/2013.

07/08002753/2013 - Sueli da Silva Melo - PROF I - Matrícula: 15/009257-7 - Data da Eficácia: 12/11/2013.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000079/2011 - Contrato nº 258/2010 - Celebrado em 11/11/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços médicos (exames oftalmológicos) em unidades móveis, visando ao atendimento de 14.708 alunos da rede pública municipal de ensino. - **Partes:** SME e Centro Oftalmológico de Botafogo Ltda. - **Valor:** R\$ 570.670,40.

40/001422/2011 Apensado ao 40/000079/2011 - 1º Termo Aditivo nº 05/2011 ao Contrato nº 258/2010 - Celebrado em 10/01/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por dois meses. - **Partes:** SME e Centro Oftalmológico de Botafogo Ltda.

40/005407/2012 - 1º Termo Aditivo nº 34/2012 ao Contrato nº 33/2010 - Celebrado em 23/08/2012 - **Objeto:** Alteração das Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato, bem como acréscimo do valor e prorrogação, por dois anos, da vigência do mesmo. - **Partes:** SMEL e Movimento Cultural Social - **Valor:** R\$ 8.237.354,28.

40/004007/2013 - 1º Termo Aditivo nº 11/2013 ao Termo de Execução nº 21/2013 - Celebrado em 24/07/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por 12 meses e alteração da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Associação de Moradores do Morro do Guarabu - **Valor:** R\$ 181.740,00.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002525/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 6ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2013 - SMU.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004086/2013 - 1º Termo Aditivo nº 48/2013 ao Termo de Execução nº 23/2011 do Convênio nº 128/2009 - 7ª CRE - Celebrado em 01/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Educandário Social Lar de Frei Luiz - **Valor:** R\$ 559.200,00.

40/004088/2013 - 1º Termo Aditivo nº 50/2013 ao Termo de Execução nº 32/2011 do Convênio nº 156/2009 - 7ª CRE - Celebrado em 01/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Lar Pedro Richard - **Valor:** R\$ 475.320,00.

40/004089/2013 - 1º Termo Aditivo nº 41/2013 ao Termo de Execução nº 18/2011 do Convênio nº 118/2009 - 7ª CRE - Celebrado em 01/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Obras de Assistência Social Esperança - **Valor:** R\$ 181.740,00.

40/005487/2013 - 3º Termo Aditivo nº 421/2013 ao Termo de Execução nº 36/2011 do Convênio nº 177/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Associação de Moradores das Moradas do Império - **Valor:** R\$ 209.700,00.

40/005539/2013 - 3º Termo Aditivo nº 419/2013 ao Termo de Execução nº 41/2011 do Convênio nº 142/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Creche Escola Comunitária Sítio Alegre - **Valor:** R\$ 416.000,00.

40/006112/2013 - 1º Termo Aditivo nº 205/2013 ao Termo de Execução nº 23/2011 do Convênio nº 127/2009 - 6ª CRE - Celebrado em 01/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Creche Nosso Lar - **Valor:** R\$ 198.516,00.

40/006136/2013 - 1º Termo Aditivo nº 207/2013 ao Termo de Execução nº 25/2011 do Convênio nº 318/2009 - 6ª CRE - Celebrado em 01/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Sociedade de Orientação, Manutenção e Ajuda à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - **Valor:** R\$ 86.676,00.

40/006183/2013 - 1º Termo Aditivo nº 24/2013 ao Termo de Execução nº 22/2011 do Convênio nº 74/2009 - 3ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Associação dos Moradores do Morro do Alemão - **Valor:** R\$ 223.680,00.

40/001386/2014 - 3º Termo Aditivo nº 10/2014 ao Contrato nº 06/2010 - 9ª CRE - Celebrado em 14/02/2014 - **Objeto:** Adequação da Rota 5 com a criação da linha 11. - **Partes:** SME e Transporte e Turismo Real Brasil Ltda..

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004208/2013 - 7º Termo Aditivo nº 67/2013 ao Termo de Execução nº 25/2012 do Convênio nº 235/2010 - Celebrado em 28/06/2013 - **Objeto:** Prorrogação, por 6 meses, do prazo de vigência do Termo de Execução e alteração da redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Rio Solidário - Obra Social do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 187.332,00.

40/005486/2013 - 4º Termo Aditivo nº 398/2013 ao Termo de Execução nº 25/2011 do Convênio nº 329/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra - **Valor:** R\$ 237.660,00.

40/005489/2013 - 4º Termo Aditivo nº 428/2013 ao Termo de Execução nº 52/2011 do Convênio nº 157/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Escola Comunitária Sementes do Amanhã - **Valor:** R\$ 699.000,00.

40/005491/2013 - 3º Termo Aditivo nº 416/2013 ao Termo de Execução nº 47/2011 do Convênio nº 121/2009 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução nº 47/2011 e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Escola Comunitária Jardim Balão Mágico - **Valor:** R\$ 251.640,00.

40/005493/2013 - 3º Termo Aditivo nº 427/2013 ao Termo de Execução nº 44/2011 do Convênio nº 113/2009 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Cruzada do Menor - Creche do Tio Betó - **Valor:** R\$ 195.720,00.

40/005499/2013 - 4º Termo Aditivo nº 396/2013 ao Termo de Execução nº 24/2011 do Convênio nº 331/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Centro Educacional Azevedo Lima - **Valor:** R\$ 251.640,00.

40/005503/2013 - 4º Termo Aditivo de nº 409/2013 ao Termo de Execução nº 49/2011 do Convênio nº 141/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Ter-

mo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia - **Valor:** R\$ 383.052,00.

40/005505/2013 - 4º Termo Aditivo nº 423/2013 ao Termo de Execução nº 30/2011 do Convênio nº 55/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Instituto Missionário Comunhão e Participação - **Valor:** R\$ 489.300,00.

40/005507/2013 - 3º Termo Aditivo nº 406/2013 ao Termo de Execução nº 46/2011 do Convênio nº 123/2009 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Escola Comunitária Jardim Arco-Íris - **Valor:** R\$ 195.720,00.

40/005508/2013 - 3º Termo Aditivo nº 407/2013 ao Termo de Execução nº 33/2011 do Convênio nº 134/2009 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 125.820,00.

40/005512/2013 - 3º Termo Aditivo nº 410/2013 ao Termo de Execução nº 50/2011 do Convênio nº 102/2009 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela - **Valor:** R\$ 195.720,00.

40/005535/2013 - 3º Termo Aditivo nº 33/2013 ao Termo de Execução nº 29/2011 do Convênio nº 180/2009 - 2ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Centro Social da Mulher Uêga - **Valor:** R\$ 251.640,00.

40/005538/2013 - 3º Termo Aditivo nº 405/2013 ao Termo de Execução nº 34/2011 do Convênio nº 178/2009 - 10ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança - **Valor:** R\$ 153.780,00.

40/005549/2013 - 3º Termo Aditivo nº 412/2013 ao Termo de Execução nº 51/2011 do Convênio nº 58/2009 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Creche Comunitária Jardim Santa Cruz - **Valor:** R\$ 377.460,00.

40/005564/2013 - 3º Termo Aditivo nº 29/2013 ao Termo de Execução nº 45/2011 do Convênio nº 22/2009 - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré - **Valor:** R\$ 335.520,00.

40/006095/2013 - 1º Termo Aditivo nº 206/2013 ao Termo de Execução nº 24/2011 do Convênio nº 145/2009 - 6ª CRE - Celebrado em 01/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução por 12 meses e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Associação Servos da Caridade - **Valor:** R\$ 139.800,00.

40/006119/2013 - 1º Termo Aditivo nº 30/2013 ao Termo de Execução nº 28/2011 ao Convênio nº 109/2009 - 3ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução do Convênio e alterar a redação da Cláusula Primeira do mesmo. - **Partes:** SME e Fraternidade Assistencial Cristã - **Valor:** R\$ 131.412,00.

40/006208/2013 - 3º Termo Aditivo nº 40/2013 ao Termo de Execução nº 67/2011 do Convênio nº 65/2009 - 2ª CRE - Celebrado em 23/07/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 117.432,00.

40/001388/2014 Apensado ao 40/004208/2013 - 8º Termo Aditivo nº 08/2014 ao Termo de Execução nº 25/2012 do Convênio nº 235/2010 - 4ª CRE - Celebrado em 02/01/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução por 6 meses e alteração da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Rio Solidário - Obra Social do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 187.332,00.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000214/2011 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, durante o período de 30 de setembro a 24 de outubro de 2010 - SMEL.

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005849/2013 - 2º Termo Aditivo nº 69/2013 ao Contrato nº 56/2012 - Celebrado em 22/03/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo em 90 dias, bem como alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato - **Partes:** SMH e Volume Construções e Participações Ltda.

40/000042/2014 - Contrato nº 311/2013 - Celebrado em 10/12/2013 - **Objeto:** Aquisição de 32 notebooks, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva - **Partes:** SME e Omni Comércio e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 63.680,00.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000486/2014 - 3º Termo Aditivo nº 70/2013 ao Contrato nº 720/2008 - Celebrado em 19/07/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, bem como supressão em 41,40% do valor do Contrato - **Partes:** SMS e RV Consult Transportes e Logística Ltda. - **Valor:** R\$ 1.131.755,94.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003453/2013 - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2012 - SMH.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/503099/2009 - Roberto Ferreira de Souza - Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Matrícula: 15/111249-9 - Data do Óbito: 16/04/2009.

05/507005/2013 - Sebastião Bento Alexandre - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/078553-5 - Data do Óbito: 06/03/2013.

05/500136/2014 - Itiel Natalino Moreira - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula: 15/006422-0 - Data do Óbito: 21/11/2013.

05/501623/2014 - João Trindade Correa - Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA, Matrícula: 15/016185-1 - Data do Óbito: 10/02/2014.

07/202704/2004 - Eliane Ramos da Rocha - PROF I - Matrícula: 15/105978-1 - Data da Eficácia: 26/05/2004.

07/202705/2004 - ELIANE RAMOS DA ROCHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/088974-1 - Data da Eficácia: 26/05/2004.

07/205502/2004 - MARIA CRISTINA FARIA DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/101013-1 - Data da Eficácia: 05/07/2004.

07/209711/2004 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA NASCIMENTO - SERVENTE - Matrícula: 15/121912-0 - Data da Eficácia: 04/10/2004.

07/200428/2005 - Dalva Sant'Anna Ferreira - SERVENTE - Matrícula: 15/121656-3 - Data da Eficácia: 01/04/2005.

07/204839/2005 - LAIR LESSA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102655-8 - Data da Eficácia: 26/09/2005.

07/200231/2006 - Marizete de Souza - MERENDEIRA - Matrícula: 15/086006-4 - Data da Eficácia: 14/02/2006.

07/204998/2006 - Elizabeth Fernandes dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/113348-7 - Data da Eficácia: 13/11/2006.

07/200724/2007 - Paulo Cesar Alvarenga da Rocha - PROF I - Matrícula: 15/130286-8 - Data da Eficácia: 21/03/2007.

07/200619/2007 - SELMA LUZIA LAGE ROCHA - SERVENTE - Matrícula: 15/168380-4 - Data da Eficácia: 04/01/2008.

07/200698/2009 - ISAURA CAMPOS PASCHOAL - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110550-1 - Data da Eficácia: 19/02/2009.

07/002156/2010 - ANA MARIA COELHO DE FRIAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216359-0 - Data da Eficácia: 08/06/2010.

07/002461/2010 - Isabela do Nascimento Nogueira - PROF I - Matrícula: 15/216589-2 - Data da Eficácia: 22/06/2010.

07/005180/2010 - WAGNER DO AMARAL SANTOS - PROF I - Matrícula: 15/167096-7 - Data da Eficácia: 05/11/2010.

07/006841/2010 - Ester Coutinho de Brito - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232773-2 - Data da Eficácia: 25/02/2011.

08/000615/2009 - MARIA ELIZABETH CARDOSO LOPES - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/179824-8 - Data da Eficácia: 07/04/2009.

08/003763/2013 - Lidia da Silva Roberto - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II - Matrícula: 15/179518-6 - Data da Eficácia: 18/12/2013.

09/22000114/2012 - Paulo Roberto Ferreira Machado - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/017309-6 - Data da Eficácia: 04/07/2012.

09/002741/2013 - Rosângela Santos de Oliveira - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/084858-0 - Data da Eficácia: 26/06/2013.

09/04000288/2013 - Ivanilda de Oliveira Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/111693-8 - Data da Eficácia: 02/09/2013.

09/64000051/2013 - Maria Rosa da Conceição - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/081968-0 - Data da Eficácia: 25/07/2013.

09/66000208/2013 - James Gomes Camara - MEDICO - Matrícula: 15/081793-2 - Data da Eficácia: 01/10/2013.

14/302990/2013 - JOSE LEACIR NEVES - TRABALHADOR - Matrícula: 15/067115-6 - Data da Eficácia: 20/12/2013.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/500806/2014 - Otavio Antonio de Faria Filho - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/071320-6 - Data do Óbito: 13/01/2014.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006167/2013 - Termo de Ajuste de Contas nº 16/2013 - Celebrado em 30/10/2013 - **Objeto:** Liquidação e pagamento da despesa com locação do imóvel situado na Rua Barcelos Domingos, nº 162, Lote 8, Campo Grande, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2013 - **Partes:** SMTE e Dilson Alves Ribeiro e outros - **Valor:** R\$ 66.670,56.

40/006592/2013 - 1º Termo Aditivo nº 30/2013 ao Contrato nº 45/2011 - Celebrado em 01/11/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses - **Partes:** SMS e Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços Ltda - **Valor:** R\$ 1.837.824,00.

PELA DILIGÊNCIA COM ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001511/2010 - Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 24/02/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços referentes a documentos departamentais, com fornecimento de todos os suprimentos - **Partes:** SEOP e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda., com a interveniência da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 517.440,00.

40/000148/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE/SGCE, abrangendo o período de maio de 2010 a setembro de 2011 - RIOURBE.

40/001591/2012 Apensado ao 40/001511/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 09/02/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses. - **Partes:** SEOP e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 646.800,00.

40/003900/2013 Apensado ao 40/001511/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 20/12/2011 - **Objeto:** Acréscimo de dez impressoras - **Partes:** SEOP e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda - **Valor:** R\$ 11.498,44.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005630/2013 - 2º Termo Aditivo nº 39/2013 ao Contrato nº 10/2011 - Celebrado em 14/05/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato por 12 meses - **Partes:** SMS e Elevadores Elbo Ltda. - **Valor:** R\$ 190.320,00.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005168/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de abril de 2011 a março de 2012 - CGM.

40/000580/2013 Apensado ao 40/005168/2012 - Resposta ao Ofício nº TCM/GPA/SES/088/04644/2012, referente a Inspeção Ordinária - CGM.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001102/2012 Apensado ao 40/001631/2012 - 1º Termo Aditivo nº 920/2011 ao Contrato nº 31/2011 - Celebrado em 29/12/2011 - **Objeto:** Acréscimo de, aproximadamente, 25% do valor inicialmente contratado. - **Partes:** SME e B-Corporate Travel Ltda. - **Valor:** R\$ 37.500,00.

40/001544/2012 - Contrato nº 02/2012 - Celebrado em 13/02/2012 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de 5 ônibus adaptados para alunos da 9ª CRE, com mobilidade reduzida. - **Partes:** SME e Transriver Transportes Ltda. - **Valor:** R\$ 2.496.000,00.

40/001631/2012 - Contrato nº 31/2011 - Celebrado em 06/06/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, bem como operacionalização de reservas e marcação e remarcação de bilhetes. - **Partes:** SME e B-Corporate Travel Ltda. - **Valor:** R\$ 150.000,00.

40/004896/2012 Apensado ao 40/001631/2012 - 2º Termo Aditivo nº 21/2012 ao Contrato nº 31/2011 - Celebrado em 30/03/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SME e B-Corporate Travel Ltda. - **Valor:** R\$ 187.500,00.

40/006036/2012 - Contrato nº 64/2012 - Celebrado em 20/08/2012 - **Objeto:** Contratação de empresa credenciada pela Microsoft para aquisição de 383 horas de prestação de serviços de produtos Microsoft e seis licenças de Microsoft Windows Server Enterprise 2008 R2. - **Partes:** MULTIRIO e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 94.720,16.

40/003489/2013 - Termo de Execução nº 06/2013 do Contrato nº 33/2012 - Celebrado em 11/01/2013 - **Objeto:** Transferência parcial da gestão do Contrato nº 33/2012 da 4ª CRE para a 11ª CRE. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 242.820,84.

40/004783/2013 - 1º Termo Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 2/2011 - Celebrado em 15/05/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses. - **Partes:** SMS e Construir Arquitetura e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 1.209.000,00.

40/005511/2013 - 4º Termo Aditivo nº 400/2013 ao Termo de Execução nº 20/2011 do Convenio nº 11/2010 - Celebrado em 23/06/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Termo de Execução e alterar a redação da Cláusula Primeira do Convênio. - **Partes:** SME e Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba - **Valor:** R\$ 268.416,00.

40/000334/2014 Apensado ao 40/003489/2013 - Termo de Execução nº 46/2013 do Contrato nº 33/2012 - Celebrado em 28/11/2013 - **Objeto:** Transferência de execução de despesa da 4ª CRE para a 11ª CRE. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 427.582,79.

40/001395/2014 Apensado ao 40/001544/2012 - 1º Termo Aditivo nº 09/2014 ao Contrato nº 02/2012 - 9ª CRE - Celebrado em 12/02/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses. - **Partes:** SME e Transriver Transportes Ltda. - **Valor:** R\$ 2.496.000,00.

PELO SIMPLES ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005935/2003 - 2º Termo Aditivo nº 18/2003 ao Contrato nº 19/2001 - Celebrado em 29/08/2003 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** CMRJ e Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ - **Valor:** R\$ 56.395,21.

40/006065/2004 Apensado ao 40/005935/2003 - 3º Termo Aditivo nº 19/2004 ao Contrato nº 19/2001 - Celebrado em 26/08/2004 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** CMRJ e Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ - **Valor:** R\$ 56.395,21.

40/004506/2005 Apensado ao 40/005935/2003 - 4º Termo Aditivo nº 21/2005 ao Contrato nº 19/2001 - Celebrado em 24/08/2005 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** CMRJ e Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 56.000,00.

40/003217/2010 - Termo de Execução nº 575/2010 do Contrato nº 469/2009 - Celebrado em 27/05/2010 - **Objeto:** Transferência de despesa referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do nível central da SMSDC para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. - **Partes:** SMS e Prolav Serviços Técnicos Ltda - **Valor:** R\$ 12.465,00.

40/003397/2010 - Termo de Execução nº 587/2010 do Contrato nº 469/2009 - Celebrado em 27/05/2010 - **Objeto:** Transferência de despesa do nível central da SMSDC para o Hospital Municipal Souza Aguiar. - **Partes:** SMS e Prolav Serviços Técnicos Ltda. - **Valor:** R\$ 67.915,00.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

13/000346/2010 - Contrato nº 06/2010 - (02 Volumes) - Celebrado em 05/07/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção do Sistema de Informações Gerenciais, com vistas à manutenção dos módulos já implementados, atendimento das novas demandas, treinamento de usuários finais e suporte "on-site". - **Partes:** CGM e Extend Software Ltda., com a interveniência da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 896.700,00.

13/000378/2011 Apensado ao 13/000346/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2010 - Celebrado em 05/07/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - **Partes:** CGM e Extend Software Ltda. - **Valor:** R\$ 896.700,00.

13/000573/2011 Apensado ao 13/000346/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2010 - Celebrado em 01/12/2011 - **Objeto:** Inclusão de 1830 horas no objeto do Contrato, bem como inclusão da Cláusula Terceira e remuneração das demais Cláusulas do referido termo. - **Partes:** CGM e Extend Software Ltda. - **Valor:** R\$ 223.260,00.

40/001884/2013 - Contrato nº 15/2012 - Celebrado em 03/08/2012 - **Objeto:** Elaboração de dez mil metros quadrados de projeto legal e básico de arquitetura para imóveis situados na Área Especial de Interesse Urbanístico, da região porto do Rio de Janeiro. - **Partes:** CDURP e Technishe Engenharia e Consultoria Ltda. - **Valor:** R\$ 161.215,00.

40/002672/2013 - Contrato nº 12/2010 - Celebrado em 01/07/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, para o Hospital Municipal Salles Netto. - **Partes:** SMS e MMW Irmãos Alimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 461.327,16.

40/003070/2013 Apensado ao 40/002672/2013 - 1º Termo Aditivo nº 21/2011 ao Contrato nº 12/2010 - Celebrado em 01/07/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMS e MMW Irmãos Alimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 461.327,16.

40/003412/2013 Apensado ao 40/002672/2013 - 2º Termo Aditivo nº 07/2012 ao Contrato nº 12/2010 - Celebrado em 29/05/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMS e MMW Irmãos Alimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 461.327,16.

40/001122/2014 Apensado ao 40/002672/2013 - Termo de Execução nº 23/2012 do Contrato nº 12/2010 - Celebrado em 02/01/2012 - **Objeto:** Transferência de despesa da CAP 1.0 para o Hospital Municipal Salles Netto - **Partes:** SMS e MMW Irmãos Alimentos Ltda. - **Valor:** R\$ 230.663,58.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005937/2013 Apensado ao 40/000819/2014 - Termo Aditivo ao Anexo do Termo de Compromisso nº 0415061-27/2013 - Celebrado em 10/07/2013 - **Objeto:** Alteração das Cláusulas Terceir e Quarta do Anexo. - **Partes:** SMF e Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

40/005995/2013 Apensado ao 40/000819/2014 - Anexo ao Termo de Compromisso nº 0415061-27/2013 - Celebrado em 14/06/2013 - **Objeto:** Implantação de Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos na Área Central e Portuária, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito. - **Partes:** SMF e Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

40/000819/2014 - Termo de Compromisso nº 0415061-27/2013 - Celebrado em 13/06/2013 - **Objeto:** Termo de Compromisso do Município do Rio de Janeiro perante a União, comprometendo-se a executar as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, nos termos do Decreto nº 7.836/2012, tendo como escopo o a Implantação de VLT na área central e região portuária para atender as instalações dos Jogos Olímpicos de 2016 e à demanda por mobilidade urbana na área central. - **Partes:** SMF e Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal - **Valor:** R\$ 624.686.874,08.

PELA AUDIÊNCIA E ALERTA. Decisão por **maioria**, nos termos do Voto do Relator que foi acompanhado pelos Senhores Conselheiros **Fernando Bueno Guimarães** e **Nestor Guimarães Martins da Rocha**. Vencidos os Senhores Conselheiros **Antonio Carlos Flores de Moraes** e **Jair Lins Netto**, que votaram pela **Diligência**. Na votação do referido processo, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **José de Moraes Correia Neto** encontrava-se ausente do Plenário. - Processo(s):

40/001308/2014 - Contrato nº 01/2014 - Celebrado em 31/01/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das I, II e XXI RA's - AP 1 e IV e V RA's - AP.2 - **Partes:** SECON-SERVA e ENIMONT - Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda - **Valor:** R\$ 8.279.287,59.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000131/2012 - Convênio nº 219/2011 - Celebrado em 07/12/2011 - **Objeto:** Atendimento a 250 crianças e adolescentes, visando à garantia do direito à educação de qualidade, para moradores das comunidades São Carlos, Mangueira e Macacos. - **Partes:** SMDS e Associação Casa das Artes de Educação e Cultura - **Valor:** R\$ 476.402,00.

40/001308/2012 - Convênio nº 20/2011 - Celebrado em 15/09/2011 - **Objeto:** Execução da “1ª Conferência Carioca de Juventude”. - **Partes:** CVL e Associação Brasileira de Integração e Cidadania - **Valor:** R\$ 130.000,00.
40/007353/2012 - Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 470/2012 da IPLANRIO - Processo nº 001/300361/2012 - IPLANRIO.
40/001631/2013 Apensado ao 40/007353/2012 - Pedido de Reconsideração - IPLANRIO.
40/001573/2014 - Contrato nº 07/2014 - Celebrado em 21/03/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia voltados à otimização da fluidez viária, através da utilização do Sistema de Controle de Tráfego em Tempo Real, com priorização dos ônibus, no Corredor BRT Transcarioca, Lote 2 - de Vicente de Carvalho até o Aeroporto Internacional Tom Jobim. - **Partes:** CET-RIO e Consórcio Traffic Control Rio - **Valor:** R\$ 7.000.000,00.
40/002702/2014 - Contrato nº 39/2014 - Celebrado em 13/05/2014 - **Objeto:** Fornecimento de saco plástico na cor verde. - **Partes:** COMLURB e LDJ Embalagens Duval Ltda. - EPP - **Valor:** R\$ 1.416.940,00.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003634/2011 - Inspeção Extraordinária realizada pela 2ª IGE/SGCE e pela 6ª IGE/SGCE, no período de 05 a 15 de julho de 2011 - SMAC.
40/002952/2013 - 2º Termo de Rerratificação nº 23/2013 ao Contrato nº 39/2009 - Celebrado em 10/06/2013 - **Objeto:** Acrescer em R\$ 356.241,69 o valor, acrescer em 60 dias o prazo e alterar o cronograma físico-financeiro do Contrato. - **Partes:** SMH e WL Engenharia, Planejamento Ltda. - **Valor:** R\$ 356.241,69.
40/004582/2013 - 1º Termo Aditivo nº 08/2013 ao Contrato nº 06/2011 - Celebrado em 01/07/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses. - **Partes:** IMPRENSA DA CIDADE e Intelig Telecomunicações Ltda - **Valor:** R\$ 70.902,24.
40/006242/2013 Apensado ao 40/002952/2013 - 3º Termo de Rerratificação nº 75/2013 ao Contrato nº 39/2009 - Celebrado em 13/11/2013 - **Objeto:** Readequação das planilhas orçamentárias, em 6,42%, sendo 0,27% de itens novos e readequação do cronograma físico-financeiro. - **Partes:** SMH e WL Engenharia, Planejamento Ltda..

PELO ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001334/2010 - Termo de Ajuste nº 22/2009 - Celebrado em 05/08/2009 - **Objeto:** Ressarcimento de despesas referentes à prestação dos serviços previstos no Convênio nº 31/07, após seu regular término por decurso de prazo, no período de 03/08/2009 a 31/08/2009. - **Partes:** SMPD e Sólazer O Clube dos Excepcionais - **Valor:** R\$ 118.320,75.
40/005437/2010 Apensado ao 40/001334/2010 - Termo Aditivo nº 23/2010 ao Convênio nº 25/2009 - Celebrado em 01/09/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 12 meses. - **Partes:** SMPD e Sólazer O Clube dos Excepcionais - **Valor:** R\$ 1.521.266,79.
40/005605/2010 Apensado ao 40/001334/2010 - Convênio nº 25/2009 - Celebrado em 16/09/2009 - **Objeto:** Manter e supervisionar 2 (dois) CMR-PD (Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência), locais de implementação do Programa de Desenvolvimento Inclusivo Integrado, visando a oferecer atendimento de qualidade a crianças, adolescentes e jovens com deficiência, usuários dessas unidades, garantindo sua promoção e inclusão social, em articulação com seus familiares mais próximos. - **Partes:** SMPD e Sólazer O Clube dos Excepcionais - **Valor:** R\$ 1.521.266,79.

ARQUIVAMENTO COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004923/2011 - Convênio nº 017/2011 - Celebrado em 29/08/2011 - **Objeto:** Estabelecer parceria para a execução da “III Conferência Municipal das Mulheres da Cidade do Rio de Janeiro”. - **Partes:** CVL e Instituto Muda Mundo - **Valor:** R\$ 250.000,00.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/004319/2008 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2007 a maio de 2008 - SMF.
40/002546/2011 - Convênio nº 95/2011 - Celebrado em 10/05/2011 - **Objeto:** Cogestão de Centros da UMA Boa Esperança. - **Partes:** SMDS e Casa Espírita TESLOO - **Valor:** R\$ 2.092.003,56.
40/002549/2011 Apensado ao 40/002546/2011 - 1º Termo Aditivo nº 114/2011 ao Convênio nº 95/2011 - Celebrado em 13/05/2011 - **Objeto:** Alteração dos Parágrafos Terceiro e Quarto da Cláusula Sétima do Convênio. - **Partes:** SMDS e Casa Espírita TESLOO.
40/000794/2012 Apensado ao 40/002546/2011 - Apostila nº 01/2011 do Convênio nº 95/2011 - Celebrado em 13/12/2011 - **Objeto:** Alteração do cronograma de desembolso do Convênio. - **Partes:** SMDS e Casa Espírita TESLOO.
40/003309/2012 Apensado ao 40/002546/2011 - 2º Termo Aditivo nº 70/2012 ao Convênio nº 95/2011 - Celebrado em 08/05/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 09/06/2012. - **Partes:** SMDS e Casa Espírita TESLOO.
40/004344/2012 Apensado ao 40/002546/2011 - 3º Termo Aditivo nº 88/2012 ao Convênio nº 95/2011 - Celebrado em 06/06/2012 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 09/08/2012. - **Partes:** SMDS e Casa Espírita TESLOO - **Valor:** 523.000,00.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000081/2014 - Maria Cristina Paulo Valadares Nicolau - AGENTE DE FAZENDA - Matrícula: 15/090853-3 - Data da Eficácia: 24/03/2014.
05/507907/2013 - Ana Lúcia Fonseca Correa - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/223421-9 - Data do Óbito: 31/10/2013.
07/08001169/2011 - Ana Maria Cavalcante de Albuquerque - PROFESSOR II - Matrícula: 15/100506-5 - Data da Eficácia: 05/12/2013.
07/09003255/2012 - Ana Lúcia Menezes de Souza Araujo - MERENDEIRA - Matrícula: 15/142964-6 - Data da Eficácia: 06/11/2013.
07/004775/2013 - Denise Pereira Marambaia - PROFESSOR II - Matrícula: 15/109493-7 - Data da Eficácia: 04/11/2013.
07/02001690/2013 - Valéria Braga Vieira Nascimento - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123402-0 - Data da Eficácia: 12/09/2013.
07/03000302/2013 - Terezinha Bernardete Motta Martins - PROFESSOR II - Matrícula: 15/135851-4 - Data da Eficácia: 18/11/2013.
07/03001549/2013 - Vera Lúcia de Carvalho - MERENDEIRA - Matrícula: 15/103014-7 - Data da Eficácia: 16/10/2013.
07/03001563/2013 - Solange Maria Filipo de Lemos - PROFESSOR I - Matrícula: 15/105042-6 - Data da Eficácia: 10/10/2013.
07/06001230/2013 - Maria Anita Pereira de Freitas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/107457-4 - Data da Eficácia: 03/10/2013.
07/07000515/2013 - Vera Lucia da Silva Fernandes - PROFESSOR I - Matrícula: 15/016901-1 - Data da Eficácia: 11/10/2013.
07/07002130/2013 - Reynyder Teixeira de Souza - PROFESSOR I - Matrícula: 15/106701-6 - Data da Eficácia: 01/11/2013.
07/09002545/2013 - Maria da Purificação Tavares - PROFESSOR I - Matrícula: 15/106516-8 - Data da Eficácia: 11/12/2013.
07/02000090/2014 - Kátia Regina Horácio Figueira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116830-1 - Data da Eficácia: 10/04/2014.
07/04000304/2014 - Cecília Lourenço Azevedo - PROFESSOR I - Matrícula: 15/115373-3 - Data da Eficácia: 14/04/2014.
07/07000076/2014 - Rosa Maria Gonçalves de Abreu - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106336-1 - Data da Eficácia: 03/04/2014.
08/001818/2013 - Yolanda Pope - AGENTE COMUNITÁRIO - Matrícula: 15/179161-5 - Data da Eficácia: 16/07/2013.
14/302991/2013 - ANTONIO ISAC DA SILVA - ARTÍFICE DE CARP. E MARCENARIA - Matrícula: 15/118234-4 - Data da Eficácia: 06/02/2014.
16/000189/2014 - LUCILÉIA PACHECO DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO - Matrícula: 15/178927-0 - Data da Eficácia: 24/03/2014.
40/002222/2014 - Luciene Martins Caruso D'Ippolito - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 15/900183-5 - Data da Eficácia: 30/05/2014.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/372055/2013 - JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETTO - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/002809-2 - Data da Eficácia: 10/02/2014.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

DILIGÊNCIA POR CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000859/2013 - Acompanhamento de Obras Públicas - Visita Técnica - SMO - **Objeto:** Visitas Técnicas - Contrato nº 27/2012 - “Bairro Maravilha Norte - revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no Bairro de Parque Anchieta”.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003033/2014 - Edital de Concorrência Pública nº 20/2014 - SMO - **Objeto:** Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros do Bairro do Cachambi, na área da O/ SUBOP/CGO/2ªGO/XIII RA - AP 3.2. - **Valor:** R\$ 9.997.954,42.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001657/2014 - Edital de Concorrência nº 01/2014 - GEO-RIO - **Objeto:** Obras de contenção de encostas e drenagem nas comunidades Nova Brasília e Joaquim Queiroz - Complexo do Alemão - XXIX - AP-3.4, contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - 2. - **Valor:** R\$ 6.148.982,73.
40/001658/2014 - Edital de Concorrência nº 03/2014 - GEO-RIO - **Objeto:** Obras de contenção de encostas e drenagem nas Comunidades Parque Alvorada, Morro das Palmeiras, Vila Matinha, Relicário, Morro do Piancó, Morro do Adeus, Morro da Baiana e Rua Armando Sodré - Complexo do Alemão - XXIX AR - AP-3.4, contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-2. - **Valor:** R\$ 12.204.526,40.
40/002820/2014 - Edital de Concorrência nº 04/2014 - GEO-RIO - **Objeto:** Obras de contenção de encostas na R. Engenheiro Gama Lobo - Vila Isabel. - **Valor:** R\$ 2.311.952,46.
40/002831/2014 - Edital de Concorrência nº 17/2014 - SMO - **Objeto:** “Bairro Maravilha Oeste - Obras de pavimentação, drenagem e saneamento nas Comunidades Caminho da Razão Olavo Gama, em Guaratiba, Bosque Vitor Dumas e Esplanada do Sol, em Santa Cruz, Rosa da Vieiras e Residencial Campinho, em Paciência, Rua Irajuba e adjacentes, em Campo Grande, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVI, XIX e XVIII - AR - AP - 5.2 E 5.3”, - **Valor:** R\$ 45.798.462,20.

40/002984/2014 - Edital de Concorrência nº 18/2014 - SMO - **Objeto:** Bairro Maravilha Oeste - Obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Monte Rei II - Bangu - na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XVII AR - AP - 5.1 - **Valor:** R\$ 2.201.535,15.
40/003113/2014 - Edital de Concorrência nº 05/2014 - Bangu - RIO-ÁGUAS - **Objeto:** Obras de urbanização da margem direita do Rio Saraipuí ao longo da Av. Polybio Neves - Bangu -XVII - RA - AP - 5.1. - **Valor:** R\$ 2.461.967,85.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001444/2014 - Edital de Concorrência nº 01/2014 - COMLURB - **Objeto:** Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços publicitários referentes à divulgação do programa de Ampliação da Coleta Seletiva com Inclusão Social dos Catadores, em parceria com o BNDES. - **Valor:** R\$ 3.220.000,00.

PELA AUDIÊNCIA E ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004439/2012 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE, abrangendo o período de abril de 2011 a março de 2012. - CVL.
40/008509/2012 Apensado ao 40/004439/2012 - Resposta a Inspeção Ordinária 2012 realizada pela 1ª IGE/SGCE, em abril de 2012 - Processo nº 40/4439/2012 - CVL.

ATA

Ata da 16ª Sessão Administrativa de 2014 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, após a 41ª Sessão Ordinária, reuniram-se no Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, Secretária das Sessões, os Senhores Conselheiros **JAIR LINS NETTO**, **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO** e **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e o Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO**. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente apresentou ao Plenário o Requerimento constante do processo de nº **40/1053/2011**, relativo ao Senhor Conselheiro **Ivan Moreira dos Santos**, tendo sido reconhecida a imperiosa necessidade de serviço para autorizar o pedido formulado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Conselheiro-Presidente, Senhores Conselheiros e pelo Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.418/14 e 09/69000075/14
Contrato nº: 14/2014
Data da Assinatura: 01/06/2014
Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a empresa **FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TEXTEIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME**.
CNPJ: 005.877.590/0001-59
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE LAVAGEM DE ROUPAS NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
Prazo: 90 (noventa) dias de 01/06/2014 a 29/08/2014
Total: R\$ 166.950,00 (Cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0306.2009 **ND:** 3.3.90.39.71
Empenho nº: 2014/241 no valor de 166.950,00 (Cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Art. 4, Inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido nos Processos nº 09/001.418/14 e 09/69000075/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001418/2014 e 09/22/000111/2014
Contrato nº: 009/2014
Data da Assinatura: 29 de maio de 2014
Partes: SMS/CAP 2.2 e **FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TEXTEIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME**
CNPJ: 05.877.590/0001-59
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de roupas nas unidades da CAP 2.2
Prazo: 90 (noventa) dias, de 30/05/2014 a 27/08/2014
Valor Total: R\$ 34.334,88
PT: 18.07.10.302.0330.2847 **ND:** 33.90.39.71
NE nº: 2014/184 valor R\$ 10.800,00
Fundamento Dispensa, Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações e o decidido nos processos administrativos nº 09/001418/2014 e 09/22/000111/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.198/2013

CONTRATO Nº 36/2014

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014

PARTE: SMAC e Árvore Empreendimentos Florestais Ltda-EPP.

OBJETO: Execução de Serviço de engenharia de manutenção do reflorestamento em 48 hectares de encosta, localizados na Serra do Lameirão.

VALOR: R\$ 2.866.000,00

PRAZO: 720 dias corridos

P.T.: 24.01.18.541.0203.2084 **N.D.:** 3.3.90.39.19

NOTA DE EMPENHO: 2014/000219– no valor de R\$ 792.735,60

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.303/2013

CONTRATO Nº 35/2014

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014

PARTE: SMAC e Árvore Empreendimentos Florestais Ltda-EPP.

OBJETO: Execução de Serviço de engenharia de manutenção do reflorestamento em 15,1 hectares de encosta, localizados no Maciço da Pedra Branca.

VALOR: R\$ 1.712.000,00

PRAZO: 720 dias corridos

P.T.: 24.01.18.541.0203.2084 **N.D.:** 3.3.90.39.19

NOTA DE EMPENHO: 2014/000218– no valor de R\$ 543.217,60

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.293/2013 - 0963/000.145/2014

Contrato nº: 022/2014

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2014

Partes: PCRJ/SMS/HMLJ e a empresa **BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ: 031.524.291/0001-40

Objeto: aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica para o Hospital Municipal Lourenço Jorge

Prazo: 12 (doze) meses, de 01/06/2014 à 31/05/2015

Valor Total: R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira deste Contrato

Programa de Trabalho: 1878.10.302.0306.2009

ND: 3.3.90.30.22

Nota de Empenho nº: 2014/000432 R\$ 10,00 (Dez reais)

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/003.293/2013 - 0963/000.145/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/007.958/2012 e 0964/000.073/2014

Termo Contrato nº: 17/2014

Data da Assinatura: 01/05/2014

Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a firma CNS – NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.285.255/001-05

Objeto: Prestação de serviços de maqueiros na administração operacional de transporte, de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres no HMMC.

Prazo: 01/05/2014 a 30/04/2015.

Valor Total: R\$1.318.824,00 (Um milhão, trezentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009

Natureza da Despesa: 3.3.90.34.01

Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações (Pregão)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI

Processo: 06/370.891/2014

Termo: 1º Termo Aditivo nº 060/2014 ao **Contrato nº 051/2014**

Data da assinatura: 17/07/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **G.R. BEL CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: “Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias na 1ª etapa sem alteração do valor”.

Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO - RIOZOO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 14/400.381/2013

Aditivo nº: 07/2014

Data da Assinatura: 15/06/2014

Partes: Fundação RIOZOO e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A - EBEC

Objeto: “Prestação de Serviços de Locação de 01 (hum) Veículo, sem motorista e com combustível”

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Programa de Trabalho: 2442.18.122.0385.4165

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.13

Nota de Empenho: 2014/00143 de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

Fundamento: art.1, Inciso caput, Lei 10.520

(*) Omitido D.O de 04/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/002511/2011

5º TERMO ADITIVO Nº 251/2014 AO CONTRATO Nº 19/2011

Data da Assinatura: 02/07/2014

Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 19/2011

Valor Total: R\$ 587.291,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais)

PT: 16.02.12.306.0316.2136

ND: 33.90.30.07

Notas de Empenho: 2014/174 no valor de R\$ 243.645,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/11/00173/2013

Contrato nº.: 05/2014

Data da assinatura: 01/07/2014

Partes: E/SUBE/11ª CRE e JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: Contratação de serviços de Mensageiro Motoqueiro com forme Termo de Referência

Prazo: 01/07/2014 a 30/06/2014

Valor Total: R\$ 32.317,68 (trinta e dois mil,, trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13

Nota de Empenho: 2014/113 no valor de R\$ 16.158,84 (dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento: Art.1, Inciso I Caput da Lei 10.520.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI

Processo: 06/350.427/2013

Termo: 1º Termo Aditivo nº 068/2014 ao **Contrato nº 018/2014**

Data da assinatura: 21/ 07/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**

Objeto: “Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias e readequação do cronograma físico financeiro sem alteração do valor”.

Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e III e artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

O Consórcio Construtor Transolímpica, CNPJ nº 15.616.468/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.358/2014 a Licença Ambiental Municipal de Instalação LMI nº 001266/2014, com validade até 16/06/2018, para instalação de Central Dosadora de Concreto Provisória, localizada na Estrada do Catonha, s/nº - em frente ao nº 1906 – Jd. Sulacap – Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.307/2013 - 0963/000.376/2013

Contrato nº.: 026/2014

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2014

Partes: PCRJ/SMS e a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**

CNPJ: 00.886.257/0005-16

Objeto: prestação de serviço emergencial de lavagem de roupas hospitalares para o Hospital Municipal Lourenço Jorge

Prazo: 90 (noventa) dias, de 08/06/2014 à 05/09/2014

Valor Total: R\$ 637.235,55 (Seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

PT: 1878.10.302.0306.2009 **ND:** 3.3.90.39.71

NE nº: 2014/000442 no valor de R\$ 637.235,55 (Seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido na DISPENSA DE LICITAÇÃO -24 IV, Processo nº 09/005.307/2013 - 0963/000.376/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n.º: 27/000.243/2014

Instrumento: Contrato n.º 05/2014

Data da Assinatura: 01/07/2014

Partes: Município do RJ/SEPDA e a empresa MMA SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E SERVIÇOS GERAIS DE HIGIENIZAÇÃO DOS ANIMAIS NO GATIL E FM, PARA ATENDER A SEPDA.

Prazo de Entrega: 03 (três) meses.

Valor do Contrato: R\$ 359.512,71 (Trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e doze reais e setenta e um centavos).

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Alexandre Pinto Monteiro e outros, CPF 331.357.627-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.571/2013, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para construção de agrupamento residencial multifamiliar, situado na Rua Evaristo de Moraes, lotes 877, 878, 879, 880 e 881 do PAL 7057 em Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Even Rio 04 Empreendimentos Imobiliários LTDA. - CNPJ 14.072.726/0001-44 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.793/2014, a Licença Municipal Prévia para o projeto de loteamento situado à Estrada de Jacarepaguá, Lote 27-A do PAL 4.679 - Itanhangá - Rio de Janeiro – RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO ANTONIO SENDAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.809.339, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.086.577-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.623/2014, Licença Ambiental Municipal para Desmembramento e Remembramento dos imóveis localizados na Estrada do Cabuçu, 3906 e 3940, Lotes 01, 02, e 03, e na Estrada dos Caboclos, 293, Campo Grande – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Empresa Municipal de Urbanização RIOURBE – CNPJ 31.066.178/0001-69, através do seu presidente Sr. Armando José Queiroga Júnior, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.084/2014, Licença Ambiental Municipal de Instalação, nº 001300/2014 com validade de 48 meses para o Complexo Olímpico de Deodoro – Zona C.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI

Processo Instrutivo: 06/350.168/2014

Contrato: nº 086/2014

Data da assinatura: 22/07/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Objeto: “ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VIÁRIOS E DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”

Valor Total: R\$ 1.182.360,21

Prazo: 720 dias

Programa de Trabalho: 1502.15451.0200.2142

Natureza da Despesa: 3390.3935

Nota de Empenho: 2014/000482 de 15/07/2014

Valor empenhado: R\$ 70.941,60

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Empresa Municipal de Urbanização RIOURBE – CNPJ 31.066.178/0001-69, através do seu presidente Sr. Armando José Queiroga Júnior, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.083/2014, Licença Ambiental Municipal de Instalação para o Complexo Olímpico de Deodoro – Zona B.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.619/2012

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 081/2014 ao Contrato nº 117/12

ASSINATURA: 22/07/2014

PARTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO–RIO-URBE e a CONSTRUTORA TERRENG LTDA

OBJETO: Modificação de planilha de quantidades ao Contrato nº 117/12

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0319.3015

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.283/2014

INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo nº 084/2014 ao Contrato nº 148/12

ASSINATURA: 23/07/2014

PARTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO–RIO-URBE e a TRAE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Modificação de planilha de quantidades ao Contrato nº 148/12

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.04.12.361.0315.2081

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONSTRUTORA NOVOLAR S/A, CNPJ 03.633.447/0003-58, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, a Licença Municipal Prévia - LMP, através do processo nº 14/200.598/2014 para construção de grupamento residencial multifamiliar, destinados ao programa: "Minha Casa, Minha Vida-II" a ser construído na Rua Projetada A, PAA 12440 / PAL 48.428, 85 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Number Two Hair Comércio de Produtos de Beleza Ltda., CNPJ 07.460.239/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo 14/200.511/2014, a Licença Ambiental Municipal para a atividade de indústria e comércio de perucas na Avenida Brasil nº 2028, bairro do Caju, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20930-040.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.687.928/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201626/13, a Licença Municipal de Instalação (LMI) para obra de modificação com acréscimo de área em edificação existente para hotel e lojas, situada à Praça Senador Salgado Filho, s/n, anexa ao Aeroporto Santos Dumont, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Obra Portuguesa de Assistência - aprov arrendamento do Hospital Egas Moniz - Matr. 458. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI - eleição de Diretoria 2014/2018 - Matr. 1.084. Associação dos Servidores Públicos - Club Municipal - alt de valor da mensalidade - Matr. 3.264. Associação Beneficente Mútua Progresso do Engenho de Dentro - eleição de Diretoria 2014/2017 - Matr. 4.312. Irmandade da Santa Cruz dos Militares - apreciação do balancete 2013 - Matr. 4.421. Irmandade da Santa Cruz dos Militares - apreciação do balancete 2013 - Matr. 4.421. Instituto Bom Pastor - eleição de Diretoria 2014/2017 - Matr. 7.184. Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO - ADUNIRIO-SSIND - eleição do C. Fiscal 2014/2016 - Matr. 56.859. Igreja Batista Memorial em Curicica - eleição de Diretoria 2014 - Matr. 60.532. Instituto de Estudos da Religião ISER - eleição de Diretoria 2014/2016 / aprov de contas 2012/2013 - Matr. 61.109. Associação dos Condomínios de Nova Ipanema - ACNI - eleição de Diretoria 15/04/2014 a 14/04/2015 - Matr. 62.598. Associação Nacional dos Anistiados da Petrobras CONAPE - eleição de Diretoria 2014/2016 - Matr. 121.550. Comunidade Evangélica de Realengo - Rua Cajaíba, Nº 210 Padre Miguel - eleição de Diretoria 2013/2014 - Matr. 134.481. Sublime Capitulo Luzitana - eleição de Diretoria 2013/2016 - Matr. 152.767. Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - proposta de aumento da taxa de administração do V.T. - Matr. 176.422. Loja Maçônica Amizade Fraternal N.10 - eleição de Diretoria 2013/2014 - Matr. 179.660. Instituto Fayga Ostrower - aprov de contas 2013 - Matr. 200.357. Seção Sindical do SINASEFE dos Servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis - SINDCEFETEQ - adiamento da eleição com prorrogação de mandato da atual Diretoria e CF até 20/09/2014 - Matr. 201.239. Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS - eleição de Diretoria 2014/2016 - Matr. 201.914. ASBRINC - Associação Brincar e Crescer - aprov do balanço 2013 - Matr. 207.130. Associação Fluminense de Modelismo Ferroviário - AFMF - eleição de Diretoria 2014/2016 - Matr. 210.990. Associação Cultural Casa das Artes Irajá - eleição de Diretoria 2014/2018 - Matr. 220.702. Fundação Lauro Campos - aprov das contas 2012 pelo C. Fiscal - Matr. 228.531. Associação dos Motoristas Autônomos de Táxi da Rua Miguel Pereira - Humaitá / RJ - eleição de Diretoria 2014/2016 - Matr. 237.593. Associação do Portal de Imóveis Secovi Brasil - consolidação - Matr. 248.027. Empresa Júnior Expresse Consultoria - eleição de Diretoria 06 meses - Matr. 259.254. Associação Carioca de Assistência Educacional - alt de sede/consolidação - Matr. 259.750. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Capricorn Afretamentos Ltda - cessão de cotas/consolidação - Matr. 95.450. Fast Soft Projetos e Consultoria Ltda ME - alt de sede/transf. de registro/consolidação - Matr. 129.067. Doctor On Line Informática Ltda - dissolução - Matr. 168.036. Foco Gestão Empresarial Ltda - ME - saída e admissão de sócio/alt de sede e adm/consolidação - Matr. 180.327. Convidativa Instituto Sócio Educacional e Cultural para Questões da Cidadania - balanço patrimonial - Matr. 197.370. Associação Recreativa e Cultural Vida Ouro - alt de filial - Matr. 221.539. Associação Recreativa e Cultural Vida Ouro - alt de sede e denominação - Matr. 221.539. CAP Promoções, Imagem e Eventos Desportivos Ltda - aumento de capital/alt da adm/consolidação - Matr. 222.715. Global Instituição de Ensino Eireli - ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação/aumento de capital/consolidação - Matr. 238.332. Agovaz Pesquisa e Documentação Eireli - ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação e adm/aumento de capital/consolidação - Matr. 244.851. Real Brasil Promotora de Vendas e Assessoria Empresarial Ltda-ME - dissolução - Matr. 247.374. Produtora Tomorrow Eireli - ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação, objeto e adm/consolidação - Matr. 250.782. MTB - Consultoria, Administração e Gestão Empresarial Ltda - aumento de capital/consolidação - Matr. 260.043. Plamar Projetos Manutenções e Reformas ME - alt da adm/consolidação - Matr. 261.655. **CONTRATOS:** Nanawin Turismo Ltda - Matr. 262.160. FBM Informações e Serviços Ltda ME - Matr. 262.161. Amar Clínica Cirúrgica e Cardiologia Ltda - Matr. 262.162. AGIR Asses-

soria Empresarial Eireli - Matr. 262.163. FULLOC Assessoria Comercial e Financeira Ltda ME - Matr. 262.164. Escola de Osteopatia de Madri Internacional S/S Ltda - Matr. 262.165. HO Consultoria e Gestão Ltda EPP - Matr. 262.166. GOPED - Consultoria Médica ME - Matr. 262.167. Luciano Moura Produção Cinematográfica Ltda ME - Matr. 262.168. D J S Empreiteira e Reformas Ltda - Matr. 262.169. Vishva Vidya Yoga Produção Cultural e Empreendimentos Ltda - Matr. 262.170. WL Representações Ltda - Matr. 262.171. PHF Assessoria Aeronáutica - Matr. 262.172. ESSI Encadernadora do Brasil Ltda ME - Matr. 262.173. Marco Brasil Distribuidora Ltda ME - Matr. 262.174. Bananeira Interiores Direção de Arte para Ambientes Ltda ME - Matr. 262.175. LS2 Eventos Ltda ME - Matr. 262.176. M.D.B. Froes Assistência em Nutrição Ltda - Matr. 262.177. **ES-TATUTOS:** Igreja Evangelica Espaço Vida - Rua Joaquim Meier, 833, Lins de Vasconcelos - Matr. 262.178. Centro Social Lazer, Arte e Cultura Guaratiba - Matr. 262.179. Centro Espirita Boiadeiro Novizala e Cabocla Jureminha da Praia - Matr. 262.180.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 21/000.074/2011

4º Termo Aditivo de Prorrogação nº: 010/2014 ao Contrato SMTE nº 005/2011

Data da Celebração: 16/07/2014

Partes: SMTE e LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ nº. 09.060.537/0001-11

Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 06 (seis) meses, do Contrato nº 005/2011, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vigorando a prorrogação de **08/07/2014 a 07/01/2015**, estendendo-se a validade da Garantia Contratual até o fim deste.

Valor: R\$ 252.221,46 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Programa de Trabalho nº: 26.01.11.333.0312.2075

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02, Fonte de Recurso 108.

Nota de Empenho nº 2014/000138, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003293/12 e 09/69000085/14

Contrato nº: 019/2014

Data da Assinatura: 20/06/2014

Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a firma BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 031.524.291/0001-40

Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE PATOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS

Prazo: 12 (doze) meses de 20/06/2014 a 19/06/2015

Total: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0306.2009

N.D.: 3.3.90.30.22

Empenho nº: 2014/000300 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico SMS 0100/2014 e o decidido nos Processos 09/003293/12 e 09/69000085/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/06/000608/2011

2º Termo Aditivo nº141/2014 ao Contrato nº. 05/2011

Data da assinatura: 01/06/2014

Partes: PCRJ/SME/SUBE/6ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Prorrogação de prazo por 12(doze) meses

Prazo: de 01/06/2014 até 31/05/2015.

Valor Total: R\$352.085,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 33.91.39.08

Nota de Empenho nº.: 2014/151 no valor de R\$ R\$ 205.383,08 (duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta três reais e oito centavos).

Fundamento: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Processo Instrutivo nº. 07/06/001258/2010

4º Termo Aditivo nº142/2014 ao Contrato nº. 11/2010

Data da assinatura: 01/06/2014

Partes: PCRJ/SME/SUBE/6ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Prorrogação de prazo por 12(doze) meses

Prazo: de 01/06/2014 até 31/05/2015.

Valor Total: R\$928.020,60 (novecentos e vinte e oito mil, vinte reais e sessenta centavos).

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 33.91.39.08

Nota de Empenho nº.: 2014/153 no valor de R\$ R\$ 541.345,35 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo 26/402.086/2013

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 63/2013 lavrado em 11 de outubro de 2013, termo nº 25/2014, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a Empresa Linkcom LTDA EPP
Objeto: Prorrogar o prazo para execução dos serviços do termo de contrato nº 63/2013 por mais 8 (oito) meses

Fundamento: Conforme objeto do contrato processo nº 26/402.086/2013

Processo Instrutivo 06/401.721/2011

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato de nº 36/2011, lavrado em 08 de agosto de 2011, termo nº 31/2014, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a Empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços

Objeto: Prorrogar o termo de contrato nº 36/2011, lavrado em 08 de agosto de 2011, por mais 12 meses.

Valor: R\$ 1.916.544,21 (um milhão novecentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)

NAD: 197

Nota de Empenho: 2014/000273 de R\$ 798.560,10

Fundamento: Conforme objeto do contrato processo nº 06/401.721/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo: 01/001.680/2013

Convênio CVL: N.º 16/2014

Data de Assinatura: 26 de junho de 2014.

Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Grupo de Resgate à Auto estima e à Cidadania do Obeso.

Objeto: Resgate a Autoestima e Cidadania do Obeso, promovendo a autoestima, o acesso a saúde, a reeducação alimentar, o monitoramento da saúde física e psicológica de obesos e seus familiares e a inclusão social e profissional destas pessoas

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Valor Total: R\$ 264.724,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2022

Natureza de Despesa: 3.3.30.39.17

Nota de Empenho N.º 2014/000408, no valor de R\$ 135.412,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo Instrutivo: 07/100.369/2014

Instrumento: Contrato nº 82/2014

Data da Assinatura: 16/06/2014

Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - ANAC. **Objeto:** Prestação de serviço de Assistente de cenografia de produtos da MultiRio, a ser prestado por Lara Beatriz Quadros Nunes.

Valor Total: R\$ 29.946,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo: 16 de junho de 2014 a 23 de dezembro de 2014

Nota de Empenho: 2014/000558

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638

Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

(*) Omitido no D. O. Rio do dia 07/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo Instrutivo: 07/100.380/2014

Instrumento: Contrato nº 87/2014

Data da Assinatura: 01/07/2014

Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APOIO À CULTURA, CINEMA E ARTES - CINEARTE

Objeto: Prestação de serviço de Assistente de Direção de séries, programas e campanhas, a ser prestado pela Sra. Nely Cristina da Silva Martins Coelho.

Valor Total: R\$ 32.595,72 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014

Nota de Empenho: 2014/000571

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638

Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

(*) Omitido no D. O. Rio do dia 20/07/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo Instrutivo: 07/100.161/2014

Instrumento: 1º Termo de Aditivo nº 24/2014 ao Contrato nº 12/2014.

Data da Assinatura: 16/06/2014

Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APOIO À CULTURA, CINEMA E ARTES - CINEARTE.

Objeto: A) Supressão da série "Caminhos Cariocas". B) Inclusão das séries: "Cineclube", "Faixa Jovem/Adolescente" e "Novo Programa

E". C) Acréscimo de aproximadamente 7,20% do Termo de Contrato nº 12/2014, considerando a alteração no planejamento dos serviços a serem prestados pela artista **Tamara Veiga de Rooij**, passando o valor de R\$ 24.558,84 para R\$ 26.334,19.

Valor Total: R\$ 1.775,35 (Mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Nota de Empenho: 2014/000561

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

(*) Omitido no D. O. Rio do dia 07/07/2014

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 12/600.117/2014.

Instrumento: Termo de Rescisão nº 005/2014 ao Termo de Compromisso nº 003/2014.

Data da Assinatura: 26/06/2014.

Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Nathalia Bernardes do Amaral e PUC-RIO, como interveniente.

Fundamento: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 31.612/09 e demais normas legais vigentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.604/2012;

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 12.041/2013;

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014;

PARTES: PCRJ/SMC e MARCIA FREDERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

OBJETO: Prorrogação de prazo, por 08(oito) meses, a contar de 20/05/2014, do Convênio nº 12.041/2013, para a realização do Projeto "O MOÇO QUE CASOU COM A MEGERA";

PRAZO: 20/05/2014 a 19/01/2015

FUNDAMENTO: Conforme Parágrafo 1º do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.658/2012;

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 12.042/2013;

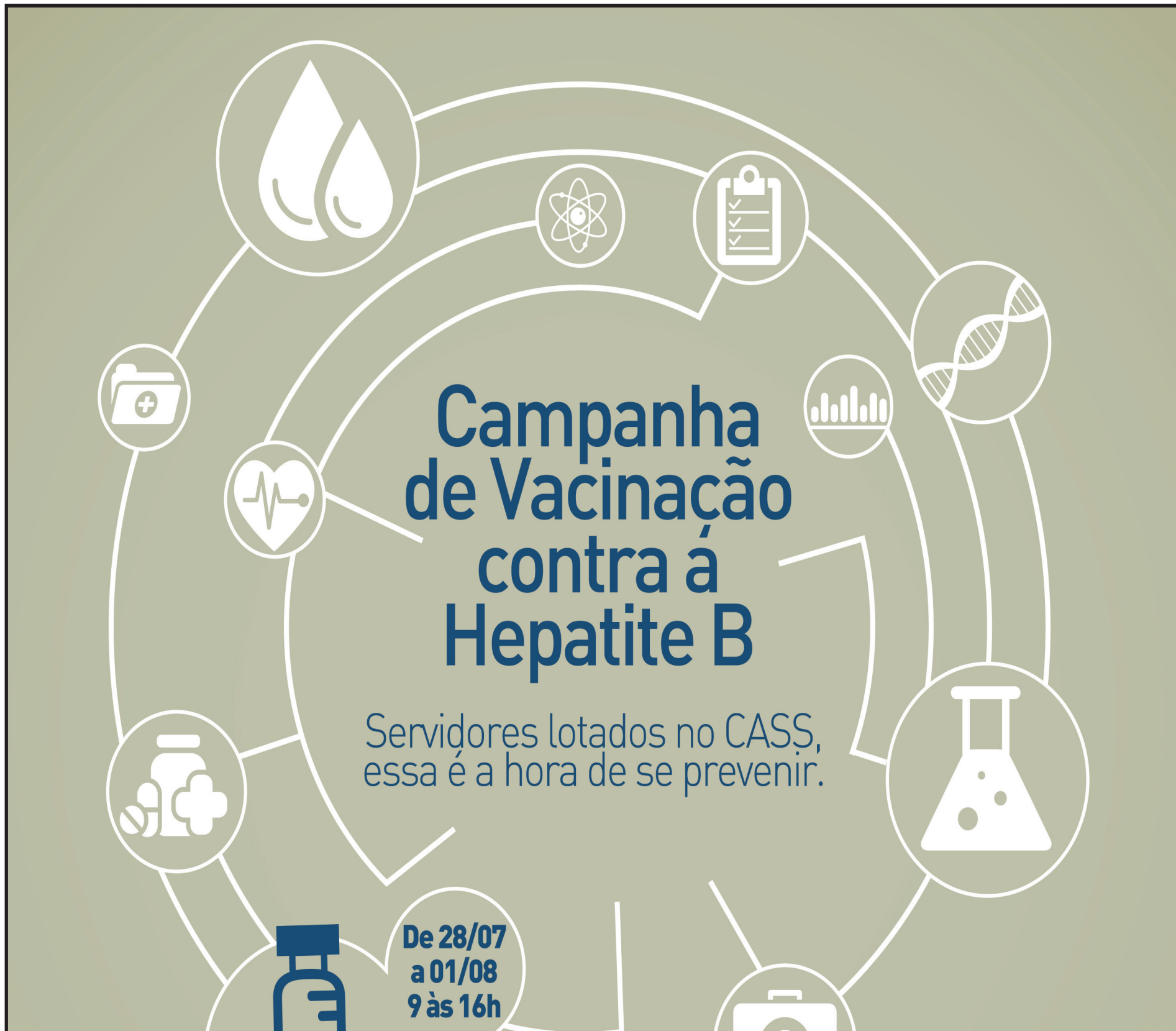
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014;

PARTES: PCRJ/SMC e CENTRO BRASILEIRO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE;

OBJETO: Prorrogação de prazo, por 04(quatro) meses, a contar de 22/05/2014, do Convênio nº 12.042/2013, para a realização do Projeto "Site do CBTIJ – atualização e memória – FATE/2012";

PRAZO: 22/05/2014 a 21/09/2014

FUNDAMENTO: Conforme Parágrafo 1º do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.



Campanha de Vacinação contra a Hepatite B

Servidores lotados no CASS, essa é a hora de se prevenir.

De 28/07 a 01/08
9 às 16h

OEXPLICADOR.COM.BR

